SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0898

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 93/2015

Decreto nº 93, de 15 de dezembro de 2015.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Em razão da necessidade de reforma do prédio da Prefeitura não haverá expediente no período de 21 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, em 15 de dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:D40A880C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 043/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"**AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GRADE, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP,** estabelecida na Rua Zacarias de Góes, n.º 83, Bairro: Centro, CEP: 86.460-000, na cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.405.173/0001-90, com valor total de **R$ 45.385,05** (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Abatiá-PR em 15 de Dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:5885896B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 044/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015".
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"**AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a Empresa **NELSON DE CAMARGO DECORAÇÕES - EPP,** estabelecida na Rua Rui Barbosa, n.º 1325, Bairro: Centro, CEP: 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.132.066/0001-06, com valor total de **R$ 13.719,20** (treze mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Abatiá-PR em 15 de Dezembro do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:88383D22

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2015

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2015
PUBLICADA EM 11/12/2015

Onde Lê-se:
"(...) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2015 (...)"

Leia-se:
"(...) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2015 (...)"

Abatiá-PR, 15 de Dezembro de 2015.

MURILO JOSÉ DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:9889C575

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 86/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Decreto n° 86/2015 de 19/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ABATIÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 617/2014 de 27/10/2014,

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 37.426,50 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO	
04.001 DEPTO DE OBRAS PUBLICAS HABITACAO E URBANISMO	
04.001.15.451.0403.2.020. MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS	
49 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.380,00
04.001.15.452.0403.2.019. MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO E SERVICOS GERAIS	
56 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.620,00
04.001.26.782.0403.2.062. MANUTENCAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO	
63 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	205,00
05 SECRETARIA DA SAUDE	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0501.2.023. ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO	
341 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	7.585,00
05.001.10.301.0502.2.024. MANUTENCAO DA SAUDE PUBLICA	
91 - 3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.812,00
05.001.10.301.0502.2.025. MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DA SAUDE	
105 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.600,00
05.001.10.305.0507.2.030. MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
132 - 3.1.90.11.00.00 497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	457,00
134 - 3.1.90.13.00.00 497 OBRIGAÇOES PATRONAIS	91,00
06 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	
06.001.12.306.0606.2.043. MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	
150 - 3.3.90.32.00.00 125 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	560,00
06.001.12.361.0601.2.036. MANUTENCAO DA EDUCACAO DEMAIS RECURSOS	
346 - 3.1.90.94.00.00 103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.926,50
06.001.12.364.0609.2.044. MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS	
218 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	390,00
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.0607.2.045. INCENTIVO A REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS	
249 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
Total Suplementação:	37.426,50

Artig0 2° - Para atender o disp0st0 no Artig0 1° deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

04 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO	
04.001 DEPTO DE OBRAS PUBLICAS HABITACAO E URBANISMO	
04.001.15.451.0403.2.020. MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS	
50 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.380,00
04.001.26.782.0403.2.062. MANUTENCAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO	
65 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	205,00
04.002 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
04.002.15.452.0404.2.022. MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
72 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.585,00
72 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.620,00
05 SECRETARIA DA SAUDE	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0502.2.024. MANUTENCAO DA SAUDE PUBLICA	
100 - 4.4.90.51.00.00 303 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.150,00
92 - 3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	662,00
05.001.10.301.0502.2.026. MANUTENCAO DO CENTRO ODONTOLOGICO	
110 - 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.490,00
108 - 3 3 90 36 00 00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.490,00
107 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO	3.620,00
05.001.10.305.0507.2.030. MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
138 - 3.3.90.30.00.00 497 MATERIAL DE CONSUMO	548,00
06 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	
06.001.12.306.0606.2.042. MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
147 - 3.3.90.32.00.00 125 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	560,00
06.001.12.361.0605.2.041. MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
203 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO	4.926,50
06.001.12.364.0609.2.044. MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS	
219 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	390,00
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.0607.2.045. INCENTIVO a realizacao de eventos culturais	
252 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.800,00
Total Redução:	37.426,50

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ABATIÁ , em 19 de novembro de 2015

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:8D759129

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015

Data Para Entrega das Propostas: 14/01/2016 às 09h00min.

Data Para Abertura: 14/01/2016 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEI'S: IPÊ, CENTRAL E APUCARANA pelo período de 12 (doze) meses".

VALOR MÁXIMO: R$ 82.119,78 (oitenta e dois mil cento e dezenove reais e setenta e oito centavos). Resultantes do Termo de Compromisso enviado pelo FNDE
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 15 de dezembro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:C810F8C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2015

Súmula: Constitui Comissão Representativa da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, para zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo durante o recesso parlamentar.

O Vereador Jose Etevaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve e decreta:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovada em plenário da 40ª Sessão ordinária, realizada às 20h00min do dia 15/12/2015, para efetuar os procedimentos legais quanto à representatividade do Poder Legislativo durante o recesso de 16 de dezembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016, conforme dispositivos no art. 24 da Lei Orgânica e artigos 3º e 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Conforme artigo do *caput* anterior, a Comissão fica composta pelos vereadores abaixo nominados e seus respectivos cargos:

Jose Etevaldo de Oliveira: Presidente
Agenor Cordeiro de Cristo: Membro
Irame Rodrigues Diniz: Membro
Tassio Rodrigo Stefano: Membro

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Dê Ciência

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois e quinze (15/12/2015).

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:E19057A8

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2015

Súmula: Estabelece que não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, no mês de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereador Jose Etevaldo de Oliveira no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido que não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, no mês de janeiro de 2016.

Parágrafo Primeiro – O *caput* do artigo anterior corresponde a texto do art. 24º da Lei Orgânica Municipal, sobre o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, em reunir-se-á anualmente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro. Também em razão de férias aos servidores públicos do Legislativo Municipal, as quais fizeram jus com referência ao ano de 2015.

Parágrafo Segund**o** – Salvo em caso de convocação de Sessão Extraordinária.

Parágrafo Terceiro – O servidor que por ventura for convocado durante seu período de férias para executar algum tipo de serviço, neste caso, exemplificando o departamento responsável pela folha de pagamento, e/ou da área legislativa na questão de sessão extraordinária, terá esse(s) dia(s) de folga recompensado(s).

Art. 2º - No período do recesso parlamentar descrito no § 1º do *caput* artigo anterior, o expediente da secretaria da Câmara Municipal, entrará em recesso a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se
Publique-se
Dê Ciência

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:7B443EED

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 134/2015 - REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB

A PrefeitA mUNICIPAL de ALTAMIRA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade, com os artigos 1º e 2º da Lei 175/2007, alterado pela Lei 247/2008 resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle do Funda Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, as seguintes pessoas Titulares e Suplentes, conforme indicação das entidades:

NOME DOS REPRESENTANTES E SUPLENTES PARA COMPOREM O NOVO CONSELHO DO FUNDEB - INICÍO 08 DE AGOSTO DE 2015 A 08 DE AGOSTO 2017. Mandato de 02 (dois) anos

1 – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO:
Titular: João Paulo de Castro Klipe
Suplente: Sonia Assis dos Santos Andrade

2- **REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**
Titular: Anadir caldas de França
Suplente: Francielly Rosa do Amaral

3- **REPRESENTANTES ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**
Titular: Emerson Gomes da Silva
Suplente: Adrielson Ribeiro

4- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Sirlene Cordeiro da Silva
Suplente: Lucimara Alves de Godoy

5– REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO:
Titulares: Elismari Teresinha Carvalho e Rafael Figueiredo Michaliszym
Suplente: Cristiano de Castro Klipe e Alex Amaral dos Santos

6 – REPRESENTANTES DO PROFESSORES:
Titular: Doraci Souza da Silva
Suplente: Ruth Aparecida Lopes Domingues

7 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES:
Titular: Denise Candido da Silva Marques
Suplente: Aparecida Coelho de Oliveira Dutra

8 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Luzia André Araújo de Meireles
Suplente: Sebastiana Rosa da Silva Alves

9 – SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Glaucia Enês Rocha
Suplente: Édina Cristina de Oliveira

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Edineusa da Silva Ramos
Suplente: Talita do Nascimento Fonseca

Altamira do Paraná 08 de dezembro de 2015

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:2AEAE8B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.722 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Altera o anexo do artigo 1° da Lei nº. 2.614 de 15 de janeiro de 2015, com alteração dada pela Lei nº. 2.626 de 28 de abril de 2015, incluindo a cessão dos imóveis de propriedade do Município que são utilizados pelo SAMAE, cujas matrículas seguem em anexo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na relação anexa ao artigo 1° da Lei nº. 2.614 de 15 de janeiro de 2015, com alteração dada pela Lei nº. 2.626 de 28 de abril de 2015, os imóveis de propriedade do Município que são utilizados pelo SAMAE, cujas matrículas seguem em anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F25C344E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.723 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.1.90.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
003. DEPARTAMENO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.1.90.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.14.00.00.1002. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.33.00.00.1002. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.1002. OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.147. Contribuir com o PASEP	
3.3.90.47.00.00.1002. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	67.000,00	67.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	1.200,00	53.000,00
2.147. Contribuir com o PASEP		9.000,00
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	65.800,00	5.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6DEC62B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.724 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37.000,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
003.DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
2.013. Promover o Treinamento de Servidores Municipais	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.900,00
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.900,00
04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.007. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	
4.6.90.71.00.00.1000. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.300,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0000 – Encargos Especiais		26.300,00
0002 – Apoio Administrativo	37.000,00	
0003 – Gerenciamento de Recursos Humanos		17.700,00
0009 – Difusão cultural	7.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
0.007. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos		26.300,00
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	37.000,00	
2.013. Promover o Treinamento de Servidores Municipais		17.700,00
2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos	7.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4FDCD124

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.725 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.16.00.00.1000.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	35.700,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes da anulação externa das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Andirá:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001.CÂMARA MUNICIPAL	
2.001. Manter o Legislativo	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	10.020,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.680,00
4.4.90.52.00.00.1000.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0001 – Processo Legislativo		35.700,00
0002 – Apoio Administrativo	35.700,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descritas abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.001. Manter o Legislativo		35.700,00
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	35.700,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:987804DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.726 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.098. Manter o Programa IGD SUAS-PSB	
3.3.90.30.00.00.3776.MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
3.3.90.36.00.00.3776.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00
4.4.90.52.00.00.3776.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.097. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00.3776.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.900,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0023 –Assistência Social	4.900,00	4.900,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.097. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social		4.900,00
2.098. Manter o Programa IGD SUAS-PSB	4.900,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4D13251B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.229 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a Licença Prêmio de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº. 10.214, de 09 de novembro de 2015, a Servidora Pública Municipal **KELEN CRISTINA FERNANDES BARBEZANI**, do cargo de Educadora Infantil, devendo retornar ao serviço a partir do dia 16 de dezembro de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:240AEE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS RCO, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
VENCEDOR:
GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, com o valor total de R$ 66.060,00 (sessenta e seis mil e sessenta reais),

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:07E4CBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0462015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA PARA VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO TRANSPORTE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.
VENCEDOR:
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA, CNPJ: 79.209.276/0001-34, com o valor total de R$ 280.00,00 (duzentos e oitenta mil reais),

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:95C47EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0472015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2015
OBJETO: Aquisição de veículo tipo passeio para PSF (até 5 pessoas, zero Km) – motorização mínima de 70 CV ou superior, bicombustível, direção hidráulica, ar condicionado de fabrica, trio elétrico sendo (travas de porta, vidros elétricos e alarme), 4 portas, ar bag duplo frontal, cor branca, ano/modelo 2015 ou superior, garantia mínima de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.
VENCEDOR:
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, CNPJ: 78.066.800/0001-00, com o valor total de R$ 35.982,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais),

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E99EBD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de lama asfáltica, para manutenção de ruas do município de Andirá - Pr.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 18/12 à 30/12/2015.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 4/01/2016;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 04/01/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m..

Andirá, 15 de dezembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:47573BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de consumo médico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 18/12 à 30/12/2015.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 4/01/2016;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 04/01/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m..

Andirá, 15 de dezembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:331FF77E

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº. 004 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DEMARQUI Diretor - Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de Março de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Concurso Público, para o preenchimento de vagas na estrutura do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE;
CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público.

Art. 2.º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.
Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores: CLEBER ANTONIO PAVANELLI, PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO e ADAUTO APARECIDO DE BRITO.

- **Cleber Antonio Pavanelli**: Cargo de Engenheiro Agrônomo, Escolaridade: Educação Superior Completo;
- **Pablo Antunes Chagas Alberto**: Cargo de Técnico Planejamento, Função de Diretor do Departamento do Controle Interno: Escolaridade: Educação Superior Completo;
- **Adauto Aparecido de Brito**: Cargo de Agente Administrativo, Função de Diretor do Departamento de Identificação e da Junta Militar: Escolaridade: Educação Superior Completo e Pós Graduação.

Parágrafo Único - A Comissão terá como Presidente o Servidor **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Andirá – Paraná, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D5D8A0F5

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015

Dispensa de Licitação 007/2015, publicado no dia 10/12/2015 página nº 18, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
EDNA DE FATIMA CANTINI

LEIA-SE:
EDNA DE FATIMA CANTANTI

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE – Andirá - Paraná

Andirá, 15 de dezembro de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 10.112/2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BBF1F094

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina de trator esteira, para utilização e manutenção do aterro sanitário do município, para atender ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/12 à 29/12/2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 30/12/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 30/12/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m.

Andirá, 15 de Dezembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CC08A0E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 - ANEXO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
ANTONINA - GUARAQUEÇABA - GUARATUBA - MATINHOS - MORRETES - PARANAGUÁ - PONTAL DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES		
NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
ADRIANO DOS SANTOS COSTA	0001801021	ADVOGADO (NS)
ADRIELLE DA COSTA CARNEIRO	0000901021	ADVOGADO (NS)
ALESSANDRA CARLA STANISKI	0000701021	ADVOGADO (NS)
ALINE DO ROCIO BITENCOURT CORREA	0001101021	ADVOGADO (NS)
DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO	0001601021	ADVOGADO (NS)
FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	0002601021	ADVOGADO (NS)
JACKSON LUIS VICENTE	0003501021	ADVOGADO (NS)
JEFFERSON REINALDO SCHNEIDER	0001201021	ADVOGADO (NS)
JOCELIO SILVA ALEIXO	0003201021	ADVOGADO (NS)
LARISSA LOURENÇO DO NASCIMENTO	0000401021	ADVOGADO (NS)
MARCIAL FREITAS D'ASSUNÇÃO PEREIRA	0001301021	ADVOGADO (NS)
PATRICIA BAKAI	0002501021	ADVOGADO (NS)
THIAGO ALVES DE CAMARGO	0003301021	ADVOGADO (NS)
ARIANE MENDES MARTINS	0000602021	CONTADOR (NS)
EDSON XAVIER ZAK	0001002021	CONTADOR (NS)
EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER	0000302021	CONTADOR (NS)
GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	0002402021	CONTADOR (NS)
KÁTIA NASCIMENTO AFONSO	0002202021	CONTADOR (NS)
THIAGO MEIRA PALLARO	0002102021	CONTADOR (NS)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8165C9D6

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 - ANEXO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
ANTONINA - GUARAQUEÇABA - GUARATUBA - MATINHOS - MORRETES - PARANAGUÁ - PONTAL DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº01/2015
CONCURSO PÚBLICO 02/2015
O Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO da Taxa de Inscrição do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, conforme estabelecido no Item 5 do Edital nº 01/2015 do Concurso Público 02/2015, a relação dos candidatos com isenção DEFERIDA que solicitaram a isenção da taxa de inscrição
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá - PR, 31 de Agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	ACEITO
ISABEL FERNANDA GARCIA DE FREITAS	201021	ADVOGADO (NS)	SIM

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EC228B86

CISLIPA
PORTARIA 94/2015

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo Administrativo 134/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a verdade real dos fatos apontados no Processo Administrativo 134/2015. Trata-se de um ato de desídia possivelmente praticado por **ALEXANDRE JIMENEZ ORMIANI**, no dia 25 de Julho de 2015. Nesta data o Empregado Público referido haveria retardado o atendimento de **NAIR PEREIRA DE LIMA**, porquanto tinha interesse de sair mais cedo do plantão e tal atendimento prejudicaria sua saída antecipada, bem como postergaria o término de seu plantão. Diante disto, percebe-se que o arguido supostamente infringiu a alínea "a", do art. 482, da CLT, transgressão encarada como falta grave.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **VALÉRIA REGINA FERNANDES OLIVEIRA**, Diretora Médica que a *presidirá*, **TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA**, Diretora de Divisão de Transporte de Logística, **THIAGO ALVES DE CAMARGO**, Advogado, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá/PR, 15 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1609EAAE

CISLIPA
PORTARIA 95/2015

"Substitui membro da comissão instituída pela Portaria n.º 60/2015."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. SUBSTITUIR a Sra. DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO, nomeada pela Portaria 60/2015, para compor a Comissão Processante, pelo empregado público THIAGO ALVES DE CAMARGO, advogado.

Artigo 2º. Esta Portaria possui data retroativa a partir de 10 de novembro, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 15 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3B9B58A3

CISLIPA
PORTARIA 96/2015

"Substitui membro da comissão instituída pela Portaria n.º 61/2015."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. SUBSTITUIR a Sra. DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO, nomeada pela Portaria 60/2015, para compor a Comissão Processante, pelo empregado público THIAGO ALVES DE CAMARGO, advogado.

Artigo 2º. Esta Portaria possui data retroativa a partir de 10 de novembro, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 15 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EDD36C44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0215/2015

SÚMULA: Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Saúde, criado através da Lei Municipal nº 1038/13 de 11/07/2013, com membros escolhidos dentro da Administração direta e indireta e de representantes de entidades, trabalhadores e Gestão Municipal, visando desenvolver as ações de Saúde no Município de Atalaia, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, suas funções e entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

Presidente : Sulamita Ramalho Tanjoni
Vice Presidente: Heloise Gabriele Julião

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cristiani Andreia Oiveira
Suplente: Édna Cristina Cortarelli Armelin Mariani

Representante dos Profissionais de Saúde:
Titular: Sulamita Ramalho Tanjoni
Suplente: Erica Aparecida dos Santos
Titular: Maria Aparecida Afonso

Suplente: Sonia Maria Ruocco Romaneze
Titular: Heloise Gabriele Julião
Suplente: André Roberto Siroti

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Carla Sibele Armelin Vilhena
Suplente: Aline Macedo Chagas

Representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Atalaia:
Titular: Sirlei Aparecida Antonieli
Suplente: Helena Lázaro de Azevedo

Representante das Igrejas Evangélicas:
Titular: Adélcio Bolonha
Suplente: Neuza Hatschbach da Silva

Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Maria Avancini Scrimin
Suplente: Maria Benália Ronca

Representante da Terceira Idade:
Titular: Ilda Felipe Ortolani
Suplente: Elizabeth Abelha Martins Fuccio

Representante da Vila Rural:
Titular: Orleide Machado Vieira
Suplente: Osvaldo Romaneze

Representante da População Negra:
Titular: Marta dos Santos Scuissato
Suplente: Jorge Luiz da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ângela Maria Candioto Nunes
Suplente: Vera Lucia Fabris Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 07 de Dezembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:C6CD7742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0216/2015

Súmula: Suspende cautelarmente o contrato administrativo 06/2015 firmado com a empresa com a empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ 07.875.159/0001-07 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o contido no Comunicado Interno 02/2015 da Procuradoria Jurídica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspenso, cautelarmente, o contrato administrativo nº 06/2015 firmado com a empresa **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ 07.875.159/0001-07.
Art. 2º - Determino a Procuradoria Jurídica do Município que tome as providências pertinentes ao caso, inclusive com a rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3º - Determino a Divisão de Compras e Licitações que proceda a aquisição de tonner de outro fornecedor em caráter emergencial, devendo obedecer as regras previstas na Lei de Licitações e verificando a idoneidade do fornecedor e do produto a ser adquirido.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia, em 14 de Dezembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:ED717DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1143/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Exercício Corrente, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no exercício financeiro corrente, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.122.0002.2.124	MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00
04.002	DEPARATAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.129.0002.2.022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	3.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.1.004	AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇAO AGRI. P/ ATENDER PEQ. E MÉDIOS PRODUTORES		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	6.250,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.1.768	250.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.102	15.400,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.102	25.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	55.450,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	5.500,00
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
10.002.16.482.0008.1.059	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.743	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.743	20.000,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	10.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.768	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA – CAMINHÃO PIPA - 768	250.000,00

II– Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.2.027	MANTER A PATRULHA MECANIZADA PARA READEQUAR AS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	24.250,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0004.2.032	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	7.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.104	3.100,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	3.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.104	1.300,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.104	500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.104	800,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.104	570,00
06.001.12.361.0004.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.102	9.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.102	29.000,00
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.104	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.104	4.000,00
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	4.630,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	1.150,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.104	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.104	3.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.104	900,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.104	13.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.104	8.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.104	2.000,00
06.001.12.366.0004.2.050	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.102	1.700,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.102	700,00
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
10.002.16.482.0008.1.059	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.743	24.000,00

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia – PR, em 15 de dezembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:2F27FE2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1144/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Inclui a ação no PPA/2014-2017, Inclui prioridade na LDO/2015 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1o) Fica incluída no Plano Plurianual - **PPA, para o quadriênio 2014/2017**, aprovado pela Lei Municipal no **1059/2013**, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

Programa: 03 – AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE				
Ação: 1.074 – READEQUAÇÃO E ALARGAMENTO DAS PONTES COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física-M2**	**Meta Financeira**
			2015/2016	**2015/2016**
M2	2,00	READEQUAR E ALARGAR PONTES DO MUNICIPIO DE ATALAIA.	m2	506.000,00
Fonte de Receita				
Fonte	**Descrição**			**R$**
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**			**12.250,00**
3.1.769	**RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA – PONTE - 769**			**243.750,00**
3.1.770	**RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – PONTE - 770**			**250.000,00**
TOTAL				**506.000,00**

Art. 2o) Na Lei Municipal no **1082/2014** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de Prioridades e Metas:

Programa: 03 – AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE				
Ação: 1.074 – READEQUAÇÃO E ALARGAMENTO DAS PONTES COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física-M2**	**Meta Financeira**
			2015/2016	**2015/2016**
M2	2,00	READEQUAR E ALARGAR PONTES DO MUNICIPIO DE ATALAIA.	m2	506.000,00
Fonte de Receita				
Fonte	**Descrição**			**R$**
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**			**12.250,00**
3.1.769	**RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA – PONTE - 769**			**243.750,00**
3.1.770	**RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – PONTE - 770**			**250.000,00**
TOTAL				**506.000,00**

Art. 3o) Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 506.000,00(quinhentos e seis mil reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2015.

Projeto Atividade Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**R$**
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.20.606.0003.1.074	READEQUAÇÃO E ALARGAMENTO DE PONTES COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.		
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**0.1.000**	**12.250,00**
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**3.1.769**	**243.750,00**
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**3.1.770**	**250.000,00**

Art. 4o) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	**DESCRIÇÃO**	**R$**
3.1.769	**RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA – PONTE - 769**	**243.750,00**
3.1.770	**RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – PONTE - 770**	**250.000,00**
TOTAL		**493.750,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais), a saber:

Projeto Atividade Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**R$**
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.306.0004.2.041	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**12.250,00**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 15 de dezembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:03DFBCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1145/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza alterar os valores e metas das ações, programadas para o exercício de 2015, nos anexos do Plano Plurianual – PPA e dos anexos da Lei de Diretrizes para a exclusiva compatibilização com as previsões da Lei de Orçamento Anual do exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU**E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores e metas das ações, programadas para o exercício de **2015**, nos **anexos** do **Plano Plurianual – PPA** e dos **anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO,** para a **exclusiva** compatibilização com as previsões da **Lei de Orçamento Anual** do exercício de **2015**.
Parágrafo Único: É vedada a criação de nova ação e/ou alteração do nome/descrição/objetivo das ações já existentes.
Artigo 2º O Poder Executivo Municipal enviará cópia dos anexos do PPA e da LDO, devidamente compatibilizados na forma do art. 1º, à Câmara Municipal até o final do exercício corrente.
Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 15 de dezembro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:C9395038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 217/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
09	**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.002.10.301.0007.2.078	**MANTER CONVÊNIO COM**		

	CISAMUSEP E PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.303	15.000,00
09.002.10.303.0007.2.040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMILIA - UAPSF		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	5.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE 15% TRANSFERENCIA TRIBUTARIA E CONSTITUCIONAL	20.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 14 de dezembro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:639BC327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1140/2015

SÚMULA: Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Atalaia, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações que tenham valor igual ou inferior a R$ 4.663,75, nos termos do parágrafo 4º do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 2° - Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3° - A Assessoria Jurídica do Município ficará atenta, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8° do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1° desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 4° - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 5° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:659BAFCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº. 1141/2015

SÚMULA:- Denomina o CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominado "**CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS**" o CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Vereador Geraldo Fábio nº 955.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia – PR, 15 de Dezembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:76E8F9D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1142/2015

Súmula: Institui o Plano de Municipal de Saneamento Básico do Município de Atalaia, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

ART. 1º. Em simetria ao artigo 18 da Lei Federal nº 11.445/2007, nos termos contidos no anexo I (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO), parte integrante da presente Lei, fica instituído o Plano de Municipal de Saneamento Básico do Município de Atalaia, Estado do Paraná.

ART. 2º. Toda a disposição e demais atividades congêneres e/ou assemelhadas voltadas ao Saneamento Básico no Município de Atalaia, devem seguir estrita e incondicionalmente as disposições contidas no Anexo I (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO), desta Lei.

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Atalaia – PR, 15 de Dezembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:69BED766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1146/2015

SUMULA: Dá denominação à rua do Loteamento Jardim Azevedo do Município de Atalaia, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica por força desta Lei denominada Rua **GISELA DA SILVA SOUZA,** rua constante do Projeto Arquitetônico do Loteamento Jardim Azevedo do Município de Atalaia-Paraná.

Art.2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 15 de Dezembro de 2.015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:21463447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1147/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nova denominação a atual Rua João Goulart, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica por força desta Lei, denominada de DAVID CAETANO a atual Rua João Goulart, e dá outras providências.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 15 de Dezembro de 2.015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:3AEFD635

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 042/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **14.12.2015** à **18.12.2015,** nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Assistente Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
85	878	Diana Gomes Cordeiro
Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
71	2.047	Viviane de Oliveira Batista

Balsa Nova, 14 de dezembro de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CA9ABEA4

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BALSA NOVA.

Republicado por incorreção
O Presidente da Comissão de Coordenação Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas nos Decretos Municipais nº. 151/2015, 152/2015 e 153/2015, combinado com a Lei Municipal n. 262, de

26.10.1993, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado Final das Eleições de Diretores das Escolas Municipais de Balsa Nova;

ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO ANDREASSA		
VOTOS BRANCOS		6
VOTOS NULOS		0
VOTOS VÁLIDOS		83
TOTAL DE VOTOS		89
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
LUCIANA MARA SCHMIDT LEON BORDES	LUCIANA SCHMIDT	83
CMEI BRINCANDO E CRIANDO		
VOTOS BRANCOS		27
VOTOS NULOS		7
VOTOS VÁLIDOS		77
TOTAL DE VOTOS		111
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
FABIANA CHIBIOR	FABIANA CHIBIOR	77
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE		
VOTOS BRANCOS		2
VOTOS NULOS		5
VOTOS VÁLIDOS		245
TOTAL DE VOTOS		252
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
AUREA MERCHIORI DA SILVA	AUREA MERCHIORI	245
ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO FARACO		
VOTOS BRANCOS		16
VOTOS NULOS		18
VOTOS VÁLIDOS		128
TOTAL DE VOTOS		162
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
OZANA LEAL FERREIRA	OZANA	128
ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA		
VOTOS BRANCOS		3
VOTOS NULOS		1
VOTOS VÁLIDOS		75
TOTAL DE VOTOS		79
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
ROSEMARI DE FREITAS NEGRÃO	PROFESSORA ROSEMARI	75
ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBÉ		
VOTOS BRANCOS		7
VOTOS NULOS		2
VOTOS VÁLIDOS		80
TOTAL DE VOTOS		89
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
EVELISE CRISTINE PORTELLA DA SILVA	PROFESSORA EVELISE	80
ESCOLA MUNICIPAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FASE 1 NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
VOTOS BRANCOS		0
VOTOS NULOS		4
VOTOS VÁLIDOS		44
TOTAL DE VOTOS		48
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
DANIELE MARIA BUBNIAK	PROFESSORA DANI	34
SHEILA ANGELITA GARRETT ORTIZ	PROFESSORA SHEILA	10
CMEI TIA NIVA		
VOTOS BRANCOS		3
VOTOS NULOS		6
VOTOS VÁLIDOS		41
TOTAL DE VOTOS		50
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
ROSANE ENIK PADILHA	ROSANE	41
ESCOLA RURAL MUNICIPAL PREFEITO HERCULANO SCHIMALESKI		
VOTOS BRANCOS		5
VOTOS NULOS		1
VOTOS VÁLIDOS		80
TOTAL DE VOTOS		86
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRETT	ERONI GARRETT	80
CMEI PROFESSORA MARGARIDA FLÓRIDA CHILÓ		
VOTOS BRANCOS		0
VOTOS NULOS		1
VOTOS VÁLIDOS		55
TOTAL DE VOTOS		56
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT	INDIANARA	55
CMEI JARDIM DA ALEGRIA		
VOTOS BRANCOS		0
VOTOS NULOS		0
VOTOS VÁLIDOS		33
TOTAL DE VOTOS		33
RESULTADO FINAL		
Nome	Apelido	TOTAL DE VOTOS
JUCÉLIA CRISTIANE CAMILLO	PROFESSORA JUCÉLIA	33

Balsa Nova, 10 de dezembro de 2015

KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL
Presidente da Comissão de Coordenação Eleitoral
Decreto Municipal 152/2015

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C67DD5B9

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 189/2015

Republicado por incorreção

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão Organizadora e demais providências relativas à XXI Festa do Milho conforme especifica.

O **Prefeito Municipal de Balsa Nova**, **Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Para a organização da Festa do Milho de 2016, a se realizar nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2016, são nomeados para integrar a Comissão Organizadora, sob a presidência do primeiro designado, os seguintes membros: **ADILSON PORTELA FRANCO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CIRG n. 2.094.024 e inscrito no CPF sob n. 459.801.959-04, **LUANE IANIK COSTA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CIRG n. 6.138.565-7 e inscrita no CPF sob o n. 038.205.599-30, **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da CIRG n. 7.343.639-7 e inscrita no CPF sob o n. 029.687.599-65, **DIEGO UKAN DE MORAES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CIRG n. 9.722.523-0 e inscrito no CPF sob o n. 061.732.579-04, **JOICE DAIANA BORA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CIRG n. 8.580.467-7 e inscrita no CPF sob o n. 033.722.259-29, **GILSON BINHARA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CIRG n. 8.364.667-5 e inscrito no CPF sob o n. 030.728.759-95, **LUCILENE COLTRO**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da CIRG n. 7.672.150-5 e inscrita no CPF sob o n. 038.319.879-80, **MARCIO MASSAO KAYANO**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CIRG n. 7.234.136-8 e inscrito no CPF sob o n. 023.582.649-55, e **DEJALMA KOCHINSKI**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CIRG n. 8.403.548-3 e inscrito no CPF sob o n. 049.243.439-51.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos membros acima nomeados o planejamento, divulgação e a prestação de informações pertinentes ao evento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B549930E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 188/2015

Republicado por incorreção

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O Ponto Facultativo, não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisações

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:171A2B39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 143/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor ***ANTONIO DE ANDRADE ALVES DOS SANTOS,*** portador do Rg nº 7.802.612-0 SESP/PR, lotado no Regime Estatutário na função Motorista, a partir de 14 de Dezembro de 2015 a 12 de Janeiro de 2016, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 14 de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:566A5C44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 43/2015 DE 14/12/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2129/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
409 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
		Total Suplementação:	8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
405 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
408 - 3.3.90.36.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
		Total Redução:	8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C6CD4076

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.176/2015

Súmula: "Institui a Carteira Manual da saúde do Homem e da Mulher no município de Barbosa Ferraz e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: **LEI**

Art.1º. Fica instituída a **Carteira Municipal da Saúde do Homem e da Mulher no Município de Barbosa Ferraz**, nos moldes da Carteira infantil e do idoso existente no município. Tendo em vista que os registros de atendimento ficam nos Postos de saúde e consultórios médicos locais, e havendo necessidade de deslocamento para outras cidades em consultas especializadas, os pacientes então possuirão relatórios dos acompanhamentos médicos anteriores.

Art.2º. Serão anotados na carteira, os atendimentos efetuados, identificando a unidade de saúde e o profissional da rede pública ou privada que realizou o atendimento, bem como os dados relativos a doenças graves que o paciente seja o portador, contando ainda com o tipo sanguíneo, se é alérgico a algum tipo de medicamento ou se faz uso continuo de remédio controlado.

Art.3º. Em nenhuma hipótese será emitidos dados considerados sigilosos a ética médica.

Art. 4º. As unidades de saúde do Município deverão solicitar de seus usuários a apresentação da referida Carteira, quando da realização de novos procedimentos e acompanhamentos anteriormente realizados.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese haverá recusa no atendimento do paciente por não estar portando a carteira.
Art. 5º.A criação da carteira Municipal deverá ser amplamente divulgada junto à população em geral e as pessoas prestadoras de serviços a Saúde.

Art. 6º. Que a carteira tenha informações sobre as vacinas obrigatórias exemplos: tétano, febre amarela, gripe e outras.

Art. 7º. Que conste nº cartão do SUS, matricula do posto de saúde, RG e CPF

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento que está no material de expediente.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor 1º de janeiro de 2016.

Barbosa Ferraz/PR, 14 de dezembro de2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:31A4DC08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 043/2015 PREGÃO PRES. N.º 034/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **29/12/2015** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Área de Informática para Licenciamento Mensal de Sistemas para Gestão Pública, bem como a Conversão, Implantação, Treinamento e Serviços Técnicos. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 – 3553-8022 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:EB1AB57E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 045/2015 PREGÃO PRES. N.º 036/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **29/12/2015** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de Móveis sob medida a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 – 3553-8022 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5F7AF336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N° 463/2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cafeara para o exercício de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1° - O Orçamento Geral do Município de Cafeara para o exercício de 2016 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 14.243.629,00 (quatorze milhões duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais), sendo R$ 8.303.956,00 (oito milhões trezentos e três mil novecentos e cinqüenta e seis reais), do Orçamento Fiscal e R$ 5.939.673,00 (cinco milhões novecentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e três reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2° - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2016 estima a Receita em R$ 12.132.301,00 (doze milhões cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$ 756.938,00 (setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais) e em R$ 11.375.363,00 (onze milhões trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais) para o Poder Executivo.

§ 1° - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de Receitas Tributárias, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos Federais e Estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 2, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R$ 11.936.263,00
1.1 – Receita Tributária	R$ 319.393,00
1.2 – Receitas de Contribuições	R$ 94.786,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$ 75.185,00
1.4 – Receita de Serviços	R$ 11.820,00
1.5 – Transferências Correntes	R$ 11.385.069,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	R$ 50.010,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R$ 196.038,00
2.1 – Operações de Crédito	R$ 41.584,00
2.2 – Alienação de Bens	R$ 77.499,00
2.4 – Transferências de Capital	R$ 76.955,00
TOTAL	R$ 12.132.301,00

§ 2° - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
PODER LEGISLATIVO:	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	R$ 756.938,00
Total do Poder Legislativo	R$ 756.938,00
PODER EXECUTIVO:	
02 – GOVERNO MUNICIPAL	R$ 428.000,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R$ 280.000,00
02.02 – ASSESSORIA JURIDICA	R$ 70.000,00
02.03 – CONTROLADORIA GERAL	R$ 78.000,00
03 – SECRETARIA DE FIN. ADM. E INFRAESTRUTURA	R$ 3.395.104,00
03.01 – DIVISAO DE CONT., TES. E TRIBUTAÇÃO	R$ 895.120,00
03.02 – DIVISAO DE ADMINISTRACAO E S. GERAIS	R$ 682.500,00
03.03 – DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 146.000,00

03.04 – DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	R$ 81.000,00
03.05 – DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$ 1.590.484,00
04 – SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 3.067.360,00
04.01 – DIVISAO DE SAUDE	R$ 57.500,00
04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.009.860,00
05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 360.500,00
05.01 – DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	R$ 112.000,00
05.02 – DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$ 248.500,00
06 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	R$ 3.185.414,00
06.01 – DIVISAO DE ENSINO	R$ 3.030.414,00
06.02 – DIVISAO DE CULTURA	R$ 155.000,00
07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 760.985,00
07.01 – DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 318.700,00
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 420.585,00
07.03 – F. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	R$ 21.700,00
08 – SECRETARIA DE ESPORTES	R$ 178.000,00
08.01 - DIVISAO DE ESPORTES	R$ 178.000,00
Total do Poder Executivo	R$ 11.375.363,00

DO ORÇAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Artigo 3° - O Orçamento do Fundo de Previdência do Município de Cafeara, para o exercício de 2016 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 2.111.328,00 (dois milhões cento e onze mil trezentos e vinte e oito reais).

§ 1° - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R$ 1.332.688,00
1.2 – Receita de Contribuições	R$ 434.957,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$ 889.561,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	R$ 8.170,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	R$ 778.640,00
7.2 – Receitas de Operações Intraorçamentárias	R$ 778.640,00
TOTAL	R$ 2.111.328,00

§ 2° - A Despesa do Fundo de Previdência do Município de Cafeara, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
09 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	R$ 2.111.328,00
09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	R$ 2.111.328,00
TOTAL	R$ 2.111.328,00

Artigo 4° - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência nas situações previstas no art. 5°, III da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e art. 8° da Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001.

Artigo 5° - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de uma fonte para outra, conforme art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Artigo 6° - O Executivo e Legislativo Municipal estão autorizados, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64 de 17 de Março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa orçada para cada uma das unidades gestoras.

Artigo 7° - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:
I - atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II - atender ao programa de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização de juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
IV - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
V - incorporar os saldos do superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2015, e o excesso de arrecadação de recursos livres ou vinculados, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei ou ainda por tendência;
VI - alteração de fonte de recursos dentro da mesma dotação orçamentária;
VII- suplementação entre elementos de mesma natureza orçamentária.

Artigo 8° - O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios para concessão de Auxílios e Subvenções Sociais com as entidades sem fins lucrativos.

Artigo 9º - O Orçamento Programa do Poder Executivo Municipal de Cafeara e do Fundo de Previdência do Município de Cafeara - Estado do Paraná, poderá ser reajustado a partir do 1º dia do 2º semestre de 2016, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, através de Decreto do Poder Executivo.

Artigo 10 - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação.

Artigo 11 – Durante o exercício de 2016 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Artigo 12 – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2016, a partir de 1° de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara, 11 de Dezembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D5CB6D30

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 01 RECEITAS DESPESAS (1)

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64
Exercício 2016
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	319.393,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.091.924,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	529.743,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	964.746,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.317.546,00	12.441.470,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.820,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.385.069,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.180,00				
RECEITAS CORRENTES	778.640,00	14.047.591,00		SUPERÁVIT	1.606.121,00
TOTAL		14.047.591,00	TOTAL		14.047.591,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		1.606.121,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.584,00		INVESTIMENTOS	712.861,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	77.499,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	152.970,00	865.831,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.955,00	196.038,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		936.328,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			TOTAL		1.802.159,00

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA					
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00				
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	13.268.951,00		DESPESAS CORRENTES	12.441.470,00	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	778.640,00		DESPESAS DE CAPITAL	865.831,00	
RECEITAS DE CAPITAL	196.038,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00			SUPERÁVIT	936.328,00
TOTAL		14.243.629,00	TOTAL		14.243.629,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DB86E4A8

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 02 DESPESA CONSOLIDACAO (1)

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64
Exercício 2016
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.441.470,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.091.924,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.464.853,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	940.050,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	190.000,00		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	32.460,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.920.353,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204.520,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	176.470,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		627.071,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	627.071,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			32.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	32.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.317.546,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.450,00	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.450,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.450,00	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.450,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		12.960,00	
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	12.960,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		14.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.012.686,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	141.260,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.308.987,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	609.500,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.200,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	334.470,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.365.489,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	128.100,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	96.680,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		253.000,00	
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	253.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			865.831,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			712.861,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		712.861,00	
4.4.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	32.400,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	310.556,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.905,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			152.970,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		152.970,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	152.970,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			936.328,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			936.328,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		936.328,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	936.328,00		

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.091.924,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.317.546,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	12.441.470,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	712.861,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	152.970,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	865.831,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	936.328,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	936.328,00
TOTAL GERAL	14.243.629,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:84956592

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 09 DESPESAS

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64			Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			
CONSOLIDAÇÃO GERAL			
ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01 LEGISLATIVA	756.938,00	756.938,00
02 GOVERNO MUNICIPAL			
	04 ADMINISTRAÇÃO	428.000,00	428.000,00
03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.434.500,00	
	11 TRABALHO	2.200,00	
	15 URBANISMO	1.101.584,00	
	16 HABITAÇÃO	87.500,00	
	22 INDÚSTRIA	16.200,00	
	25 ENERGIA	145.000,00	
	26 TRANSPORTE	238.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	306.070,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00	
		3.395.104,00	
04 SECRETARIA DE SAUDE			
	10 SAÚDE	3.067.360,00	3.067.360,00
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	15 URBANISMO	46.000,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	
	20 AGRICULTURA	157.500,00	
	26 TRANSPORTE	91.000,00	360.500,00
06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
	12 EDUCAÇÃO	2.990.441,00	
	13 CULTURA	194.973,00	3.185.414,00
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	760.985,00	760.985,00
08 SECRETARIA DE ESPORTES			
	27 DESPORTO E LAZER	178.000,00	178.000,00
09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
	04 ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.130.050,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	9.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	872.278,00	2.111.328,00
		TOTAL GERAL:	14.243.629,00

RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA	756.938,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.962.500,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	760.985,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.130.050,00
10 SAÚDE	3.067.360,00
11 TRABALHO	2.200,00
12 EDUCAÇÃO	2.990.441,00
13 CULTURA	194.973,00
15 URBANISMO	1.147.584,00
16 HABITAÇÃO	87.500,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00
20 AGRICULTURA	157.500,00
22 INDÚSTRIA	16.200,00
25 ENERGIA	145.000,00
26 TRANSPORTE	329.000,00
27 DESPORTO E LAZER	178.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	315.070,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	936.328,00
TOTAL GERAL	14.243.629,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8B40FCF7

GOVERNO MUNICIPAL
ORC CARACTERIZACAO OBJETIVOS - CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2016
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara		
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	756.938,00
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	756.938,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
01 031 00011 148	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Câmara Municipal	59.405,00
	Aquisição de equipamento e material permanente para a Câmara Municipal de Cafeara.	
01 031 00012 001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	697.533,00
	Manter os trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal; Dar continuidade e aprimorar o processo Legislativo para atendimento das matérias de competência Municipal; Cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do Município.	
	TOTAL GERAL:	756.938,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:047D72B6

GOVERNO MUNICIPAL
ORC CARACTERIZACAO OBJETIVOS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2016
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara		
Órgão: 09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.111.328,00
Unidade: 001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	2.111.328,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00192 126	Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara	100.000,00
	Disponibilizar recursos para manutenção e administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara.	
09 272 00192 127	Pagamento dos Inativos e Pensionistas	1.130.050,00
	Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas.	
28 845 00192 127	Pagamento dos Inativos e Pensionistas	9.000,00
	Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas.	
99 997 00199 128	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal	10.556,00
	Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.	
99 997 00199 167	Reserva Orçamentária do RPPS	861.722,00
	Reserva Orçamentária do RPPS	
	TOTAL GERAL:	2.111.328,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EEC623A5

GOVERNO MUNICIPAL
ORC SUMARIO GERAL RECEITAS DESPESAS

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I			Exercício 2016
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
Prefeitura Municipal de Cafeara			
CONSOLIDAÇÃO GERAL			
RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	319.393,00	LEGISLATIVA	756.938,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	529.743,00	ADMINISTRAÇÃO	1.962.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	964.746,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	760.985,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.820,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.130.050,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.385.069,00	SAÚDE	3.067.360,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.180,00	TRABALHO	2.200,00
		EDUCAÇÃO	2.990.441,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	13.268.951,00	CULTURA	194.973,00
		URBANISMO	1.147.584,00
		HABITAÇÃO	87.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00
		AGRICULTURA	157.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.584,00	INDÚSTRIA	16.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	77.499,00	ENERGIA	145.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.955,00	TRANSPORTE	329.000,00
		DESPORTO E LAZER	178.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	196.038,00	ENCARGOS ESPECIAIS	315.070,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	936.328,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	778.640,00		

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	778.640,00		
DEDUÇÕES			
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	14.243.629,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	14.243.629,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:451DE98F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1317/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.760,00-(Três mil,setecentos e sessenta reais) conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.002-Assessoria Jurídica
04.061.0002.2004-Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – 000 R$ 1.800,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2143-Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 50,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 495 R$ 100,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 310,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. P. Física – fonte 000 R$ 1.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 1.960,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.004-Divisão de Compras e Licitação
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 1.800,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 1.960,00
TOTAL CANCELADO R$ 3.760,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 15 de dezembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C2BD5D9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**, com sede na Rua Dr. Nagib Daher, Município de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.956.403/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Deborah Elaine Wolff Preto, inscrita no CPF n.º528.016.409-72, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2015, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 005/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 24/12/2015 até 23/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 15 de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:61BF7447

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARABRISAS PARA TROCA EM ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR
LICITAÇÃO: Processo dispensa 46/2015
INICIO DA VIGÊNCIA: 15/12/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 14/12/2016
VALOR: R$ 7.620,00 (Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

CONTRATADA (O): ROGEF - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 05.034.375/0001-96.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:3E3050F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de AQUISIÇÃO DE PARA BRISAS PARA TROCA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 46/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar ROGEF - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.034.375/0001-96. com sede na RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N - CEP: 85168000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Marquinho/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 46/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.620,00 , (Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, quatorze dias de dezembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:516D6716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE SENDO:ELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS.
LICITAÇÃO: Pregão 49/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:16/12/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 15/06/2016
VALOR: R$ 31.856,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Seis Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.481.107/0001-48.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:88EA82BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2015
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENDO ELETRÔNICOS,MOVEIS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS
LICITAÇÃO: Pregão 49/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:16/12/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 15/06/2016
VALOR: R$ 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.028.082/0001-07.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:734133BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENDO ELETRÔNICOS ,MOVEIS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS
LICITAÇÃO: Pregão 49/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:16/12/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 15/06/2016
VALOR: R$ 20.014,00 (Vinte Mil e Quatorze Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

CONTRATADA (O): SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 75.997.858/0001-71.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:35011308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENDO: ELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	75.997.858/0001-71	CELSO STACHEIRA	149.877.169-68	60	2 Dia(s)
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	041.420.939-75	60	2 Dia(s)
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	77.028.082/0001-07	MARCELO CARLOS GOMES	704.993.309-00	60	2 Dia(s)

VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.997.858/0001-71 vencedora do Lote 01 itens:
001; 003; 004; 008; 029; 031.
Perfazendo um valor total de R$ 20.014,00 (vinte mil e quatorze reais).

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ 07.107/0001-48, vencedora do Lote 01 itens: 002; 007; 010; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 021; 022; 024; 025; 026; 027; 028; 030; 032; 033; 034; 035; 037; 038. Perfazendo um

valor total de R$ 31.856,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.028.082/0001-07, vencedora do Lote 01 itens: Perfazendo um valor total de R$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais).

Restando deserto os itens: 005; 012.

Perfazendo um valor total de 67.930,00 (Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, quinze dias de dezembro de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:FCAA122A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 065/2015

Concede férias a Servidor Municipal.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais, conforme tabela do anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Anexo I – Portaria 065/2015

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
814-1	IRACEMA DE OLIVEIRA	01/09/2013 A 31/08/2014	11/09/2015 A 30/09/2015	
1023-1	RUBIA MARA DA SILVA RAMOS	01/09/2014 – 31/08/2015	28/09/2015 – 13/10/2015	
429-1	ADRIANO WALTER WOSNIAK	04/02/2013 – 03/02/2014	01/10/2015 – 30/10/2015	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
994-1	ABEGAIL FRANCISCO BORGES	09/07/2014 – 08/07/2015	01/09/2015-30/09/2015	
936-1	AMAURI SEVERIANO BAUER	01/02/2014 – 31/01/2015	01/09/2015-30/09/2015	
901-1	CRISTIANE PEDROSO PEPPES	03/07/2014 - 02/07/2015	01/09/2015-30/09/2015	MARIA NANCI CAVALHEIRO
670-1	ELIS REGINA DA LUZ	02/06/2013 – 01/06/2014	01/09/2015-30/09/2015	
1019-1	GIANA MOSCALESKI	18/08/2014 – 17/08/2015	01/09/2015-30/09/2015	
876-1	HEDNA DO CARMO DE LIMA RODRIGUES NAGEL	02/04/2014 – 01/04/2015	01/09/2015-30/09/2015	
831-1	JUSSARA MARIA GOET FERREIRA	04/01/2013 – 03/01/2014	01/09/2015-30/09/2015	
371-1	MARIA CLAUDIANA FAGUNDES	09/02/2013 – 07/02/2014	01/09/2015-30/09/2015	
082-1	MARIA NANCI CAVALHEIRO	02/05/2014 – 01/05/2015	02/11/2015 – 21/11/2015	
074-1	MARI MACHADO DE SOUZA	07/03/2014 – 06/03/2015	01/09/2015-30/09/2015	
84-1	MARCIA APARECIDA DO PILAR	02/04/2012 – 01/04/2013	01/10/2015 – 30/10/2015	
1025-1	MARCIA PADILHA	15/09/2014 – 14/09/2015	01/10/2015 – 30/10/2015	
1029-1	MARIA ROSANA DE LIMA SANTOS	15/09/2014 – 14/09/2015	01/10/2015 – 30/10/2015	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA				
366-1	JOSE JOACIR MACHADO MAURER	04/03/2012 – 03/03/2013	20/08/2015 – 08/09/2015	
912-1	WELLINGTON SALES VIEIRA	13/08/2012 – 12/08/2013	15/08/2015 – 13/09/2015	
335-1	GILSON KUHL	09/03/2014 – 08/03/2015	01/09/2015 – 20/09/2015	
520-1	AROLDO DA SILVA	03/02/2012 – 01/02/2013	01/10/2015 – 30/10/2015	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
009-1	JOSE BARBOSA DA SILVA	11/08/2012 – 10/08/2013	20/08/2015 – 18/09/2015	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
115-1	ORESTES RSECICEKI	18/02/2013 – 17/08/2014	03/08/2015 - 01/09/2015	

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:20EF991D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 066/2015

Concede férias a Servidor Municipal.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais, conforme tabela do anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Anexo I – Portaria 066/2015

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
067-1	ARILDO JOSÉ DA SILVA	03/02/2012 A 01/02/2013	01/12/2015 A 30/12/2015	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
1030-1	ANA MARIA RODRIGUES	15/09/2014 – 14/09/2015	02/11/2015-01/12/2015	
885-1	HENRIQUE PINTO SANTOS	03/05/2014 – 02/05/2015	03/11/2015-02/12/2015	
1026-1	SIMONE DE FÁTIMA	15/09/2014 –	01/12/2015 A	MARIA NANCI

	GONÇALVES	14/09/2015	30/12/2015	CAVALHEIRO
668-1	SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO	02/06/2011 – 01/06/2012	02/11/2015- 01/12/2015	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA				
423-1	JACIR MIGUEL DOMINGUES	10/10/2012 – 09/10/2013	01/12/2015 – 30/12/2015	
645-1	PEDRO PORTELA	02/05/2013 – 01/05/2014	02/44/2015 – 01/12/2015	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – AÇÃO SOCIAL				
1002-1	FRANCIELE PISCKE	16/12/2013 – 15/12/2014	01/12/2015 A 30/12/2015	

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4EAB0F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação e da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**	valor global de R$ 414.999,63 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), prazo de validade da proposta de sessenta dias

Campo do Tenente, 15 de dezembro de 2015.

DILMA DE LIMA
Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TERRAS

RENE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3077517A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015

Aviso de Dispensa de Licitação nº 7/2015
Espécie: Dispensa de Licitação. **Objeto**: Contratação de um profissional cirurgião dentista para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em caráter de urgência, pelo prazo de 06 meses (180 dias). **Contratada**: Angelica Nohellen Xavier Simões, CRO/PR-CD-20305. **Valor mensal:** R$ 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais). Valor total: R$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais). **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV; **Processo:** DL nº 7/2015. **Cobertura orçamentária**: 04 – Secretaria de Saúde 04.001 – Secretaria de Saúde 10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 00303 – recursos municipais 00495 – recursos municipais /federais.

Autorização: 15/12/2015,

Por
JORGE LUIZ QUEGE.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:36A487B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2.015

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 51/2.015
PROCESSO Nº. 62/2.015
OBJETO: MENSAGENS DA CAMARA EM JORNAL IMPRESSO**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto **.**
EMPRESA AUTORIZADA: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
CNPJ Nº. 07.117.234/0001-62
VALOR R$ 400.00 (Quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D74B8B8F

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2015

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 52/2.015
PROCESSO Nº. 63/2.015
OBJETO: MENSAGENS DA CAMARA EM JORNAL IMPRESSO**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto **. .**
EMPRESA AUTORIZADA: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA
CNPJ Nº. 04.412.760/0001-67
VALOR R$ 400.00 (Quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:5A192A6B

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2.015

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 53/2.015
PROCESSO Nº. 64/2.015
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL E DIVULGAÇÃO**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto **. .**
EMPRESA AUTORIZADA: OLIVEIRA E CONSTUCHENKO S/S LTDA
CNPJ Nº. 11.044.608/0001-34
VALOR R$ 400.00 (Quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:50DAE2C2

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 153/2015-DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo efetivo de Assistente Social.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, Larissa Calabresi Correa Custódio, RG nº 40.834.446-5 – SESP - PR, para o exercício do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo conforme aprovação em concurso público 01/2012, a partir do dia 07 de dezembro de 2015.
Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.
Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 15 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:C806D1C6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 230/2015-DP

SUMULA: Conceder Licença sem vencimentos a Funcionário efetivo.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, licença sem vencimentos, pelo período de até 2 anos ao funcionário Público Municipal efetivo, Ederaldo Bento Fernandes, auxiliar administrativo, RG nº 182.977-3 - SESP-PR, matricula funcional nº 747-1, à partir do dia 01 de dezembro de 2015.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis - PR, 15 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:059E13AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 008/2015

HILDA MARIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público, após cumprimento de prazo de recurso, o Resultado Final da classificação dos profissionais do magistério, para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.

CLAS.	R.G.	NOME
1º	3.350.487-0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
2º	1.220.358-6	DOROTI APARECIDA GERVÁSIO DA CUNHA
3º	3.873.350-8	ZELINDA MARQUES DE ANDRADE DA SILVA
4º	4.763.726-0	ANA MARIA SAID RODRIGUES
5º	3.317.407-1	DÉBORA ROMERO CORRÊA GIGLIUCI
6º	3.031.757-2	BEATRIZ SEVERIANO DO NORTE
7º	3.017.953-6	IVONE MARIA DA SILVA
8º	5.762.921-5	SIDINEIA DAS DORES DO NASCIMENTO
9º	6.072.580-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
10º	4.193.724-6	ROSANGELA APARECIDA LEITE DA SILVA
11º	5.230.897-6	IREIDE MARIA QUEIROZ SILVA
12º	5.153.531-6	SANDRA REGINA PINHEIRO
13º	9.730.223-5	MARCELA DOS SANTOS IMOTO
14º	7.200.254-7	BÁRBARA SAID RODRIGUES
15º	5.855.226-7	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
16º	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
17º	5.021.345-5	LUCILEI AGUERA CASSONI
18º	8.398.278-0	PATRÍCIA PARMEZAN RODRIGUES
19º	9.462.479-7	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA
20º	5.905.767-7	DANIELLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
21º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
22º	14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA
23º	9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA
24º	9.773.628-6	ALINE ROBERTA FERRAZ
25º	10.413.236-7	FABIOLA DE SOUZA PACHECO DE OLIVEIRA

Art. 2 º Essa classificação deverá obedecer a critérios estabelecidos nos Decretos Municipais 3.292/2015 e 3.113/2014 e Legislação pertinente e vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos validos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Carlópolis, 15 de dezembro de 2015.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2C955349

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 009/2015

HILDA MARIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público, após cumprimento de prazo de recurso, o Resultado Final da classificação dos profissionais do magistério, para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.

CLAS.	R.G.	NOME
1º	7.760.119-8	EUGENIO MALANOWSKI FALARZ

Art. 2 º Essa classificação deverá obedecer a critérios estabelecidos nos Decretos Municipais 3.292/2015 e 3.113/2014 e Legislação pertinente e vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos validos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Carlópolis, 15 de dezembro de 2015.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:DC9BD452

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 010/2015

HILDA MARIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público, após cumprimento de prazo de recurso, o Resultado Final da distribuição de turmas aos profissionais do magistério para o exercício de docência no atendimento Educacional Especializado para suprir 1 (uma) vaga para a Classe Especial e 2 (duas) vagas para Sala de Recursos para o ano letivo de 2016.

CLASSE ESPECIAL		
CLAS.	R.G.	NOME
1º	5.230.897-6	IREIDE MARIA DE QUEIROZ SILVA
2º	5.905.767-7	DANIÉLLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
3º	14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA

SALA DE RECURSOS		
CLAS.	R.G.	NOME
1º	3.494.643-4	APARECIDA DE FÁTIMA BUCHAKA SOARES
2º	6.072.580-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
3º	33.174.365-6	GLÁUCIA KEILA CABRAL SANTOS
4º	5.905.767-7	DANIÉLLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
5º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
6º	14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos validos a partir de 1º de janeiro de 2016

Carlópolis, 15 de dezembro de 2015.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AD1B25FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 011/2015

HILDA MARIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público, após prazo de recurso, o Resultado Final da distribuição de turmas aos profissionais do magistério para o exercício de docência na Educação de Jovens e Adultos EJA para suprir 1 (uma) vaga no ano letivo de 2016.

CLAS.	R.G.	NOME
1º	3.031.780-7	MARIA DE MIRANDA SANTOS ROSOLEM
2º	7.285.301-6	KAROLYNE MARIA ALMEIDA SILVA SANCHES
3º	5.153.531-6	SANDRA REGINA PINHEIRO
4º	33.174.365-6	GLÁUCIA KEILA CABRAL SANTOS
5º	8.533.046-2	GRAZIELLA MARIA GAMA
6º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
7º	5.905.767-7	DANIELLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
8º	9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos validos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Carlópolis, 15 dezembro 2015.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C0CBDE4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 043/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts.13, III e 25, I da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005 e no art. 37, IV do Regimento Interno da Câmara

RESOLVE

Suspender as atividades da Câmara Municipal de Colombo, nos dias 24, 28, 29, 30, 31 de dezembro de 2015, em razão das comemorações de Natal e Ano Novo, bem como declarar como expediente interno os dia 21, 22 e 23 de dezembro de 2015 para fechamento das atividades do ano de 2015.

Colombo, 15 de dezembro de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:BBD2C05B

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 08/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com sede na Rua Francisco Busato nº. 8005, Centro, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.543.019-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 735.449.499-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ONDA PROVEDOR DE SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.493.366/0001-38, com sede na Rua Padre Anchieta, 1291, conjunto 101, Bigorrilho, Curitiba - PR, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro AMILCAR PACHECO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 774.200-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 166.877.609-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, acordam e ajustam: **PRORROGAR** o Contrato nº 08/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de conexão com a internet através de link dedicado, até o dia 15 de dezembro de 2016, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de conexão com a internet através de link dedicado, conforme Termo de Referência:

Lote	Produto	Quantidade	V. unitário	V. total
1	Link Dedicado de 3Mbps e instalação	02	1.102,50	2.205,00

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O preço estimado do presente contrato é de R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO
O presente Contrato poderá ser rescindido mediante a comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, por qualquer uma das partes, sem a cominação de multa contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Colombo, 15 de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Colombo
WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Onda Provedor de Serviços S/A
AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Diretor Administrativo/Financeiro

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:DFAC0985

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 645/2015

Republicado por inconsistencia das informações apresentadas pelo Departamento de Juventude.

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear**, os Membros Governamentais e Não Governamentais que farão parte do **Conselho Municipal de Juventude,** na Gestão 2015-2017,

Representantes Governamentais:

Titular: Cassio Strapasson, RG n° 8.325.378-9
Suplente: Raphael Fernandes de Deus, RG n° 9.662.952-4

Titular: Gilvan Gomes, RG n° 12.448.494-4
Suplente: Robson Luiz Aleixo, RG n° 7.818.570-6

Titular: Cristiano Ferreira Gozdcki, RG n° 8.370.059-9
Suplente: Bruno Strapasson Barchiki, RG n° 9.443.013-5

Titular: Josney Marques de Oliveira, RG n° 9.601.786-3
Suplente: Thiago Lopes de Lara, RG n° 9.985.617-3

Titular: Tatiane Martins Soares, RG n° 9.497.523-9
Suplente: Thiago da Silva de Jesus, RG n° 9.739.070-3

Representantes da Sociedade Civil

Representantes de Entidades Comunitárias:
Titular: Andressa dos Santos Lourenço, RG n° 13.856.712-5
Suplente: Ademir Osvaldo Barchal, RG n° 8.684.351-0

Representantes do Movimento Estudantil:
Titular: Alisson de Mello Schneider, RG n° 13.405.987-7
Suplente: Thayna Pain, RG n° 10.778.506-0

Representantes do Movimento Cultural:
Titular: Welington Francisco Bars de Souza, RG n° 13.111.774-3
Suplente: Reyson Luan Custódio, RG n° 10.807.774-3

Representantes das Entidades Religiosas:
Titular: Sabrina Monique Ital Mendes, RG n° 10.805.663-0
Suplente: André Monteiro, RG n° 9.596.372-2

Representantes das entidades Esportivas:
Titular: Juliana Dakmer, RG n° 12.628.456-0
Suplente: Cleiton Gonçalves dos Santos, RG n° 10.285.552-3

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 05 de outubro 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E361FA5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 771/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 180 dias a partir de 26/12/2015, o Contrato de Trabalho dos seguintes profissionais médicos do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2015, conforme previsto no Art. 6º da Lei MunicipaL nº 1244/2011.

Médico	Cargo	Matrícula
Marina Luiza Felix	Médico Psiquiatra	13119
Luiza Marochi Almeida	Médico Infectologista	13084
Angela Flor de Lara	Médico Clínico Geral	13059
Leci Maria Tschá Bonetti	Médico Clínico Geral	13051
Simone Daru Rey	Médico Clínico Geral	13060
Alf Rodrigues Nogueira	Médico Estratégia de Saúde da Família	13055
Bruna Cristofolini Souza	Médico Estratégia de Saúde da Família	13052
Caroline Domingos Santana	Médico Estratégia de Saúde da Família	13053
Caroline Giot Bronner	Médico Estratégia de Saúde da Família	13050
Izabela Maria Mariano Morelli Schwambach	Médico Estratégia de Saúde da Família	13057
Marcelo Farago Zanlorenzi	Médico Estratégia de Saúde da Família	13054
Nathalia Torres da Cruz	Médico Estratégia de Saúde da Família	13058
Ademir da Silva Junior	Médico Plantonista 12 horas	13120
Alisson Augusto Gomes de Lima	Médico Plantonista 24 horas	13106
Ana Flavia Cardoso Buarque Costa	Médico Plantonista 12 horas	13093
Armando de Toledo Cabral	Médico Plantonista 12 horas	13078
Cassia Maria Mendes Gonini de Lima	Médico Plantonista 24 horas	13103
Daniel Fernando Ruthes	Médico Plantonista 12 horas	13087
Eduardo Cesar Scherer	Médico Plantonista 24 horas	13114
Edvaldo Castro Pinheiro Silva	Médico Plantonista 24 horas	13082
Emerson José Soares da Silva Reis	Médico Plantonista 24 horas	13108
Fabiane Lopes Pinheiro de Oliveira	Médico Plantonista 24 horas	13097
Fabricio Perdona Bem	Médico Plantonista 24 horas	13112
Fernanda Gabriela Mendes	Médico Plantonista 24 horas	13101
Gabriela Scalco Munro	Médico Plantonista 12 horas	13107
Geisa Picksius Zardo	Médico Plantonista 12 horas	13086
Hilton Vargas Amaral Filho	Médico Plantonista 12 horas	13095
Jean Alexsandro Mendes	Médico Plantonista 24 horas	13094
Jorge Luis Ribeiro Machado	Médico Plantonista 24 horas	13099
Karoline Bordignon Piccinelli dos Santos	Médico Plantonista 12 horas	13092
Karolyne Paim Patel Bem	Médico Plantonista 24 horas	13111
Liesse Chicre Melim Abou –Rejaile	Médico Plantonista 12 horas	13100
Louise Bisolo	Médico Plantonista 12 horas	13090
Lucas Otavio Lima Ricci	Médico Plantonista 24 horas	13079
Lucy Vieira	Médico Plantonista 24 horas	13080
Luiz Guilherme Schnekenberg Ribeiro da Fonseca	Médico Plantonista 24 horas	13115
Michel Bayouth Padial	Médico Plantonista 12 horas	13117
Miriam França Levandoski	Médico Plantonista 24 horas	13089
Mozart Hyczy Pellissari	Médico Plantonista 24 horas	13116
Murilo Pereira Cavalcanti	Médico Plantonista 24 horas	13096
Osmar Wambier Neto	Médico Plantonista 24 horas	13104
Rafaele Tozzo Corradi	Médico Plantonista 24 horas	13110
Raquel Lopes da Cunda Ruthes	Médico Plantonista 12 horas	13088
Santander Mariano Blanco Rodriguez	Médico Plantonista 24 horas	13083
William Cavilha Cezar	Médico Plantonista 24 horas	13102
Wilson Malaquias Ramos	Médico Plantonista 24 horas	13105
Zolar Silva de Carvalho	Médico Plantonista 12 horas	13085

Paço Municipal de Colombo, Em 15 de dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0683EBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 23 – Colombo 19 de Novembro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembléia ordinária, no dia 19 de Novembro de 2015. Resolve:

Art 1º – Aprovar os nomes dos(as) seguintes conselheiros(as) para compor as Comissões Temáticas de natureza permanente:

Normas e monitoramento
•Maristela de Souza
•Rita Aparecida da Silva

Políticas Públicas de Assistência Social
•Adriana Siuta Lemos
•Antônia Vandecia de Assis
•Caiena Louise de Oliveira
•Ester Persike

Orçamentos e Finanças / Administração do Fundo Municipal de Assistência
•Elizabet Alzira Bontorin
•Renata Uwistuba Corrêa
•Rosimeri Araújo
•Sthefanny Santos do Amaral

Art 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:6E9DE239

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 27 – 01 de Dezembro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 01 de Dezembro de 2015.

Resolve:

Art 1° - Aprovar os seguintes conselheiros para compor a mesa diretora executiva:

•Ester Persike – Presidente do Conselho
•Cláudia Maria Gomes – Vice-Presidente
•Maristela de Souza – 1ª Secretária Executiva
•Renan Gustavo Costa Ferreira – 2ª Secretário Executivo

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:BFA1D1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2014

Licitação: Pregão nº 095/2014
Objeto: Casa de Apoio para acolhimento de adultos civilmente incapazes, (com transtorno mental de média e alta complexidade) em regime de abrigo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo V), que integra o Edital.
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratado: Casa de Apoio Bernardo Silva Ltda. ME. - CNPJ sob nº. 15.267.195/0001-08
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de dezembro de 2015 a 04 de dezembro de 2016, sendo que o prazo de vigência será acrescido de 30 (trinta) dias.
Valor: O presente termo adita o valor contratual em R$ 145.330,20 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos), de acordo com os serviços prestados. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1356/2014 - 09.01.08.244.0025.2081.339039 - Desdobramento 53.00 – Fonte de Recurso 1.000.

Colombo, 04 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:C6DEBD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 19163/2015.
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve publicar **ERRATA** da **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 602/2015, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2015:**
ONDE SE LÊ:
PROPONENTE: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL – COOPAFI CERRO AZUL.
VALOR: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
LEIA-SE:
PROPONENTE: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL – COOPAFI CERRO AZUL.
VALOR: R$ 951.110,00 (novecentos e cinquenta e um mil cento e dez reais).

Colombo, 15 de dezembro de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D373B89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 110/2015

Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata Lucimara Maria de Queiroz, classificada em 11º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Juliana Muranaka	12º	Técnico em Controle Ambiental	004/2011

Colombo, 16 de dezembro de 2015

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:679F9C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 111/2015

Concurso Público 001/2014

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar que postergou a posse das seguintes candidatas aprovadas para o cargo de Educador Infantil do concurso supramencionado, até o término do gozo de suas licenças maternidade, respectivamente: Francielly Sinhori Brites dos Santos (260 º Lugar) até 07/06/2016 e Sigrid Espindola (266 º lugar) até 24/04/2016.
III – Determinar que as candidatas supramencionadas compareçam no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término das referidas licenças para receberem o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 16 de dezembro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:A5136484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 11 de janeiro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:26F349FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 298/13

TERMO ADITIVO N.02/2015 AO CONVÊNIO Nº. 298/2013
PARTES: Município de Colombo CNPJ 76.105.634/0001-70, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhora **IZABETE CRISTINA PAVIN** e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA**, com sede na Prefeitura Municipal de Colombo, localizada na Rua XV de Novembro n° 105, doravante denominado Município, e o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, inscrita no CGC-MF sob o n° 03.273.207/0001-28, neste ato representado pelo seu Presidente **ERNESTO ALEXANDRE BASSO**, com sede na cidade de Curitiba, à Praça Osório, n° 400 – 17º andar – sala 1702, Centro, doravante denominada *Consórcio Paraná Saúde*.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica , através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.10.301.0035.2064.33723009 – Material Farmacológico.
VALOR: R$800.000,00 (Oitocentos mil reais) em 04 parcelas de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro. maio, agosto e novembro/2016, conforme Plano de Aplicação.
Vigência: 16/12/2016.
Assinatura: 15 de dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente Consórcio Paraná Saúde

Publicado por:
Vivian Gervasio de Lira Rosário
Código Identificador:98A04992

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015
HOMOLOGADA EM 25/06/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 455.856-38-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 631.746.779-04, neste ato doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

A C LIMA MOREIRA-ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA Wilson Sinésio Signorini nº 130, Jardim Ouro Verde II, Sarandi - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.909.769/0001-34, neste ato representada pela Senhora Ana Carolina Lima Moreira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.313.857-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 061.719.219-71.

têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de prazo de execução, nos termos da proposta de preços da contratada constante do Pregão Presencial nº 10/2015, bem como pela legislação vigente, em especial o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 06 (seis) meses o contrato firmado entre Contratante e Contratada, a partir do término do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Doutor Ulysses, 15 de dezembro de 2015.

Município de Doutor Ulysses
JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Contratante

A C Lima Moreira-ME
ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: Luiz Otero Moreira Fitz
RG: 10.192.809-8

2._____
Nome: José Dalla Vecchia
C.P.F.: 545.724.959-04

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A522DEF3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 161/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 161/2015 de 14/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.230,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
51 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
382 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
144 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
145 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	530,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
251 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
		Total Suplementação:	24.230,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.002.04.125.0003.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
67 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.000,00
		JURÍDICA	
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
94 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
118 - 3.3.90.47.00.00	01495	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
124 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
235 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
313 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
343 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	380,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
344 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
349 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
350 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
352 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
353 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
354 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
356 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
		Total Redução:	24.230,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:BBE99286

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 022/2015 - LOA - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016

CNP – 95.422.911/0001-13
LEI Nº 022/2015

Estima as receitas e fixa as despesas do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1 Esta Lei estima as receitas e fixa as despesas do Município de Doutor Ulysses, para o exercício financeiro de 2016 compreendendo:

I Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Órgãos da Administração Pública Municipal Indireta e Autarquia;
II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, Órgãos da Administração Pública Municipal Indireta e autarquia.
Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total
Art. 2 A receita orçamentária, a preços correntes é fixada em R$ 14.693.412,80 (catorze milhões seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
Art. 3 As receitas são estimadas por categoria econômica, conforme quadro abaixo.

RECEITAS	ADM DIRETA	AUTARQUIA	ADM INDIRETA
1 RECEITAS CORRENTES	R$ 13.481.412,80	R$ 192.000,00	R$ 466.000,00
1.1 Receita Tributária	R$ 339.251,00	R$ 0,00	0,00
1.2 Receitas de Contribuições	R$ 14.185,00	R$ 0,00	R$ 425.000,00
1.3 Receita Patrimonial	R$ 35.315,00	R$ 0,00	R$ 41.000,00
1.4 Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00
1.5 Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	R$ 0,00	R$ 190.000,00	0,00
1.7 Transferências Correntes	R$ 13.053.624,80	R$ 0,00	0,00
1.9 Outras Rec. Correntes	R$ 39.037,00	R$ 2.000,00	0,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00
2.1 Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00
2.2 Alienação de Bens	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00
2.4 Transfer. de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00
2.5 Outras Rec. de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00
3. RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 554.000,00
TOTAL...	R$ 13.481.412,80	R$ 192.000,00	R$ 1.020.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R$ 14.693.412,80		

Art. 4 A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 2.
Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total
Art. 5 A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$ 14.693.412,80 (catorze milhões seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
Art. 6 Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei nº. 15 de 28 de Agosto de 2015, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.
Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO
Art. 7 A despesa total, fixada por poderes e órgãos, está demonstrada conforme abaixo.

I PODER LEGISLATIVO	R$ 886.000,00
Câmara Municipal	R$ 886.000,00
II PODER EXECUTIVO	R$ 12.595.412,80
Gabinete do Prefeito	R$ 240.529,80
Procuradoria Geral do Município	R$ 347.731,47
Controladoria Geral	R$ 117.849,58
Secretaria Municipal de Administração	R$ 948.493,56
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 954.375,12
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.870.271,16
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 686.567,64
Secretaria Municipal de Educação	R$ 3.690.491,77
Secretaria Municipal de Obras	R$ 424.971,80
Secretaria Municipal de Transporte	R$ 1.602.072,89
Secretaria Municipal Agricultura	R$ 282.462,94
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R$51.258,25
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$78.954,25
Secretaria Municipal de Esporte e Recreação	R$ 202.382,57
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R$36.500,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R$60.500,00
III AUTARQUIA	R$ 192.000,00
SAMAE	R$ 192.000,00
IV ADM INDIRETA	R$ 1.020.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO	R$ 1.020.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R$ 14.693.412,80

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei.
Parágrafo Único – Exclui-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste
artigo:
I – O valor correspondente à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;
II – O remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.
III – O superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2015 dos recursos de fontes livres e vinculadas;
IV – O excesso de arrecadação de recursos de fontes livres, vinculados e tendência livre.
Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9 As dotações para pagamento de encargos com o PASEP e com precatórios trabalhistas da administração direta, serão movimentadas pelos setores componentes do Departamento de Administração, assim como as dotações para pagamentos dos encargos da dívida e amortizações, serão movimentadas pelos setores componentes do Departamento de Finanças.
Art. 10 A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.
Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observando os preceitos legais aplicáveis à matéria, após autorização apreciada pelo Poder Legislativo.
Art. 12 O Artigo 227 da Constituição Federal e artigo 4º da Lei 8.069/90 que prioriza a Criança e o Adolescente, no Orçamento Geral serão identificados os Projetos específicos para Criança e Adolescente como número 5 e as atividades no Orçamento como número 6 para identificação do Orçamento Criança e Adolescente - OCA.
Parágrafo único - O Orçamento Prioridade Criança e Adolescente é uma ferramenta à sociedade civil para o acompanhamento, avaliação e atuação política por um orçamento público que priorize as crianças e os adolescentes.
Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único
Art. 13 Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em área de baixa renda, após autorização apreciada pelo Poder Legislativo.
Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos, após autorização apreciada pelo Poder Legislativo.
Art. 15 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das receitas, para garantir as metas de resultados primários, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias no. 15/2015.
Art. 16 Os Programas e suas Ações constantes no PPA e LDO serão reformulados conforme vinculações aos projetos e atividades previstos neste Orçamento.
Art. 17 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil quinze (14/12/2015).

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B22455EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 162/2015 EXPEDIENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO nº. 162/2015

Súmula: *"Institui regime diferenciado de funcionamento e recesso nas repartições municipais"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º - No período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2° - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades que, por sua natureza, não admitem paralização.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de dezembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EBE5118B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 095/2015

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2015
CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADO: Fernando Manoel da Costa CPF/MF nº 040.514.079-77
Objeto: Rescisão do presente CONTRATO de instrutores - Monitor de **Musica LOTE 02.**
Data: 09/12/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7FA7146B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 096/2015

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2015
CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADO: Lucas Nata Borges CPF/MF nº 058.003.229-96
Objeto: Rescisão do presente CONTRATO de instrutores - Monitor de **Musica LOTE 01.**
Data: 09/12/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E48D0CA1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 107/2015

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 080/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2015
CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: VILSEU VIEIRA CARNEIRO JUNIOR CPF/MF nº 067.799.449-47
Objeto: Rescisão do presente CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, FARMACEUTICO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D2811B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°118/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 118/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto aquisição de kit bebês contendo itens diversos como toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros, pelo critério de Menor Preço por Lote e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 118/2015.

Vencedor : Loja Azul e Rosa Confecções Ltda
Valor Global: R$ 13.000,00

Vencedor : Osmair Rodrigues
Valor Global: R$ 3.700,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:25B19188

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°118/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 118/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 118/2015, que tem por objeto a aquisição de kit bebês contendo

itens diversos como toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros**,** pelo critério de Menor Preço por Lote :

Vencedor : Loja Azul e Rosa Confecções Ltda
Valor Global: R$ 13.000,00

Vencedor : Osmair Rodrigues
Valor Global: R$ 3.700,00

Fernandes Pinheiro, em 15 de dezembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9BDAFA43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 003/2015

DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO DO PARECER PRÉVIO DO TCE-PR QUE DECIDIU PELA REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2012.

Joel Jacob Müller, Vereador presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido na análise dos autos 194720/2013 TCE PR, e a minuciosa análise exarada no acórdão do parecer prévio 267/2014, o qual julgou irregulares as contas do Sr. Ivanor Dacheri, prefeito municipal, para o exercício de 2012, com a aplicação de multa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica reprovada nos termos da Lei Orgânica Municipal as contas do Poder Executivo do Município de General Carneiro referente ao exercício financeiro do ano de 2012, da gestão de responsabilidade do senhor Ivanor Dacheri, conforme orientação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná constante do acórdão 267/2014 exarado nos autos do processo 194720/2013 de prestação de contas, o qual reprovou as contas do exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2015.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:2279BB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO

Ref.: Processo nº 143/2014
Tomada de Preços nº 009/2014
Objeto: Contratação de Empresa para execução de obra de recape em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) e padronização de meio fio em vias públicas no município de General Carneiro, conforme planilhas, projetos e memoriais descritos.

RESOLVE:

Cancelar o Aditivo nº 004/2015 referente o Processo Licitatório nº 143/2014, Tomada de Preços nº 009/2014.

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A03B752E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 005/2015 - CONTRATO Nº: 187/2014

Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada.....: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor Supressão.: 645,53 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 15/12/2015 Término: 30/06/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2014
Objeto.....: ADITIVO - SUPRESSÃO

General Carneiro, 15 de Dezembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8089DF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$126.000,00(cento e vinte e seis mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
47	1000	02.003.28.843.0000.2.038	DIVIDA PUBLICA	4.6.90.71	101.000,00
35	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.47	25.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
24	1000	02.001.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30	126.000,00

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 15 de dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:930D444C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 127/2015 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 113/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/12/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av.Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 113/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado ou através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 14 de Dezembro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2E3429B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.232/2.015

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE	
0201-DEPARTAMENTO DE GABINETE DE GOVERNO	
0201.04.122.0002.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.022-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 2.000,00
0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.843.0000.0.001-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.21.182-JUROS S/DÍVIDA POR CONTRATO-FONTE 1000	R$. 64.200,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.074-APOIO À ABEG	
3.3.50.41.593-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 19.700,00
TOTAL	R$. 85.900,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.081-APOIO AMBAGON	
3.3.50.41.614-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 35.950,00
4.4.90.51.615-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 49.950,00
TOTAL	R$. 85.900,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 15 de Dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:84D55481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado o INSTITUTO PROE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.993.363/0001-51, com sede em Maringá, Paraná, na Rua Vereador Basílio Sautchuk, nº 388, Centro, CEP 87.013-190, neste ato representada pelo Senhor EDUARDO JOSÉ DAIBERT ARAUJO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 002/2014, referente ao Pregão nº 117/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Décima Terceira – Do Prazo Contratual e da Vigência do Contrato de prestação de serviços original, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Décima Terceira – Da Vigência e Alteração Contratual do Contrato de Prestação de Serviços original passará a ter a seguinte redação:
Este termo prorroga a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL
Pela execução dos serviços, o valor estimado será de R$-907.449,36 (novecentos e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) correspondente á taxa de administração de 07% (sete por cento) somada ao valor que será repassado aos estagiários.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária:
(Desp. 164) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 270) 09.001.12.361.0026.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00.1103
(Desp. 390) 10.001.27.812.0029.2.055.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 432) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 544) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 730) 15.001.13.392.0037.2.106.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 14 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

EDUARDO JOSÉ DAIBERT ARAÚJO
Instituto PROE

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F8E01B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.233/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido em 14 de Dezembro de 2015, o senhor ADEMIR FLOR DA SILVA portador do RG. nº. 4.546.619-1 SSP/PR., do cargo de Escriturário, com admissão em 17 de Dezembro de 1990, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 14 de Dezembro de 2015, o cargo de Escriturário, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:16017AA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 020/2015

Concede período de recesso administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Considerando as necessidades de tomadas de providências administrativas visando o encerramento do exercício financeiro de 2015, o Poder Legislativo de Goioxim-PR, no período de 21 a 29 de dezembro de 2015, estará realizando apenas trabalho interno sem atendimento ao público.

Art. 2° Fica concedido aos servidores desta Casa de Leis período de Recesso Administrativo de 30 de dezembro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:78DDDB2C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESULTADO FINAL - REMOÇÃO DE PADRÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOXIM

NOME	DATA DO CONCURSO	ESCOLA DE LOTAÇÃO	ESCOLA A SER REMOVIDO
Cleide de Fátima K. Zorzanello	01/04/2011	Esc. Mun. Governador Moysés Lupion - EF	CMEI – Sonho Encantado
Daniele Aparecida de Morais	09/02/2012	Esc. Mun. Governador Moysés Lupion - EF	CMEI – Sonho Encantado
Lourdes Foschera	14/03/2000	Esc. Mun. Governador Moysés Lupion - EF	CMEI – Sonho Encantado
Lourdes Foschera	08/02/2012	Esc. Mun. Governador Moysés Lupion - EF	CMEI – Sonho Encantado
Marilza de Fátima da Cruz	05/08/2002	Esc. Mun. Governador Moysés Lupion - EF	CMEI – Sonho Encantado

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:6D655CE2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 68/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 68/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE SEGUNDO PROPOSTA SOB Nº 09815,125000/1140-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda CNPJ 73.334.476/0001-32 Rua Prudente de Moraes Dois Vizinhos-PR
CEP 85660-000, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ 09.254.808/0001-70 RUA FREI CANECA Guarapuava-PR CEP 85012-000, VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME CNPJ 18.770.897/0001-06 Rua Santos Vicentin Campina do Simão-PR CEP 85148-000, N1 Importadora e Distribuidora Ltda CNPJ 19.921.492/0001-86
Capitão Frederivo Virmond Guarapuava-PR CEP 85010-120, V S COSTA & CIA LTDA CNPJ 05.286.960/0001-83
RUA FRANCELHO, VILA NOVA, ARAPONGAS/PR Arapongas-PR CEP 86707-040, M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME CNPJ 97.533.241/0001-38 RUA RIO BRANCO, APUCARANA/PR Apucarana-PR CEP 86800-120, HOSPI BIO IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ 11.192.559/0001-87
RODOVIA MELLO PEIXOTO - CAMBÉ - PR Cambé-PR CEP 86185-700. Num total geral de R$ 151.227,70 (Cento e Cinqüenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos).

Goioxim, 15/12/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:5308AD92

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 69/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 69/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS ESPECIFICAS, BEM COMO ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONFORME SOLICITAÇÕES ESPECÍFICAS MÉDICAS AO POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ 03.612.312/0005-78 RUA AMERCIO FIRMINO DE TOLEDO- CTIBA. PR Curitiba-PR CEP 81580-450, PFG COMERCIAL LTDA - ME CNPJ 20.438.684/0001-15

RUA EQUADOR, FAZENDA RIO GRANDE/PR Fazenda Rio Grande-PR CEP 83823-072. Num total geral de R$ 54.533,00 (Cinqüenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais).

Goioxim, 15/12/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:FC66FAE7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 62

PORTARIA Nº. 62/2015

Nomeia, CASSIANO TURI DA ROSA, para exercer o cargo em Provimento efetivo de MOTORISTA, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº. 121/03 de 08 de Abril de 2003 e 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2015, CASSIANO TURI DA ROSA, RG n.º 38.476.012-0 SESP/RS e CPF n.º 009.911.060-16, para exercer o cargo em Provimento Efetivo de MOTORISTA 40 Horas Nível H, constante no anexo II da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 14 de Dezembro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:30C49DE1

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PREGÃO PRESENCIAL 071/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 29/12/2015 às 10:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 14/12/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C50977B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 77/2015

Data: 15 de dezembro de 2015

Súmula: Determina os horários de expediente para o período de recesso legislativo.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 39, XXX e art. 240 ambos do Regimento Interno, e Lei Municipal n. 1.653/2010;
Considerando o período de recesso legislativo compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016, definido no art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que os princípios da eficiência e economicidade também devem reger a atividade administrativa do Estado e, em especial, desta Câmara Municipal;
Considerando que no período do recesso legislativo, não haverá atividades parlamentares, nem a realização de qualquer sessão ordinária na Câmara Municipal;
Considerando, por fim, o volume reduzido de atividades administrativas a serem desempenhadas neste período:

DETERMINA:

Art. 1º - No período de recesso legislativo que compreende 16 de dezembro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016, ficam estabelecidos os seguintes horários de expediente desta Casa de Leis, de segunda à sexta feira:

Interno e Externo	**07h30min às 13h30min.**
Telefonista	**07h30min às 12h00min**

Parágrafo Único - Os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e os servidores ocupantes de cargo efetivo sujeitos à carga horária semanal de 40h(quarenta horas), ficam sujeitos ao horário de expediente interno acima mencionado.

Art. 2º. No período do recesso legislativo é vedado o trabalho em horário extraordinário, salvo por determinação expressa da Presidência.

(Portaria 77/2015 – fls. 02)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade do dia 16 de dezembro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:A147EEDD

CAMARA MUNICIPAL
DE GUAÍRA/PR - INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO Nº 08/2015

Vistos,
Recebo o presente processo e acato parecer de fls. 224 emitido pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, que indeferiu o Recurso interposto pela empresa DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS.
Na sequência, determino o prosseguimento do presente certame e adjudico o objeto à empresa vencedora M A BAGGIO & CIA LTDA – EPP.

Oficie-se ambas as partes.

Guaíra, 09 de dezembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente
Gestão 2015

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:9C6A6F26

CAMARA MUNICIPAL
ADITIVO CONTRATUAL N. 004/2015 TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 001/2013 ID-TCE/PR N. 38 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 427/2012.

Que entre si fazem, de um lado, a **Câmara Municipal de Guaíra**, com endereço na Praça João XIII, n. 200, Centro, Guaíra – PR, inscrita no CNPJ n. 77.849.289/0001-42, representado pelo seu Presidente **Valberto Paixão da Silva**, brasileiro, agente político, casado, portador do RG 6.243.085-0 SSP/PR, e CPF n. 017.419.019-01, residente e domiciliado na Salamanca, município de Guaíra-Pr., simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.324.898/0001-65, com endereço a Avenida Sophia Rasgulaeff, n. 3506, Jd Oasis, na cidade de Maringá/PR,neste ato representado por **Rosalvo Bacelar de Lima Júnior**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n. 765.986.759-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR; celebram **ADITIVO CONTRATUAL** ao contrato original de Prestação de Serviços n. 001/2013 de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.008/2012, processo administrativo n. 427/2012, de acordo com a Lei n. 8.666 de 21.06.93, suas alterações e legislações pertinentes, conforme a seguir.

Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Original: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em fornecimento de sistemas de administração integrado, com sistema gerenciador de banco de dados incluso; a migração de dados será em toda base pré-existente para os módulos: Contabilidade, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias, Controle Interno, TCE-PR SIM-AM, TCE-PR SIM-AP, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras e Licitações, Protocolo e Controle de Processos, Controle de Frotas, Sistema de Almoxarifado, Portal da Transparência e Home Page; os módulos de Contabilidade, Tesouraria e Planejamento do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias será obrigatoriamente migrada toda base de dados pré-existentes dos exercícios de 2005 a 2012, Implantação, treinamento e capacitação de usuários com carga horária de 100 (cem) horas por módulo/sistema,conforme descrição nas cláusulas Primeira do Contrato.

Cláusula Segunda – Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do contrato e valor.

Cláusula Terceira – Alteração do Prazo de Vigência do Contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência para 01.01.2016 a 31.12.2016 – Cláusula Sexta do Contrato original.

Cláusula Quarta – Alteração do valor do contrato: o valor do presente contrato será reajustado utilizando o índice do INPC, Cláusula Quinta do contrato original.

Cláusula Quarta –Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E por estarem todos de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias para que produza seus efeitos legais.

Guaira, 4 de dezembro de 2015.

Contratante:
Câmara Municipal de Guaíra
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente Gestão 2015 .

Contratada:
Jr Sistemas Públicos LTDA - EPP
ROSALVO BACELAR DE LIMA JÚNIOR
CPF.765.986.759-87

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF

_____
Nome:
CPF

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:BF7B21EA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 76/2015

Data: 14 de dezembro de 2015.

Ementa: Exoneração de Servidores exercentes de Cargo em Comissão a partir de 31 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar os servidores **Adalton Raimundo da Cunha**, portador do RG nº. 4.239.391 6 – SSPPR e do CPF/MF nº. 661.783.049-00, do exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo, **Anclébia Neves Klein Piller**, portadora do RG nº. 10.161.253-8-SESP/PR e do CPF/MF nº. 071.599.349-62, do exercício do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, **Fabiane Tavares da Silva**, portadora do RG nº. 8.407.245 1 SESP/PR e do CPF/MF nº.043.949.759-05, do exercício do cargo em comissão de Assessora Legislativa, **Guilherme Vitor de Souza**, portadora do RG nº. 11108264-2 SESP/PR e do CPF/MF nº.082.769.239-09, do exercício do cargo em comissão de Assessor Legislativo, **Ivanir Gomes Galvan**, portadora do RG nº. 3.702.730-8 SESP/PR e do CPF/MF nº.661.813.729-20, do exercício do cargo em comissão de Assessora Legislativa, **Juliana Rigolon de Matos**, portadora do RG nº. 6.467.037-9-SESP/PR e do CPF/MF nº. 026.211.219-18, do exercício do cargo em comissão de Assessora Jurídica e **Rafael Fernando Soares Marques**, portador do RG nº 12.903.494-7 SESP PR e CPF/MF nº 095.990.209-01, do exercício do cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir de 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:13A16F1E

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2015

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR E A ZETRASOFT LTDA, PARA LICENCIAMANEO DE USO DO ECONSIG – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES

COMODATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

COMODANTE: **ZETRASOFT LTDA**

Objeto - A cessão do Direito de uso do licenciamento do **SISTEMA** constitui o bem objeto do presente comodato, e o **SISTEMA** tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do Município De Guaíra – Estado do Paraná, administrado pelo **COMODATÁRIO**.

Vigência - O **COMODATÁRIO** utilizará o **SISTEMA**, gratuitamente e para o fim previsto na Cláusula Primeira, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos mediante termo aditivo, se for da conveniência das partes. A gratuidade supracitada não se estende às consignatárias conveniadas pelo **COMODATÁRIO**.

Data da assinatura: 08/12/2015.

Guaíra - PR, 08 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BC553E55

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 140/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 002/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **JAMAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada no ramo para executar a prestação de serviço de adequação e cascalhamento das estradas e carreadores vicinais rurais não pavimentadas objeto do Lote 02, planilhas **OBJETO / MEDIÇÃO/ VALORES,** da licitação Concorrência Pública 002/2015, cuja execução dos serviços devem seguir rigorosamente as especificações técnicas do programa 240 e ação 2205, projetos, memoriais descritivos e do Anexo A do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888 - Instrumento particular de convenio cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto de manejo conservacionista de água e solo, educação ambiental e monitoramento ambiental participativo entre o LICITADOR e ITAIPU Binacional.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato de Prestação de Serviços em mais **180 (cento e oitenta) dias**, ou seja, até **10 de maio de 2016.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 10 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0F09074A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 141/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 002/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada no ramo para executar a prestação de serviço de adequação e cascalhamento das estradas e carreadores vicinais rurais não pavimentadas objeto do Lote 01, planilhas **OBJETO / MEDIÇÃO/ VALORES,** da licitação Concorrência Pública 002/2015, cuja execução dos serviços devem seguir rigorosamente as especificações técnicas do programa 240 e ação 2205, projetos, memoriais descritivos e do Anexo A do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888 - Instrumento particular de convenio cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto de manejo conservacionista de água e solo, educação ambiental e monitoramento ambiental participativo entre o LICITADOR e ITAIPU Binacional.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato de Prestação de Serviços em mais **180 (cento e oitenta) dias**, ou seja, até **10 de maio de 2016.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 10 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1D0F2C4C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 143/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 018/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **R. ALVES OLIVEIRA – ENGENHARIA**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada em Construção Civil, para construção do piso da quadra do Ginásio Robson Reis, localizado no Centro do Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 108.058,00 (cento e oito mil e cinquenta e oito reais)**.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total de **R$ 17.693,87 (dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente ao percentual de 16,37% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 10 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2FB28F8C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2015

Pregão Eletrônico nº 182/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ATLANTIS COM. DE MÁQ. E EQUIP. LTDA EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de aparelho de ar condicionado e cilindro de gás medicinal para as Unidades Básicas de Saúde. Recursos oriundos do saldo da proposta 77857.1830001/13-001 MSaúde emenda Dep. Takayama 2013.

Valor Total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: inicio em 08 de dezembro de 2015 e término em 07 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:781F1DE6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2015

Pregão Eletrônico nº 183/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME**

Objeto da Ata: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, livros, utensílios e equipamentos diversos a serem utilizados para execução do Programa AFAI - Atenção as Famílias dos Adolescentes internados por medida socioeducativa, conforme convênio TC 290/2014 firmado entre a SEDS/GOV-PR e o Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 443,80 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 09 de dezembro de 2015 e término em 08 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5675B8C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2015

Tomada de Preços nº 020/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de muro em alvenaria, com 120,08m de comprimento, estruturado em concreto armado e fechamento em alvenaria na Escola Municipal Erik Andersen localizada no Jardim Zeballos, RUA JUSCELINO KUBISTCHECK - ÁREA DE RESERVA ESCOLAR, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços.
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 02 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 03/12/2015
Valor Total: R$ 74.868,56 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 03 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:01E09A42

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2015

Pregão Presencial nº 180/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **KLEITYON MARCHI PRUDENTE DE SOUZA & CIA LTDA - ME**
Objeto do Contrato: contratação futura de empresa especializada em serviços técnicos, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, contemplando fornecimento, instalação, implantação, configuração, ajustes e treinamento de um o sistema de gerenciamento e controle de acesso de veículos, no Porto 7 Quedas.
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 08 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 09/12/2015
Valor Total: R$ 428.837,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 09 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:ECC7BCF9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 400/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 020/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 020/2015,** que tem como objeto a construção de muro em alvenaria, com 120,08m de comprimento, estruturado em concreto armado e fechamento em alvenaria na Escola Municipal Erik Andersen localizada no Jardim Zeballos, RUA JUSCELINO KUBISTCHECK - ÁREA DE RESERVA ESCOLAR, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços, demais peças e documentos integrantes do edital. À empresa:

FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 74.868,56 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 03 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6CC119B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 406/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Item nº 04, e declara DESERTOS os Itens nº 01, 02 e 03, do Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Item 04, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 182/2015,** que tem como objeto a aquisição de aparelho de ar condicionado e cilindro de gás medicinal para as Unidades Básicas de Saúde. Recursos oriundos do saldo da proposta 77857.1830001/13-001 MSaúde emenda Dep. Takayama 2013. À empresa:

ATLANTIS COM. DE MÁQ. E EQUIP. LTDA EPP, vencedora do Item nº 04, com valor total máximo de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);**

Art. 2º - Declarar DESERTOS os Itens nº 01, 02 e 03, uma vez que não foram apresentadas propostas aos respectivos itens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 08 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B4CE7705

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 407/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Itens nº 07 e 09, e declara DESERTOS os Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, do Edital de Pregão Eletrônico nº 183/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Itens 07 e 09, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 183/2015,** que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, livros, utensílios e equipamentos diversos a serem utilizados para execução do Programa AFAI - Atenção as Famílias dos Adolescentes internados por medida socioeducativa, conforme convênio TC 290/2014 firmado entre a SEDS/GOV-PR e o Município de Guaíra. À empresa:

ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, vencedora dos Itens nº 07 e 09, com valor total máximo de **R$ 443,80 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);**

Art. 2º - Declarar DESERTOS os Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, uma vez que não foram apresentadas propostas aos respectivos itens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 09 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:114D5803

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 408/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 180/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 180/2015,** que tem como objeto a contratação futura de empresa especializada em serviços técnicos, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, contemplando fornecimento, instalação, implantação, configuração, ajustes e treinamento de um o sistema de gerenciamento e controle de acesso de veículos, no Porto 7 Quedas. À empresa:

KLEITYON MARCHI PRUDENTE DE SOUZA & CIA LTDA - ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 428.837,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 09 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6A1D52BE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 191/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 11 de janeiro de 2016**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do

Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 dezembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3F504C89

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 022/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Avenida Martin Luther King (entre Praça Castelo Branco e Rua Alberto Waldow), área total de 10386,22 m², obedecendo rigorosamente os projetos técnicos, memorial, projetos, orçamento e cronograma. Recursos oriundos do Governo Federal Contrato de Repasse 816212/2015 Processo 1022712-26/2015 - MCIDADES.

Visita Técnica: Poderá(ão) participar do certame empresa(s)s que tenha(m) feito VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia e horário previsto para abertura do presente certame, e pode ser "agendada antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 3642:9971/9961, com o Eng°. Bruno Andrei Colcetta, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min de segunda a sexta feira com saída para o local dos serviços, no Edifício Sede da Prefeitura de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2° piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente ao(s) participante(s) será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de janeiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928.
E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de dezembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:BFCC6341

PROJUR
PORTARIA Nº 412/2015 DATA: 15.12.2015

Ementa: designa servidoras responsáveis pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nas unidades de saúde do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o memorando sob o nº 2015002108,

RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas, responsáveis pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto às respectivas unidades de Saúde, no município de Guaíra:

- UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE – CNES: 4052994 – INE 0000385662
Enfermeira RT **Simone de Freitas Mickos – COREN** 094.632

- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL- CNES: 754.1228
Enfermeira RT **Carla Paganelli – COREN** 307.081

- CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CNES: 7189591
Enfermeira RT **Mara Gisele dos Santos – COREN** 364.970

- USF TANCREDO NEVES – CNES: 2783088 – INE 0001588095
Enfermeira RT **Kátia da Silva Piron Maeda – COREN** 110.705

- USF VILA ALTA – CNES: 2783276 – INE 000385654
Enfermeira RT **Fernanda Francisco Luiz de Faveri – COREN** 110.703

- USF SANTA PAULA – CNES: 2783053 – INE 000385611
Enfermeira RT **Cristiane Nonato da Silva – COREN** 154.968

- USF JARDIM ZEBALLOS – CNES: 7826117 - INE 0001588354
Enfermeira RT **Franciele Monteiro Gomes – COREN** 364.968

- USF ELETROSUL – CNES: 2783495 – INE 000385638
Enfermeira RT - **Lucimery Evelin Aparecida Günthner – COREN** 246.955

- USF OLIVEIRA CASTRO – CNES: 2783517 – INE 000385646
Enfermeira RT **Rosana de Lima Brizzi** – **COREN** 286.724

- USF BELA VISTA – CNES: 2783061 – INE 0001588117
Enfermeira RT **Simone Faquinete** – **COREN** 363.071

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SALA DE VACINAS – CNES: 6999271
Enfermeira RT **Shirlei Regina Mocelin – COREN** 138.610

Art. 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:29013411

PROJUR
PORTARIA 413/2015 DATA: 15.12.2015

Ementa: atribui gratificação de função a servidora pública municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 70% (setenta por cento) da remuneração básica, a servidora pública

municipal a seguir mencionada, a partir de 15 de dezembro de 2015, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidora - Matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Carla Paganelli – 28037-1	Coordenação da Rede de Urgências e Emergências

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4C692DAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 098/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), conforme abaixo:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários – Cód. 291. ..... R$ 100,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 295 ..... R$ 35.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Cód. 298 ..... R$ 800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 35.900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

1.7.2.1.01.03.00.00 – COTA- PARTE DO FPM..... R$ 35.900,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... R$ 35.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4C22F2A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 054/2015, Processo de Registro de Preços nº. 045/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto às eventuais aquisições de suprimentos de informática para diversos setores, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Av. Rio Grande do Sul, n°. 500, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do RG: 7368769-1 e CPF: 024.605.509-01, à saber:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003.	DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92	14.290,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 14/12/2015 até 13/06/2016, podendo ser prorrogável se assim convir a administração municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A6B81E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 153/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Senhor, Edson Machado Sales, inscrito no CPF sob n° 865.507.059-91, ocupante do cargo efetivo de jardineiro pelo período de 14/12/2015 a 12/03/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:947BAD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 21/2015

Súmula: APROVA pagar os brinquedos com Recurso Federal do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo e doces com o IGD PBF.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 683/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - APROVA pagar com Recurso Federal do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo os brinquedos para o fim de ano com as crianças e doces serão pagos com o IGD PBF, evento que se que realizará no Centro de Convivência Eurides Fraga, em data a ser definida posteriormente.

Art.3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 08 de dezembro 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:04B6C5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 332/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º e 7º.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) conforme especificado abaixo.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0380. 3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.300,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030100052018 Manutenção das Atividades Basicas em Saúde
0902.33903900000 01 497 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 500,00
Total R$ 1.800,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0350. 3390330000 - 01 000 Passgens e Despesas com Locomoção R$ 1.300,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030100052018 Manutenção do Prorama de Saúde
1180.31904600000 01 497 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 500,00
Total R$ 1.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:239F9810

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 333 /2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 41.574,46 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2141.4490510000 01 501 Obras e Instalações R$ 11.959,04
06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100071034 Construir e Ampliar as Unidades de Ensino
1242.4490510000 01 501 Obras e Instalações R$ 29.615,42
TOTAL R$ 41.574,46

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 501- Receitas de Alienações de Ativos - no valor de R$ 41.574,46 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 (quinze) dia do mês de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:38A0BE28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 99/2015

Ata de registro de preço nº 112/2015; Modalidade: Pregão nº 99/2015; Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa

especializada na manutenção de tacógrafos para atender a demanda desta municipalidade, conforme especificações constantes do termo de Referência; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: EMERSON LETCHACOSKI ME; CNPJ da Contratada: 72.228.653/0001-33; Valor Contratual: R$ 307.063,00 (Trezentos e Sete Mil e Sessenta e Três Reais); Assinatura: 09/12/2015; Prazo Execução: 09/12/2015 a 08/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:45AEF688

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 100/2015

Ata de registro de preço nº 113/2015; Modalidade: Pregão nº 100/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal, conforme especificações constantes do termo de Referência; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VCAPE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA; CNPJ da Contratada: 79.636.817/0001-00; Valor Contratual: R$ 130.990,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Noventa Reais); Assinatura: 09/12/2015; Prazo Execução: 09/12/2015 a 08/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3F7AAD45

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 100/2015

Ata de registro de preço nº 114/2015; Modalidade: Pregão nº 100/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal, conforme especificações constantes do termo de Referência; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ANGAI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP; CNPJ da Contratada: 81.896.789/0001-02; Valor Contratual: R$ 171.878,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais); Assinatura: 09/12/2015; Prazo Execução: 09/12/2015 a 08/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D478832C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 100/2015;

Ata de registro de preço nº 115/2015; Modalidade: Pregão nº 100/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal, conforme especificações constantes do termo de Referência; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA; CNPJ da Contratada: 84.880.137/0001-78; Valor Contratual: R$ 202.688,90 (Duzentos e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos); Assinatura: 09/12/2015; Prazo Execução: 09/12/2015 a 08/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:89972239

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 75/2015.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 75/2015. Objeto: Aquisição de cestinhas de natal para serem distribuídas pela Promoção Social as crianças do município. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SALACHE, SALACHE & CIA LTDA - EPP, CNPJ da Contratada: 07.804.556/0001-80. Valor Contratado: R$ 7.280,00 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, oito dias de dezembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:36FC7A33

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 76/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 76/2015. Objeto: Aquisição de material para os agentes de combate a Endemias para ações de combate a Dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ALTO DA SERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ da Contratada: 00.114.620/0001-51. Valor Contratado: R$ 633,00 (Seiscentos e Trinta e Três Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, nove dias de dezembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:40D66119

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 77/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 77/2015. Objeto: Aquisição de material para vigilância ambiental Sisagua. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ da Contratada: 60.160.975/0001-09. Valor Contratado: R$ 1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, nove dias de dezembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:821D71CF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 78/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 78/2015. Objeto: Aquisição de paredes divisória de Eucatex para oraganização e planejamento de espaço físico da Unidade Básica de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NEW PONTA GROSSA LTDA , CNPJ da Contratada: 02.397.464/0001-09. Valor Contratado: R$ 3.335,00 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, nove dias de dezembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:384C9A97

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 19/2015. Objeto: Formacao de cadastro de pessoa, fisica ou juridica, sem fins lucrativos, que possua area localizada no municipio de Inacio Martins, para receber animais de grande porte, apreendidos e disponiveis na Secretaria de Meio Ambiente. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOSE NEI CORDEIRO DE LIMA, CNPJ da Contratada: . Valor Contratado: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25; Lei Municipal 799/2015.

Inácio Martins, vinte e quatro dias de novembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DDE40AC4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 131/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 77/2014

Contrato nº 131/2015; Modalidade: Pregão nº 77/2014; Objeto: Aquisição de ônibus adaptado para a APAE conforme convênio com SEDU/PARANACIDADE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: RODO SERVICE LTDA; CNPJ da Contratada: 00.688.075/0002-98; Valor Contratual: R$ 216.900,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Novecentos Reais); Assinatura: 11/12/2015; Prazo Execução: 11/12/2015 a 10/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:49BE3A31

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 79/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 79/2015. Objeto: Revisão do veículo AZY 9905 em período de garantia, lotado na Secretaria de Sáude. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RODO SERVICE LTDA, CNPJ da Contratada: 00.688.075/0002-98. Valor Contratado: R$ 702,39 (Setecentos e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, onze dias de dezembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2D4D4BA0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº 16/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO, Nº 16/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 18/01/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços**, tipo técnica e preço**, para **contratação de empresa especializada na execução de serviços de assessoramento na área técnica e tributária.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BF00474E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 110/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 110/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 06/01/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário para, **Registro de Preços para Aquisição de Material médico hospitalar para a Secretaria de Saúde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:843F8F7A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 111/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 111/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 08/01/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, para **Aquisição de material pedagógico e prestação de serviços de implantação de sistema educacional para a Rede Pública Municipal de Ensino.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B24FF3B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
COMISSÃO ESPECIAL REPRESENTATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPORÃ

O Presidente da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, constitui, sob os aspectos legais Comissão Especial Representativa do Legislativo Municipal de Iporã, com os Vereadores:

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO – PMDB; LOURIVAL DIMAS MACHADO – PTB; JOÃO FRANCISCO SIBIM – PSDB; JOAQUIM BORGES – PMDB; SÉRGIO LUIZ BORGES – PHS; MARCOS GILBERTO DE ABREU – PDT; EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS – DEM E VANDERLEI DE JESUS ANTUNES – PR, para, durante o recesso, por três dos Vereadores acima, comporem Comissão Especial Representativa do Legislativo Municipal. Segundo o contido no Artigo 40 da LOMI – Lei Orgânica do Município de Iporã fazem parte da presente Comissão todos os Partidos Políticos representados na Casa, ficando desde já delegadas as competências do § 2.º, do Art. 37, LOMI.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2015.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A2E143AE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 042/2015

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 081/2015, EM DATA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015;

CONSIDERANDO O INCISO XVIII, DO ARTIGO 22, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor IVAN CÉSAR DE SOUZA, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2015, acompanhado do Vereador e Presidente deste Legislativo Municipal Sr. JUBINEIS ALVES DOS REIS, para medidas judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sobre decisão liminar do processo de Mandato de Segurança nº 000239446.2015.8.16.0094, movido contra o Presidente da Câmara e o Presidente da Comissão Processante, pelos Vereadores Edmilson Ferreira dos Santos e Vanderlei de Jesus Antunes, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia.

As despesas de locomoção (combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, nota de combustível, cópia de documento protocolado junto ao Tribunal de Justiça e demais documentos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1° Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:8997110A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 043/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, JUBINEIS ALVES DOS REIS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009;

CONSIDERANDO O INCISO XVIII, DO ARTIGO 22, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente JUBINEIS ALVES DOS REIS, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2015, acompanhando o Sr. Dr. IVAN CÉSAR DE SOUZA, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para medidas judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sobre decisão liminar do processo de Mandato de Segurança nº 000239446.2015.8.16.0094, movido contra o Presidente da Câmara e o Presidente da Comissão Processante, pelos Vereadores Edmilson Ferreira dos Santos e Vanderlei de Jesus Antunes, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia.

As despesas de locomoção (combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, nota de combustível, cópia de documento protocolado junto ao Tribunal de Justiça e demais documentos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1° Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:424BD92C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2015

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá ausentar-se do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 15 a 16 de

dezembro de 2015, conforme Ato da Mesa nº 043/2015, de 15 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente, devidamente constituído, no período de 15 a 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7E3DA16F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1249/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, SUELI QUIROZ NUNES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SUELI QUIROZ NUNES EVARISTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.669.641-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 469.025.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015 a contar de 21/12/2015 a 19/01/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B17B48AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1250/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA EIDTH VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de dezembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAIDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A42110D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1251/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIMARA APARECIDA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de dezembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIMARA APARECIDA GOMES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.204.646-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.159-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 059/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0184C932

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1252/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA

PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E9CAEDB1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1253/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de dezembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:16DA4A65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1173/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ambrósio Ângelo da Silva	05/03/2015/2016	16/01/16 à 14/02/16	30
Ana Lucia Muller Silveira	02/04/2015/2016	04/01/16 à 18/01/16	15
Caroline Pereira Amaducci	23/03/2015/2016	21/12/15 à 04/01/16	15
Cintia Siquerolo Oselieri	09/01/2015/2016	21/12/15 à 04/01/16	15
Divina Maria Torola Vieira	03/09/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Everaldo dos Santos Nardo	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Fabiana de Souza Kerr	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Franciele Raquel F. Fiorelli	01/03/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Gercilia de Oliveira	05/03/2014/2015	21/12/15 à 04/01/16	15
Gercilia de Oliveira	05/03/2015/2016	05/01/16 à 19/01/16	15
Gleyzielem Cristina de Jesus	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Graziela de Lima Duarte	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Jair Moreira	19/02/2014/2015	17/12/15 à 15/01/16	30
Janete Antonia Schu Gottert	20/02/2014/2015	05/01/16 à 03/02/16	30
Jefte Rodrigo de Oliveira	27/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
José Janduci	09/04/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Kessily da Silva Ribeiro	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Marcelino Moises de Souza	14/07/2014/2015	13/01/16 à 27/01/16	15
Maria Aparecida da Silva Rodrigues	02/04/2015/2016	21/12/15 à 04/01/16	15
Maria Ferraz Santana	02/07/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Maria Izabel Gomes	01/07/2014/2015	05/01/16 à 03/02/16	30
Marilene Ciolin	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Michiely Aparecida Parrera Buran	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Neuci Medeiros Domingos Carvalho	11/06/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Renata Leste Zanatti	12/05/2015/2016	21/12/15 à 19/01/16	30
Rodrigo Borges	02/07/2015/2016	21/12/15 à 04/01/16	15
Santina Gasparotto de Souza	01/04/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Shirlane Martins Modesto	01/03/2014/2015	21/12/15 à 04/01/16	15
Sonia Maria de Souza Silva	11/06/2014/2015	21/12/15 à 19/01/16	30
Vera Luci Vieira Kerr	11/02/2015/2016	21/12/15 à 04/01/16	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dois*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3C1F3D4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1188/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. REGINALDO JAQUES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2014 a 20/02/2015 a contar de 23/12/2015 a 21/01/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E5BB9021

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1214/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 a 05/03/2015 a contar de 21/12/2015 a 19/01/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AFC15A14

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IPORÃ/PR

A Coordenação Municipal Inter setorial do Programa Bolsa Família, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação de pessoas que tiveram, no mês de **novembro/2015,** seus cadastros aprovados e reprovados, para o Programa Bolsa Família, pela Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:

NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO DO CADASTRO
ALESSANDRA SILVA DE LIMA	R. TOMÉ DE SOUZA, Q02 L11	APROVADO
CLAUDIA PUCHETTI	R. SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, 121	APROVADO
ALINE DA SILVA NOGUEIRA	R. CRISTO REI, 701	APROVADO
ROSIANE CAMPELO DA SILVA DE AGUIAR RODRIGUES	R. ROBERTO CLARCK, 586	APROVADO
RAYANE FERREIRA DOS SANTOS ROSA	ESTRADA JOSÉ GERALDO	APROVADO
ALESSANDRA LOPES SOLTA	R. GONÇALVES DIAS, 1590	APROVADO
PATRICIA GUILHERME DA SILVA	AV. ISIDORO EIDTH, 1308	APROVADO
ROSELI APARECIDA ESTEVÃO	R. DR. JAIME CLARCK, S/N	APROVADO
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	R. PRINCESA ISABEL, 545	APROVADO
JULIANA CAMILO AZARIAS	R. CAMPO SALES, 2487	REPROVADO
LICEIA FERNANDES BATISTA	R. TIRADENTES, 92	REPROVADO
ROSANGELA DA SILVA	R. PROJETADA 539	APROVADO
VILMA DE ABREU ROSA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 2504	APROVADO
LAURA VANESSA DA FONSECA	R. MATHIAS CANDIL, 1366	REPROVADO
MARIA DE FÁTIMA DE MELO GARCIA	R. KATSUO NAKATA, 2593	REPROVADO
MARIA FLORES GOMES	MUTIRÃO 01, 59	APROVADO

Iporã, 08 de dezembro de 2015.

ARISTIDES ANTÔNIO CAMPOS

CÍNTIA SIQUEROLO OSELIERI

SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:904A9C7B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 203/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 101.127,42 (Cento e um mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS.....R$ 10.000,00
138 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
287 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.020000 CONSTRUIR E REVITALIZAR PARQUE E PRAÇAS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 68.127,42
289 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 3.000,00
300 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 91.127,42
TOTAL.....R$ 101.127,42

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 66.000,00
SOMA.....R$ 66.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 5.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
183 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 5.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.020000 CONSTRUIR E REVITALIZAR PARQUE E PRAÇAS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 20.000,00
288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 5.127,42
304 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 25.127,42
TOTAL.....R$ 101.127,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F75C2E64

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
15.12.2015	IPORÃ QSE	26.308,50
15.12.2015	MINISTÉRIO DAS CIDADES	98.620,00

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7F39C1FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2015; Proc. Administrativo: nº 072/2015. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (bolo simples, pão de queijo, mini sonho e mini sanduiche natural), destinados as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social e Idoso, Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: RITA DE CASSIA PERES SOARES – ME; CNPJ: 72.218.977/0001-90, com valor total de R$ 26.636,50 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); NORIVAL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME; CNPJ: 06.228.734/0001-09, com valor total de R$ 44.524,80 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Itambaracá PR, 15 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E1EC5792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2015; **Proc. Administrativo**: nº 059/2015; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr; CONTRATADO: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS -ME; CNPJ: 12.119.539/0001-43. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Material de Consumo e Prestação de Serviços Pessoa Física e Jurídica, destinados ao Convênio AFAI nº 018/2015 (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa), aprovado pela deliberação nº 039/2014, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 11.795,40 (onze mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**.** DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de junho de 2016; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 02 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3C231B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2015; **Proc. Administrativo**: nº 059/2015; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr; CONTRATADO: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP; CNPJ: 11.507.711/0001-73. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Material de Consumo e Prestação de Serviços Pessoa Física e Jurídica, destinados ao Convênio AFAI nº 018/2015 (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa), aprovado pela deliberação nº 039/2014, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 2.752,90 (dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de junho de 2016; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 02 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:BFE35951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2015; **Proc. Administrativo**: nº 059/2015; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr; CONTRATADO: NORIVAL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME; CNPJ: 06.228.734/0001-09. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Material de Consumo e Prestação de Serviços Pessoa Física e Jurídica, destinados ao Convênio AFAI nº 018/2015 (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa), aprovado pela deliberação nº 039/2014, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 11.305,20 (onze mil reais e trezentos e cinco reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de junho de 2016; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 02 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:94D7E4DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2015; **Proc. Administrativo**: nº 059/2015; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr; CONTRATADO: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME; CNPJ: 07.811.283/0001-09. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Material de Consumo e Prestação de Serviços Pessoa Física e Jurídica, destinados ao Convênio AFAI nº 018/2015 (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa), aprovado pela deliberação nº 039/2014, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 5.399,00 (cinco mil e trezentos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de junho de 2016; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 02 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D3EB2AED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL 2016 COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersetorial do PBF:	DECRETO Nº 026 DE 27/05/2015	Data da Publicação:	16/12/2015
Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em:	03/12/2015		
Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em:	----------		
Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em:	27/11/2015		
Plano Intersetorial elaborado em:	25/11/2015		

Responsáveis pela elaboração do Plano		
Nome	Área de Atuação	Contato
Gislaine Adelle de Christan	Assistência Social – Coordenadora do CRAS	(41) 3603-1990
Ruan William Moraes Bittencourt Vaz	Assistência Social – Gestor do Cadastro Único	(41) 3603-1990

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL 2016
Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família
Prefeitura Municipal de Itaperuçu
ANO DE EXECUÇÃO: 2016

Objetivo	***Ações***	***Prazo***	***Responsáveis***	***Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R$***
Capacitar a Rede de atendimento sobre Proteção Social Básica (PSB)/ Programa Bolsa Família com ênfase nas condicionalidades e Proteção Social Especial (PSE)	- Realizar palestras e/ orientações Para: ACS/ Gestores da Saúde e educação/ Profissionais da área de educação e saúde que trabalham diretamente com os Programas e suas condicionalidades - Professores/ Educadores/ Diretores - Conselheiros Tutelares	30/11/2016	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social ( ) Outros	———
Identificar as famílias em descumprimento de condicionalidades via SICON	- Indicar a família para ser inserir no acompanhamento familiar, incluindo os principais fatos e problemas relevantes para o acompanhamento, selecionando as vulnerabilidades identificadas	30/11/2016	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social ( ) Outros	———
Realizar reuniões com as equipes responsáveis pelo Programa Bolsa Família das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde	- Reuniões com as ACS para que através das visitas domiciliares, realizem orientações referentes ao peso, leite das crianças, pré-natal e recadastro no sistema SISVAN. / Encaminhar as famílias em descumprimento para atendimento no CRAS. - Reuniões com os pais e/ou responsáveis nas escolas para orientações referentes à frequência escolar, erradicação do trabalho infantil (durante reuniões de pais) Encaminhar as famílias em descumprimento para atendimento no CRAS.	30/11/2016	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social ( ) Outros	———
Realização de campanhas preventivas	- Palestras preventivas (diversos temas ex: sexualidade/ DSTs, risco de baixo peso) para família beneficiarias do Programa Bolsa Família	30/11/2016	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social ( ) Outros	———

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1A3EBC51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2015, DE 07 DE DEZEMBRO 2015.

SÚMULA*:* Revoga na sua integridade o Decreto nº 058/2007 DE 27 de dezembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que o Decreto nº 058/2007 declarou como utilidade pública para efeitos de desapropriação o imóvel de propriedade do senhor VOLNEI BORTOLUZZI.
Considerando ainda que transcorrido o prazo de 05 anos sem a efetiva desapropriação. Considerando ainda que houve desvio de finalidade do imóvel em questão.
Considerando finalmente que o Município não possui interesse na efetivação da desapropriação em questão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica totalmente revogado, a partir desta data, o **Decreto nº 058/2007 de 27 de dezembro de 2007** que decretou área do Município como sendo de utilidade pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 07 de dezembro de 2015.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:44F76A29

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/2015

Onde se lê: VALOR: R$ 7.885,25 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
leia-se: Valor: R$ 7.243,25 (sete mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D9DBDB9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 91/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
OBJETO: Contratação de Empresa para Cessão de Uso de Software.
DO VALOR: O valor global 10.005,00(dez mil e cinco reais)
PRAZO DE VIGENCIA: período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO de 2015

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8D1788AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 291/2015 DA LICITAÇÃO 149/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 128/2015

EXTRATO DO CONTRATO 291/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 149/2015
Pregão Presencial Nº 128/2015
OBJETO: Mobiliários planejados para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Silvano Sansonovski – Me..
Valor global: R$ 10.080,00
Dotação orçamentária:
08011030110011044449052000000 1680
VIGÊNCIA: 16.12.2015 a 16.02.2016
DATA DA ASSINATURA: 15.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SILVANO SANSONOVSKI – ME..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1DECFDD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 220/2015 10/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 72.980,00 – (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1110/2014.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná pela anulação de dotações e pelo provável excesso de arrecadação no valor total de R$ 72.980,00 – (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) nas dotações abaixo especificadas

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 4.500,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2010 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
420 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 4.500,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2039 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1690 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 8.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.304.1001.1048 - Ações de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2010 - 00497 - Vigilância em Saúde
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 54.100,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.304.1001.1048 - Ações de Vigilância Sanitária - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2040 - 00497 - Vigilância em Saúde
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - Acréscimo - 1.880,00
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Abertura
28.843.0000.0077 - Juros e Amortização da Dívida Interna
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3080 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

TOTAL 72.980,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do provável excesso de arrecadação e do cancelamento de dotações a seguir especificados:

a) Excesso de Arrecadação
00497 - Vigilância em Saúde 54.100,00

b) Anulação de dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 4.500,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2037 - Administração da Divisão de Saude
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1540 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 8.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.304.1001.1048 - Ações de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1990 - 00497 - Vigilância em Saúde
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 6.380,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1075 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3050 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 72.980,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:6ACF4B66

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - LEI 1155/2015

LEI nº 1155/2015

Súmula: Altera Lei 1091/2014

A Câmara municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e Eu JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte...

LEI

Art. 1º - O art. 3º da Lei 1091/2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"...
Art. 3º*. "O Bolsa Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal de até R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme teto máximo estabelecido pela portaria nº. 30 de 12 de fevereiro de 2014.*
..."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Lei 1091/2014.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:B5A41B76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 059-2015

PORTARIA Nº 059/2015

Antonio Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

RESOLVE

DETERMINAR, recesso de final de ano aos servidores da Câmara Municipal de Jaguapitã, a partir de **21/12/2015,** retornando o expediente a partir do dia **05/01/2016**, preservados os serviços essenciais e/ou urgentes.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:27E995A9

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N° 005-2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 026/2013 DO ARTIGO 19, PROMULGA O SEGUINTE**:**

DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000. PODER LEGISLATIVO
01.010.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL
01.010.01.031.0001.2.001. Manutenção das atividades Legislativas
3 - 3.3.90.14.00.00 0 1001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 25.000,00
Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
01.000.00.000.0000.0.000. PODER LEGISLATIVO
01.010.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL
01.010.01.031.0001.2.001. Manutenção das atividades Legislativas
1 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
Total Redução: 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:79709BEF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.° 050/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: E.O.L. RODRIGUES PESCA ME
CNPJ: 13.255.696/0002-20**.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos, com fornecimento de materiais e serviços, para uso em eventos realizados no município de Jaguapitã- PR.

VALOR: R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA: **14/12/2015.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:677BC788

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos, com fornecimento de materiais e serviços, para uso em eventos realizados no município de Jaguapitã-PR, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de **E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME**, no valor de **R$69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:E5FCDD76

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão PRESENCIAL n.º 053/2015
Processo ADMINISTRATIVO n.º 194/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COMPLETA NO CAMINHÃO POLIGUINDASTE, conforme descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro Municipal, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, frente à ausência total de interessados.

Jaguapitã – PR., 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:24B7FE3B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 092/2015

DISPÕE: SOBRE AS COMEMORAÇÕES COM FERIADOS NO ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. – Serão comemoradas com **FERIADOS** no ano de **2016**, as seguintes datas:

JANEIRO	Dia 01	sexta-feira	**CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL(Ano Novo)**
FEVEREIRO	Dia 09	terça-feira	**CARNAVAL**
MARÇO	Dia 19	sábado	**PADROEIRO DO MUNICÍPIO (São José)**
	Dia 25	sexta-feira	**PAIXÃO DE CRISTO**
ABRIL	Dia 21	quinta-feira	**TIRADENTES**
MAIO	Dia 26	quinta-feira	**CORPUS CHRISTI**
SETEMBRO	Dia 07	quarta-feira	**INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**
OUTUBRO	Dia 12	quarta-feira	**CONSAGRAÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA**
NOVEMBRO	Dia 02	quarta-feira	**FINADOS**
	Dia 07	segunda-feira	**ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**
	Dia 15	terça-feira	**PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**

Art. 2º. – Feriados que serão comemorados no domingo: **01/05** – DIA DO TRABALHADOR; **25/12** - NATAL.
Art. 3º. – No dia 28 de outubro (sexta-feira) será comemorado o **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, não havendo expediente nas repartições públicas, funcionando apenas os serviços essenciais.
Art. 4º. – No caso de alteração e/ou mudança dos **FERIADOS,** o Executivo Municipal comunicará antecipadamente.
Art. 5º. – Aos transgressores das disposições do presente DECRETO, serão aplicadas as sanções cabíveis e previstas em Lei.
Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:27671A7A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 093/2015

DISPÕE: SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do **COMITÊ PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do município de Jaguapitã, Estado do Paraná, de acordo com as representatividades indicadas na Resolução nº. 005/2015, de 10/11/2015, do CMDCA sendo os seguintes:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Edirlei Cavéquia
Josmar Ferraz Fernandes

- Secretaria Municipal de Assistência Social
Danielle Alessandra Meranca Chiararia
Pâmila Vidigal Bazoni

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Helena Cateli Rodrigues de Oliveira
Marcia Albano de Oliveira

- Secretaria Municipal de Saúde
Cláudio Miguel Ferreira
Karina Aline Ferreira

- Secretaria Municipal do Esporte
Renato de Oliveira

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Maria Aparecida Dias

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Adriele Barcelos Porto Milozo
Jaqueline Silva Marcelino

- Conselho Tutelar
Indiana Maria de Carvalho

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Fábio Biondo
Sérgio de Alencar

- Conselho Comunitário de Segurança
Abel Gussi
Dagmar Thêmys de Oliveira Franco Rossetto

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Sílvia Rodrigues Gonçalves
Simone Marton

-Escola Estadual Dr. Waldemiro Pedroso
Marta Betanes da Silva
Elaine Fausta Gesso

-Colégio Estadual Dr. Nilson Ribas
Suiane Salvador Bozo Alves

- Adolescentes
Clara Cantarin Pinheiro
Lorena Eduarda Virtuosa
Nicolli Naiara de Souza Correia
Matheus Bufalieri de Oliveira

- Convidado especial:
Erinton Cristiano Dalmaso – Promotor de Justiça
Representante do Ministério Público

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:9DBE588D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.309/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 17/12/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:11C8C6AB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.310/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do Secretário de Meio Ambiente, Sr. ADRIANO DAMASCENO SILVA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 14/12/2015, Tratar de assuntos ambientais no Instituto Ambiental do Paraná IAP e comprar produtos para manutenção do viveiro municipal, no horário das 08h30min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de Dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:B8BECB4D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.311/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 76,42 (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14 e 17/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:E3A8B3C4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.312/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 76,42 (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15 e 18/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:586B64A8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.313/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17 e 18/12/2015 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5EAC949F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.314/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:AE48BB37

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.315/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 76,42 (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15 e 17/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:BB2FF22F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.316/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17 e 18/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0AB4B31C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.317/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C4C3C494

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.318/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17 e 18/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:A525CB14

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.319/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 dezembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:6435AAC6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PREGÃO PRESENCIAL 023/2015 - CAMINHÃO USADO COM POLIGUINDASTE NOVO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2015
***PREGÃO PRESENCIAL Nº* 023/2015**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Jaguapitã torna público que fará realizar**às 10h00min do dia 29 de dezembro de 2015,**no Samae- Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto de Jaguapitã, sito a Av. Manoel Ribas, n.º 420, Centro, Jaguapitã, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL,que tem por objeto a aquisição de 01 Caminhão usado em boas condições acoplado com guincho poliguindaste novo, apropriado para serviços de caçamba, sendo ano a partir de 2000, potência mínima de 145 cv, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

Valor Máximo Estimado: 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

INFORMAÇÕES:
O Edital de Licitação poderá ser adquirido através do e-mail www.samaejag@brturbo.com.br ou na sede do Samae de Jaguapitã-PR, sito à Av. Manoel Ribas, 420 - Centro, Jaguapitã – PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.

Jaguapitã, 15 de dezembro de 2015.

IRACI ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:8A9E4B82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº. 21.779, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*0 Considerando o que dispõe o art. 29, II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;

*1 Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

*2 Considerando o Parecer nº. 406/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 21/11/15, PENSÃO POR MORTE, ao Sr. BENTO DE FARIAS, portador do CIRG nº. 678.322-8PR e CPF nº. 127.282.259-15, viúvo da ex-servidora JUREMA TAVARES DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", portadora da CIRG n°. 9R.733.757/SC e do CPF nº. 547.471.639-72, com fundamento no art. 29, II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 2183/08 c.c. art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte serão concedidos em cota única ao dependente acima nominado e perfazem R$ 1.952,05 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), totalizando o valor anual de R$ 23.424,60 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices, em que se der o reajuste dos servidores ativos, de acordo com o previsto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 21/11/15.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 09 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC4845E7

GABINETE
DECRETO N° 21774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

•Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração sob nº 4612/15, em 02.12.15;

•Considerando o Comunicado Interno nº 902/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 07.12.2015, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JULIANA ARES PEREIRA	6.212.875-5/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 07.12.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D260BD6F

GABINETE
DECRETO N° 21775, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o Requerimento protocolado sob nº 4625/15, de 08 de Dezembro de 2015;

•Considerando o Comunicado Interno nº 898/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 03.12.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
SOILY APARECIDA DE LIMA CARDOSO	5.198.077-8/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F9E945A2

GABINETE
DECRETO Nº 21776, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

D E C R E T A :

- Fica retificado o nº do CPF de°Art. 1 492.724.569-53 para 492.724.469-53, no decreto nº 21.640, de 29 de Outubro de 2015, referente ao servidor JOAQUIM MANOEL DE SOUZA NETO, CIRG Nº 3.521.868-8/PR, nomeado para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 21.640, de 29.10.15.

- Revogam-se as disposições em contrário.°Art. 3

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75177961

GABINETE
DECRETO N° 21777, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 105 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Comunicado Interno nº 80/15, do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração;

•Considerando o Comunicado Interno nº 912/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.12.2015, os dispositivos dos decretos abaixo relacionados, no que se referem aos respectivos servidores, os quais lhes concederam gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva:

I.	FRANCELLE DOMINGUES
	CIRG Nº 5.120.865-0/PR
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	CLASSE "B"
	REFERÊNCIA 5
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 14.782, de 01.06.2009 – ITEM XVII (20%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II.	ANA MARIA PEDROSO
	CIRG Nº 4.829.094-9/PR
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	CLASSE "B"
	REFERÊNCIA 5
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 14.782, de 01.06.2009 – ITEM III (20%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO N° 21777, de 09.12.15 16. ... 02

III.	JOSÉ LAERTES CARDOSO
	CIRG Nº 4.673.925-6/PR
	VIGIA
	CLASSE "B"
	REFERÊNCIA 2
	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
	DECRETO Nº. 11.278, de 16.01.2006 – ITEM III (30%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.12.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5BB3ACF5

GABINETE
DECRETO N° 21778, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o Requerimento protocolado sob nº 4666/15, de 08 de Dezembro de 2015;

•Considerando o Comunicado Interno nº 911/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 08.12.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
REGIANE APARECIDA PEDROSO PAVAN	9.885.737-0/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFDC3109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o expediente de final de ano de servidores municipais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao Decreto nº 21727, de 24/11/2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 69, XI e XII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 28, XVIII da Lei Municipal nº 2809/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Regime de revezamento, aplicável no período compreendido entre 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, será aplicado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, na forma disposta na presente Portaria;

Art. 2º - No período compreendido entre 21 a 27 de dezembro de 2015, cumprirão expediente regular os servidores elencados no Anexo I desta;

Art. 3º - No período de 28 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, cumprirão expediente regular os servidores elencados no Anexo II desta;

Art. 4º - Os servidores nominados no Anexo I estarão dispensados do comparecimento ao local de trabalho entre 28 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016;

Art. 5º - Os servidores nominados no Anexo II estarão dispensados do comparecimento ao local de trabalho entre 21 a 28 de dezembro de 2015;

Art. 6º - Mesmo no período em que estiverem dispensados do cumprimento do expediente regular, os servidores deverão estar comunicáveis via telefone, sob pena de responsabilidade;

Art. 7º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 21/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO I, integrante da Portaria nº 1031, de 11 de dezembro de 2015

SERVIDORES			
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	TELEFONE
Josias Camargo de Oliveira Junior	Secretário Municipal de Administração	Gabinete do Secretário	(41) 8761-4135
Marcelo Fioravante Zela	Auxiliar Administrativo	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9672-5738
Joaquim Jair Gritten	Eletricista de Instalações	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9699-2329
Camila Milanezi Caneri	Advogado	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9714-7882
Luiz Carlos do Nascimento	Vigia	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 8867-0133
Olevir do Carmo dos Santos Ribas	Motorista Habilitação D	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9963-1262
Cassiele Gregório Baggio	Auxiliar Administrativo	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9971-8002
Sergio Augusto Domingues	Diretor de Departamento	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9573-6592
Talles Baumgartner Xavier	Auxiliar Administrativo	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9965-9207
Álvaro Leal dos Santos	Auxiliar Administrativo	Departamento de Informática	(41) 9620-9518

Continua...

ANEXO I, integrante da Portaria nº 1031, de 11 de dezembro de 2015

Beatriz Regina Santos	Fiscal Tributário	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9679-9349
Judith Rodrigues Vieira	Auxiliar de Biblioteca	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9668-6157
Thais Cristina Suplicy Castilho	Auxiliar Administrativo	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9848-7906
Luciane Leineker Pereira	Secretária	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9615-7824
Joel Alves de Oliveira	Fiscal de Obras e Posturas	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9659-8662
Márcia Aparecida Varchaki Costa	Secretária	Gabinete do Secretário	(41) 9930-5903
Mauricio Ton Ramos	Fiscal Tributário	Departamento de Recursos Humanos / LapaPrevi	(41) 8403-4998
Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira	Auxiliar Administrativo	Departamento de Recursos Humanos	(41) 8841-4289
Rui Fernando Garrett	Auxiliar Administrativo	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9530-9770
Janine Angélica Henderikx	Auxiliar Administrativo	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9659-6729
Maria Christina C. Mariano	Educador Infantil	Departamento de Recursos Humanos / LapaPrevi	(41) 8735-6982

Continua...
ANEXO I, integrante da Portaria nº 1031, de 11 de dezembro de 2015

Ana Claudia de Freitas Hoffmann	Auxiliar Administrativo	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9675-0859
Pedro Fernandes	Técnico em Segurança do Trabalho	Departamento de Recursos Humanos	(41) 8760-2445
Regina Maria Brunatto	Fiscal Tributário	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9906-6314
Albenir José Carneiro Pawoski	Diretor de Departamento	Departamento de Compras , Licitações e Contratos	(41) 9933-7162
Sabrina de Fátima de Oliveira Ferreira	Contador	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9884-5394
Fabricio de Andrade	Engenheiro Eletricista	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9602-1986
Tadeu Sodre Regis	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41)9667-5943
Alfredo Schmidt Ramos	Pedreiro	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 8802-2681
José Carlos Gritten Martins	Vigia	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 3622-2266
Diego da Rosa Ribas	Oficial de Manutenção	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9525-3828

Continua...
ANEXO I, integrante da Portaria nº 1031, de 11 de dezembro de 2015

Albenir Camargo Ribas	Oficial de Manutenção	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9766-4813
Jose Aramis Castilhos Ruiz	Eletricista de Instalações	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 8862-9420

ANEXO II, integrante da Portaria nº 1031, de 11 de dezembro de 2015

SERVIDORES			
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	TELEFONE
Kelly Cristina Brogian	Auxiliar Administrativo	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9965-2680
Cassia dos Santos Waldera	Auxiliar Administrativo	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9552-6270
Camila Carrano Pierin	Auxiliar Administrativo	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9924-1698
Paulo Cesar Ramin dos Santos	Diretor de Departamento	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9773-6362
Anselmo Pascoal Ferreira Gomes	Coordenador de Manutenção de Próprios Municipais	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 8856-6056
Denis Wilhelm Schmidt	Diretor de Departamento	Departamento de Informática	(41) 9905-7877

Continua...
ANEXO II, integrante da Portaria nº 1031, de 11 de dezembro de 2015

Gabriela Sampaio da Silva Santos	Auxiliar Administrativo	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9659-0700
Waldecir Matheus dos Santos	Educador Infantil	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9917-2409
Pedro Claudio M. de Aguir	Vigia	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 3622-5294
Adilson José da Fonseca Santarén	Diretor Geral	Departamento Geral de Administração	(41) 9977-9062
João Antônio de Jesus Martins	Auxiliar de Recursos Humanos	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9996-4366
Jurema Furiatti Carneiro	Secretária	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9825-7567
Isabel Cristina Frank Alberti	Secretária	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9825-0944
Vilson Martins de Souza	Operador de Computador	Departamento de Recursos Humanos / LapaPrevi	(41) 9627-7342
Walderez Santos de Morais	Continuo	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9598-2707
Lisandro Lourenço Junior	Oficial de Manutenção	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9113-0041

Continua...
ANEXO II, integrante da Portaria nº 1031, de 11 de dezembro de 2015

Jonas Chegalski	Oficial de Manutenção	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9693-2691
Wanderley Vale dos Santos	Oficial de Manutenção	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9923-0322
Antônio Eugenio Barros Teixeira	Oficial de Manutenção	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9955-0945

Airton de Camargo Sodré	Vigia	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9137-6817

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C1F7786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1032, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Complementar de Repouso a Gestante

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280/2008, alterada pela Lei nº 2852/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 747/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 dias (cento e vinte) dias, para constar que fica concedido o período suplementar de 60 (sessenta) dias, a contar do período de 11/12/2015 a 08/02/2016, conforme atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15032-PR, que concedeu a servidora licença de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento.

NOME: BRAIELY DOS SANTOS MAURER
CIRG Nº: 10.469.739-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 10821
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COMUNIDADE DE MATO PRETO MACHADO

Art. 2º - Deverá a servidora retornar ao trabalho no dia 09/02/2016, nos termos da Lei nº 2852/2013;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5539B023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 070/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60.
Objeto: A contratação de empresa especializada em cobertura de seguros para o veículo PRISMA SEDAN MAXX 1.0 8V FLEXPOWER, Placa ARV- 9349 Ano/ Modelo 2009/ 2010, componente da frota do CIS Centro Oeste**.**
Contrato nº. 070/2015
Vigência: 09/11/2015 à 08/10/2016.
Valor: R$ 1.279,10 (um mil duzentos e setenta e nove reias e dez centavos)

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:21551556

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
PORTARIA 03-2015

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:
NOMEAR
Art. 1º - A Srtª ANA PAULA BUREY portadora da carteira de identidade nº 10.979.030-3, aprovada no concurso Público de Prova nº 02/2015, para o cargo de Contador, com carga horária de 20 horas semanais pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, eu LINCON CESAR GODOY DE LIMA, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, Estado do Paraná usando das atribuições me conferidas pelo cargo, dou posse a ANA PAULA BUREY portadora da carteira de identidade sob nº 10.979.030-3 e do CPF: 087.998.849-50 brasileira, solteira, residente e domiciliado no município de Palmital, no cargo de CONTADOR, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. A nomeada comprovou neste ato através de inspeção medico estar aptª física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara não exercer outro cargo emprego ou função publica remunerada da Administração direta ou em autarquia empresa publica, sociedades de economia mista ou ainda em fundação publica. O nomeado empossado apresenta neste ato a sua declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

Laranjal, 14 de Dezembro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

ANA PAULA BUREY
Funcionária

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F55EBC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 03-2015

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:
NOMEAR
Art. 1º - A Srtª ANA PAULA BUREY portadora da carteira de identidade nº 10.979.030-3, aprovada no concurso Público de Prova nº 02/2015, para o cargo de Contador, com carga horária de 20 horas semanais pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, eu LINCON CESAR GODOY DE LIMA, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, Estado do Paraná usando das atribuições me conferidas pelo cargo, dou posse a ANA PAULA BUREY portadora da carteira de identidade sob nº 10.979.030-3 e do CPF: 087.998.849-50 brasileira, solteira, residente e domiciliado no município de Palmital, no cargo de CONTADOR, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. A nomeada comprovou neste ato através de inspeção medico estar aptª física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara não exercer outro cargo emprego ou função publica remunerada da Administração direta ou em autarquia empresa publica, sociedades de economia mista ou ainda em fundação publica. O nomeado empossado apresenta neste ato asua declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

Laranjal, 14 de Dezembro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

ANA PAULA BUREY
Funcionária

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8ECF8182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 122.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 122/2015 de 03/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 341.300,00 (trezentos e quarenta e um mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.28.843.0005.0.003.		AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	
80 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
81 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.500,00
04	PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR		
04.001	PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS		
04.001.02.062.0007.2.011.		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
150 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
151 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
342 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.006	CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO		
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
406 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL		
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
08.001.04.122.0020.2.038.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
652 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
775 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09.005.08.244.0024.2.091.		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
810 - 3.3.90.30.00.00	31780	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.122.0025.2.052.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	
828 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
855 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
856 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.007.10.301.0025.2.054.		MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
877 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
10.007.10.301.0025.2.105.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	
961 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
981 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
982 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
986 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00
991 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.04.122.0011.2.095.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
1051 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		Total Suplementação:	341.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
55 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.500,00
04	PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR		
04.001	PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS		
04.001.02.062.0007.2.011.		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
145 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
247 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.361.0009.1.006.		EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	
263 - 4.4.90.51.00.00	01107	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
271 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00

06.002.12.365.0010.1.010.		REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES	
321 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
06.006	CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO		
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
408 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
409 - 4.4.90.51.00.00	01107	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
07.001.06.182.0031.1.078.		INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	
485 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.451.0017.1.018.		REEQUIPAR USINA DE ASFALTO	
501 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00
07.002.15.452.0012.1.069.		RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
506 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL		
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
08.001.04.122.0020.2.038.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
650 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.005.08.241.0023.1.023.		CONSTRUçãO PRéDIO AO IDOSO	
663 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
09.005.08.244.0024.2.091.		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
807 - 3.1.91.13.00.00	31780	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.1.027.		REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE	
835 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.007.10.301.0025.1.065.		ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
840 - 4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
841 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
854 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.007.10.301.0025.2.054.		MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
869 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
872 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.007.10.301.0025.2.105.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	
962 - 3.3.90.32.00.00	31495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
963 - 3.3.90.33.00.00	31495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
964 - 3.3.90.34.00.00	31495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00
965 - 3.3.90.36.00.00	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
967 - 4.4.90.52.00.00	31495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.007.10.302.0025.1.028.		REEQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL	
969 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		Total Redução:	341.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 03 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F1E313CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 095/2015

PRORROGAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2015-PML
PROCESSO Nº. 134/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Trabalho e Serviço Social, Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 095/2015-PML, para o dia 05 de janeiro de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 44.679,85 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 15 de dezembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:198735F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 091/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Gerhan Comércio de Produtos Alimentícos Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cestas natalinas, para distribuiçao aos Servidores Públicos Municipais Ativos e da Entidade Previdenciária do Município de Loanda, conforme Lei Municipal nº 072/2014, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 91/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 88.768,50 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) referente aos itens de nº 01 e 02, do referido Edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO:Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Contratante, no dia 21 de dezembro com inicio das entregas as 09:00 horas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 14 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDMIR MELLA
Gerhan Comércio de Produtos Alimentícos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7155DEDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 098/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Fredy Festas Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de decoração com confecção de material, para instalação, manutenção periódica e retirada de enfeites natalinos decorativos na Praça da República do Município de Loanda-pr, para atender as necesisdades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 98/2014-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R
$ 17.567,40 (dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato..
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 14 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ARSÊNIO CASSANHO FILHO
Fredy Festas LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DE456790

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 087/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Loanda com destino a cidade de Curitiba e Região Metropolitana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

BELIDON TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **04.346.925/0001-40**, vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Loanda, 14 de Dezembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EF612E6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 093/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de torno mecânico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e da Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-PR.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

RESENDE & MORETTI LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.200.262/0001-41**, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Loanda, 14 de Dezembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:64872198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 129.2015

SUMULA: Dispõe sobre o Horário Especial de expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Loanda de 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de**, Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

***CONSIDERANDO** a responsabilidade na gestão fiscal que pressupõe uma ação planejada e transparente, que se previna riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas;*
***CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;*
***CONSIDERANDO** a instabilidade na economia, que afeta diretamente a arrecadação municipal, somada a drástica redução de repasses dos Governos Estadual e Federal, em especial quanto ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios);*
***CONSIDERANDO** a possibilidade e necessidade da redução dos gastos no âmbito da Administração Pública, em especial, nos setores que não afetam as atividades de caráter permanente, contínuo e emergencial à população;*
***CONSIDERANDO** que o funcionamento de algumas repartições públicas em horário reduzido e contínuo, permitirá a diminuição imediata de despesas com transporte, alimentação, combustível, consumo nos serviços de água, energia elétrica, telefonia, internet, entre outros;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido "Horário Especial" de atendimento ao público para os Órgãos da Administração Direta e indireta do Município de Loanda-PR, ***no período compreendido de 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, das 8:00 horas às 12:00 horas***, com exceção dos "**serviços públicos essenciais"** ofertados pelo Hospital e Maternidade Municipal Dr. Seitugu Hirata, Unidades Básicas de Saúde, Clinica da Mulher, Divisão de Epidemiologia e Controle de Resultados, Divisão de Saneamento e Vigilância Sanitária e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.
§ 1º. Entendem-se como serviços essenciais para fins deste Decreto, todos aqueles caracterizados por ***"indispensáveis"*** ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, aquelas que, não atendidas, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.
§ 2º. São considerados serviços essenciais, dentre aqueles descritos no artigo 10 da Lei nº. 7.783/89, a assistência médica e hospitalar e coleta de lixo.
Divisã

Artigo 2º. Os serviços ou atos oficiais, já agendados, que dependem de convocação especial, por meio de publicação em diário oficial ou outro meio semelhante, como por exemplo, sessão de abertura e julgamento de licitação, audiência pública e atendimento a audiência do Poder Judiciário, não poderão sofrer qualquer tipo de alteração em razão do presente decreto, devendo os servidores responsáveis, atender os compromissos já agendados.

Artigo 3º. As Instituições Municipais de Ensino, o Cemitério Municipal, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar **funcionarão** em seu **horário normal.**

Artigo 4º. A critério da Administração o referido *"Horário Especial"*, poderá ser prorrogado ou revogado, a qualquer momento.

Artigo 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias de dezembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A5923954

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 013/2015 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA* - **ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOSLESCENCIA** *e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA*.
OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento da pessoa com deficiencia de nosso Município.

VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se à em 31.12.2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 15 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9A6F59E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 693/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PINTOR, matricula 14491, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 10/12/2015 a 15/12/2015, com retorno ao trabalho na data de 16/12/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7665BB5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 694/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARCIA MARISA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matriculas 95201 e 966433, com lotação na Secretaria de Educação – SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 11/12/2015 a 17/12/2015, com retorno ao trabalho na data de 18/12/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C221600A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 695/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 677/2015 de 09/12/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Conceder ao servidor **ÉBER PECINI MEI,** CPF/MF nº. 029.134.549-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, matrícula nº. 966070, férias pelo período de trabalho prestado entre 28/04/2014 a 27/04/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 04/01/2016 a 23/01/2016;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 24/01/2016 a 02/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:99007BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 696/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 678/2015 de 09/12/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA CHARLASCH,** CPF/MF nº. 041.208.329-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, matrícula nº. 966049, férias pelo período de trabalho prestado entre 29/03/2014 a 28/03/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 04/01/2016 a 23/01/2016;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 24/01/2016 a 02/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A15436DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 712/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **MATHEUS RAMOS TASSONI,** RG. nº. 40.479.198-0-SSP/SP. e CPF/MF nº. 311.105.578-76, 3º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de VIGIA, Grupo Ocupacional Serviços Gerais – GOSG, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 802,85 (oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:138142BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 713/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **PATRICK FREITA DE PAULA,** RG. nº. 9.086.805-5-SSP/PR. e CPF/MF nº. 064.814.629-40, 4º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de VIGIA, Grupo Ocupacional Serviços Gerais – GOSG, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 802,85 (oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8DE6BC0C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 703/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar os Membros da Comissão para Avaliação de Desempenho dos servidores do Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Scavazini, conforme descrição abaixo:

Nome	Função
Alexandra Pereira de Souza Scaliante	Diretora
Josilene Ferreira Gomes	Coordenadora Pedagógica
Angélica Thais Batista	Educadora Infantil

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:0951C10C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 199/2015 DE 15 DEZEMBRO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

05.00		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0008.2.020		**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.1.90.11.00.00 - 135	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
3.1.91.13.00.00 - 139	000	Obrigações Patronais	4.000,00
07.00		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.02		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.1.91.13.00.00 – 229	104	Obrigações Patronais	3.000,00
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**	
3.1.90.11.00.00 – 283	104	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13.00.00 – 287	104	Obrigações Patronais	10.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.00 – 354	303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000,00
3.1.91.13.00.00 – 357	303	Obrigações Patronais	15.000,00
Total das Suplementações			**204.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Livres do Exercício	R$ 21.000,00
104 – Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 43.000,00
303 – Saúde 15%	R$ 140.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:3ED87ADD

GOVERNO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015-E

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015-E DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Súmula: Altera e inclui artigos na Lei Complementar nº 003/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social R.P.P.S., do Município de Lobato, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de LOBATO, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica incluídona Lei Complementar nº 003/2014, o Artigo 27-A e *parágrafo único*,que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 27-A. Até que se torne viável a criação da estrutura funcional da unidade gestora, observada a disponibilidade financeira e orçamentária e de volume de serviços, a requerimento do Diretor Presidente do Conselho Municipal de Previdência, poderá ser cedido servidor público municipal efetivo, segurado do RPPS, oriundo dos órgãos da administração direta e indireta, para exercer como responsável técnico e pelas atividades de gestão necessárias ao funcionamento da unidade gestora, com ônus integral (remuneração) ou parcial (gratificação) do cessionário a ser suportado pelos recursos da taxa de administração.
Parágrafo único - Não havendo disponibilidade financeira e orçamentária, o ônus pela cessão e responsabilidade técnica deverá ser suportada pelo Tesouro Municipal, independentemente do repasse da taxa de administração."

Art. 2º. O artigo 33 da Lei Complementar nº 003/2014, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 33 - Em contraprestação ao desempenho de suas funções, poderá ser concedida ao Diretor-Presidente uma gratificação mensal, ao encargo do Instituto, correspondente a 100% do menor salário base do quadro geral dos servidores públicos municipais de Lobato.

§1º - Na eventualidade de acumulo de função de Diretor Presidente com a de Gestor de Recursos Previdenciários, o valor somado das gratificações não poderá exceder a 100% de sua remuneração.
§2º - A gratificação prevista no *caput*, deverá ser paga com recursos provenientes da Taxa de Administração e, no caso de ser excedido o valor de repasse mensal, deverá o Município complementar o valor através de aporte, independentemente do valor pago a título de contribuições, parcelamentos ou déficit técnico." (NR)
Art. 3º. Dá nova redação ao artigo 67 da Lei Complementar nº 003/2014, acrescendo-se os §§ 1º à 3º, passandoa viger com a seguinte redação:
"Art. 67–O pagamento da cota individual da pensão por morte cessa:
pela morte;
para filho, pessoa a ele equiparada ou irmão, de ambos os sexos, ao completar 18 (dezoito) anos de idade, salvo se for inválido ou com deficiência;
para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;
para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência, nos termos do regulamento;
para cônjuge ou companheiro:
se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c" deste inciso;
em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;
transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.
§1º - Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira, se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
§2º - Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", ambas do inciso V do *caput*, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.
§3º - Com a extinção do direito do último pensionista extinguir-se-á a pensão." (NR)

Art. 4º. A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOBATO, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3A4CAB52

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 011/2015

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES, Diretor do SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de **Férias Regulamentares Á** Servidora Público Municipal **MÁRCIA RUBIO CARDOSO,** ocupante do cargo provimento em comissão CC-2, referente ao período aquisitivo de **02/10/2014 à 01/10/2015**, remunerado em folha de pagamento em um terço de férias, conforme Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 622/94-E, **converter** 1/3 (um terço) das férias, ou seja os últimos 10 dias de fruição em **Abono Pecuniário** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 14 de Dezembro de 2015, retornando em 13 de Janeiro de 2016.

Edifício do **SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, aos quinze dias do mês de Dezembro de 2015.

Afixe-se e
Publique-se.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:4F027D1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.123/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$9.550,00 (Nove mil e quinhentos e cinquenta reais) como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ECULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
12.128.0003.2.011	**Capacitação dos Servidores da Educação**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00132	(FNDE – Recursos para Capacitação de Pessoal)	9.550,00
	TOTAL	**9.550,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**9.550,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.35.99.03.00 – Recursos do FNDE para Capacitação de Pessoal)	9.550,00
	TOTAL	**9.550,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 10 de dezembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:A10CD275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 068/2015

Processo Administrativo: 332/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 068/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para efetuar serviço de impressos em geral (impressões e fotocópias) para os diversos setores pertencentes à Administração Municipal de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO:

GESTPAR COM. DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS – R$ 87.000,00

TOTAL GERAL – R$ 87.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:977DCA97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1257.2015

LEI MUNICIPAL Nº. 1257/2015

SÚMULA: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MALLET - PMSB.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Mallet o Plano Municipal de Saneamento Básico, PMSB, o qual tem por objetivo estabelecer um conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Art. 2º. Integra o presente Projeto de Lei o anexo I, o qual contém o Plano Municipal de Saneamento Básico e seu relatório final.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de dezembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

* Esta Lei é de iniciativa do Executivo Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:97C0252F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 458.2015

DECRETO N.º 458 de 14 de dezembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), ALEXANDRA MORMELLO**,** RG nº.7.180.545-0 PR, Farmacêutica, Nível A- 21, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2015, homologado pelo Decreto nº 452/2015 de 04 de dezembro de 2015, a partir de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de dezembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EAEFB7CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 43/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 514/2014 de 18/11/2014..

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
170	0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	497	Vigilância em Saúde	2.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2029		Atendimento ao Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
590	495	Atenção Básica	20.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
680	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
690	328	Custeio de Atenção Primária - F. 328	10.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.002		DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0007.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
935	102	Fundeb 40%	43.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.002		DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0007.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
940	102	Fundeb 40%	7.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

1		CÂMARA MUNICIPAL	
1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001		Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
15	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
1		CÂMARA MUNICIPAL	
1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001		Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
20	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1		CÂMARA MUNICIPAL	
1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001		Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
30	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002		Manutenção do Executivo Municipal	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
35	0	Recursos Ordinários (Livres)	
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2004		Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
105	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2004		Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
110	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
125	0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
130	0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
135	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.6013		Manutenção do FMAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
425	0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.6013		Manutenção do FMAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
435	0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.004		DIVISÃO DO CONSELHO TUTELAR	
04.122.0005.6022		Manutenção da Divisão do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
470	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2028		Manutenção das atividades atravez do Programa do PAB/SUS parte fixa	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
555	495	Atenção Básica	10.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
685	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 15 dias do mês de dezembro de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:9457D7FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 521 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 75/2015, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Diretor Administrativo, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2053
Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Ernesto Xavier de Oliveira Neto	426.994.369-68	R$300,00

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:ADD27DC7

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2015 - EDITAL DE ENSALAMENTO

EDITAL DE ENSALAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o ENSALAMENTO do Concurso Público nº 1/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º A Prova Objetiva será aplicada no dia 20/12/2015 em horário e locais divulgados no Anexo I deste edital constante no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 16/12/2015 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira/PR, 15 de Dezembro de 2015.

FRANCINE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Concurso Público
Decreto Municipal Nº. 10.054/2015

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:80B9EF33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4199/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de utensílios e rouparia para os Centros Municipais de Educação Infantil através da Secretaria de Educação.
Vencedor: "**GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **20.257.784/0001-45** com o valor total de **R$ 7.540,04** (nove mil quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), "**HC SUPRIMENTOS LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **17.951.624/0001-97** com o valor total de **R$ 6.464,20** (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), "**COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA - EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **77.498.442/0001-34** com o valor total de **R$ 1.710,00** (dezessete mil setecentos e dez reais), "**ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **11.969.918/0001-60** com o valor total de **R$ 27.235,72** (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), "**S.M. CORREA**" portadora do CNPJ/MF nº. **12.450.655/0001-40** com o valor total de **R$ 9.849,30** (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

15 de dezembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:167ADB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4199/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de utensílios e rouparia para os Centros Municipais de Educação Infantil através da Secretaria de Educação.
11.001.12.365.0018.2209.3.3.90.30.00.00
Vencedor: "**GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **20.257.784/0001-45** com o valor total de **R$ 7.540,04** (nove mil quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), "**HC SUPRIMENTOS LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **17.951.624/0001-97** com o valor total de **R$ 6.464,20** (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), "**COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA - EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **77.498.442/0001-34** com o valor total de **R$ 1.710,00** (dezessete mil setecentos e dez reais), "**ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **11.969.918/0001-60** com o valor total de **R$ 27.235,72** (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), "**S.M. CORREA**" portadora do CNPJ/MF nº. **12.450.655/0001-40** com o valor total de **R$ 9.849,30** (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

Publique-se.

15 de dezembro de 2015

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5D92E322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4201/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do município Vencedor: "**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **00.802.002/0001-02** com o valor total de **R$ 4.709,20** (quatro mil setecentos e nove reais e vinte centavos); "**ANA MARIA PIRES BELEM - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **04.360.651/0001-43** com o valor total de **R$ 1.684,20** (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); "**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **01.328.535/0001-59** com o valor total de **R$ 6.971,00** (seis mil novecentos e setenta e um reais); "**FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **21.410.489/0001-40** com o valor total de **R$ 4.518,00** (quatro mil quinhentos e dezoito reais); "**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **17.676.642/0001-08** com o valor total de **R$ 13.041,86** (treze mil quarenta e um reais e oitenta e seis centavos); "**NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS LTDA.**" portadora do CNPJ/MF nº. **84.949.668/0001-70** com o valor total de **R$ 5.566,00** (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais); "**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **14.595.725/0001-84** com o valor total de **R$ 1.166,00** (mil cento e sessenta e seis reais);
Prazo de entrega: 10 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de Pagamento: 20 dias úteis após a entrega.

Publique-se.

15 de dezembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C32D3287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4201/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do município.
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00
Vencedores: "**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **00.802.002/0001-02** com o valor total de **R$ 4.709,20** (quatro mil setecentos e nove reais e vinte centavos); "**ANA MARIA PIRES BELEM - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **04.360.651/0001-43** com o valor total de **R$ 1.684,20** (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); "**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **01.328.535/0001-59** com o valor total de **R$ 6.971,00** (seis mil novecentos e setenta e um reais); "**FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **21.410.489/0001-40** com o valor total de **R$ 4.518,00** (quatro mil quinhentos e dezoito reais); "**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **17.676.642/0001-08** com o valor total de **R$ 13.041,86** (treze mil quarenta e um reais e oitenta e seis centavos); "**NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS LTDA.**" portadora do CNPJ/MF nº. **84.949.668/0001-70** com o valor total de **R$ 5.566,00** (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais); "**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **14.595.725/0001-84** com o valor total de **R$ 1.166,00** (mil cento e sessenta e seis reais);

Publique-se.

15 de dezembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:87CA3148

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.75/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.75/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4296/2015

Objeto: Aquisição de 03 (três) assinaturas do jornal da manhã. A abertura deu-se no dia 10 de novembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Departamento de Comunicação Social. Dotação Orçamentária: 07004041310011208433909000000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, portadora do CNPJ: 09.019.289/0001-65 com o valor total de R$ 1.752,00(um mil setecentos e cinqüenta e dois reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

15 de dezembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:19F297B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.75/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4296/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Aquisição de 03 (três) assinaturas do jornal da manhã.
Dotação 07004041310011208433909000000
Empresa Vencedora: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, portadora do CNPJ: 09.019.289/0001-65 com o valor total de R$ 1.752,00(um mil setecentos e cinqüenta e dois reais).

Publique-se.

15 de dezembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:16C7F931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.75/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4296/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de 03 (três) assinaturas do jornal da MANHÃ. Empresa Vencedora: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, portadora do CNPJ: 09.019.289/0001-65 com o valor total de R$ 1.752,00(um mil setecentos e cinqüenta e dois reais). Prazo de Pagamento: Conforme a necessidade.

Publique-se.

15 de dezembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D5F18E78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.103/2015

SUSPENSÃO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.103/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3526/2015

OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição e instalação de portas em vidro, vidros fixos em cristal incolor, pisos laminados de madeira, e box de acrílico, através da Secretaria de Educação do Município.
Notificamos que o processo acima referido, com data de realização marcada para dia 16/12/2015, foi suspenso para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que o edital retificado será publicado no Portal da Transparência do Município, e poderá ser acessado pelo link:
http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia.
Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

15 de dezembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:48B7E823

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10072 DE 15/12/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 182.025,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 182.025,00 (cento e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais) destinados ao reforço da seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.171. Manutenção da frota de veículos do Departamento de saúde
3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 182.025,00
Total Suplementação: R$ 182.025,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00 Fonte: 1303 R$ 182.025,00
Total Redução: R$ 182.025,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CD6A007A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.073 DE 15/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.200,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2.079. Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.200,00
Total Suplementação: R$ 7.200,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 7.200,00
Total Redução: R$ 7.200,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5681F6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.075 DE 15/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.407,09

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.032 de 11/12/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 14.407,09 (quatorze mil e quatrocentos e sete reais e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.157. Terceirização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.504,70
3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 9.902,39
Total Suplementação: R$ 14.407,09

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme

discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 147,50
11.001.12.365.0018.6.193. Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil
3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.204,89
11.001.12.366.0018.6.194. Pagamento de salários e encargos sociais – EJA
3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 850,00
11.001.12.367.0018.6.195. Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.504,70
3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.700,00
Total da Redução: R$ 14.407,09

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:250789C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.076 DE 15/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 88.319,61

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.035 de 11/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 88.319,61 (oitenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.157. Terceirização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 88.319,61
Total da Suplementação: R$ 88.319,61

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO R$ 77.600,00
3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 316,00
4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
11.001.12.367.0018.6.198. Terceirização do Transporte Escolar - Educação Especial
3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 403,61
Total da Redução: R$ 88.319,61

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:06493E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.077 DE 15/12/20145 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 28.135,73

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.034 de 11/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 28.135,73 (vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 28.135,73
Total da Suplementação: R$ 28.135,73

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 28.135,73
Total da Redução: R$ 28.135,73

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:68F6688E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.078 DE 15/12/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 31.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.033 de 11/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil, reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.90.96.00.00 01000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R$ 31.000,00
Total Suplementação: R$ 31.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 13.200,00
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 17.800,00
Total da Redução: R$ 31.000,00

Artigo 3º- Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2C7E814D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 4.036 DE 15/12/2015 - CONSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO INTERSETORIAL DE DENGUE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1° Fica constituído, junto à Secretaria de Municipal de Saúde, o Comitê Gestor Intersetorial de Dengue do Município de Palmeira, visando à necessidade de acompanhamento das ações previstas no Programa Estadual e Municipal de Controle da Dengue, para a prevenção e controle da doença no Município de Palmeira.

Art. 2° O Comitê Gestor Intersetorial de Dengue tem como função apoiar a ação pública Municipal no acompanhamento e intensificação de ações previstas no Programa Nacional de Combate a Dengue, descritas no Plano de Contingência Municipal.

Art. 3° O Comitê será composto por representantes das seguintes instituições:
I - Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação;
III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
IV - Secretaria Municipal de Serviço Social;
V - Secretaria Municipal de Agricultura;
VI - Sindicato Rural de Palmeira;
VII - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira;
VIII - Emater de Palmeira;
IX - Corpo de Bombeiros de Palmeira;
X - Promotoria de Justiça de Palmeira;
XI - Hospital Santa Casa de Misericórdia de Palmeira;
XII - Hospital Madre Tereza de Calcutá;
XIII - Conselho Municipal de Saúde de Palmeira;
XIX - Rotary Clube de Palmeira;
XV - Lyons Clube de Palmeira.

Art. 4° Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, representantes de outros órgãos ou entidades, quando necessário.

Art. 5° O Comitê realizará reunião mensal, em data e horário agendados, convocados por ofício circular, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Art. 6° O Coordenador da Vigilância em Saúde exercerá a função de Coordenador do Comitê, podendo ser substituído em suas ausências e impedimentos legais pelo Supervisor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas regulamentares a esta Lei, mediante Decreto, quando necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CFC69C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 4.037 DE 15/12/2015 - CONCEDE INCENTIVO DE INFRAESTRUTURA À EMPRESA BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Concede incentivo de infraestrutura, consubstanciado na execução das obras de terraplanagem, abertura e pavimentação de ruas, à empresa **Baston do Brasil Produtos Químicos LDTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.855.974/0001-70, estabelecida à Avenida das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, Palmeira/PR, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal nº 3682 de 17 de junho de 2014, que institui o Plano de Incentivo Empresarial.
Parágrafo único. O benefício constante no *caput* deste artigo recai sobre os serviços e matéria prima necessária para a execução das obras, nos termos do art. 4º, IV c/c art. 28, I, IV e V e parágrafo único da Lei 3.682 de 17 de junho de 2014.
Art. 2º A concessão do benefício de que alude esta Lei fica condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes na Lei nº 3682 de 17 de junho de 2014, naquilo que couberem.
Parágrafo único. A presença de fatores impeditivos, modificativos ou extintivos do direito da beneficiária ao enquadramento no Plano de Incentivo Empresarial do município enseja, automaticamente, a cessação do respectivo benefício.
Art. 3º A concessão do benefício, objeto desta lei, será concedido através de requerimento específico e deverá observar o procedimento

determinado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que executará os serviços de acordo com a disponibilidade física, estrutural e orçamentária.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Paraná, em 15 de Dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F6750E61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 11.723 DE 14/12/2015 - INFORMA A DATA DE TERMINO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA A SERVIDORA CRISTINA ROCHA MEZZADRI**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, considerando o contido no protocolado sob nº 5201/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Informar que a **Licença para Tratamento de Saúde**, concedida a servidora **Cristina Rocha Mezzadri,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, através da Portaria nº 11.650 de 13/11/2015, encerra-se em data de 02/01/2016, devendo a servidora retornar as suas atividades normais.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6C547197

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.074 DE 15/12/2015 - FICA NOMEADA, CAMILA DA ROSA PEREIRA BORBA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a Lei Municipal nº 3.511 de 01/08/2013,

DECRETA:

Fica Nomeada, a partir de 17/12/2015, ***Camila da Rosa Pereira Borba,*** portadora do RG – 30.887.073-14 e CPF nº - 021.352.220-97, para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, percebendo remuneração de acordo com Símbolo CC-05, conforme Anexo II da Lei 3.511 de 01/08/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, do Quadro de Pessoal deste Município.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:019328FD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE PARANAGUÁ - CAGEPAR
PORTARIA 02 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

Regulamenta em caráter transitório o art. 27 da Lei Complementar Municipal 181 de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º. Para formação da lista tríplice para o preenchimento de cada uma das vagas de Conselheiro, no Conselho de Regulação, o Diretor Geral da CAGEPAR adotará o procedimento prevista na Lei Complementar Municipal 181 de 2015.

§ 1º. As atribuições do Diretor Geral, na formulação da lista tríplice, bem como os critérios a serem ponderados e peso atribuído a cada critério, serão objeto de disciplina pelo Regimento Interno da CAGEPAR, o qual será discutido e aprovado pelo Conselho de Regulação.

§ 2º. Até que sobrevenha o Regimento Interno da CAGEPAR, aplicar-se-ão os procedimentos e critérios definidos na presente Portaria, em especial ao primeiro processo de seleção, formação da lista e escolha dos conselheiros do Conselho de Regulação.

Art. 2º. O Diretor Geral notificará a entidade competente, conforme art. 27, par. 1º da LC Municipal 181/2015, para que esta proceda à indicação de nomes de profissionais que tenham interesse e possuam qualificação mínima exigida nesta lei.

Art. 3º. Recebida a indicação pelas entidades representativas de cada profissional que irá compor o Conselho, o Diretor Geral adotará o seguinte procedimento:

I- publicará em jornal de circulação local impresso ou virtual e na página da CAGEPAR na rede mundial de computadores, se houver, edital dando ciência pública da existência das vagas ao Conselho, permitindo que no prazo de cinco dias qualquer interessado se candidate;
II- decorrido o prazo anterior, apenas caso não haja indicação de nomes pela entidade competente ou inscrição voluntária por interessados, procederá a convite de profissionais que preencham os requisitos legais mínimos e não incidam nas proibições da lei;
III- recebidos todos os nomes, publicará em jornal de circulação local impresso ou virtual e na página da CAGEPAR na rede mundial de computadores, se houver, um segundo edital contendo, agora, tais nomes, permitindo impugnações em prazo de cinco dias;
IV – decorrido o prazo acima, certificará nos autos, em análise em abstrato dos currículos de cada qual, se os profissionais possuem a qualificação mínima exigida pelo art. 27, par. 2º, da LC Municipal 181/2015 e se os profissionais não incidem em nenhuma das vedações constantes dos arts. 15 a 17 da referida legislação, excluindo liminarmente aqueles que não detiverem qualificação mínima ou não incidirem em proibição legal;
V- solicitará, por correspondência eletrônica, o encaminhamento de documentos que comprovem a condição, especialização ou atuação na área indicada no currículo profissional, podendo praticar diligências de ofício, delegar tal prática a servidor da Cagepar, valendo-se, em tais diligências, da experiência comum ou de informações junto a terceiros ou outros órgãos da administração pública, certificando tudo nos autos;
VI- após a devida instrução do procedimento, proferirá decisão motivada pela qual decidirá sobre eventuais impugnações e selecionará três nomes para cada vaga em aberto, pautando-se, para a decisão de seleção dos três nomes, nos critérios definidos no art. 27,

par. 3º, da Lei Complementar Municipal 181 de 2015, disciplinados pelo artigo seguinte desta Portaria.

§ 1º. Das decisões proferidas pelo Diretor Geral da CAGEPAR no primeiro processo de seleção e formação da lista tríplice para as vagas de Conselheiro do Conselho de Regulação caberá um único recurso, ao final do procedimento, no prazo de dois dias, a contar da publicação da decisão por meio de um terceiro edital em jornal de circulação local e na página da CAGEPAR na rede mundial de computadores, se houver; o recurso será julgado, de forma colegiada, por todos os Diretores da CAGEPAR em exercício.

§ 2º. O disposto no parágrafo anterior aplica-se apenas ao primeiro processo de seleção, enquanto pendente a criação do Conselho de Regulação e a aprovação do Regimento Interno da CAGEPAR.

Art. 4º. Para fins de prolação da decisão a que se refere o art. 3º, inciso VI, desta Portaria, o Diretor-Geral da CAGEPAR deverá atribuir pontos a cada critério de escolha dos três nomes que irão compor a listra tríplice.

§ 1º. O Diretor-Geral deverá atribuir:

I- no que se refere ao inciso I, do par. 3º, do art. 27, da LC Municipal 181/2015, um ponto para cada graduação de nível superior e um ponto para cada especialização ou capacitação que possuir o candidato;
II- no que se refere ao inciso II, do par. 3º, do art. 27, da LC Municipal 181/2015, um ponto ao candidato;
III- no que se refere ao inciso III, do par. 3º, do art. 27, da LC Municipal 181/2015, até dois pontos ao candidato;
IV- no que se refere ao inciso IV, do par. 3º, do art. 27, da LC Municipal 181/2015, um ponto pela experiência acadêmica e até dois pontos pelas obras publicadas.

§ 2º. Quando a capacitação, especialização, atuação, experiência, renome ou atuação acadêmica disser respeito à mesma atividade objeto de regulação pela CAGEPAR, poderá ser atribuído até mais dois pontos pelo Diretor-Geral da CAGEPAR.

§ 3º. Desde que observada a razoabilidade e proporcionalidade, o Diretor Geral poderá levar em consideração outros aspectos não elencados nos preceitos anteriores, mas que guardem relação com os princípios da eficiência, autonomia técnica da agência e supremacia do interesse público, sempre especificando tais aspectos e motivando a atribuição de pontuação aos mesmos. A pontuação, neste caso, não poderá ser superior a um ponto por critério adicional considerado.

Art. 5º. Formadas as listas tríplices, os nomes serão submetidos ao Conselho de Administração ou, na falta deste, ao Chefe do Executivo de Paranaguá, o qual proferirá a escolha segundo juízo discricionário de oportunidade e conveniência, não sujeito a recurso, escolha esta que poderá ser formalizada em ata ou documento similar.

Art. 6º. O Diretor Geral da CAGEPAR providenciará a publicação da ata ou documento similar que culminou na escolha dos integrantes do Conselho de Regulação e convocará a primeira reunião do referido Conselho, na qual será dada posse aos conselheiros, nos termos do art. 14 e 18 da LC Municipal 181/2015, deliberando-se acerca da eleição do presidente do Conselho e escolha do conselheiro redator do Regimento Interno da CAGEPAR, além de outras matérias que demandem análise de urgência.

Paranaguá, 14 de dezembro de 2015.

MARIO LUIZ ANTONELLO
Diretor Geral

JULIO CESAR BASTOS RIBAS
Diretor de Administração e Finanças

LUCIANO CEZAR DIAS SALMON
Diretor de Fiscalização

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:BB8522D6

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE PARANAGUÁ - CAGEPAR
EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

A CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Leocádio, n.º 307, na cidade de Paranaguá, no estado o Paraná, TORNA PÚBLICO a abertura do processo de seleção para composição do Conselho de Regulação da CAGEPAR, nos termos do art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal n. 181 de 2015. O Conselho de Regulação, no modelo de atuação com autonomia técnica e participação popular democrática – modelo adotado pela CAGEPAR –, é composto por 07 (sete) integrantes conselheiros, a saber: 01 administrador, 01 advogado, 01 contador, 01 engenheiro civil ou sanitarista, 01 médico, 01 economista e 01 biólogo. Cada um dos cargos será preenchido mediante seleção perpetrada nos termos da lei, mediante procedimento que, em síntese, possui as seguintes etapas legais. (i) o Diretor Geral da CAGEPAR, subscritor do presente ofício, notifica a entidade competente (órgãos de classe ou representativos de cada um dos profissionais que ocupará cada uma das vagas do Conselho de Regulação); a entidade, por sua vez, procede à indicação de nomes de profissionais que tenham interesse e possuam qualificação mínima exigida na lei; a indicação deverá estar acompanhada do currículo do profissional; (ii) o Diretor Geral da CAGEPAR publicará, ainda, em jornal de circulação local impresso ou virtual edital a notícia de abertura do processo de seleção para que no prazo de cinco dias qualquer interessado se candidate à vaga; (iii) a CAGEPAR formará, então, lista tríplice (lista com três nomes), sendo uma lista para cada um dos cargos e encaminhará as listas ao Conselho de Administração (sendo que hoje as atribuições deste são exercidas pelo Prefeito de Paranaguá), para que este escolha um dos nomes da lista tríplice para ocupar cada cargo vago. Presta-se, assim, o presente edital para tornar pública a existência de sete vagas no Conselho de Regulação: 01 administrador, 01 advogado, 01 contador, 01 engenheiro civil ou sanitarista, 01 médico, 01 economista e 01 biólogo. Os interessados devem preencher os requisitos do art. 27, par. 2º, da LC Mun 181/2015 e não poderão incidir nas vedações do art. 15 e 16 da mesma lei. Aqueles interessados deverão, no prazo de cinco dias, protocolizar, gratuitamente, seu pedido de participação do processo, com indicação de e-mail de contato, tudo acompanhado de cópia do currículo vitae. Informamos, por fim, que a atuação do Conselheiro escolhido se dá mediante comparecimento em reuniões do Conselho de Regulação. Para cada reunião do Conselho de Regulação, será devido ao conselheiro, efetivamente presente, o montante fixo de R$ 800,00 (oitocentos reais), a título de jetom, valor este reajustado anualmente.

Paranaguá, 14 de dezembro de 2015.

MARIO LUIZ ANTONELLO
Diretor Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:A9A91AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO P.E. 083/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.117/2015, torna público que o pregão em eprigrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENISE NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:7E4A003F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE PRORROGA A DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA EM EPÍGRAFE PARA 18 DE JANEIRO DE 2016 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL RETIFICADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3420-6003, e-mail: cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8B396712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.333

"Exonera, a pedido, Daniel Amoedo Machado do cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 40.739/2015, resolve,

EXONERAR,

a pedido, DANIEL AMOEDO MACHADO do cargo isolado de provimento em comissão de Gestor do Centro de Diagnósticos, Símbolo DAS-3, do Departamento de Atenção de Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A5562D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.334

"Exonera Camila dos Santos Pereira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.896, de 31 de julho de 2015, resolve,

EXONERAR,

CAMILA DOS SANTOS PEREIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II, Símbolo DAS-5, da Administração Regional da Ilha do Mel, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:59A9D7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.335

"Exonera José Juarez Amates do cargo de Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento de Programas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 117, de 27 de maio de 2010, resolve,

EXONERAR,

JOSÉ JUAREZ AMATES do cargo de Coordenador Geral, Símbolo AP, da Unidade de Gerenciamento de Programas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6BD67B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.336

"Nomeia Renan Filipe Amates para o cargo de Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento de Programas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 117, de 27 de maio de 2010, resolve,

NOMEAR,

RENAN FILIPE AMATES, portador do CPF nº 038.608.959-07, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Coordenador Geral, Símbolo AP, da Unidade de Gerenciamento de Programas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D65BB8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.337

"Nomeia Luis Cesar Alves Leandro para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LUIS CESAR ALVES LEANDRO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento e Benefícios, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0F6FA48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.338

"Nomeia Carla Roberta Agostinho para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.896, de 31 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CARLA ROBERTA AGOSTINHO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II, Símbolo DAS-5, da Administração Regional da Ilha do Mel, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AD443107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.339

"Concede Declaração de Utilidade Pública a Sociedade Amigos da Música de Paranaguá".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.297, de 16 de outubro de 2002, e no protocolado sob nº 34.222/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida declaração de utilidade pública municipal à entidade denominada "Sociedade Amigos da Música de Paranaguá", CNPJ nº 05.278.275/0001-05, com sede neste Município.

Art. 2º A presente declaração tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 15 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D872E959

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 545/2015

PORTARIA Nº 545/2015 - SEMRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no protocolado sob n° 40850/2015, e de acordo com o artigo 121 da Lei Complementar n° 046 de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I – Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor JULIANO VICENTE VENETE ELIAS, matrícula 12776, ocupante do cargo de Agente Político-Secretário Municipal de Obras Públicas, do período de 16 de dezembro de 2015 a 08 de Janeiro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 15 de Dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:6D4132C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 033/2015

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e ***SILVANA WOLLINGER,*** ambos já qualificados no Contrato de n.° 011/2015 de 23 de fevereiro

de 2015, originado da Licitação n.º 011/2015, Modalidade: Carta Convite n.º 002/2015, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, **até 31 de dezembro de 2016**. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 5.590,32 (Cinco mil e quinhentos e noventa Reais e trinta e dois centavos), no respectivo contrato. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SILVANA WOLLINGER

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:BBB21756

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 034/2015

4.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2012

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa **MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**, ambos já qualificada no Contrato de Prestação de Serviços n.° 039/2012 de 03 de Abril de 2012, originado da Licitação n.º 020/2012, Modalidade: Carta Convite n.º 002/2012, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, **até 31 de dezembro de 2016**. Fica acrescentado o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos Reais) no respectivo Contrato. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

MAURO SEVERO KRISNKI
Mauro S. Krinski & Cia LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C0BFEAD6

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 035/2015

3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 087/2013

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a ***ANDREIA DE OLIVEIRA GRIGOL ME – Restaurante e Lanchonete Dragão,*** ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 087/2013 de 13de setembro de 2013, originado da Licitação n.º 044/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, **até 31 de dezembro de 2016**. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 26.928,00 (Vinte e seis mil e novecentos e vinte e oito Reais), no respectivo contrato). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANDREIA DE OLIVEIRA GRIGOL
Andreia de Oliveira Grigol ME – Restaurante e Lanchonete Dragão

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:A3F89491

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 036/2015

6.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2012

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 072/2012 de 31 de maio de 2012, originado da Licitação n.º 035/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2012, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, **até 31 de maio de 2016**. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 5.471,95 (Cinco mil e quatrocentos e setenta e um Reais e noventa e cinco centavos), no respectivo contrato. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDA BORGES DA SILVA
Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde LTDA.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:7A9D26F0

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 037/2015

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa **MERYELEN ANDREKOWICZ – EIRELI ME**, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 006/2015 de 30 de janeiro de 2015, originado da Licitação n.º 004/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2015, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, **até 29 de fevereiro de 2016**. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos Reais), no respectivo contrato. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

MERYELEN ANDREKOWICZ
Meryelen Andrekowicz – EIRELI ME
Pequeno Anjo Consultório Pediátrico

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:20E5779E

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 038/2015

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa **ABRAHÃO & AOKI MEDICOS ASSOCIADOS S/S - ME** , ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 004/2015 de 30 de janeiro de

2015, originado da Licitação n.º 002/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2015, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, **até 29 de fevereiro de 2016**. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 11.000,00 (Onze mil Reais), no respectivo contrato. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DAVID HISSAO AOKI
Abrahão & Aoki Medicos Associados S/S - ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:EFBCE6BB

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 039/2015

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 001/2015 de 26 de janeiro de 2015, originado da Licitação n.º 001/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2015, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, **até 31 de dezembro de 2016**. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais), no respectivo contrato. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DARIO SCZIMANSKI JÚNIOR
D.S.J. Serviços Médicos LTDA ME.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:B64B048C

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 040/2015

2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2014

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e ***CLINICA E.S. LTDA. - ME,*** ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 027/2014 de 26 de fevereiro de 2014, originado da Licitação n.º 016/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2014, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, **até 31 de dezembro de 2016**. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 53.160,00 (Cinquenta e três mil e cento e sessenta Reais), no respectivo contrato. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Clínica E.S. LTDA - ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F3499728

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.380/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmra de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:B

Art. 1.º - O Orçamento Fiscal do Município de Paula Freitas, para o Exercício de 2016, estima a receita e fixa a despesa em R$ 16.430.469,85 (Dezesseis milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e nove Reais e oitenta e cinco centavos) discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2.º - O Orçamento do município para o exercício de 2016, estima a receita em R$ 16.430.469,85 (Dezesseis milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e nove Reais e oitenta e cinco centavos) e fixa a despesa em R$ 15.497.665,60 (Quinze milhões quatrocentos e noventa e sete Mil seiscentos e sessenta e cinco Reais e sessenta centavos) para o Poder Executivo, e R$ 932.804,25 (Novecentos e trinta e dois Mil oitocentos e quatro Reais e vinte e cinco centavos) para o Poder Legislativo.

Art. 3.º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:
R$

RECEITAS CORRENTES	**19.313.822,32**
Receita Tributária	274.617,19
Receita de Contribuições	3.831,87
Receita Patrimonial	73.316,41
Receita de Serviços	11.811,45
Transferências Correntes	18.911.799,35
Outras Receitas Correntes	38.446,05
RECEITA DE CAPITAL	**38.318,67**
Alienação de Bens Móveis	38.318,67
SUB TOTAL	**19.352.140,99**
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**- 2.921.671,14**
TOTAL GERAL	**16.430.469,85**

Art. 4º - A despesa do Município será realizada segundo os anexos integrantes desta Lei, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUICIONAL

01	Poder Legislativo	932.804,25
02	Governo Municipal	393.147,12
03	Secretaria de Planejamento e Gestão	219.099,55
04	Secretaria de Administração	892.605,81
05	Secretaria de Finanças	1.027.321,22
06	Secretaria de Recursos Humanos	161.361,50
07	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	5.143.530,25
08	Secretaria de Saúde	3.337.007,09
09	Secretaria de Assistência Social	1.061.868,53
10	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	1.344.399,94
11	Secretaria de Viação e Obras	1.661.203,10
12	Secretaria de Produção, Industria, Comércio e Turismo	256.121,49
TOTAL		**16.430.469,85**

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**15.229.447,85**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.742.991,75
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	116.170,88
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.370.285,22
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.121.022,00**
4.4.00.00.00	Investimentos	850.041,80
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	270.980,20
9.0.00.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**80.000,00**

III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	**15.229.447,85**
DESPESAS DE CAPITAL	**1.121.022,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**80.000,00**
TOTAL	**16.430.469,85**

Art. 5.º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – Se até 01 de dezembro de 2016, não se efetivar a previsão de qualquer risco contingente os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados, por edição de Ato do Chefe do Executivo, para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares de dotações que se tornarem insuficientes, conforme art. 27, § 1º da LDO, sem que esse valor seja incluído no índice previsto no art. 6º.

Art. 6.º - Fica o Executivo Municipal autorizado, por ato próprio nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, utilizando como recursos os previstos no § 1º do art. 43 da mesma Lei Federal, conforme § 1º do art. 36 da LDO.

§ 1.º - Excluem-se do limite citado no caput, os atos autorizados no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

§ 2.º - Excluem-se também deste limite, os créditos adicionais suplementares e especiais,
decorrentes de Leis Municipais especificas, aprovadas no exercício.

Art. 7.º - Poderão ser abertos por ato do Executivo, créditos adicionais suplementares utilizando o superávit das fontes do exercício de 2015, sem que sejam computados no índice previsto no art. 6º desta Lei, até o limite de seus valores.

Art. 8.º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, demonstrativo de todas as alterações decorrentes do artigo anterior.

Art. 9.º - Os Recursos oriundos de convênios, não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais.

Art. 10 - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder ajustes no seu orçamento, nos termos do art. 6º desta Lei, dando ciência ao Poder Executivo.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado:

I – A realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II – Firmar convênios com os governos: federal, estadual, e municipal, diretamente ou através de seus órgãos;
III – Firmar convênio para repasse de recursos a entidades declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos.

Art. 12 – Os Créditos Adicionais Especiais abertos nos últimos quatro meses de 2015, não utilizados ou utilizados parcialmente poderão ser reabertos em 2016, através de decreto do Executivo.

Art. 13 – Esta lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2016.

Paço Municipal, 15 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:FA2FDEA8

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/2015.

EMENTA: Dispõe sobre autorização de Licença ao Prefeito Municipal para afastamento de seu cargo, com fundamento no art. 54, V da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Licença, na forma do art. 54, V da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. Mauro Feliz dos Santos, Prefeito Municipal, no período compreendido entre 4 a 24 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:705A5589

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.547/2015 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 5 e 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos II e III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 256.705,64 (Duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinco Reais e sessenta e quatro centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manut. Do Gabinete do Sec. De Administração*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	500,00
ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Finanças*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	4.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	2.500,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manut. Do Gab. Do Sec. De Educ., Cultura e desporto*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	9.240,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100107.99.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	9.170,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.435,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100107.99.01	Obrigações Patronais	3.092,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100104.01.01	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	23.124,01
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100104.01.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	8.300,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100104.01.01	Obrigações Patronais	1.950,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100104.01.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	24.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100104.01.01	Obrigações Patronais	7.250,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100104.01.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.900,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100104.01.01	Obrigações Patronais	3.300,00

UNIDADE	**07.02**	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	*Remune. De Profission. De Ens. Fundamental – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.550,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	16.700,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	*Remune. De Profissionais da Educ. Infantil – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	9.500,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.019	*Manut. De outros custos do Ens. Fundamental – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100104.01.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	8.988,87
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100104.01.01	Obrigações Patronais	2.681,28
ATIVIDADE	12.366.0006.2.018	*Remun. De Profiss. Da Educ. de Jovens e Adultos – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1,00
ATIVIDADE	12.367.0006.2.017	*Remun. De Profiss. Da Educação Especial – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100104.01.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	4.244,18
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100104.01.01	Obrigações Patronais	1.503,20
UNIDADE	**07.03**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.020	*Manutenção da Biblioteca municipal Cidadã*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	302,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	600,00
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	340,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100303.01.02	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	600,00
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.71.70.00.100303.01.02	Rateio pela participação em consórcio	8.793,00
DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.100000.01.07	Rateio pela participação em consórcio	1.721,10
DOTAÇÃO	3.3.72.39.00.100303.01.02	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	43.750,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100303.01.02	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	13.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100303.01.02	Obrigações Patronais	5.440,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.051	*Programa de Atenção Integral a Família – PAIF*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100934.09.06	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.150,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100934.09.06	Obrigações Patronais	660,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	*Manutenção de bens e serviços de utilidade pública*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00100000.01.07	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	7.340,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	2.080,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
TOTAL			**256.705,64**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1104 no valor de R$ 96.741,54 (Noventa e seis mil setecentos e quarenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos) e na fonte 1107 – Salário Educação no valor de R$ 12.262,00 (Doze mil duzentos e sessenta e dois Reais) e anular parcialmente as dotações abaixo classificadas no valor de R$ 147.702,10 (Cento e quarenta e sete mil setecentos e dois Reais e dez centavos).

ÓRGÃO	**03.00**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**	
UNIDADE	**03.01**	**GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**	
PROJETO	04.122.0003.1.001	*Ampliação do Centro Administrativo*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	25.000,00
ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	99.999.0018.2.044	*Reserva de Contingência*	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.100000.01.07	Reserva de contingência	58.600,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	*Remun. De Profiss. De Ensino Fundamental – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	3.800,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.019	*Manut. De outros custos do Ensino Fundamental – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100102.02.01	Vencimentos e vantagens – pessoal civil	12.288,87
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100102.02.01	Obrigações Patronais	3.781,28
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100102.02.01	Material de Consumo	1.856,67
ATIVIDADE	12.367.0006.2.017	*Remun. De Profiss. Da Educ. Infantil – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	4.644,18
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	2.380,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100303.01.02	Obrigações Patronais	320,00
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Transf. Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.100303.01.02	Rateio pela participação em consórcio	990,75
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.051	*Programa de Atenção Integral a família – PAIF*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100934.09.06	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.810,00
ÓRGÃO	**12.00**	**SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SECRET. DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.122.0017.2.040	*Manut. Da Sec. Da produção ind. Com. E turismo*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	32.230,35
TOTAL			**147.702,10**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:1E8B620A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Ref: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratado: ELIZIANE CAPELLETI – CAU A48288-9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA VISANDO O ESTUDO E PROJETO DA FACHADA DO PRÉDIO, FORRO E ILUMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Valor: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Dotação: 01.001.01.031.0001.0001.2001.3.3.90.36

Fundamentação Legal: ART. 24, II, LEI 8.666/93

Foro: COMARCA DE MALLET-PR

Paulo Frontin (PR), 15 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratante

ELIZIANE CAPELETTI
Contratado

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:7F4CD15A

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO Nº 1/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/15
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 15/12/15
ARREMATANTE: FELIPPE GONÇALES
OBJETO: Alienação de bens móveis considerados inservíveis para uso do Município de Paulo Frontin-Pr.
Item 15 – SUCATA DE METAL.
VALOR DA ARREMATAÇÃO: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).
DATA: 15/12/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FF6573D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal n.º 1047/2015 fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 993.094,26 (novecentos noventa três mil a noventa quatro reais vinte seis centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412201022.002	Assessoramento Superior	
319011.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	*280.000,00*
28.843.00002.011	Amortização e Encargos de Financiamento	
329021.00.00.1000	Juros Sobre a Divida por Contrato	110.000,00
469071.00.00.1000	Principal da Divida Contratual Resgatado	130.000,00
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1339200151.004	Construção Centros Esportivos	
44905100.1000	Obras e Instalações	11.940,00
1236100122.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	68.000,00
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
319011.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas	28.943,80
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00
0824400112.024	Manutenção do CRAS	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	27.000,00
339030.00.351	Material de Consumo	6.384,64
0824300106.025	Manutenção do Conselho Tutelar	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.500,00
0210	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	
2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
319011.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	115.000,00
33903930.00.1000	Material de Consumo	29.976,86
339039.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107.348,96
TOTAL		**993.094,26**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria Municipal de Governo	
0412200022.002	Manutenção do Gabinete do Secretario	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.431,04
319013.00.1000	Obrigações Patronais	251,63
339014.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	190,00
339030.00.1000	Material de Consumo	50,16
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22,85
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0412200022.003	Assessoramento Superior	
313041.00.1000	Contribuições	5.000,00
0202	Secretaria de Adm Planejamento e Desev Integrado	
0412200032.004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	152,81
319013.00.1000	Obrigações Patronais	19.557,44
339014.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	2.550,00
339030.10.1000	Material de Consumo	184,66
339036.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
339091.00.1000	Sentenças Judiciais	1.523,10
449052.001000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0412200032.005	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.460,50
319013.00.1000	Obrigações Patronais	15.000,00
339030.00.1000	Material de Consumo	837,97
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0412200032.006	Manutenção do Recursos Humanos	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	567,59
319013.00.1000	Obrigações Patronais	12.330,09
339030.00.1000	Material de Consumo	3.264,00
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13,13
0927100032.007	Contribuição de Previdência Social	
339047.00.1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
041210032.008	Administração Orçamento e Planejamento	
339030.00.1000	Material de Consumo	1.400,40
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21,59
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0203	Secretaria de Tributação e Finanças	
0412300032.009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	785,95
319013.00.1000	Obrigações Patronais	11.302,84
339014.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	1.960,00
339030.00.1000	Material de Consumo	1.093,69
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	958,70
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0412300032.010	Manutenção Serviços Tributação e Fiscalização	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.949,53
339030.00.1000	Material de Consumo	1.923,00
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	305,22
0412300032.011	Manutenção Serviços Contabilidade e Auditoria	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.109,61
319013.00.1000	Obrigações Patronais	3.951,44
339030.00.1000	Material de Consumo	350,78
339036.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	354,15
0499900002.038	Reserva de Contingência	
999999.00.1000	Reserva de Contingência	88.000,00
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100121.002	Construção/Ampliação de Escolas	
449052.00.1000	Obras e Instalações	33.390,00
1236500014.003	Construção Centro Municipal de Educação Infantil	
44905100.1000	Obras e Instalações	22.260,00
1236100122.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	30.000,00
339014.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	570,00
449052.001000	Equipamentos e Material Permanente	4.466,61
1236500142.013	Manutenção Centro Municipal de Educação Infantil	
449052.001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	592,18
319011.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.570,39
319013.00.1000	Obrigações Patronais	18.808,55
339030.00.1000	Material de Consumo	314,86
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.500,00
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	4.373,41
319013.00.1103	Obrigações Patronais	20.000,00
1339200162.019	Manutenção da Atividades Culturais	
339030.00.1000	Material de Consumo	1.385,00
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	496,30
1339200162.036	Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura	
339030.00.1000	Material de Consumo	1.680,46
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.570,12
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	163,10
449052.001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	30.269,01
339014.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	6.450,00
0824400112.024	Manutenção do CRAS	
319011.00.0351	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.384,64
319013.00.1000	Obrigações Patronais	394,61
449052.001000	Equipamentos e Material Permanente	4.575,00
0824300106.025	Manutenção do Conselho Tutelar	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	11.139,69
339014.00.1000	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	971,36
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0206	Secretária de Saúde	
1030100172.026	Manutenção do Gabinete do Secretário	

319013.00.1000	Obrigações Patronais	31.399,54
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	174.552,60
0207	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
0412200031.001	Aquisição de Terrenos	
449061.00.1000	Aquisição de Imóveis	89.040,00
2678200052.029	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.00.1000	Material de Consumo	417,43
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.520,24
267820052.030	Conservação de Estradas Vicinais	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	52.088,58
1545200062.031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	16.695,00
0208	Secretaria de Desnv. Rural e Meio Ambiente	
2060600082.033	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	10.992,82
339014.00.1000	Diária Pessoal Civil	5.000,00
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.700,00
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	7.970,00
206060008.2034	Manutenção Serviços Assistência Agropecuária	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.970,64
319013.00.1000	Obrigações Patronais	15.000,00
339030.00.1000	Material de Consumo	593,64
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.719,00
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0209	Sec. De Ind. Comércio, Serviços e Turismo	
2266100192035	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.00.1000	Material de Consumo	221,61
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.339,00
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.130,00
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	5.565,00
TOTAL		**993.094,26**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:481888F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal n.º 1049/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 158.232,82 (cento cinquenta oito mil duzentos trinta dois reais oitenta dois centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.024	Manutenção do CRAS	
339030.00.3351	Material de Consumo	26.172,73
0207	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
267820052.030	Conservação de Estradas Vicinais	
339039.00.3000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	132.060,09
Total		**158.232,82**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Superavit Financeiro do Exercício de 2014.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B8EEB107

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal 1050/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.967,92 (trinta seis mil novecentos sessenta sete reais noventa dois centavos), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339030.00.3227	Material de Consumo	9.007,23
339030.00.3230	Material de Consumo	10.841,42
339030.00.3231	Material de Consumo	7.655,05
339030.00.3229	Material de Consumo	8.353,83
339030.00.3148	Material de Consumo	522,07
339030.00.3000	Material de Consumo	588,77
TOTAL		**36.967,92**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Superávit Financeiro de 2014.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:182935BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal 1052/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 215.192,24 (duzentos quinze mil cento noventa dois mil reais e vinte quatro centavos), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.040	Manutenção dos Serviços Administrativos	
319011.00.0227	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.062,24
339030.00.0227	Material de Consumo	21.130,00
339039.00.0227	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**215.192,24**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.040	Manutenção dos Serviços Administrativos	
339047.00.0227	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339036.00.0228	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00

449052.00.0227	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
1030200172.042	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
319011.00.227	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.062,24
449052.00.0227	Equipamento e Material Permanente	11.130,00
TOTAL		**215.192,24**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:03EF6FB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal 1053/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.950,00 (duzentos quarenta três mil setecentos cinqüenta reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0700	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanossmo	
1545100042.032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
339039000000.1752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146.950,00
Total		**146.950,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:97B19FF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal 1054/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 313.600,00 (trezentos treze mil e seiscentos reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0400	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
1339200151.004	Construção de Centros Esportivos	
449051000000.1756	Obras e Instalações	313.600,00
Total		**313.600,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4892927D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal 1055/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.357,11 (setenta mil trezentos e cinqüenta sete reais onze centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0400	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
1281200152018	Manutenção Esportes e Recreação	
449052000000.1755	Equipamentos e Material Permanente	70.357,11
Total		**70.357,11**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EB8D9F36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal 1056/2015 fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.142,89 (vinte sete mil cento quarenta dois reais e oitenta nove centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0400	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
12812001522.018	Manutenção Esportes e Recreação	
339039000000.1755	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.142,89
Total		**27.142,89**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6ED8B2FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal 1057/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 673.000,00 (seiscentos setenta três mil reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0207	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
267820052.030	Conservação de Estradas Vicinais	
449052.00.1758	Equipamentos e Material Permanente	673.000,00
Total		**673.000,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:27A91146

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1047/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 993.094,26 (novecentos noventa três mil a noventa quatro reais vinte seis centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412201022.002	Assessoramento Superior	
319011.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	*280.000,00*
28.843.00002.011	Amortização e Encargos de Financiamento	
329021.00.00.1000	Juros Sobre a Divida por Contrato	110.000,00
469071.00.00.1000	Principal da Divida Contratual Resgatado	130.000,00
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1339200151.004	Construção Centros Esportivos	
44905100.1000	Obras e Instalações	11.940,00
1236100122.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	68.000,00
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
319011.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas	28.943,80
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00
0824400112.024	Manutenção do CRAS	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	27.000,00
339030.00.351	Material de Consumo	6.384,64
0824300106.025	Manutenção do Conselho Tutelar	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.500,00
0210	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	
2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
319011.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	115.000,00
33903930.00.1000	Material de Consumo	29.976,86
339039.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107.348,96
TOTAL		**993.094,26**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria Municipal de Governo	
0412200022.002	Manutenção do Gabinete do Secretario	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.431,04
319013.00.1000	Obrigações Patronais	251,63
339014.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	190,00
339030.00.1000	Material de Consumo	50,16
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22,85
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0412200022.003	Assessoramento Superior	
313041.00.1000	Contribuições	5.000,00
0202	Secretaria de Adm Planejamento e Desev Integrado	
0412200032.004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	152,81
319013.00.1000	Obrigações Patronais	19.557,44
339014.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	2.550,00
339030.10.1000	Material de Consumo	184,66
339036.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
339091.00.1000	Sentenças Judiciais	1.523,10
449052.001000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0412200032.005	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.460,50
319013.00.1000	Obrigações Patronais	15.000,00
339030.00.1000	Material de Consumo	837,97
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0412200032.006	Manutenção do Recursos Humanos	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	567,59
319013.00.1000	Obrigações Patronais	12.330,09
339030.00.1000	Material de Consumo	3.264,00
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13,13
0927100032.007	Contribuição de Previdência Social	
339047.00.1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
041210032.008	Administração Orçamento e Planejamento	
339030.00.1000	Material de Consumo	1.400,40
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21,59
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0203	Secretaria de Tributação e Finanças	
0412300032.009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	785,95
319013.00.1000	Obrigações Patronais	11.302,84
339014.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	1.960,00
339030.00.1000	Material de Consumo	1.093,69
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	958,70
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0412300032.010	Manutenção Serviços Tributação e Fiscalização	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.949,53
339030.00.1000	Material de Consumo	1.923,00
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	305,22
0412300032.011	Manutenção Serviços Contabilidade e Auditoria	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.109,61
319013.00.1000	Obrigações Patronais	3.951,44
339030.00.1000	Material de Consumo	350,78
339036.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	354,15
0499900002.038	Reserva de Contingência	
999999.00.1000	Reserva de Contingência	88.000,00
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100121.002	Construção/Ampliação de Escolas	
449052.00.1000	Obras e Instalações	33.390,00
1236500014.003	Construção Centro Municipal de Educação Infantil	
44905100.1000	Obras e Instalações	22.260,00
1236100122.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	30.000,00
339014.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	570,00
449052.001000	Equipamentos e Material Permanente	4.466,61
1236500142.013	Manutenção Centro Municipal de Educação Infantil	
449052.001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	592,18
319011.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.570,39
319013.00.1000	Obrigações Patronais	18.808,55
339030.00.1000	Material de Consumo	314,86
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.500,00
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	4.373,41
319013.00.1103	Obrigações Patronais	20.000,00
1339200162.019	Manutenção da Atividades Culturais	
339030.00.1000	Material de Consumo	1.385,00
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	496,30

1339200162.036	Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura	
339030.00.1000	Material de Consumo	1.680,46
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.570,12
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	163,10
449052.001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	30.269,01
339014.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	6.450,00
0824400112.024	Manutenção do CRAS	
319011.00.0351	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.384,64
319013.00.1000	Obrigações Patronais	394,61
449052.001000	Equipamentos e Material Permanente	4.575,00
0824300106.025	Manutenção do Conselho Tutelar	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	11.139,69
339014.00.1000	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	971,36
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0206	Secretária de Saúde	
1030100172.026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	31.399,54
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	174.552,60
0207	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
0412200031.001	Aquisição de Terrenos	
449061.00.1000	Aquisição de Imóveis	89.040,00
2678200052.029	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.00.1000	Material de Consumo	417,43
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.520,24
267820052.030	Conservação de Estradas Vicinais	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	52.088,58
1545200062.031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	16.695,00
0208	Secretaria de Desnv. Rural e Meio Ambiente	
2060600082.033	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319013.00.1000	Obrigações Patronais	10.992,82
339014.00.1000	Diária Pessoal Civil	5.000,00
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.700,00
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	7.970,00
206060008.2034	Manutenção Serviços Assistência Agropecuária	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.970,64
319013.00.1000	Obrigações Patronais	15.000,00
339030.00.1000	Material de Consumo	593,64
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.719,00
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0209	Sec. De Ind. Comércio, Serviços e Turismo	
2266100192035	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.00.1000	Material de Consumo	221,61
339036.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.339,00
339039.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.130,00
449052.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	5.565,00
TOTAL		**993.094,26**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9BD1750A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1048/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0203	Secretaria de Tributação e Finanças	
0412300032.009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.00.1510	Material de Consumo	30.000,00
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
339030.00.1118	Material de Consumo	30.000,00
339030.00.3556	Material de Consumo	30.000,00
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.024	Manutenção do CRAS	
339030.00.0351	Material de Consumo	30.000,00
0206	Secretária de Saúde	
1030100172.026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
33.90.30.00.1497	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL		**150.000,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:79FAD292

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1049/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 158.232,82 (cento cinquenta oito mil duzentos trinta dois reais oitenta dois centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.024	Manutenção do CRAS	
339030.00.3351	Material de Consumo	26.172,73
0207	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
267820052.030	Conservação de Estradas Vicinais	
339039.00.3000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	132.060,09
Total		**158.232,82**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Superavit Financeiro do Exercício de 2014.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A30757A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1050/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.967,92 (trinta seis mil novecentos sessenta sete reais noventa dois centavos), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339030.00.3227	Material de Consumo	9.007,23
339030.00.3230	Material de Consumo	10.841,42
339030.00.3231	Material de Consumo	7.655,05
339030.00.3229	Material de Consumo	8.353,83
339030.00.3148	Material de Consumo	522,07
339030.00.3000	Material de Consumo	588,77
TOTAL		**36.967,92**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Superávit Financeiro de 2014.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B4CE3C73

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1051/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339030.00.0229	Material de Consumo	24.000,00
449052.00.0229	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
TOTAL		**30.000,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0200	Poder Executivo	
0206	Secretária de Saúde	
1030100172.026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
33.90.30.00.1497	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8D30CF83

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1052/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 215.192,24 (duzentos quinze mil cento noventa dois mil reais e vinte quatro centavos), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.040	Manutenção dos Serviços Administrativos	
319011.00.0227	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.062,24
339030.00.0227	Material de Consumo	21.130,00
339039.00.0227	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**215.192,24**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.040	Manutenção dos Serviços Administrativos	
339047.00.0227	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339036.00.0228	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
449052.00.0227	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
1030200172.042	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
319011.00.227	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.062,24
449052.00.0227	Equipamento e Material Permanente	11.130,00
TOTAL		**215.192,24**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BA343F93

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1053/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.950,00 (duzentos quarenta três mil setecentos cinqüenta reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0700	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanossmo	
1545100042.032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
339039000000.1752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146.950,00
Total		**146.950,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:99ECDB5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1054/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 313.600,00 (trezentos treze mil e seiscentos reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0400	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
1339200151.004	Construção de Centros Esportivos	
4490510000000.1756	Obras e Instalações	313.600,00
Total		**313.600,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6DC1BD4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1055/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.357,11 (setenta mil trezentos e cinqüenta sete reais onze centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0400	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
1281200152018	Manutenção Esportes e Recreação	
449052000000.1755	Equipamentos e Material Permanente	70.357,11
Total		**70.357,11**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:77B8D918

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1056/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.142,89 (vinte sete mil cento quarenta dois reais e oitenta nove centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0400	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
12812001522.018	Manutenção Esportes e Recreação	
339039000000.1755	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.142,89
Total		**27.142,89**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:46EA4D39

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1057/2015

DATA 15/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 673.000,00 (seiscentos setenta três mil reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0207	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
267820052.030	Conservação de Estradas Vicinais	
449052.00.1758	Equipamentos e Material Permanente	673.000,00
Total		**673.000,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1D528569

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2013

Contrato Nº..: 74/2013
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada...: APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 19 de dezembro de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 74/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 51/2013, modalidade Pregão Presencial nº 32/2013, cujo objeto é a prestação de Serviço de Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade dos servidores do Município de Paulo Frontin em seu local de trabalho. 2. Considerando a necessidade da

continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Décima Terceira, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 - A Cláusula Terceira – Do Valor Contratual terá a seguinte redação:
"3.1 - Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de:
a) valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) pelos serviços de Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Medicina do Trabalho;
b) valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) pelos serviços de exames clínicos ocupacionais realizados conforme necessidades da CONTRATANTE; e,
c) valor unitário de R$ 17,53 (dezessete reais, cinquenta e três centavos) pelos serviços de exames audiométricos realizados conforme necessidades da CONTRATANTE .
3.2 – O Valor global do presente contrato é de R$ 18.953,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais)". 2.2 - A Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 19 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo"; 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 09 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante.

SALETE KAMPMANN BOSA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4CA7C48B

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2015

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: MITRA DO BISPADO CATÓLICO DE RITO UCRANIANO
1 - As partes acima qualificadas firmaram 05 de maio de 2015 o Contrato Administrativo n.º 18/2015 pelos termos da Lei n.º 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 22/2015, modalidade Dispensa de Licitação n.º 06/2015, cujo objeto é a locação de uma sala do imóvel situado à Rua 14 de dezembro, 157, centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, objeto da matrícula n.° 8902, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mallet-PR, para abrigar as instalações da sala de apoio para as aulas de reforço escolar da Escola Municipal Tecla Romko aos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental. 2 - Considerando a necessidade da continuidade da locação contratada e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos das Leis n.º 8.245/91 e n.º 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Oitava, passando a prevalecer o seguinte: "8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
8.1. O prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos". 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 11 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Locatário.

SERGIO HRINIEVICZ
Locador.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:060B929E

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2015
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÓLEO DIESEL B S10 e de ÓLEO DIESEL B S500, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin-Pr.
Fornecedor: 6124 – CERES COM E TRANSPORTE DE DEVIRADOS DE PETRÓLEO LTDA
Itens que venceu:
Item: 1 ÓLEO DIESEL B S500 – Qtde : 35.000 - Valor Unitário.: R$ 2,72 - Total R$ 95.200,00
Item: 2 ÓLEO DIESEL BS10 – Qtde : 325.000 - Valor Unitário.: R$ 2,85 - Total R$ 926.250,00
Total Geral: R$ 1.021.450,00

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EF7DD035

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Municipal de Saúde 2013-2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o § 4° do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2013-2017 e a inclusão de novas metas e indicadores.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 15 de dezembro de 2015.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1E6506D5

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2015, no uso das

prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2016.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 15 de dezembro de 2015.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EC3730BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4787/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 15/12/2015, Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	
Alethea Patrícia Canhetti	FG12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BBB50C4B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4782/2015

Exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Ivanilda Tupech**, do cargo comissionado de Assistente Técnica **DAS 4**, Secretaria Municipal de Saúde a contar de 16/12/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FEF6EE8A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4788/2015

Nomeia e exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Tânia Cristina de Paula**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço do Setor de Atendimento ao Público **DAS 2**, Secretaria de Administração a contar de 16/12/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Tânia Cristina de Paula**, no cargo comissionado de Assistente Técnico da Superintendência de Gestão de Pessoas **DAS 4**, Secretaria de Administração a contar de 16/12/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BDB149AE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4789/2015

Nomeia e exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Maria Joana Trachinski**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Atendimento do Correio Comunitário do Guarituba **DAS 1**, da Secretaria de Meio Ambiente a contar de 16/12/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Maria Joana Trachinski,** para exercer o cargo de Chefe de Serviço do Setor de Apoio Técnico Administrativo **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar do dia 16/12/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3B7F0ECE

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1542/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO DOUTOR "MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao **Doutor "MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES"** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6DDC9C45

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1543/2015

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DA LEI MUNICIPAL Nº 79 DE 1982 QUE "DISPÕE SOBRE OS PROJETOS DE LEI DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O inciso V, da Lei Municipal nº 79 de 1982 que "dispõe sobre os projetos de Lei de Declaração de Utilidade Pública passa a ter a seguinte redação:

V- prova de que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso de fundações.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:20040077

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1544/2015

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA O DIA DO EDUCADOR SOCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia Municipal do Educador Social, a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro, data natalícia do educador Paulo Freire.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:781EBF99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME, com sede na Rua Bento Luiz de França, 442 – Cachoeira – Araucária-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.692.894/0001-90**. Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 013/15 – Processo nº. 17.958/15. **Objeto**: Contratação de empresa para a execução de obras de engenharia civil compreendendo serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, sendo: **LOTE 01**: **Rua Francisco José de Souza** (entre Rua Elias Alves Ferreira e Estrada de Ferro-R.F.F.S.A.) e **Rua Francisco Sbrissia** (entre Rua Elias Alves Ferreira e Rua Francisco Lourenço). **Valor Global**: R$ 1.717.604,16 (Um milhão, setecentos e dezessete mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos). **Data da assinatura**: 14 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:106F86D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME, com sede na Rua Bento Luiz de França, 442 – Cachoeira – Araucária-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.692.894/0001-90**. Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 013/15 – Processo nº. 17.958/15. **Objeto**: Contratação de empresa para a execução de obras de engenharia civil compreendendo serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, sendo: **LOTE 02**: **Rua Barão do Rio Branco** (entre estaca 0-PP e Rod. João Leopoldo Jacomel). **Valor Global**: R$ 1.109.905,76 (Um milhão, cento e nove mil, novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos). **Data da assinatura**: 14 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1B399427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 010/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **CONCORRÊNCIA nº. 010/15 – Processo nº. 15.781/15,** que tem por objeto a pavimentação de vias urbanas, 12.519,78 m², incluindo os serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, nos seguintes trechos: **Rua Rotterdan** (entre Ruas: Pastor Adolfo Weidmann e Augusto Lúcio); **Rua Arnhem** (entre Ruas: Joaquim Camargo e Rotterdan) e **Rua Januário Rodrigues Rocha** (entre Ruas: Pastor Adolfo Weidmann e Augusto Lúcio).
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** com sede na Rua Bento Luiz de França, 442 – Cachoeira – Araucária-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.692.894/0001-90, pelo valor global de **R$ 2.075.941,84 (Dois milhões, setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:BE58AD65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 82/2015 INEXIGIBILIDADE N.º125/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: SIEMENS LTDA – endereço: rua: Dona Francisca, nº 8300 bloco K, módulo Distrito Industrial, Cidade: Joinvile, Estado de São Catarina CNPJ/MF sob o n.º 44.013.159/0065-80.
Modalidade: Adesão de SRP Ministério da Saúde Ata n.º 40/2015 – Pregão n.º 11/2015.
Objeto: Aparelho de Raio X.
Validade: 90 dias.
Valor Global: R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 07 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3EF216BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 78/2015 INEXIGIBILIDADE N.º 117/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: RIZZI Comércio representações Ltda – endereço: rua: Tonelero, nº 590, Cidade: Lapa, Estado de São Paulo CNPJ/MF sob o n.º 52.238.698/0001-81.
Modalidade: Adesão de SRP Ministério da Saúde Ata n.º 17/2015 – Pregão n.º 46/2014.
Objeto: Aquisição de três bombas de infusão, para a UPA 24H.
Validade: 90 dias.
Valor Global: R$ R$ 10.947,00 (Dez mil e novecentos e quarenta e sete reais)
Data da Assinatura: 07 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D923F62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/15

Processo nº. 16.486/15 - Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis tamanhos variados**,** para uso das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2015 – Detentora: **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA**, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 – Residencial Park – Extrema-MG, inscrita no CNPJ sob nº. 12.927.876/0001-67, vencedora dos itens 5 e 7, pelo valor total estimado de R$ 89.240,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). **Data da Assinatura**: 10 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2015 - Detentora: **SULBOX COMERCIAL LTDA-ME**, com sede na Estrada Mato Grosso, 5200 – Ferraria – Campo Largo-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 07.051.750/0001-31, vencedora do item 8 pelo valor total estimado de R$ 27.807,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sete reais). **Data da Assinatura**: 10 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C7A161C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8679/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de dezembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8133/2014, de 09 de dezembro de 2014 alterada pela Portaria nº 8394/2015, de 15 de julho de 2015, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 006/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 15 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:76C11D2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8678/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 01 de dezembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8582/2015, do dia 15 de outubro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 855, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 15 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:98EC1880

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.789/2015

SÚMULA: **"**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 1.783.000,00 (Hum milhão setecentos e oitenta e três mil reais), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.426 de 16 de Dezembro de 2014:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor R$ 1.783.000,00 (Hum milhão setecentos e oitenta e três mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	130	065	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 1.525.000,00
3.1.90.13.00	132	065	104	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
3.1.91.13.00	139	065	104	Obrigações Patronais	R$ 191.000,00
				Total	**R$ 1.721.000,00**

1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	199	065	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 60.000,00
				Total	**R$ 60.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	437	127	344	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 2.000,00
				Total	**R$ 2.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Ind e Comércio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	111	179	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 38.000,00
				Total	**R$ 38.000,00**

0902 – Divisão de Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	118	180	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 22.000,00
3.3.90.39.00	119	186	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 65.000,00
				Total	**R$ 87.000,00**

0903 – Divisão de Turismo
0903.2369500112.012 – Coordenação das Atividades do Turismo

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	124	178	000	Material de Consumo	R$ 17.000,00
3.3.90.39.00	126	185	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 73.000,00
				Total	**R$ 90.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	148	059	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 117.000,00
				Total	**R$ 117.000,00**

1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	225	064	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 154.000,00
				Total	**R$ 154.000,00**

1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500032.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	279	060	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 76.000,00
3.3.90.39.00	281	046	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 135.000,00
3.3.90.46.00	286	048	000	Auxílio Alimentação	R$ 48.000,00
				Total	**R$ 259.000,00**

1004 – Divisão do FUNDEB
1004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	309	050	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 86.000,00
				Total	**R$ 86.000,00**

1004.1236700032.020 – Manutenção da Educação Especial - FUNDEB

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	355	047	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 65.000,00
				Total	**R$ 65.000,00**

1004.1236600032.021 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	331	065	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 208.000,00
3.1.90.13.00	333	065	104	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
3.1.90.16.00	335	065	104	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 7.000,00
3.1.90.94.00	336	065	104	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 5.000,00
3.1.91.13.00	338	065	104	Obrigações Patronais	R$ 39.000,00
				Total	**R$ 261.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	438	127	344	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
				Total	**R$ 2.000,00**

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1205 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
1205.1854100092.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	525	215	000	Material de Consumo	R$ 93.000,00
				Total	**R$ 93.000,00**

1205.1854100092.032 – Gestão, Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	538	144	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 280.000,00
				Total	**R$ 280.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	556	090	000	Material de Consumo	R$ 27.000,00
				Total	**R$ 27.000,00**

1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	581	093	000	Material de Consumo	R$ 57.000,00
3.3.90.36.00	594	093	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 55.000,00
3.3.90.39.00	596	093	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 35.000,00
				Total	**R$ 147.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	612	081	000	Material de Consumo	R$ 56.000,00
3.3.90.33.00	615	081	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 21.000,00
				Total	**R$ 77.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.401/2014 e 1.451/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e, nºs 1.392/2014, 1.423/2014 e 1.450/2015 - Plano Plurianual

2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:3A77DC5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESOLUÇÃO Nº 004/2015

DATA: 07 de Dezembro de 2015

SÚMULA: Reajuste da tabela de preços das tarifas de água e serviços para o exercício de 2016 e dá outras providências. O Diretor Administrativo do SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 349/2009.

Considerando que no ultimo quadriênio houve um auumento significativos na demanda de consumo de água e dos serviços prestados pela entidade aos usuários bem como um aumento de demanda de reparos e manutenções para que o Sistema possa continuar a atender as necessidades dos usuários e crescimento da população, o reajuste se deu necessário para manter o equilibrio financeiro e o bom funcionamento do Sistema de Água e Esgoto;
RESOLVE:-
ART. 1º - Fica reajustado em 16,67% (Dezesseis virgula sessenta e sete) pontos percentuais nas tarifas de água e serviços a serem cobrados dos usuários para o exercício de 2016, com vigência a partir da competência Janeiro/2016 com vencimento em 10/02/2016.
ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01/01/2016.

EDIFÍCIO DO SAAE, PITANGUEIRAS - PR, em 07 de Dezembro de 2015.

ALAIR CARDOSO SANTANA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Daniel Henrique Berti Ziroldo
Código Identificador:84AA70D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1033 - DOAÇÃO DE IMÓVEL SANEPAR

LEI MUNICIPAL Nº 1033, DE 15 DEZEMBRO DE 2015

Autoriza a doação de bem público imóvel que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Porto Amazonas, através de seu Poder Executivo, autorizado a doar, a título gratuito, bem público dominial imóvel à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), sociedade de economia mista, sob controle do Estado do Paraná, constituída pela Lei Estadual n.º 4.684, de 23 de janeiro de 1963 e alterações, com sede em Curitiba, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.484.013/0001-45.
§ 1.º De acordo com o levantamento topográfico, a área a ser desmembrada está localizada dentro da "ÁREA 1" do imóvel público dominial urbano com 37.906,60 m², situado no lugar Boqueirão, em Porto Amazonas, Cadastro Municipal n.º 00139816 de acordo com a matrícula n.º 10.645.
§ 2º A área a ser desmembrada denominada "ÁREA 1-A" possui 360,72 m² e está situada dentro dos seguintes limites e confrontações: Iniciou-se o levantamento na estação denominada 05-C confrontando com a Av. Porto Amazonas; deste ponto segue medindo 23,60m com rumo de 59°29'00" SW, deste ponto segue 15,32m rumo de 29°52'53" SE, deste ponto segue 23,38m rumo de 50°39"49" NE e deste ponto segue 15,40m rumo 29°04'32"NW, chegando assim ao ponto onde se iniciou a descrição.

Art. 2.º A área de que trata o § 2.º do art. 1.º desta Lei, será desmembrada do imóvel Matriculado sob n.° 10.645, com 37.906,60 m², junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmeira (PR), remanescendo a área de 37.545,88 m².

Art. 3.º A Entidade donatária utilizará o imóvel identificado no § 2.º do art. 1.º, para a manutenção da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), podendo fazer ampliações caso a área permita.
Parágrafo único. A Entidade donatária não poderá alienar o imóvel a terceiros e caso não tenha mais interesse em usá-lo deverá ser revertido ao Município na mesma forma de doação.

Art. 4.º Na Escritura Pública de Doação deverá constar ainda que a falta de observância dos dispostos nos art. 3º e parágrafo único desta Lei, tornará nula a alienação e, por consequência, a doação, revertendo o imóvel ao patrimônio público municipal, com todas as benfeitorias existentes, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.
Parágrafo único. Na ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o imóvel e todas as suas benfeitorias retornarão ao patrimônio público municipal, sem que haja obrigação de reparação, reposição ou indenização, a qualquer título.

Art. 5.º Fica atribuído o valor venal de R$ 12.260,00 (doze mil duzentos e sessenta reais) ao imóvel objeto da presente doação.

Art. 6.º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão por conta da outorgada donatária.

Art. 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5D5E90DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 036-2015 (MATERIAIS ELÉTRICOS)

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP N° 036/2015

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	R$ 60.327,20
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R$ 44.571,38
ELETRICA UNALUZ EIRELI - ME	11.386.526/0001-78	R$ 15.828,00
JOSEMATI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	17.296.502/0001-04	R$ 10.431,00
TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 131.157,58

Porto Amazonas, 15 de dezembro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5E6DE7B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 102-2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 102/2015
Data: 15/12/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **BELLO & MACHADO LTDA - EPP**
Protocolo: 445/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 036/2015-SRP
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 60.327,20 (sessenta mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **15/12/2015 a 15/12/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5D5BD271

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 103-2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 103/2015
Data: 15/12/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
Protocolo: 445/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 036/2015-SRP
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: **R$ 44.571,38 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **15/12/2015 a 15/12/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:34578F59

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 104-2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 104/2015
Data: 15/12/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **ELÉTRICA UNALUZ EIRELI ME**
Protocolo: 445/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 036/2015-SRP
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: **R$ 15.828,00 (quinze mil oitocentos e vinte e oito reais)**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **15/12/2015 a 15/12/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C73020D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 105-2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 105/2015
Data: 15/12/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **JOSEMATI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Protocolo: 445/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 036/2015-SRP
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: **R$ 10.431,00 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais)**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **15/12/2015 a 15/12/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4E0E9DC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 033-2015 PREGÃO 036-2015 (BELLO & MACHADO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 033/2015
Pregão Presencial nº 036/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **BELLO & MACHADO LTDA - EPP**, estabelecida na Rua

João Guntowski, n° 57, Capão da Imbua, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.810-220, inscrita no CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **ADÃO ARI MACHADO,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Durval Borges de Macedo, n° 51, Sobrado 01, Capão da Imbuia, CEP: 82.810-740, inscrito no CPF n° 185.522.189-68 e no RG n° 936.108 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 036/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 Todos os materiais deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado por este, sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste, tendo em vista não haver no local espaço destinado para estocar grandes quantidades de materiais;
3 A entrega do pedido **independe de quantidades mínimas do(s) produto(s)**, **NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

4 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias após a emissão da requisição de compra;
5 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

6 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 60.327,20 (sessenta mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 15/12/2015, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia15/12/2016.

7 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 036/2015,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

8 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 15/12/2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ADÃO ARI MACHADO
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D4E0EB42

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 034-2015 PREGÃO 036-2015 (DELVALLE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 034/2015
Pregão Presencial nº 036/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, estabelecida na Rua R-5, n° 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.125-070, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **FERNANDO RODRIGUES VALE,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua TV-07, Qd 04, Lt 04, Setor Tropical Verde, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.483-612, inscrito no CPF n° 042.036.901-53 e no RG n° 186.209 SSP/GO, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 036/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 Todos os materiais deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado por este, sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste, tendo em vista não haver no local espaço destinado para estocar grandes quantidades de materiais;

3 A entrega do pedido **independe de quantidades mínimas do(s) produto(s)**, **NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

4 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias após a emissão da requisição de compra;

5 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

6 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 44.571,38 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 15/12/2015, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia15/12/2016.

7 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 036/2015,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

8 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 15/12/2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

FERNANDO RODRIGUES VALE
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2277BB17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 035-2015 PREGÃO 036-2015 (UNALUZ)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 035/2015
Pregão Presencial nº 036/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **ELÉTRICA UNALUZ EIRELI ME**, estabelecida na Rua Gonçalves de Magalhães, nº 266, Jardim Centenário, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.882-110, inscrita no CNPJ sob nº 11.386.526/0001-78, neste ato representada por sua administradora **VANDERLANIA ALVES BEZERRA,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Estrada do Sabão, nº 900, Jardim Maristela, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.806-000, inscrita no CPF n° 176.624.338-03 e no RG n° 22.192.640-9 SSP/SP, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 036/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 Todos os materiais deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado por este, sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste, tendo em vista não haver no local espaço destinado para estocar grandes quantidades de materiais;

3 A entrega do pedido **independe de quantidades mínimas do(s) produto(s)**, **NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

4 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias após a emissão da requisição de compra;

5 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

6 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 15.828,00 (quinze mil oitocentos e vinte e oito reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 15/12/2015, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia15/12/2016.

7 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 036/2015,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

8 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 15/12/2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

VANDERLANIA ALVES BEZERRA
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A4CC0F00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 036-2015 PREGÃO 036-2015 (JOSEMATI)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 036/2015
Pregão Presencial nº 036/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **JOSEMATI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Juvenal dos Santos, nº 308, bairro Cascatinha, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.025-030, inscrita no CNPJ sob nº 17.296.502/0001-04, neste ato representada por seu procurador **JAIR HENRIQUE DE PAULA,** brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Professor Osvaldo Kohatsu, nº 109, bairro Vista Alegre, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82100-090, inscrito no CPF n° 574.487.109-82 e no RG n° 4.078.061-0 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 036/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 Todos os materiais deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado por este, sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste, tendo em vista não haver no local espaço destinado para estocar grandes quantidades de materiais;

3 A entrega do pedido **independe de quantidades mínimas do(s) produto(s)**, **NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

4 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias após a emissão da requisição de compra;

5 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

6 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 10.431,00 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 15/12/2015, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia15/12/2016.

7 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 036/2015,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

8 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 15/12/2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JAIR HENRIQUE DE PAULA
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F54CC33E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 84 de 26/06/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer aos vencimentos a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor, de provimento efetivo, ***José Maria Rink***, Operário, CPF nº 782.617.839-87, RG nº 4.674.943-0, por responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:012AF001

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 75/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 75/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE KIT DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA O VEÍCULO (MASSEY FERGUSSON 65X) PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **BERTOCHIO & CIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 04.041.036/0001-74.

Valor*: R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2790	10.001.26.782.0004.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 14 de Dezembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FED958DE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ERRATA ATA DESERTA PREGÃO Nº 62/2015

Departamento de Compras e Licitações

Na Edição nº 0864 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, matéria publicada na data de 28 de outubro de 2015, na página 118, no Aviso da ATA DESERTA PREGÃO Nº 62/2015

Onde se lê:
PORTARIA Nº 17/2015

Leia-se:
PORTARIA Nº 72/2014

Prado Ferreira, 15 de dezembro de 2015.

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:381A6480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO N° 59/2015-PMQ

Objeto: Aquisição de cadeiras para portadores de necessidades especiais
Resultado: Deserto

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:4F567237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 70/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

OBJETO: AQUISICAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E OUTROS.
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 12 de janeiro de 2016, às 09:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 12 de janeiro de 2016, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 11 de dezembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:8931E58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 71/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISICAO DE BOTIJOES E RECARGAS DE GAS GLP
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 12 de janeiro de 2016, às 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 12 de janeiro de 2016, às 14:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de

Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 11 de dezembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:7CC91BCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATO Nº 05/15 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTRUTOR DE CAPOEIRA, DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste- PR
CONTRATADA: **ROBERTO VALÊNCIO DA SILVA CNPJ Nº 21.379.385/0001-10**
OBJETO: 1º Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços de Instrutor de Capoeira formado na área por período de 20 (vinte) horas semanais, para atender ao projeto Educando com a Capoeira essa Contração se faz necessário em virtude de que precisa de um profissional nesta área para atendimento de Crianças e Adolescentes no Departamento de Assistência Social no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR DO ADITIVO: **R$ 10.428,00 (Dez mil quatrocentos e vinte oito reais).**
RECURSOS: **07030824300252.034 – 3.3.90.39 (1000)**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **02/01/2. 016 À 31/12/2016.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AC8337FC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 56/15
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: NAN OLIVEIRA – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EPP
OBJETIVO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar em mais **60 (Sessenta**) dias a V**igência do Contrato Original firmado em 29 de Abril de 2.015.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/02/2016
Dotação Orçamentária:
03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (1000)
04032060100022.081 - 3.3.90.30.00 (1000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (1000)
05021236500112.015 - 3.3.90.30.00 (1103)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (1000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (1303)
09022678200392.060 - 3.3.90.30.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:187ED2FA

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 219/06/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre a *Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2011, e da outras providências".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE,** Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereadora **ANGELA MARIA FIOROTTO**, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao exercício de 2011, Sem Ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL Rancho Alegre D'Oeste, em 15 de dezembro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:1C66CBC8

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 039/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, no período de 21/12/2015 a 12/02/2016".*

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no período de 21/12/2015 a 31/12/2015 não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao final de ano (Natal e Ano Novo).

Art. 2.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no período de 04/01/2016 a 12/02/2016, a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, estará funcionando no horário das 8:30 às 11:30 horas, retornando seu expediente normal a partir do dia 15 de Fevereiro de 2016.

Art. 3.º. Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado do dia 09/02/2016 (Carnaval).

Parágrafo Único. A primeira Sessão Ordinária Legislativa após o Recesso Parlamentar, realizar-se-á no dia 15 de Fevereiro de 2016 (Segunda-feira), às 20:00 horas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 15 de Dezembro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:F43E5C9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Marilda Andrade Ribeiro**, Matrículas 516-1, a partir do dia 20/11/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 10 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:29546268

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.939/2015

Súmula: "Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais, e dá providências correlatas."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido recesso nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul no período de 21 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º As atividades nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 11 de janeiro de 2016.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta do Município deverão cumprir regime de compensação da jornada de trabalho referente aos dias de recesso, mediante labor por 1 (uma) hora além da jornada habitual nos dias úteis entre 11 e 29 de janeiro de 2016.

Art. 4º Através de Portaria própria, os Secretários Municipais de cada uma das pastas, poderão determinar jornadas de trabalhos concentradas ou diferenciadas para os servidores e os detentores de cargos comissionados, no período de que trata o art. 1º deste Decreto.

§ 1º As atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município poderão adotar escalas, através de Portaria própria dos Secretários Municipais de cada uma das pastas, para fins de atendimento da demanda.

§ 2º Incluem-se como atividades essenciais, o atendimento a saúde, a educação e programas sociais, sendo que as atividades de arrecadação, fiscalização, contabilidade, deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário (a).

§ 3º O setor de Licitações também permanecerá aberto, para cumprimento dos serviços essenciais do setor, podendo ser adotado escala, para fins de atendimento da demanda.

§ 4º No caso de adoção de Portaria conforme disposto neste artigo, as mesmas deverão ter aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Ficam respeitados os horários que por força legal não estão sujeitos ao cumprimento de jornada de trabalho conforme determinado neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 15 de dezembro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:B045DD86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR E A SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

*Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ n.º 76.002.641/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI**, portador da cédula de identidade RG nº 1.977.640-9 SSP/PR e do CPF nº 616.319.819-00, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado a rua Barão do Rio Branco, 424, Rio Negro - PR, para fins do presente, de ora em diante denominada simplesmente de CONCEDENTE e a **SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ N.º 80.860.273/0001-45, Rua Capitão João Bley, 604, Bairro Centro, nesta cidade de Rio Negro, representada por sua Presidente **Sra. JUREMA GONTARSKI MIRANDA CARDOSO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1361731 e do CPF n.º 420.398.359-20, residente e domiciliada a Avenida Afonso Petschow, 1340, Rio Negro PR, de ora em diante denominada de PROPONENTE*

***RESOLVEM**, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei Municipal nº 2589, de 07 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:*

CLAUSULA PRIMEIRA:

A cláusula quarta – da forma de pagamento do Termo de Fomento originalmente firmado passa a ter a seguinte redação:

Desembolso Financeiro

ORDEM PARCELAS	*VALOR TOTAL DO REPASSE*
Conforme solicitação do PROPONENTE	*R$ 43.951,35*

A cláusula décima primeira – da liberação dos recursos do Termo de Fomento originalmente firmado passa a ter a seguinte redação:

A liberação dos recursos financeiros fica condicionada à solicitação formalizada através de ofício conforme a necessidade do

PROPONENTE, respeitando os prazos de execução e vigência deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento original, desde que não colidam com os deste TERMO ADITIVO.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Negro, 15 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal
Concedente

JUREMA GONTARSKI MIRANDA CARDOSO
Presidente da Proponente

TESTEMUNHAS:

*1*_____
2_____

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:01F92EB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 344/2015
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2015

OBJETO: Doação com Encargos de bens públicos dos seguintes bens imóveis. **LOTE 01 - Área urbana**, com **6.000,45m² (seis mil metros e quarenta e cinco decímetros quadrados),** situado de frente para a Rua José Jaime Ruthes, Bairro Tijuco Preto, nesta cidade parte do imóvel matriculado sob n.º 14.268, do Livro nº 2 de Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro. **LOTE 02 - LOTE n.º 1-B -** Área urbana, com **6.122,75m² (seis mil, cento e vinte e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados),** situado de frente para a Rua Marçal José Pereira, lado par, esquina com a Rua Carlos Hugo Palmiquist, lado ímpar imóvel matriculado sob n.º 18.203, do Livro nº 2 de Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro. **PROPONENTE:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DELICATEX LTDA - EPP – CNPJ 17.473.595/0001-03 **PROPONENTE VENCEDOR: LOTE 1 –** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DELICATEX LTDA - EPP – CNPJ 17.473.595/0001-03 **LOTE 2** – Deserto

Rio Negro, 08 de dezembro de 2015.

WILSON SCHEUER.
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A41CE2E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 010/2015-PMRN

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Isabel Cristina Souza e membros Carolina Valério Soares, Claudinéia Radunz e Fernanda Moreira Minski reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 008/2015 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº010/2015, qual seja: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – 8 RUAS - PARANACIDADE. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: **TEPAV CONSTRUTORA LTDA.-ME**, neste ato representada pelo Sr. Roberto Francisco Silva Portela; **VOLPESA – LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA. EPP**, neste ato representada pelo Sr. Waldir Eleutério Nascimento; **CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA. EPP**, neste ato representada pelo Sr. Darcir Djalma Moartelli Junior; **DÉCIO PACHECO & CIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Décio Pacheco, e **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, sem representante na sessão.
* Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 , ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital.
*A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.
*A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes e declarou habilitadas as proponentes: **VOLPESA – LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA.EPP**.; **CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA. EPP**.; e **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, e declarou a inabilitação das proponentes: **DÉCIO PACHECO & CIA LTDA.**, considerando restrições no atendimento ao item 4) Quanto a qualificação economica e financeira, não apresentou o cálculo para os índices de endividamento, e também tal documento foi apresentado indicando como licitante a Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, referindo-se duplamente a Edital de Concorrência 002/2015 e Edital de Concorrência 010/2015; e a proponente **TEPAV CONSTRUTORA LTDA.-ME**, apresentou restrições no atendimento ao item 3) Quanto à qualificação técnica, onde não apresentou documento conforme modelo n.º 04, o que acarretou em omissão da anuência do engenheiro indicado como responsável técnico pela execução da obra.
* Deixada a palavra livre para manifestações, *o representante da empresa **DÉCIO PACHECO & CIA LTDA** "quer apresentar recurso solicitando que a comissão faça o calculo dos dados constantes no balanço para ver se preenche o mínimo exigido no edital, reconsiderando assim a falta da apresentação deste calculo, entende que a comissão pode fazer o calculo;, e que a empresa PAVIMIL o seu capital social da certidão do CREA não corresponde com o valor do capital social no Contrato Social, e que na mesma empresa seu CNPJ não consta o ramo de atividade correspondente a licitação, ou seja, construção de rodovias ou vias publicas e/ou pavimentação, sem mais.*
** O representante da empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA.-ME**, manifestou-se com as seguintes argumentações, que a descrição do ramo de atividade contida no cartão do CNPJ da empresa PAVIMIL não estão de acordo com as previstas no edital, e que pretende manifestar recurso referente a sua inabilitação, sem mais.*
O representante da empresa **CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA. EPP, argumentou que referente ao CNPJ da empresa PAVIMIL em seu entendimento o item construção de estradas esta em atividade secundaria, por isso não consta no CNPJ , e que houve alteração no contrato social, datada de 08/12/2015, por isso não houve tempo hábil para solicitar alteração no CREA do valor do capital social, sem mais.*
* Os proponentes foram informados de que deverão acompanhar no site indicado a seguir todos as etapas do processo. * Nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão de cujos trabalhos foi redigida a presente ata que foi lida em voz alta e achada conforme por todos, e ser divulgada no site oficial do município, www.rionegro.pr.gov.br. , e que o prazo de recurso quanto a fase habilitatória se iniciará a partir da divulgação do resultado da habilitação, qual seja, da data da publicação desta ata.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente

CAROLINA VALÉRIO SOARES
Membro

CLAUDINÉIA RADUNZ
Membro

FERNANDA MOREIRA MINSKI
Membro

Tepav Construtora LTDA.-ME
SR. ROBERTO FRANCISCO SILVA PORTELA

Volpesa – Locações e Transporte LTDA. EPP
WALDIR ELEUTÉRIO NASCIMENTO

Construtora Pavimil LTDA. EPP
DARCIR DJALMA MOARTELLI JUNIOR

Décio Pacheco & Cia LTDA
DÉCIO PACHECO.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7A8A8203

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS – VOLKSWAGEN KOMBI**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 06/01/2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 14 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:03A6FA12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO 004/2013

REFERENTE CARTA CONVITE 001/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

CONTRATADA: NAVEGA TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO – ME

OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de bilhetes de passagens aéreas e terrestres rodoviárias nacionais, incluídos os serviços de reservas, emissão e marcação de bilhetes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rolândia - CMR, pelo período de 12 (doze) meses.

ELEMENTOS DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

VALOR TOTAL ANUAL DO ADITIVO: ATÉ R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/12/2015 A 15/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:1F41533B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8013, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 2.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

14 - SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
18 - Coordenação Geral

Dotação	2369500141.019 – Obras, Instalações e Equipamentos - Turismo	Fonte	Valor
3662	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

14 - SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
18 - Coordenação Geral

Dotação	1339200142.072 – Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura	Fonte	Valor
3631	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
14182369500141.019	4.4	000	Agosto	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
14181339200142.072	3.3	000	Agosto	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:EECAB122

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO SOB N.º 003/2014 TOMADA DE PREÇOS SOB N.º 001/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Amélia-PR.
CONTRATADA: D.P.DE CAMPOS KURIBAYASHI LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis para a CMSA-PR.
VALOR REAJUSTADO SEGUNDO O IGPM: 3.505,78 (Três mil quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos) ao mês.
VIGÊNCIA: A partir do dia 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

SANTA AMÉLIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2014.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:A573FE73

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SOB N.º 001/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Amélia-PR.
CONTRATADA: JIAN FRANCO MIRANDA.
OBJETO: Serviço de criação, implantação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.
VALOR REAJUSTADO SEGUNDO O IGPM: R$ 553,40 (quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir do dia 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

SANTA AMÉLIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2014.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:01455502

CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR DISPENSA N.º 07/2015

DISPENSA N.º 07/2015 - aquisição e instalação de materiais elétricos.

Trata-se de licitação, modalidade dispensa, em favor da empresa **N.O. PULCINELLI**, tendo como objeto aquisição e instalação de materiais alétricos. O valor global desta dispensa é de **R$ 1.146,70** (hum mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavoss) e está em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Amélia - PR, 04 de novembro de 2015.

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:51512963

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO 03/2013. TOMADA DE PREÇOS 02/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Amélia.
CONTRATADA: Ágili Software Para Área Pública LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE CONJUNTO DE SOFTWARE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR, BEM COMO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE SOFTWARES, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, SISTEMA DE INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), SISTEMA DE TESOURARIA, SISTEMA DE RESPONSABILIDADE FISCAL, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, TRANSPARÊNCIA LC 131 E SISTEMA DE LICITAÇÕES, CONTROLE DE FROTAS, CONVERSAO DOS DADOS EXISTENTES, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENQUANTO DURAR O CONTRATO, SENDO O TREINAMENTO DO PESSOAL EFETUADO NA SEDE DA LICITANTE.
VALOR REAJUSTADO SEGUNDO O IGPM: 3.005,85
Data: 14/12/2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:5921B0CE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 219/2015

Onde se lê: o avanço vertical do nível “A” para o nível “B”

Leia-se: o avanço vertical do nível “B” para o nível “C”

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 15 de dezembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:46EE9493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2015.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, desde o dia 08 de dezembro de 2015, a servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES VIANA DE MORAES,** matrícula 721, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, 03 (três) meses de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de trabalho de outubro de 1998 a outubro de 2003.

Art. 2º A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 08 de março de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 15 de dezembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:81CEE30C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 134/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2015 CONTRATO 098/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica para fornecimento de ares condicionados referente ao Incentivo á Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Contratado: MARÇAL ELETRDOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 4.168,00 (quatro mil cento e sessenta e oito reais

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C52BD15E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes (mobiliário, ares condicionados, computadores), através do Recurso Estadual Incentivo Família Paranaense II.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
CONTRATO 099/2015
Contratado: PREVIEW COMPUTER LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 9.096,00 (noventa mil e noventa e seis reais).
CONTRATO 100/2015
Contratado: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA – ME.
Valor Global do Contrato: R$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais).
CONTRATO 101/2015
Contratado: COMERCIAL TERRA ROXA LTDA – EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 1.913,00 (um mil novecentos e treze reais).
CONTRATO 102/2015
Contratado: R.M. EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais).
CONTRATO 103/2015
Contratado: N.M. REBELO - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais).
CONTRATO 104/2015
Contratado: V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).
CONTRATO 105/2015
Contratado: MARÇAL ELETRDOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0B601664

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 136/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2015 CONTRATO 106/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços referente ao aluguel de equipamento de registro de ponto eletrônico (incluso software de gerenciamento) e assistência no equipamento de coleta de dados.
Vigência: 12 (doze) meses.
Contratado: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E9FEFEF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2015 CONTRATO 107/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de 01 veículo automotor ano 2015 modelo 2016, para a Secretaria.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Contratado: OPEN VEÍCULOS LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 39.350,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta reais

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F2879289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 193/2015.

SÚMULA: Estipula novo horário de atendimento ao público em virtude das férias coletivas dos servidores e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o período de final de ano e consequentemente férias coletivas dos Servidores Públicos Municipais

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado meio expediente para o atendimento ao público, qual seja, das 08:00 a 11:30, no período de 14 de Dezembro de 2015 a 15 de Janeiro de 2015;

Art. 2º - Nos dias 24 e 31 de Dezembro não haverá expediente;

Art. 3º - O departamento de Saúde terá seu expediente normal no período acima citado, exceto dias 24 e 31, nos quais o atendimento para urgência e emergência será no Hospital Municipal Santana

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 14 de Dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F95259CF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO Nº 139/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2015

OBJETO: **Aquisição de Livros Didático para a Educação Infantil do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **EDITORA IRACEMA LTDA ME**, com o valor de R$: 15.882,50 (quinze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) sendo o valor total do certame R$ 9.980,00 (Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
VIGENCIA: 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº: 318/2015.

Sapopema PR, 15 de dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:27518481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **CLÁUDIO HENRIQUE CANDIDO ME.**
OBJETO: Execução de serviços continuados de funilaria e pintura, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, destinados a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota Municipal, durante o Exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 95,00 (noventa e cinco reais) por hora de serviço. Estima-se para fins contratuais o valor global de R$ 90.250,00 (noventa mil, duzentos e cinquenta reais), referentes à estimativa de 950 (novecentos e cinquenta) horas de serviços.
D.O.: 000160.3390.39.00.00.00.000000 - OSTPJ
002310.3390.39.00.00 00.000107 – OSTPJ
003200. 3390.39.00.00 00.000103 – OSTPJ
003210. 3390.39.00.00 00.000104 – OSTPJ
003220. 3390.39.00.00 00.000115 – OSTPJ
003230. 3390.39.00.00 00.000122 – OSTPJ
003810.3390.39.00.00.00.303–OSTPJ
004210.3390.39.00.00.00.303– OSTPJ
004220.3390.39.00.00.00.495–OSTPJ
004600.3390.39.00.00.00.497– OSTPJ
005760.3390.39.00.00.0.1.00.000– OSTPJ
005770.3390.39.00.00.0.1.00.511– OSTPJ
VIGÊNCIA: a partir do dia 05/01/2016 até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 10 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CLÁUDIO HENRIQUE CANDIDO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:07FB0561

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 005/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME.**
PRIMEIRO – OBJETO:- Rescisão do Contrato Administrativo n.º 005/2015, referente à contratação da empresa acima qualificada para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de estação elevatória no Bairro Bela Vista, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital, sendo a rescisão realizada no valor de R$ 264.607,94 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo a planilha de serviços não executados, em anexo à solicitação de Rescisão Amigável da Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento.
SEGUNDO:- DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
TERCEIRO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 01 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO BENTO DE GOUVEA JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:85B86B16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 102/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais, e acessórios em geral, nos veículos oficiais (tipo ônibus, van e ambulância, das Marcas Renault e Volare) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, durante o Exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES: - ALFREDO VITOR JUDEIKIS ME, no **LOTE I** do objeto desta licitação, com o valor de R$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos) por hora de serviços e com o percentual de 20 %(vinte e cinco por cento**)** de desconto sobre o valor das peças constantes na tabela AUDATEX. Estima-se para fins de contratação o valor de R$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais) em serviços (ref. a estimativa de 250h de serviços **)** e de até R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em peças (respeitando o percentual de desconto dado na proposta ao valor referenciado na tabela AUDATEX).

- ALESSANDER VINÍCIUS DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELI – ME, no **LOTE II** do objeto desta licitação, com o valor de R$ 57,67 (cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços e com o percentual de 21 %(vinte e cinco por cento**)** de desconto sobre o valor das peças constantes na tabela AUDATEX. Estima-se para fins de contratação o valor de R$ 17.301,00 (dezessete mil, trezentos e um reais) em serviços (ref. a estimativa de 300h de serviços **)** e de até R$ 30.000,00 (vinte mil reais) em

peças(respeitando o percentual de desconto dado na proposta ao valor referenciado na tabela AUDATEX).

HOMOL: 15/12/2015.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 15 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:EDAA03B0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2015

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2015
DO VEREADOR DARCI ANTONIO DE ALMEIDA

AO PODER JUDICIÁRIO DE SENGÉS E AO EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SENGÉS MARCELO QUENTIN

A Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, por aprovação unânime do Plenário, desta Casa de Leis, manifesta **"Moção de Aplauso"**, ao Poder Judiciário de Sengés, ao Exmo Sr Marcelo Quentin e aos servidores do Fórum da Comarca de Sengés pela conquista do Selo Ouro Enasp por terem zerado a quantidade de processos criminais na Comarca de Sengés.
A premiação foi concedida à Vara Criminal da Comarca por ter atingido as metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ ao participar da Semana Nacional do Júri, edição 2014.
A comunidade de Sengés fica honrada e grata pelo empenho, trabalho e responsabilidade de toda a equipe desta comarca, bem como se sente honrada por receber a presença de Exmo Sr Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos em nosso município para entrega do Selo Ouro Enasp-2014.
Sendo assim, aproveita para renovar protestos de sincera estima e consideração.

Atenciosamente

Sengés-PR, em 14 de Dezembro de 2015

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA

Apoio:

ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO

EROTILDE DE ALMEIDA

JESSÉ BRIZOLA

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS

JOSÉ MIRANDA SOBRINHO

JURANDIR DE LARA

MIGUEL SOUSA LIMA

RUTH DE LIMA HENNIG

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:1E760D42

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MOÇÃO DE APELO Nº 004/2015

DO VEREADOR: DARCI ANTÔNIO DE ALMEIDA

AO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO CARLOS ALBERTO RICHA E AO ILMO SR AMIN JOSÉ HANNOUCHE – DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS DO ESTADO DO PARANÁ

A Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, por aprovação unânime do Plenário, desta Casa de Leis, manifesta **"Moção de Apelo"**, ao Excelentíssimo Sr Carlos Alberto Richa e ao Ilustríssimo Sr Amin José Hannouche, para viabilizar a limpeza e desassoreamento de rios e canais do Rio Jaguaricatú que atravessam este município.
Preocupados com as constantes chuvas dos últimos dias e pensando na população de Sengés estamos apreensivos com o nível das águas do rio, visto que este já foi causador de grandes enchentes no passado e da última enchente no ano de 2010.

Sendo assim, aproveita para renovar protestos de sincera estima e consideração.

Atenciosamente

Sengés-PR, em 14 de Dezembro de 2015

DARCI ANTÔNIO DE ALMEIDA

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:DA23247F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MOÇÃO DE APELO Nº 005/2015

DO VEREADOR: DARCI ANTÔNIO DE ALMEIDA

- AO EXMO SR CARLOS ALBERTO RICHA - GOVERNADOR DO ESTADO
- AO ILMO SR ENGº JOSÉ RICHA FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTÍCA
- AO ILMO SR NELSON LEAL JUNIOR – DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

A Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, por aprovação unânime do Plenário, desta Casa de Leis, manifesta **"Moção de Apelo"**, ao Excelentíssimo Sr Carlos Alberto Richa, ao Ilustríssimo Sr José Richa Filho e ao Ilustríssimo Sr Nelson Leal Junior, para que viabilizem melhorias a este município, tais como:

- Implantação de passarela para pedestres interligando a Rua 13 de maio na Vila Cohapar com a Vila Betel sobre a PR-151 (Rodovia Senador Flávio Carvalho Guimarães), na área central da cidade;
- Implantação de radares para redução de velocidade na PR-239, no trecho próximo a passarela de pedestres sobre o Rio Jaguaricatú (interligando com a Vila Cohapar), bem como ao trevo de acesso ao terminal rodoviário;
- Implantação de radares para redução de velocidade na PR-151 no trecho urbano das Vilas São Pedro e Cohapar, bem como a construção de calçadas e sinalização.

Sendo assim, aproveita para renovar protestos de sincera estima e consideração.

Atenciosamente

Sengés-PR, em 14 de Dezembro de 2015

DARCI ANTÔNIO DE ALMEIDA

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:DB21159B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº 002/2015

DO VEREADOR: JESSÉ BRIZOLA

AO EXMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA ANTONIO MURAT NETO

A Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, por aprovação unânime do Plenário, desta Casa de Leis, manifesta **"Moção de Agradecimento"**, ao **Exmo Sr Antonio Murat Neto**, pelos serviços prestados a esta comarca, desempenhando com responsabilidade e honestidade os serviços relacionados às atividades institucionais do Ministério Público.
O Vereador desta Casa de Leis sente-se honrado com vossa presença e agradece a nobre e importante atuação do Senhor Promotor junto a este município.
Sendo assim, aproveita para renovar protestos de sincera estima e consideração.

Atenciosamente

Sengés-PR, em 14 de Dezembro de 2015

JESSÉ BRIZOLA
Autor

Apoio:

ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA

EROTILDE DE ALMEIDA

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS

JOSÉ MIRANDA SOBRINHO

JURANDIR DE LARA

MIGUEL SOUSA LIMA

RUTH DE LIMA HENNIG

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:05F1FFEC

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 177/2015

SÚMULA. CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, em moeda corrente, a título de Subvenção Social, no exercício de 2016, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Sengés, o valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º. – A Subvenção mencionada no art. 1º. desta Lei será repassada à APAE em 12 (doze) parcelas, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) cada um, de janeiro a dezembro de 2016, para a finalidade especificada no Plano de Trabalho da Entidade, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. – A Instituição contemplada por esta Lei, obriga-se a prestar contas do valor recebido via repasse, ao Município de Sengés, e ao Conselho Municipal de Assistência Social, de forma bimestral, até o dia 20 (vinte) dos meses de março/2016, maio/2016, julho/2016, setembro/2016, novembro/2016 e janeiro/2017, em forma de balancete financeiro, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, através de cópias autenticadas, inclusive com extrato da respectiva conta corrente bancária, que deverá ser entregue mediante procotolo, no gabinete do Prefeito, e no Conselho Municipal competente.

Art. 4º. – O Município se responsabiliza, após o recebimento das mencionadas Prestações de Contas, e a devida aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a realizar o encaminhamento de cópia integral dos referidos Processos à Câmara Municipal.

Art. 5º. – A Instituição deverá manter conta bancária especial e exclusiva para a movimentação de receitas, despesas e saldos dos valores recebidos em decorrência desta Lei.

Art. 6º. – A conta bancária de que trata o artigo anterior será movimentada com as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro da Instituição.

Art. 7º. – Em nenhuma hipótese o Poder Executivo efetuará o repasse do valor referente ao mês posterior, antes do pronunciamento favorável à aprovação das contas do bimestre anterior, tanto pelo Conselho Municipal de Assistência Social, quanto pela Câmara Municipal.

Art. 8º. – As despesas decorrentes desta Lei serão adimplidas com a seguinte Dotação Orçamentária:

18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-076 MAN. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
0.1.00.000000.01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ARRECADAÇÃO

Art. 9º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 15-12-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:28F6BF1B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 178/2015

SÚMULA. CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À APAE, REFERENTE AO REPASSE DE VERBA FEDERAL, E À CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PARA O PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – PPD, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a inserir na Lei Orçamentária e, a conceder no exercício de 2016, à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sengés, a título de Subvenção, o valor de R$ 13.650,48 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) que deverá ser aplicado no PPD – Programa Pessoa Portadora de Deficiência.

Art. 2º. – Do valor total mencionado no artigo 1º, a quantia de R$ 12.405,24 é referente ao repasse realizado pelo Governo Federal para aplicação no PPD – Programa Pessoa Portadora de Deficiência, e o restante, no montante de R$ 1.245,24 se refere à contrapartida do Município.

Art. 3º. – A subvenção objeto desta Lei deverá ser concedida na conformidade com a entrada dos créditos referentes ao repasse do Governo Federal.

Art. 4º. – A APAE obriga-se a prestar contas do valor objeto desta Lei de forma anual, no mês de Janeiro de 2017, na forma prevista em Lei, acompanhado da respectiva documentação comprobatória.

Art. 5º. – As despesas decorrentes desta Lei serão adimplidas com a seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO PPD
18 Fundo Municipal de Assistência Social
001 Departamento de Assistência Social
08.244.00172-76 Man. Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
3.1.00.000935 31935 Bloco de financiamento da Proteção Social
CONTRAPARTIDA PPD
18 Fundo Municipal de Assistência Social
001 Departamento de Assistência Social
08.244.00172-76 Man. Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
0.1.00.000000.0100 Recursos Ordinários (Livres) Arrecadação

Art. 6º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 15-12-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:5305E488

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 179/2015

SÚMULA. CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, em moeda corrente, a título de Subvenção Social, no exercício de 2016 à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI de Sengés, o valor de R$ 201.850,00 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. – A Subvenção mencionada no art. 1º. desta Lei será repassada à APMI em 12 (doze) parcelas subsequentes, no valor de R$ 16.820,83 (dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos) cada uma, de janeiro a dezembro de 2016, para a finalidade especificada no Plano de Trabalho da Entidade, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. – A Instituição contemplada por esta Lei, obriga-se a prestar contas do valor recebido via repasse, ao Município de Sengés, e ao Conselho Municipal de Assistência Social, de forma bimestral, até o dia 20 (vinte), dos meses de março/2016, maio/2016, julho/2016, setembro/2016, novembro/2016 e janeiro/2017, em forma de balancete financeiro, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, através de cópias autenticadas, inclusive com extrato da respectiva conta corrente bancária, que deverá ser entregue mediante procotolo, no gabinete do Prefeito, e no Conselho Municipal competente.

Art. 4º. – O Município se responsabiliza, após o recebimento das mencionadas Prestações de Contas, e a devida aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a realizar o encaminhamento de cópia integral dos referidos Processos à Câmara Municipal.

Art. 5º. – A Instituição deverá manter conta bancária especial e exclusiva para a movimentação de receitas, despesas e saldos dos valores recebidos em decorrência desta Lei.

Art. 6º. – A conta bancária de que trata o artigo anterior será movimentada com as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro da Instituição.

Art. 7º. – Em nenhuma hipótese o Poder Executivo efetuará o repasse do valor referente ao mês posterior, antes do pronunciamento favorável à aprovação das contas do bimestre anterior, tanto pelo Conselho Municipal de Assistência Social, quanto pela Câmara Municipal.

Art. 8º. – As despesas decorrentes desta Lei serão adimplidas com a seguinte Dotação Orçamentária:

18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-076 MAN. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
0.1.00.000000.01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ARRECADAÇÃO

Art. 9º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 15-12-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:B52C5071

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 180/2015

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 159/2015 e, dá outras providências.

Art. 1º. – Fica revogada em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº. 159/2015 de 14 de Julho de 2015, que autorizou o Poder Executivo a conceder o direito real de uso à Igreja do Evangelho Quadrangular, de um imóvel localizado no Jardim Braúna com uma área total de 937,92 m2.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 15-12-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:5D8F6FEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova as contas do senhor João Inacio Roos, Prefeito de Teixeira Soares no exercício financeiro de 2008.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 161/14 – SEGUNDA CÂMARA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, fica Julgada Aprovada por esta Câmara Municipal, as contas do senhor João Inacio Roos, Prefeito de Teixeira Soares no exercício financeiro de 2008.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:8C81E423

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 62/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/2015**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO 20.000 KM NA GARANTIA EM VEÍCULO FIAT STRADA DE PLACA: AZN-3048 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM TROCA DE OLEO E FILTRO.**

CONTRATADA: **FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N° 79.571.519/0002-60, com sede à Rua Conselheiro Zacarias, 226, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 786,73 (Setecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 14 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:FE7B78C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 352/2015

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contatos n° 160/2015, 161/2015, 162/2015, e 163/2015, referente ao Pregão Presencial 96/15, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

Roque Rutina - CPF nº 669.356.529-87

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:434731A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 262/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 121/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01 - item 04), 121/2014 e anexos.°conforme Edital de Pregão n
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ADALBERTO KLOSSOWSKI - ME, com sede à Rua Santa Bertila, nº384, Bairro Eng. Gutierrez, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. 13.600.011/0001-54.°sob n
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo à **PRORROGAR o CONTRATO Nº 262/14**, até o dia 30 de junho de 2016, em virtude da existência de saldo.

Teixeira Soares, 15 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:16B47F95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 261/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 121/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01 - itens 01, 02, 03, 05, 06), 121/2014 e anexos.°conforme Edital de Pregão n
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, com sede à Av. Arlete Richa, nº 60, Bairro Engenheiro Gutierrez, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. 04.345.893/0001-68.°sob n
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo à **PRORROGAR o CONTRATO Nº 261/14**, até o dia 30 de junho de 2016, em virtude da existência de saldo.

Teixeira Soares, 15 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A39AD58D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 153/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 118/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS À CASA LAR, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01, 05 e 06).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Tiradentes, 635, Bairro Vila Nova, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84.530-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.915.981/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo à **PRORROGAR o CONTRATO Nº 153/15**, até o dia 30 de junho de 2016, em virtude da existência de saldo.

Teixeira Soares, 15 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:98BBDBFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 256/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 117/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO À FROTA MUNICIPAL, conforme Edital de Pregão nº 117/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: RUDIPEL RUDINICK PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.415.075/0003-02, sediada à Avenida das Cerejeiras, 220 – Bairro Capela Velha, CEP.: 83.705-340, na cidade de Araucária, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 256/2014** até o dia 16 de Março de 2016.

Teixeira Soares, 15 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6AE273AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 260/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 120/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL DESTINADO À FROTA MUNICIPAL, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Itens 01 e 02), 120/2014 e anexos.°conforme Edital de Pregão n
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: POSTO STELLE NEVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.373.564/0001-34, sediada à Rua XV de Novembro, 78 – Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo à **PRORROGAR o CONTRATO Nº 260/14**, até o dia 30 de junho de 2016, em virtude da existência de saldo.

Teixeira Soares, 15 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A6C2D51F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.914.845/0001-95, com sede a Avenida Manoel Ribas, Nº 2344, Bairro Centro, CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 2.325,00 (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais).**

2). MÓVEIS ANDRIELE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.282.205/0001-11, com sede a Rua Onório Pires, Nº 40, Bairro Industrial, CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 9.580,00 (Nove mil quinhentos e oitenta reais).**

3). SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, com sede a Rua Argemiro de Paula, Nº 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 2.256,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)**

4). VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ Nº 97.546.883/0001-71, com sede a Rua Alfredo Bufren, Nº 473, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 4.514,00 (Quatro mil quinhentos e quatorze reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **96/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, para o lote 01 itens 02,04 e 05,** no Valor Total de **R$ 2.325,00 (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais),** e a proponente **2) MÓVEIS ANDRIELE LTDA-ME para o lote 01 itens 06,07,08,09,10,11 e 12** no Valor Total de **R$ 9.580,00 (Nove mil quinhentos e oitenta reais)** e a proponente **3) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME, para o lote 01 itens 01,03 e 13** no Valor Total de **R$ 2.256,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais** e a proponente **4) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMÁTICA ME, para o lote 01 itens 14 e 15,** no Valor Total de **R$ 4.514,00 (Quatro mil quinhentos e quatorze reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:2479E598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 96/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.914.845/0001-95, com sede a Avenida Manoel Ribas, Nº 2344, Bairro Centro, CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA-APRIMORAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, RECURSO ESTADUAL COM CONTRA PART IDA MUNICIPAL.
Valor Total : R$ 2.325,00 (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/12/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DAD49D9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 96/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIELE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.282.205/0001-11, com sede a Rua Onório Pires, Nº 40, Bairro Industrial, CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA-APRIMORAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, RECURSO ESTADUAL COM CONTRA PARTIDA MUNICIPAL.
Valor Total: R$ 9.580,00 (Nove mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/12/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:635154FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 96/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, com sede a Rua Argemiro de Paula, Nº 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA-APRIMORAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, RECURSO ESTADUAL COM CONTRA PARTIDA MUNICIPAL.
Valor Total: R$ 2.256,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/12/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:CDD4666C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 96/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ Nº 97.546.883/0001-71, com sede a Rua Alfredo Bufren, Nº 473, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA-APRIMORAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, RECURSO ESTADUAL COM CONTRA PARTIDA MUNICIPAL.
Valor Total: R$ 4.514,00 (Quatro mil quinhentos e quatorze reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/12/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4B7DD0BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO SOB N° 143/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 143/2015, objetivando **registro de preço para uma eventual contratação de empresa para confecção de talões dos carnês de IPTU/2016.**

ONDE SE LÊ:

Impressão de Bloquetos de IPTU/TSU modelo Ficha de Compensação com tratamento de dados variáveis obtidos através de arquivo formato texto, com layout específico, compreendendo a impressão de capa, lâminas internas sendo Notificação de Lançamento, Cota única e Parcelas e a respectiva montagem de forma ordenada. Características: - Modelo Ficha de compensação com altura entre 95 a 108 mm e comprimento de 170 a 216 mm; - Papel com gramatura de 75 g/m²; - Fundo Branco com impressão preta; - O Bloqueto deverá ser composto de Ficha de compensação e Recibo do Sacado; - A Ficha de compensação deverá conter a Representação Numérica e o Código de Barras do tipo 2 de 5 Intercalado ; - O Código de Barras deverá ter comprimento total igual a 103 mm e altura total de 13 mm; - Carnê com 10 (dez) lâminas; - capa e contracapa (A ARTE SERÁ fornecida pela Contratante); - lâminas em papel sulfite 75 gramas; - impressão à laser (P&B) simplex (só um lado); - Protocolo de entrega; - Protocolo de entrega, cota única e parcelas de 1ª a 8ª , com serrilha;

PASSA A LER:

Impressão de Bloquetos de IPTU/TSU modelo Ficha de Compensação com tratamento de dados variáveis obtidos através de arquivo formato texto, com layout específico, compreendendo a impressão de capa, lâminas internas sendo Notificação de Lançamento, Cota única e Parcelas e a respectiva montagem de forma ordenada. Características: - Modelo Ficha de compensação com altura entre 95 a 108 mm e comprimento de 170 a 216 mm; - Papel com gramatura de 75 g/m²; - Fundo Branco com impressão preta; - O Bloqueto deverá ser composto de Ficha de compensação e Recibo do Sacado; - A Ficha de compensação deverá conter a Representação Numérica e o Código de Barras do tipo 2 de 5 Intercalado ; - O Código de Barras deverá ter comprimento total igual a 103 mm e altura total de 13 mm; - Carnê com 10 (dez) lâminas; - capa e contracapa (A ARTE SERÁ fornecida pela Contratante, CAPA FRENTE: PAPEL COCHE – 170 GRAMA – COM 4 CORES, CONTRA CAPA: PAPEL SULFITE – 120 GRAMA – UMA COR); - lâminas em papel sulfite 75 gramas; - impressão à laser (P&B) simplex (só um lado); - Protocolo de entrega; - Protocolo de entrega, cota única e parcelas de 1ª a 8ª , com serrilha;
Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 15 de dezembro de 2015.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2EDB6F58

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 400/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ nº 03.233.805/0001.73, com sede RUA IPE,, 70**, ASSIS CHATEAUBRIAND** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIRCEU DA SILVA LEITE, CPF: 395.241.329-15, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA IPE,70, n° , ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 79.233,41 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRES Reais E QUARENTA E HUM Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DFB7219F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 402/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPA", CNPJ nº 05.746.444/0001.94, com sede AVENIDA CELSO GARCIA CID, 3698**, UMUARAMA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER, CPF: 076.434.809-40, carteira de Identidade 105104324, residente e domiciliado a AV CELSO GARCIA CID, n° 3698, UMUARAMA/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.642,08 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS Reais E OITO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0B4361EB

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 403/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS", CNPJ nº 07.396.733/0001.36, com sede AV GUAIRA, 554**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JAIR DE ALMEIDA, CPF: 258.239.348-74, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV GUAIRA, n° , MARINGA/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 78.010,47 (SETENTA E OITO MIL E DEZ Reais E QUARENTA E SETE Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:64C46989

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 405/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL", CNPJ nº 03.652.030/0001.70, com sede BR 480, 795**, BARAO DE COTEGIPE** – RS, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDIVAR SZYMANSKI, CPF: 670.481.290-34, carteira de Identidade 5051132966, residente e domiciliado a RUA PRINCESA ISABEL, n° 76, BARAO DE COTEGIPE/RS

OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 12.366,95 (DOZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS Reais E NOVENTA E CINCO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:66D4067D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 404/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "A.D.DAMINELLI - ME", CNPJ nº 10.749.758/0001.80, com sede AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 6940**, PARANAVAI** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALINE DIAS DAMINELLI, CPF: 062.284.489-00, carteira de Identidade 93085647, residente e domiciliado a RUA ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS, n° 542, PARANAVAI/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 17.395,20 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO Reais E VINTE Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D9616CAE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 406/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA", CNPJ nº 00.802.002/0001.02, com sede ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320**, RIO DO SUL** – SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DOUGLAS BECKER PISKE, CPF: 066.129.249-50, carteira de Identidade 4486551, residente e domiciliado a ESTRADA BOA ESPERANÇA, n° 2320, RIO DO SUL/SC
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 17.660,12 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA Reais E DOZE Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FE7586C2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 407/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EI", CNPJ nº 18.941.818/0001.74, com sede RUA ARAQUARI, 80**, CAMBORIU** – SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO, CPF: 009.748.109-24, carteira de Identidade 96259620, residente e domiciliado a RUA MARTIN LUTHER KING, n° 430, LONDRINA/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 88.392,04 (OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS Reais E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6312B419

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 408/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LIDERANÇA HOSPITALAR LTDA", CNPJ nº 10.784.720/0001.49, com sede RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, 931**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE VANCLEI GAIO, CPF: 618.522.879-34, carteira de Identidade 42817015, residente e domiciliado a RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, n° 931, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.938,40 (NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO Reais E QUARENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:324D1B50

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 409/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "DIMENSAO DE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS", CNPJ nº 03.924.435/0001.10, com sede RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339**, UMUARAMA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDUARDO JOSE PRANDO, CPF: 795.143.409-49, carteira de Identidade 46762940, residente e domiciliado a AVENIDA LONDRINA, n° 3390, UMUARAMA/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 17.488,95 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO Reais E NOVENTA E CINCO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A314C8E6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 410/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA", CNPJ nº 07.344.756/0001.05, com sede AVENIDA CARLOS GOMES, 259**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULA AKEMI HONDA, CPF: 033.118.739-63, carteira de Identidade 73354935, residente e domiciliado a RUA JOSE CLEMENTE, n° 627, MARINGA/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 296,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6A86234F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2015

Contrato n° 308/2015.

CONTRATADA: **F P GARALUZ – ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO: Aditivar o prazo do referido contrato até 15/03/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6FA6E8A5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2015

Contrato n° 309/2015.

CONTRATADA: **A P FERRAREZE COMERCIO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO: Aditivar o prazo do referido contrato até 15/03/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:814FFC67

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 01/2014

Contrato n° 55/2014.

CONTRATADA: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO: Aditivar o prazo do referido contrato até 17/03/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B97DC440

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 12/2015

Contrato n° 310/2015.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA LAGUILO LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO: Aditivar o prazo do referido contrato até 26/01/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:891FDBB1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2011

Pregão Presencial 75/2011.

CONTRATADA: **MAURO S.KRINSK & CIA LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0F864598

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2015

Contrato n° 244/2015.

CONTRATADA: **PRADO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO: Valor: aditivar em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) o referido contrato, passando assim o valor do contrato a ser de R$ 18.079,79 (dezoito mil e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Conforme solicitação do departamento de engenharia referente ao aumento de meta física/financeira.
Prazo: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/03/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3C7C6E23

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 401/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 14/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "H. A. SILVA COM. DE MATERIAIS HOSPITALAR", CNPJ nº 01.851.185/0001.00, com sede AVENIDA BRASIL, 5705**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO, CPF: 468.635.599-00, carteira de Identidade 35008373, residente e domiciliado a AV BRASIL, n° 5705, MARINGA/PR
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 33.710,89 (TRINTA E TRES MIL E SETECENTOS E DEZ Reais E OITENTA E NOVE Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/12/2015, com vencimento até 14/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14/12/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7D96EE1F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º801/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **EVA CRISTIANE FRANCISCO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **17/12/2015** a **31/12/2015.**

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:25078AF0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 802/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º INCLUIR na relação da Portaria nº 002/2015, que concedeu 15 (quinze) dias de férias aos servidores públicos municipais, a partir de 02/01/2015, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo
Luiz Henrique Taveraz de Oliveira	2014/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:38B486D6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 803/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias do servidor **LEVI GOMES FERREIRA**, concedida através da Portaria Nº 608/2014 para 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:97EC060C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 804/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias do servidor **LEVI GOMES FERREIRA**, concedida através da Portaria Nº 063/2014 para 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:775023BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 807/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias a senhora **MARIA ZELIA FERREIRA PIETRARRÓIA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/10/2015 a 10/10/2015.**

Art.3º Converter em abono pecuniário 10(dez) dias restantes das férias do respectivo período aquisitivo.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2B5D7452

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º808/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º PRORROGAR a jornada de trabalho da professora **KATIA ALENCAR DA SILVA** no período de **30/11/2015 a 16/12/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Cleide Mara de Souza que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8D84E860

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º809/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **CHARLENE DE OLIVEIRA,** no período de **16/11/2015 a 16/12/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Marilene Galo Vieira que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E15B77CE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º810/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **VALDIRENE RONCARI,** no período de **16/11/2015 a 16/12/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Marilene Galo Vieira que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:30CE1251

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2430, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera a pedido SUELI TEREZINHA CATTANI do cargo de Técnico em Enfermagem

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **SUELI TEREZINHA CATTANI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.800.526-8/SSP/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada através do Decreto n° 2371, de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de dezembro de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:CF3225C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2431, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Coloca servidores à disposição da SANEPAR para atendimento da sua unidade local

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1° Ficam à disposição da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no período de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, os servidores públicos municipais Ari Simões de Camargo, portador da cédula de identidade com RG nº 1.526.768-SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, e Irineu Valoski, portador da cédula de identidade com RG nº 4.551.191-0-SSP/PR, ocupantes do cargo de Técnico em Saneamento, para atenderem a unidade da SANEPAR no Município.

Art. 2º A Remuneração dos servidores de que trata este Decreto fica integralmente a cargo da SANEPAR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2016.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:7055CFDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2432, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Retifica o Decreto n° 2363, de 14 de agosto de 2015

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O Decreto n° 2363, de 14 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º...
...
II – A Diretoria da Escola Rural Municipal Ermínio Cardoso passa a ser exercida pela Secretaria Municipal de Educação."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:3731462D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2015

O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná, torna publica a RETIFICAÇÃO da informação referente a portaria 01/2015, publicação oficial com data de 27 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2015, edição 573, onde se lê "aprovar edital de credenciamento 01/2014" leia-se "aprovar edital de credenciamento 01/2015".

ROMEU GONÇALVES DE MORAIS
Presidente
RPPS
Tunas do Paraná

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F6A132A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º36/2015.

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, , de outro lado a empresa **J.GUERREIRO & D. GUERREIRO LTDA-ME**, sob nº 10.607.098/0001-01. ,

OBJETO: Construção de Muros, Grades, Calçamentos e o Anfiteatro no CMEI MARIA JOANA PRESTES, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, Centro:

VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO: Valor de R$ 176.349.43 (Cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento programado do Município do exercício de 2015.
04.001.12.361.0017.1043 – Construção de Escolas Municipais

PRAZOS: O prazo para a execução dos serviços será de 07 (sete) meses.

Data: Tunas do Paraná, 04 de dezembro de 2015.

Assinam o termo:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Joel do Rocio José Bomfim
Contratante

DOUGLAS DE SOUZA GUERREIRO
J.guerreiro & D. Guerreiro LTDA-ME S/C
Contratado

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:11691380

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO ADITIVO - CONTRATO 60/2013

EXTRATO DO CONTRATO 60/2013
QUARTO TERMO ADITIVO – PRAZO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.030.002/0001-11, com sede na Rodovia PR 170, km 08, s/nº, na cidade de Guarapuava, PR, CEP 85.023.060, neste ato representada por seu administrador, **Anderson Schmitt.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO/OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AV. MOACIR JULIO SILVESTRI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE M/CIDADES-CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº 036548795/2011.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013
VIGENCIA: PRORROGADO PARA 21 de outubro de 2016.
DATA ASSINATURA: 19 de outubro de 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:27806A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO ADITIVO - CONTRATO 108/2013

EXTRATO DO CONTRATO 108/2013
QUARTO TERMO ADITIVO – PRAZO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.030.002/0001-11, com sede na Rodovia PR 170, km 08, s/nº, na cidade de Guarapuava, PR, CEP 85.023.060, neste ato representada por seu administrador, **Anderson Schmitt.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO/OBRA DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, EM DOIS LOTES, SENDO **LOTE Nº 01**, **CONTRATO DE REPASSE Nº 3683.1003271-23/2012** – MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NUMA EXTENÇÃO DE 1.120,95 M². E NO **LOTE Nº 02**, **CONTRATO DE REPASSE Nº 0394111-56/2012** – **MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, NUMA EXTENÇÃO DE 3.722,49 M².
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013
PRAZO: PRORROGADO ATE **31 de dezembro de 2016.**
DATA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CBBFD5E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria Nº. 519, de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência Social:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a senhora Grasiele Hack de Almeida, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de assistente social para responder sobre a gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Turvo-PR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DAE85942

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 545/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **FERNANDO MOISES BELENA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESTRADAS URBANAS**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:59DF894C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 540/2015

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ENFERMEIRO, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 3ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
6º	ALAN LUIZ MULLER NIZIOL	15/12/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 08 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8578A9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 542/2015

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2015,** para o **CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
2º	MARCOS GIOVANI DE OLIVEIRA	16/12/2015

Art. 2º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2015,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO SEBASTIÃO, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
3º	JANAINA PXEVOZNIKI	16/12/2015

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 11 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:44F492BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 543/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhor **ADRIANA APARECIDA TAJES**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal**,** a partir de **01 de DEZEMBRO de 2015.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9458C702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 544/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento próprio da CIHAB para o exercício de 2015, no valor de R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO –18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação de UVA

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (01)	5.500,00
TOTAL CRÉDITO			**5.500,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO –18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação de UVA

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (9)	1.500,00
1001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (10)	4.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**5.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1F9F48F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2013, CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O IEPS – INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DE CONTEÚDOS DAS APOSTILAS PEDAGÓGICAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PROGRAMAS E PROJETOS.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, e o **INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IEPS**, com CNPJ n° 04.109.309/0001-75, com sede na Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, n° 553, sala, centro, nesta cidade de União da Vitória - PR, a seguir denominada **CONVENIADO,** neste ato, representada por sua Diretora-Presidente, Senhora **ELIZABETE DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES EMPINOTTI**, portadora da Cédula de Identidade sob n° 2.263.702-9 (SSP/PR), e inscrita no CPF/MF sob n° 339.599.519-49, resolvem entre si aditar o CONVÊNIO N.º 31/2013, o qual passará a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio, em razão da não contemplação da Cidade de União da Vitória no programa do Governo Federal Cidade Digital em 2013, o que consequentemente impede a implementação de tal programa inicialmente previsto no presente convênio e seus anexos e em razão de novas demandas de formação continuada no que se refere à atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, passará vigorar com as seguintes alterações: Na Cláusula Primeira que trata do Objeto do Convênio passará a vigorar com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente convênio tem como objeto a Assessoria para adequação de Conteúdo, Elaboração e Diagramação das Apostilas Pedagógicas para a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória nos termos descritos no Anexo I para o ano de 2013. Incluindo a Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no início de cada semestre letivo e durante um dia no decorrer semestre, quando todos os professores deverão ser dispensados de suas atividades em sala de aula para participação. E também a contratação de uma empresa para assessoramento específico para acompanhar a implementação de tal material junto às escolas a fim de propiciar constante processo de aperfeiçoamento e levantamento das demandas de formação continuada. Será necessária também a contratação de uma empresa para oferecer cursos de dança para aos professores da Educação Infantil do Município, visando estimular o desenvolvimento psicomotor dos alunos. Será necessário ainda a contratação dos seguintes profissionais: um profissional Engenheiro Ambiental para a Implantação do Tratamento e Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de União da Vitória; um profissional com formação técnica ou superior em Agropecuária ou Agroecologia para manejo e cultivo de hortas orgânicas; dois profissionais com experiência na área de piscicultura e um técnico na área de Agronomia ou afins todos para o Projeto/Programa da Prefeitura Municipal de União da Vitória "Desenvolvimento agricultura orgânica e piscicultura", um profissional com experiência em gestão de empresas para realizar toda a demanda de gestão que o presente convênio acarreta e uma empresa para prestar serviços na área de informática/ tecnologias da informação.

A CLÁUSULA QUINTA também sofrerá alteração e passará a vigorar com o seguinte teor:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor total do presente é de R$ 1.351.684,32 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Parágrafo único – Os pagamentos decorrentes do objeto do presente convênio serão efetuados por conta do Recurso Orçamentário;
- Atividade 2006 – manutenção da Secretaria Municipal de Administração; dotação elemento: 335043 – subvenções sociais.
- Atividade 2017 – manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação; dotação/elemento: 335043 – subvenções sociais.
- Atividade 2033 – projeto Meio Ambiente; dotação/elemento: 335043 – subvenções sociais.
- Atividade 2027 – manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dotação/elemento: 335043 – subvenções sociais, conforme cronograma abaixo:

parcelas	Mês ref.	Ano	Valor (R$)
1ª	Jul	2013	40.000,00
2ª	Ago	2013	58.969,88
3ª	Set	2013	58.969,88
4ª	Out	2013	58.969,88
5ª	Nov	2013	58.969,88
6ª	Dez	2013	48.969,88
7ª	Jan	2014	35.093,40
8ª	Fev	2014	30.093,40
9ª	Mar	2014	30.093,40
10ª	Abr	2014	37.319,84
11ª	Mai	2014	37.319,84
12ª	Jun	2014	37.319,84
13ª	Jul	2014	37.319,84
14ª	Ago	2014	37.319,84
15ª	Set	2014	37.319,84
16ª	Out	2014	37.319,84
17ª	Nov	2014	37.319,84
18ª	Dez	2014	37.319,84
19ª	Jan	2015	37.319,84
20ª	Fev	2015	37.319,84
21ª	Mar	2015	37.319,84
22ª	Abr	2015	37.319,84
23ª	Mai	2015	37.319,84
24ª	Jun	2015	37.319,84
25ª	Jul	2015	37.319,84
26ª	Ago	2015	37.319,84
27ª	Set	2015	37.319,84
28ª	Out	2015	17.319,84
29ª	Nov	2015	17.319,84
30ª	Dez	2015	17.319,84
31ª	Jan	2016	17.319,84
32ª	Fev	2016	17.319,84
33ª	Mar	2016	17.319,84
34ª	Abr	2016	17.319,84
35ª	Mai	2016	17.319,84
36ª	Jun	2016	17.319,84
37ª	Jul	2016	17.319,84
38ª	Ago	2016	17.319,84
39ª	Set	2016	17.319,84
40ª	Out	2016	17.319,84
41ª	Nov	2016	17.319,84
42ª	Dez	2016	17.319,84
TOTAL			**1.351.684,32**

No Anexo II – Será excluído todo o item III o qual tratava do Programa Cidade Digital, exceto os estagiários que serão destinados aos demais programas do convênio, passando a vigorar com o seguinte teor:

Anexo II
I – Tratamento de Resíduos Sólidos
Profissional Necessário: 1 – Graduação em Engenharia Ambiental.
Serviços a serem prestados para a Implantação do Tratamento e Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Elaboração de projetos, licenciamentos ambientais, gestão de resíduos sólidos urbanos, assessoria técnica, supervisão, orientação, treinamento, educação

ambiental e execução de atividades relacionadas a área técnica junto a Usina de Triagem e Compostagem do Município de União da Vitória.

II – Projeto Programa Desenvolvimento da agricultura orgânica e Piscicultura no Município de União da Vitória

Profissionais Necessários: 1 – Assessor da Área de Piscicultura, com ampla experiência em programas e projetos públicos de incentivo ao desenvolvimento da área; 2 técnicos com experiência na área de piscicultura ou afins 1 – Assessor com formação técnica ou superior em Agropecuária ou Agroecologia; 1 profissional formado em Agronomia ou afins e 1 – Estagiário.
Serviços a serem prestados: a)Assessoria e assistência técnica no cultivo, reprodução e utilização dos produtos e subprodutos de organismos vivos: peixes, crustáceos, moluscos e plantas aquáticas;

O Anexo III será substituído pelo Plano de Aplicação anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 31/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ELIZABETE DE F. DOS S. G. EMPINOTTI
Diretora-Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6312096A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 942/2015

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para os **CARGOS CONFORME ANEXO I, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 16 A 22 DE DEZEMBRO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão as candidatas assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 4ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

CLASS	NOME
08.º	DANIELE CRISTINA BARBOSA
09º	LILIAN MARIA MANDUCA

União da Vitória, 15 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0ED6D323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 3190/2015 - INEXIGIBILIDADE N.° 04/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 132/2015

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um artista para construir na Praça Coronel Amazonas, 01 (uma) estátua em homenagem ao Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, com 2,40m de altura e pedestal com 2,10m.
CONTRATADO: ROQUE CORREA.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 157/2015 (2899) fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses, a iniciar 01/12/2015 e a terminar em 31/03/2016.**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7899FC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0006/2015 – ID 3191/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 02/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 02/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Gabriel, de acordo com o

Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.
CONTRATADO: ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 0081/2014 (2070), por mais 60 (sessenta) dias a iniciar 04/12/2015 e terminar em 01/02/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:02ABAAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0005/2015 – ID 3192/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 05/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 43/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS - Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Bernardo, na Cidade de União da Vitória, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.
CONTRATADO: JOSÉ IROZE MENDES DE MOURA JUNIOR & CIA LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 00095/2014 (2084), por mais 60 (sessenta) dias a iniciar 14/12/2015 e terminar em 11/02/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1C3D8997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através da Secretaria Municipal de Administração, vem através do presente NOTIFICAR a empresa CRISLAINE DE FÁTIMA CHAGAS ESTOKERO - ME (CNPJ n.º 17.360.860/0001-39) contratada através de Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço n.º 01/2015 – Processo n.º 05/2015, pelo motivo de abandono das obras ora contratadas através do processo licitatório supracitado.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2015

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B965083C

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESOLUÇÃO N.º 07, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Homologação do Regimento do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (ARQUITECA).

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conferida pelo inciso XV, do artigo 31 do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 220/2006 e, tendo em vista o que deliberou esta Comissão, em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2015 e a apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada em 09 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - ARQUITECA.
Parágrafo único – O Regimento é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2015.

ALYSSON FRANTZ
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:B570A609

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESOLUÇÃO N.º 06, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece o valor da bolsa auxílio e do auxílio-transporte a ser pago aos estagiários da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conferida pelo inciso XV, do artigo 31 do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006 e
Considerando a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
Considerando o deliberado pelo Conselho Universitário na reunião extraordinária de 10/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer o valor da bolsa auxílio aos estagiários da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, tanto para nível médio, superior ou de pós-graduação, da seguinte forma:
I - Jornada de 20h semanais: R$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais);
II – Jornada de 25h semanais: R$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais);
III – Jornada de 30h semanais: R$631,00 (seiscentos e trinta e um reais).

Art. 2.º Fixar o valor mensal do auxílio-transporte em R$50,00 (cinquenta reais).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e retroage seus efeitos a 1º/02/2015.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2015.

ALYSSON FRANTZ
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:ED3881EE

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
REGIMENTO DO ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º. O Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo, denominado ARQUITECA, do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, criado em 2 de outubro de 2015, por meio da Resolução nº 3/2015 do Conselho Universitário (CONSUN), com sede na própria Instituição de Ensino, no município de União da Vitória - PR, será regido pelo presente Regimento e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º. O Escritório Modelo tem por objetivos:
I – Capacitar os alunos à aplicação prática de seus conhecimentos técnicos e teóricos relativos à área de formação, por meio do desenvolvimento de projetos da área de Arquitetura e Urbanismo, proporcionando uma visão profissional, para complementação e aperfeiçoamento da formação acadêmica;
II – Desenvolver atividades teóricas, técnicas e intervenções junto à comunidade, disponibilizando recursos humanos, técnicos e científicos capazes de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente;
III – Colaborar nos programas de pesquisa, extensão e ensino do Centro Universitário;
IV – Promover ações filantrópicas e de socialização, relacionada a prática acadêmica e a área de atuação e capacidade técnica do Arquiteto;
V – Desenvolver pesquisas na área de Arquitetura e Urbanismo que contribuam para o crescimento e sustentabilidade da profissão.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º. O Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo, vinculado financeira e administrativamente à Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, é formado pelos seguintes membros:
I – Conselho Gestor, composto pelo colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo e por três representantes dos discentes de Arquitetura e Urbanismo;
II – Coordenador do Escritório Modelo, indicado pelo Reitor;
III – Professores Orientadores de Projetos;
IV – Grupos de Trabalhos, compostos por acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo e por especialistas convidados.

Parágrafo primeiro. Os representantes dos discentes no Conselho Gestor serão escolhidos em assembleia convocada para tal fim, para mandato de um ano.

Parágrafo segundo. Poderão ser convidados especialistas das mais diversas áreas, com a finalidade de oferecer consultoria ou disponibilizar informações para o desenvolvimento do projeto.

Artigo 4º. Compete ao Conselho Gestor:
I – Exercer a direção do Escritório Modelo e definir suas diretrizes de atuação;
II – Aprovar os planos de atuação do Escritório Modelo;
III – Zelar pelo bom andamento e pela qualidade dos trabalhos realizados pelo Escritório;
IV – Analisar a prestação de serviços dos Grupos de Trabalho;
V – Julgar os recursos a ele interpostos, desde que, pela sua natureza, não sejam de competência de outros órgãos do Centro Universitário;
VI – Deliberar sobre toda matéria que lhe seja submetida pelo Coordenador do Escritório Modelo;
VII – Aprovar o calendário anual das atividades do Escritório, elaborado pelo Coordenador do Escritório Modelo, e encaminhá-lo para apreciação da Pró-Reitoria de Administração;
VII – Reunir e apresentar relatórios de atividades, semestralmente ou quando solicitado, à Pró-Reitoria de Administração.

Parágrafo primeiro. O Conselho Gestor reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, só podendo ser realizada a reunião com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros e suas decisões serão sempre tomadas por maioria simples.

Parágrafo segundo. A reunião ordinária será realizada bimestralmente, com convocação de no mínimo 3 (três) dias de antecedência à sua realização, mediante ofício dirigido a todos os membros.

Artigo 5º. Compete ao Coordenador do Escritório Modelo:
I – Representar o Escritório Modelo aos órgãos do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, assim como perante outras entidades;
II – Convocar e presidir as reuniões do Conselho Gestor e assinar, juntamente com o secretário *ad hoc*, a ata das mesmas;
III – Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Gestor;
IV – Organizar e documentar todo o material referente às atividades realizadas pelo Escritório Modelo;
V – Assinar documentos que sejam e/ou envolvam responsabilidades do Escritório Modelo;
VI – Convocar professores orientadores;
VII – Interligar os Grupos de Trabalho;
VIII – Acompanhar os projetos e trabalhos do Escritório Modelo, no sentido de prover os meios necessários à realização;
IX – Fazer a gestão da utilização do espaço, equipamentos, materiais e apoio aos alunos no desenvolvimento dos projetos;
X – Emitir certificados de participação após o término de um trabalho;
XI – Coordenar as atividades dos estagiários do Escritório Modelo.

Artigo 6º. São atribuições do Professor Orientador:
I – Elaborar e propor o projeto de atividades compreendendo objetivos, justificativa, cronograma, equipe e viabilidade;
II - Uma vez aprovado o projeto, auxiliar na formulação e execução de todas as etapas do trabalho, desde o primeiro contato com o cliente, produção da proposta, assinatura do termo de compromisso, execução das ações previstas na proposta feita ao cliente, orientando e ensinando, e entregar o relatório final ao Conselho Gestor;
III – Acompanhar, no máximo, 02 (dois) grupos de trabalhos.

Parágrafo primeiro. O Professor Orientador deve pertencer ao corpo docente do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv.

Parágrafo segundo. A responsabilidade técnica do projeto é do Professor Orientador.

Artigo 7º. São atribuições do Grupo de Trabalho:
I – Desenvolver e cumprir todas as etapas de trabalho, seguindo as orientações do Professor Orientador, dentro dos critérios de qualidade, responsabilidade e prazos estabelecidos;
II – Elaborar relatórios de atividades e orçamento;
III – Elaborar pautas para as reuniões de Grupo de Trabalho.

Parágrafo primeiro. O Grupo de Trabalho será constituído em reunião do Conselho Gestor, após análise e aprovação do projeto pelo mesmo.

Parágrafo segundo. O Professor Orientador do Projeto fará a seleção de alunos para o desenvolvimento do projeto dentro do Grupo de Trabalho, por meio de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

Parágrafo terceiro. Os alunos integrantes do Grupo de Trabalho atuarão como participante de atividades complementares.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º. Este Regimento somente poderá ser alterado por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Gestor, mediante aprovação dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Universitário (CONSUN).

Artigo 9º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Gestor do Escritório Modelo.

Artigo 10º. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

União da Vitória, novembro de 2015.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:AC2DFAD3

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESOLUÇÃO N.º 05, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre os procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público em estágio probatório.

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conferida pelo inciso XV, do artigo 31 do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 220/2006 e,
Considerando que o Estatuto dos Servidores do Município de União da Vitória – PR, o Estatuto e Regimento desta Fundação, estabelecem que, os servidores nomeados para cargo efetivo ficam sujeitos a um período de estágio probatório de 3 (três) anos, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à confirmação no cargo para o qual foi nomeado;
Considerando a necessidade de atualizar a normativa existente, Resolução nº 4/2007-CONSUN, a fim de que o sistema de avaliação atinja padrões de desempenho que satisfaçam as necessidades da administração pública,

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público desta Fundação em estágio probatório, que faz parte integrante desta resolução.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04/2007-CONSUN. Esta Resolução entra em vigor nesta data e retroage seus efeitos a 1º/02/2015.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2015.

ALYSSON FRANTZ
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público em Estágio Probatório

Art. 1º Este Regulamento disciplina os procedimentos para a avaliação de desempenho do servidor público da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória em estágio probatório, com vista à aquisição de estabilidade, observados os seguintes fatores:
I – Idoneidade Moral;
II – Assiduidade e Pontualidade;
III – Disciplina e Dedicação;
IV – Eficiência e Aptidão;
V – Desempenho Pedagógico.

Parágrafo único O fator "Desempenho Pedagógico" se aplica apenas aos servidores docentes.

Art. 2º Para os efeitos deste Regulamento, os fatores enumerados no artigo anterior assim se definem:
I – Idoneidade Moral: correto procedimento do servidor no que se refere, dentre outras hipóteses correlatas à probidade, cortesia, urbanidade, lealdade, sigilo profissional, decoro, respeito aos colegas e comportamento adequado tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho;
II – Assiduidade e Pontualidade: comparecimento ao trabalho e o cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados;
III – Disciplina e Dedicação: observância de preceitos e normas legais, submissão aos estatutos, regimento e regulamentos e diligência na utilização de equipamentos e materiais, visando à sua conservação e economia; iniciativa, proposição de soluções adequadas às questões ou dúvidas surgidas no trabalho, atualização profissional, contribuição com novas ideias, cooperação com os colegas de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios;
IV – Eficiência e Aptidão: desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões estabelecidos e desempenho com zelo, presteza e qualidade, das tarefas que lhe forem cometidas;
V – Desempenho pedagógico: é o comportamento didático-pedagógico do professor, que compreende o cumprimento do plano de ensino, uso de recursos instrucionais, uso das metodologias de ensino para o desenvolvimento das aulas, desenvolvimento do relacionamento com ao alunos e domínio do conteúdo ministrado.

Parágrafo único Serão levadas em consideração, ainda, na avaliação do servidor em estágio probatório, as disposições do Regimento Interno e do Estatuto desta Fundação.

Art. 3º A contar do primeiro dia do exercício no cargo efetivo o desempenho será objeto de avaliações anuais, durantes os três anos de duração do estágio probatório.

Parágrafo único Ultimada a terceira avaliação, será apurado o resultado final, para encaminhamento à Comissão Especial de Avaliação, referida no artigo 4º deste Regulamento, garantido ao servidor estagiário o direito de ampla defesa.

Art. 4º O Reitor designará 4 (quatro) servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação, composta por 1 (um) presidente e 3 (três) membros.

Art. 5º Compete à Comissão Especial de Avaliação:
I - efetuar o levantamento dos servidores em estágio probatório, por categoria funcional, matrícula, data da nomeação, exercício e lotação;
II - comunicar aos responsáveis imediatos e ao servidor a ser avaliado, o grau de responsabilidade do estágio probatório e suas ações decorrentes;
III - acompanhar e fazer cumprir os prazos estabelecidos, conjuntamente com os responsáveis dos setores;
IV - identificar os casos em que o servidor em estágio probatório esteja ocupando cargo comissionado, pois essa situação interrompe o processo de avaliação, que voltará a acontecer somente após o período em que esteve designado para o cargo;
V - orientar para que todos os documentos sejam preenchidos corretamente e sem rasuras;
VI – analisar e julgar os recursos recebidos;
VII – propor justificadamente ao Reitor, com base nos relatórios e documentos do processo a declaração de estabilidade ou a exoneração do servidor avaliado.

Art. 6º Para as avaliações anuais previstas no artigo terceiro deste Regulamento será constituído grupo de avaliação, com três integrantes, designado pela Comissão Especial de Avaliação, composto pelo responsável imediato a que estiver subordinado o servidor avaliado e mais 2 (dois) servidores efetivos estáveis.

Parágrafo único Caso o servidor docente em estágio probatório tenha exercido suas funções em mais de um colegiado, seu desempenho será submetido ao grupo avaliador constituído naquele onde o trabalho tenha-se desenvolvido pelo maior número de aulas.

Art. 7º Compete ao grupo avaliador:
I - responder pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor, cumprindo os prazos, objetivos, normas e procedimentos definidos;
II - fornecer todas a orientações e informações aos servidores em estágio probatório sobre os procedimentos da avaliação;
III - avaliar o servidor, considerando os seguintes aspectos:
a) que cada indivíduo é diferente do outro, evitando comparações;
b) procurar ser justo e imparcial;
c) evitar deixar-se influenciar por fatores externos, simpatias, antipatias, pessoas e opiniões;
d) julgar cada fator separadamente, sem levar em conta a impressão geral que tem sobre o servidor;

e) estar ciente do objetivo principal da avaliação de desempenho e de sua responsabilidade pessoal;
f) oportunizar aumento de produtividade por parte do servidor, dando conhecimento de como está indo e o que espera dele;
g) preencher o formulário de avaliação, assinalando a resposta que melhor define o desempenho do servidor no item avaliado.

Parágrafo único Concluída cada avaliação, feita com utilização do questionário do Anexo 1, que integra o presente Regulamento, na presença do servidor avaliado, será o mesmo datado e assinado por todos os membros do grupo avaliador e pelo próprio servidor avaliado.

Art. 8º Fica estabelecido o limite máximo de 75 (setenta e cinco) pontos para cada avaliação de servidores docentes e de 57 (cinquenta e sete) pontos para cada avaliação das demais categorias de servidores, distribuídos entre os fatores definidos no artigo 2º deste Regulamento, nas seguintes proporções:
I – Idoneidade Moral, 24 (vinte quatro) pontos;
II – Assiduidade e Pontualidade, 9 (nove) pontos;
III – Disciplina e Dedicação, 12 (doze) pontos;
IV – Eficiência e Aptidão, 12 (doze) pontos;
V – Desempenho Pedagógico, 18 (dezoito) pontos.

Parágrafo primeiro Ao resultado geral serão atribuídos os seguintes conceitos, de acordo com a pontuação obtida:
I - AD - atinge o desempenho esperado = 60 a 75 pontos para docentes e 46 a 57 pontos para demais servidores;
II - AP - atinge parcialmente o desempenho esperado = 45 a 59 pontos e 45 a 33 pontos para demais servidores;
III - NA - não atinge o desempenho esperado = abaixo de 45 pontos para docentes e abaixo de 32 pontos para demais servidores.

Parágrafo segundo O servidor que atingir Conceito **"AD"** preenche os requisitos necessários ao exercício do cargo.

Parágrafo terceiro Quando o servidor obtiver conceitos **"AP"** ou **"NA"** deverá a Comissão propor as seguintes ações:
I - Encaminhar para capacitação;
II - Analisar sua adaptação ao local de trabalho;
III - identificar os possíveis problemas pessoais;
IV – Remanejamento.

Art. 9º Será aprovado no estágio probatório e considerado apto para obter a estabilidade no serviço público e confirmação no cargo, o servidor docente que obtiver, no mínimo 53 (cinquenta e três) pontos, e o nos demais casos, que obtiver, no mínimo, 40 (quarenta) pontos, na média aritmética de suas avaliações.

Art. 10 Suspende-se o período de estágio probatório, voltando a correr no dia estabelecido para o retorno do servidor ao exercício do cargo ou do dia seguinte ao de sua liberação, nas hipóteses de:
I – licença maternidade;
II – licença para tratamento de saúde;
III – licença em virtude de acidente de trabalho ou doença profissional;
IV – afastamento para exercer mandato eletivo;
V – prisão preventiva ou decorrente de sentença criminal transitada em julgado;
VI – autorização para prestar serviço a outro órgão da Administração Pública do município.

Parágrafo único No caso de condenação criminal, que acarrete perda de cargo público, o servidor será exonerado.

Art. 11 Indicada a exoneração do servidor avaliado, a Comissão Especial de Avaliação redigirá o seu relatório circunstanciado, cópia do qual será entregue ao avaliado, mediante recibo, junto com a notificação dos resultados da avaliação.

Art. 12 Recebida a notificação e o relatório da Comissão Especial de Avaliação, o servidor avaliado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defensa, junto à própria Comissão, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar.

Art. 13 Se a Comissão decidir pela improcedência da defesa, relatará seus motivos ao servidor avaliado, abrindo-se a este, a partir da data da ciência, prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso junto ao Conselho Universitário, cuja decisão encerrará o processo, mantendo o servidor ou recomendando a sua exoneração.

Art. 14 Compete ao departamento de Recursos Humanos, nos procedimentos de avaliação do servidor em estágio probatório:
I – receber e arquivar os instrumentos de avaliação devidamente preenchidos;
II – comunicar à Comissão de Avaliação as situações admissão e exoneração de servidores, bem como de suspensão do estágio probatório previstas neste regulamento;
III – encaminhar à Reitoria o resultado final das avaliações dos servidores;
IV – assessorar e dar suporte administrativo ao cumprimento das atribuições da Comissão Especial de Avaliação;
V – receber sob protocolo peças contendo esclarecimentos prestados pelo servidor, defesas e recursos, para encaminhamento à Comissão Especial de Avaliação.

Art. 15 O servidor será considerado estável no serviço público somente após a expedição do ato de declaração de estabilidade pela Reitoria.

Art. 16 O ato de exoneração do servidor não aprovado no estágio probatório é de competência do Reitor, por meio de portaria, que será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME DO AVALIADO: _____
MATRÍCULA:_____ FUNÇÃO: _____
PERÍODO AVALIADO:_____

AVALIADOR	MATRÍCULA

1 IDONEIDADE MORAL

Guarda sigilo quanto às informações da Instituição

Sempre guarda sigilo.
Geralmente guarda sigilo.
Raramente guarda sigilo.
Não guarda sigilo.

Observância e respeito da hierarquia

O servidor o observa e respeita a hierarquia funcional.
O servidor geralmente observa e respeita a hierarquia funcional.
O servidor raramente observa e respeita a hierarquia funcional.
O servidor não observa e não respeita a hierarquia funcional.

Clima de trabalho

O servidor sempre age mantendo um bom clima de trabalho.
O servidor geralmente age mantendo um bom clima de trabalho.
O servidor raramente age mantendo um bom clima de trabalho.
O servidor não colabora para um bom clima de trabalho.

Relacionamento com colegas de trabalho

a. O servidor tem um excelente relacionamento com os colegas de trabalho.
b. O servidor mantém um bom relacionamento com os colegas de trabalho.
c. O servidor tem alguns problemas de relacionamento com colegas de trabalho.

d. O servidor sempre tem problemas de relacionamento com colegas de trabalho.

Zelo pelos materiais de trabalho

O servidor sempre se mostra zeloso, responsável e procura economizar os materiais de trabalho.

• O servidor geralmente mostra-se zeloso e geralmente otimiza os materiais de trabalho.

O servidor raramente mostra-se zeloso e raramente otimiza os materiais de trabalho.
O servidor não zela e não economiza seus materiais de trabalho.

Zelo pelo patrimônio público

O servidor sempre demonstra grande interesse pelo patrimônio público, preocupando-se com sua conservação e manutenção.
O servidor geralmente demonstra interesse pelo patrimônio público.
O servidor demonstra pouco interesse pelo patrimônio público.
O servidor não demonstra interesse pelo patrimônio público

Receptividade a críticas

O servidor é sempre receptivo a críticas.
O servidor geralmente é receptivo a críticas.
O servidor ouve as críticas, mas não as utiliza.
O servidor não gosta de receber críticas e revolta-se quando isso ocorre

Capacidade de decidir e inovar

O servidor está sempre à frente de novas situações, tomando decisões e resolvendo problemas.

• O servidor demonstra potencial pra decidir e inovar, mas coloca em prática ocasionalmente.
• O servidor demonstra potencial pra decidir e inovar, mas não pratica.
• O servidor não demonstra capacidade para decidir e inovar.

ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

2.1 Frequência

• Não falta ao trabalho.
• Raramente falta.
• Falta com frequência, mas com justificativa.
• Falta com frequência, sem justificativa.

2.2 Permanência

• Não se ausenta do local de trabalho.
• Raramente se ausenta.
• Ausenta-se com frequência, mas com justificativa.
• Ausenta-se com frequência, sem justificativa.

Observância de horário

Sempre cumpre o horário.
Geralmente cumpre o horário.
Raramente cumpre o horário.
Não cumpre o horário.

DISCIPLINA E DEDICAÇÃO

3.1 Dedicação às suas atribuições

Sempre se dedica.
Geralmente se dedica.
Raramente se dedica.
Não se dedica.

3.2 Responsabilidade com o trabalho

Sempre realiza todas as suas tarefas.
Geralmente realiza as suas tarefas.

• Raramente realiza as suas tarefas.
• Não realiza suas tarefas.

3.3 Interesse pelo trabalho

• O servidor mostra-se sempre interessado, apresentando sugestões para melhoria dos serviços.
• O servidor geralmente mostra-se interessado, apresentando ocasionalmente sugestões para melhoria dos serviços.
• O servidor raramente mostra-se interessado.
• O servidor não demonstra interesse.

Participação das atividades da Instituição/cursos em que atua (cursos de capacitação, eventos, confraternizações, entre outros)

O servidor sempre participa das atividades organizadas pela instituição.
O servidor geralmente participa das atividades organizadas pela instituição.
O servidor raramente participa das atividades organizadas pela instituição.
O servidor não participa das atividades organizadas pela instituição

EFICIÊNCIA E APTIDÃO

4.1 Apresentação dos trabalhos realizados

O trabalho sempre satisfaz.
O trabalho geralmente satisfaz.
O trabalho raramente satisfaz.
O trabalho não satisfaz.

4.2 Informações e orientações a respeito de seu trabalho

O servidor sempre presta informações com segurança e clareza.
O servidor geralmente presta informações com segurança e clareza.
O servidor raramente presta informações com segurança e clareza.
O servidor não presta informações com segurança e clareza.

4.3 Cumprimento de prazos

Sempre cumpre os prazos que lhe são propostos para cumprir seu trabalho.
Geralmente cumpre os prazos que lhe são propostos para cumprir seu trabalho
Raramente cumpre os prazos que lhe são propostos para cumprir seu trabalho.
Nunca cumpre os prazos que lhe são propostos para cumprir seu trabalho.

Aprimoramento e atualização

O servidor procura sempre manter-se atualizado, aprimorando seus conhecimentos e aptidões.
O servidor geralmente procura manter-se atualizado.
O servidor raramente procura manter-se atualizado.
O servidor não procura manter-se atualizado.

5. DESEMPENHO PEDAGÓGICO

5.1 Cumprimento do Plano de Ensino

Sempre cumpre seu Plano de Ensino.
Geralmente cumpre seu Plano de Ensino.
Raramente cumpre seu Plano de Ensino.
Nunca cumpre seu Plano de Ensino.

5.2 Uso de recursos instrucionais disponíveis

Utiliza-se constantemente dos recursos instrucionais disponíveis, promovendo continuas variações na execução de suas aulas.

Utiliza-se dos recursos instrucionais disponíveis, promovendo regulares variações na execução de suas aulas.
Reconhece a importância da utilização dos recursos instrucionais disponíveis, e faz uso destes ocasionalmente, variando pouco a execução de suas aulas.
Não se preocupa em utilizar os recursos instrucionais disponíveis, executando suas aulas sempre no limite da trivialidade
Metodologia adotada para o desenvolvimento de suas aulas
Excelente.
b. Boa.
c. Regular.
d. Inadequada.

5.4 Relacionamento com os alunos
O servidor demonstra ser uma pessoa que faz de seu relacionamento com os alunos, importante motivador no processo ensino-aprendizagem.
b. O servidor mantém um bom relacionamento.
c. O servidor geralmente mantém um bom relacionamento.
d. O servidor tem problemas de relacionamento, sendo constante alvo de críticas e reclamações dos alunos.

Domínio do conteúdo das disciplinas ministradas
Excelente.
Bom.
Regular.
Insatisfatório.

5.6 Atinge as expectativas da área em que atua no período avaliado

Totalmente.
Geralmente.
Parcialmente.
Não atinge.

FICHA DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO					
		PONTOS			
GRUPOS	ITENS DE AVALIAÇÃO	a	b	c	d
1. IDONEIDADE MORAL	1.1 Guarda sigilo quanto às informações da Instituição	3	2	1	0
	1.2 Observância a respeito da hierarquia	3	2	1	0
	1.3 Clima de trabalho	3	2	1	0
	1.4 Relacionamento com colegas de trabalho	3	2	1	0
	1.5 Zelo pelos materiais de trabalho	3	2	1	0
	1.6 Zelo pelo patrimônio público	3	2	1	0
	1.7 Receptividade a críticas	3	2	1	0
	1.8 Capacidade de decidir e inovar	3	2	1	0
	TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 1				
2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	2.1 Frequência	3	2	1	0
	2.2 Permanência	3	2	1	0
	2.3 Observância de horário	3	2	1	0
	TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2				
3. DISCIPLINA E DEDICAÇÃO	3.1 Dedicação às suas atribuições	3	2	1	0
	3.2 Responsabilidade com o trabalho	3	2	1	0
	3.3 Interesse pelo trabalho	3	2	1	0
	3.4 Participação nas atividades da Instituição	3	2	1	0
	TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 3				
4. EFICIENCIA E APTIDÃO	4.1 Apresentação dos trabalhos realizados	3	2	1	0
	4.2 Informações e orientações a respeito de seu trabalho	3	2	1	0
	4.3 Cumprimento de prazos	3	2	1	0
	4.4 Aprimoramento e atualização/cursos em que atua (cursos de capacitação, eventos, confraternização, entre outros)	3	2	1	0
	TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 4				
5. DESEMPENHO PEDAGÓGICO	5.1. Cumprimento do Plano de Ensino	3	2	1	0
	5.2 Uso dos recursos institucionais disponíveis	3	2	1	0
	5.3 Metodologia adotada para o desenvolvimento de suas aulas	3	2	1	0
	5.4 Relacionamento com alunos	3	2	1	0
	5.5 Domínio do conteúdo das disciplinas ministradas	3	2	1	0
	5.6 Atinge a expectativa da área em que atua no período avaliado	3	2	1	0
	TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 5				

FORMULÁRIO DE PARECER CONCLUSIVO

PONTUAÇÃO FINAL	TOTAL GERAL DE PONTOS

OBSERVAÇÕES DO GRUPO AVALIADOR:

OBSERVAÇÕES DO AVALIADO:

Assinaturas:

Avaliado: _____ Data: ___/___/_____
Avaliador: _____ Data: ___/___/_____
Avaliador: _____ Data: ___/___/_____
Avaliador: _____ Data: ___/___/_____

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:3CBE9EC7

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 13/01/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:DD70A4B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI 659/2015

Projeto de Lei nº 05/2015, de 18 de novembro de 2015.

Lei nº 659/2015, de 15 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Altera os valores constantes da Lei Municipal de nº 478/2010 que fixou os salários dos servidores do Legislativo Municipal e estabeleceu outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Lei 478/2010 passa a ter a seguinte alteração.

Parágrafo único - os valores dos vencimentos do cargo efetivo de Advogado do Legislativo Municipal passam a ser remunerado com o valor abaixo discriminado.

DENOMINAÇÃO	
Advogado	**R$ 4.100,00**
**********	**********
**********	**********
**********	**********

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

TABELA SALARIAL COM NÍVEIS DE PROGRESSÃO

ANEXO I – NÍVEIS DE VENCIMENTOS								
ADVOGADO								
		LINHA DE PROMOÇÃO HORIZONTAL						
NÍVEL DO CARGO	**PISO SALARIAL INICIAL**	**NÍVEIS DE VENCIMENTOS**						
		A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
1	**R$4.100,00**	**R$4.223,00**	**.R$4.349,66**	**R$4.480,18**	**R$4.614,58**	**R$4.753,02**	**R$4.895,61**	**R$5.042,48**

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:368E8AAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 187/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 10.000,00 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	02.000	-	Assessoria de Governo		
Unidade Orçamentária:	02.002	-	Gabinete do Prefeito		
02.002 04 131 0002.2007		-	Divulgação dos Atos Oficiais e Ações de Governo		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	10.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	10.000,00

Art. 3º Constituem recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, os provenientes do cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), abaixo especificadas:

Órgão:	02.000	-	Assessoria de Governo		
Unidade Orçamentária:	02.002	-	Gabinete do Prefeito		
02.002 04 122 0002.2006		-	Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	10.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	10.000,00

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2006 e 2007, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras		
2006	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito		426.270,00	411.102,00	437.205,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Publicações Realizadas/Meses	Metas Físicas		
131	SUBFUNÇÃO: Comunicação Social		12	12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras		
2007	ATIVIDADE: Divulgação dos Atos Oficiais e Ações de Governo		244.500,00	250.000,00	261.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas ações orçamentárias 2006 e 2007, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2006	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito		426.270,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração	Publicações Realizadas/Meses	Metas Físicas
131	SUBFUNÇÃO: Comunicação Social		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2007	ATIVIDADE: Divulgação dos Atos Oficiais e Ações de Governo		244.500,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C6FCF72F

ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BALSA NOVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS ANEXO II DO EDITAL N° 005/2015 - 11/12/2015 REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

202	209	212	214	215	216	217	222	223	225	226	230	235	237	244	245	246
248	249	252	258	261	262	264	265	266	272	280	282	287	290	292	294	296
300	301	302	303	304	310	311	312	313	314	326	327	331	334	335	339	340
341	343	344	346	348	349	350	351	356	359	361	367	368	370	371	374	377
378	379	382	384	389	391	392	393	395	401	404	405	407	409	410	411	424
425	428	429	432	434	436	437	440	441	444	447	449	451	455	456	458	459
461	462	466	467	469	470	476	477	480	482	485	487	490	496	504	507	508
509	511	513	514	515	516	520	521	522	524	525	526	528	529	534	536	537
538	540	546	547	551	553	554	555	558	560	563	564	566	568	571	572	573
574	576	579	581	585	586	587	592	593	597	598	600	606	609	611	616	617
618	621	623	624	628	629	630	635	641	642	647	648	649	650	651	652	655
660	669	688	689	692	694	698	699	700	701	702	704	705	707	710	713	714
720	722	727	729	733	734	735	736	745	747	748	750	754	755	756	759	763
765	766	771	774	781	790	795	799	800	802	805	807	810	811	812	813	814
815	816	817	819	821	826	827	828	831	833	834	837	838	840	843	845	850
853	856	862	864	866	867	870	871	875	876	877	879	881	886	892	899	900
901	903	904	905	906	911	913	915	916	917	918	924	925	926	928	935	936
937	938	941	943	944	945	948	952	953	954	956	957	958	959	961	965	967
971	980	982	983	984	995	997	999	1000	1002	1004	1005	1006	1010	1013	1015	1016
1020	1022	1023	1025	1027	1030	1031	1034	1037	1038	1040	1041	1042	1047	1048	1059	1060
1061	1063	1066	1067	1070	1071	1074	1076	1077	1080	1082	1084	1086	1089	1091	1096	1098
1099	1104	1110	1111	1115	1116	1122	1124	1125	1127	1129	1131	1132	1133	1134	1138	1145
1146	1155	1158	1161	1162	1169	1170	1172	1176	1177	1181	1182	1183	1184	1187	1189	1191
1193	1196	1197	1200	1205	1206	1207	1214	1215	1219	1220	1221	1227	1231	1233	1235	1236
1239	1240	1256	1257	1259	1260	1270	1271	1273	1274	1276	1277	1283	1287	1291	1295	1296
1299	1303	1320	1323	1326	1328	1331	1332	1339	1345	1347	1348	1349	1350	1353	1354	1356
1360	1361	1362	1364	1366	1368	1369	1371	1376	1377	1378	1381	1382	1384	1385	1387	1388
1390	1393	1395	1398	1400	1401	1404	1406	1407	1408	1412	1413	1414	1419	1422	1423	1427
1429	1431	1435	1437	1439	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1459	1461	1463	1464	1466
1469	1471	1474	1477	1480	1490	1492	1496	1497	1498	1499	1501	1502	1507	1510	1511	1512
1517	1518	1529	1532	1536	1537	1538	1547	1550	1552	1553	1554	1557	1558	1559	1562	1563
1566	1576	1577	1578	1579	1588	1593	1594	1596	1599	1600	1601	1602	1603	1605	1606	1612
1613	1615	1616	1617	1619	1623	1628	1632	1640	1641	1642	1643	1644	1645	1646	1647	1650
1651	1653	1658	1660	1662	1664	1665	1668	1671	1672	1673	1674	1676	1681	1683	1689	1690
1691	1692	1699	1701	1702	1704	1706	1708	1709	1710	1711	1712	1714	1721	1722	1723	1728
1731	1736	1738	1739	1740	1741	1742	1743	1744	1745	1750	1752	1754	1755	1759	1761	1770
1772	1773	1777	1780	1786	1789	1791	1796	1803	1805	1806	1818	1821	1833	1837	1841	1845
1847	1848	1850	1851	1853	1854	1860	1862	1864	1867	1868	1869	1875	1877	1878	1884	1890
1903	1904	1915	1919	1935	1937	1938	1939	1942	1947	1954	1969	1971	1973	1974	1977	1979
1980	1983	1995	2000	2001	2008	2010	2011	2014	2017	2023	2024	2027	2028	2029	2030	2032
2033	2036	2037	2038	2041	2043	2045	2046	2049	2051	2052	2056	2057	2058	2059	2061	2063
2064	2068	2069	2070	2073	2074	2075	2079	2081	2086	2087	2088	2090	2092	2096	2098	2100
2102	2105	2111	2114	2117	2119	2121	2123	2128	2131	2133	2137	2148	2149	2150	2155	2159
2162	2163	2164	2165	2166	2168	2170	2172	2173	2174	2177	2180	2182	2183	2185	2186	2187

2188	2193	2194	2197	2199	2202	2204	2211	2215	2216	2217	2224	2228	2230	2237	2238	2239
2244	2248	2250	2254	2255	2257	2258	2261	2262	2264	2266	2269	2272	2273	2277	2279	2280
2282	2287	2289	2290	2293	2298	2304	2306	2309	2312	2314	2315	2317	2319	2321	2327	2328
2329	2330	2331	2333	2335	2337	2340	2341	2343	2344	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2355
2356	2357	2360	2370	2375	2377	2384	2386	2387	2390	2391	2392	2393	2396	2399	2401	2403
2409	2410	2411	2412	2414	2415	2416	2417	2419	2421	2423	2425	2426	2428	2433	2436	2440
2443	2448	2458	2460	2461	2463	2464	2470	2475	2477	2478	2479	2481	2485	2486	2489	2490
2491	2494	2496	2500	2501	2503	2507	2514	2515	2516	2517	2519	2524	2526	2536	2543	2544
2556	2565	2566	2570	2574	2579	2583	2584	2585	2589	2592	2595	2600	2602	2603	2606	2607
2608	2610	2612	2615	2624	2625	2627	2631	2654	2663	2664	2666	2672	2673	2675	2677	2678
2682	2685	2687	2692	2693	2694	2699	2703	2705	2715	2716	2719	2722	2724	2725	2735	2737
2738	2739	2740	2741	2742	2743	2745	2748	2752	2753	2754	2755	2763	2764	2766	2767	2774
2777	2784	2789	2792	2795	2801	2804	2806	2807	2808	2811	2812	2813	2814	2815	2817	2822
2823	2825	2826	2829	2831	2832	2833	2835	2836	2838	2839	2843	2855	2860	2868	2869	2870
2871	2872	2883	2884	2889	2892	2893	2894	2898	2906	2913	2917	2919	2934	2941	2949	2950
2958	2959	2961	2966	2971	2972	2985	2989	2990	2994	2995	3001	3006	3007	3008	3010	3016
3017	3020	3021	3022	3025	3028	3029	3032	3034	3035	3045	3046	3052	3053	3054	3057	3058
3060	3064	3068	3074	3077	3079	3082	3083	3086	3089	3091	3093	3094	3099	3100	3102	3103
3110	3112	3117	3119	3120	3122	3127	3128	3133	3135	3139	3143	3147	3148	3152	3153	3156
3157	3162	3166	3169	3170	3171	3173	3177	3185	3187	3188	3193	3194	3196	3197	3198	3206
3208	3210	3211	3214	3218	3222	3226	3227	3230	3241	3244	3245	3247	3248	3252	3253	3259
3261	3264	3265	3270	3277	3280	3287	3288	3290	3293	3296	3298	3299	3301	3303	3307	3309
3310	3318	3320	3321	3322	3326	3331	3339	3343	3345	3351	3353	3357	3359	3362	3365	3369
3370	3371	3380	3381	3382	3385	3387	3391	3401	3402	3404	3406	3407	3408	3411	3412	3414
3417	3418	3425	3426	3430	3433	3434	3436	3437	3438	3439	3440	3441	3443	3446	3449	3451
3452	3454	3456	3457	3458	3459	3462	3464	3465	3474	3483	3486	3487	3493	3495	3499	3500
3502	3506	3511	3512	3513	3514	3516	3525	3526	3528	3537	3538	3542	3543	3545	3547	3548
3554	3559	3563	3566	3567	3568	3569	3570	3571	3573	3577	3578	3579	3582	3583	3584	3586
3589	3590	3591	3593	3594	3595	3597	3600	3605	3612	3614	3620	3622	3624	3633	3636	3637
3639	3641	3643	3647	3652	3654	3655	3656	3657	3659	3661	3663	3667	3672	3673	3677	3679
3683	3685	3686	3691	3692	3694	3697	3698	3707	3708	3711	3712	3714	3715	3720	3721	3723
3728	3731	3732	3735	3737	3739	3742	3743	3748	3749	3753	3754	3759	3760	3764	3765	3766
3767	3769	3770	3771	3772	3773	3775	3777	3778	3779	3780	3787	3792	3797	3800	3804	3807
3808	3811	3812	3816	3817	3820	3822	3825	3835	3837	3841	3844	3848	3850	3851	3852	3854
3856	3857	3860	3862	3863	3877	3879	3880	3882	3883	3884	3886	3887	3889	3890	3897	3900
3901	3902	3907	3908	3911	3912	3915	3918	3919	3920	3922	3928	3931	3932	3933	3936	3938
3939	3940	3941	3944	3948	3950	3951	3952	3955	3959	3963	3964	3968	3969	3974	3977	3978
3979	3980	3982	3983	3984	3987	3988	3989	3990	3991	3992	3993	3998	3999	4002	4003	4005
4007	4008	4009	4010	4014	4015	4016	4017	4018	4019	4020	4026	4027	4028	4030	4033	4034
4036	4040	4041	4042	4043	4045	4046	4047	4048	4049	4050	4052	4055	4057	4058	4059	4060
4062	4064	4065	4066	4067	4068	4071	4076	4081	4083	4084	4088	4089	4093	4095	4098	4100
4101	4104	4105	4108	4110	4112	4113	4115	4116	4117	4119	4120	4121	4124	4128	4129	4130
4131	4138	4140	4143	4146	4147	4148	4149	4151	4152	4153	4156	4159	4160	4161	4163	4164
4166	4168	4170	4172	4173	4175	4176	4177	4179	4182	4183	4184	4188	4189	4190	4192	4194
4195	4199	4201	4202	4203	4204	4206	4209	4212	4213	4217	4218	4223	4224	4226	4227	4233
4234	4235	4238	4240	4242	4243	4244	4245	4246	4248	4252	4254	4255	4258	4259	4263	4264
4265	4266	4267	4270	4271	4272	4274	4275	4279	4280	4284	4285	4286	4287	4288	4290	4291
4297	4298	4301	4302	4305	4307	4308	4310	4311	4312	4314	4317	4318	4320	4323	4325	4326
4328	4329	4333	4334	4337	4341	4342	4344	4349	4350	4351	4352	4354	4356	4357	4358	4361
4364	4367	4368	4369	4371	4373	4376	4377	4382	4384	4386	4387	4388	4390	4391	4392	4395
4396	4401	4402	4403	4404	4407	4409	4413	4416	4417	4418	4423	4425	4427	4428	4431	4432
4435	4436	4438	4442	4445	4448	4449	4450	4451	4452	4454	4459	4465	4466	4471	4472	4474
4476	4483	4485	4486	4492	4494	4495	4497	4499	4500	4501	4503	4505	4507	4508	4510	4511
4514	4516	4517	4518	4521	4523	4524	4526	4527	4528	4533	4537	4538	4539	4540	4541	4542
4543	4544	4545	4546	4548	4549	4552	4555	4556	4557	4558	4564	4565	4566	4567	4568	4569
4570	4572	4574	4576	4577	4578	4581	4582	4585	4588	4593	4599	4601	4602	4604	4605	4606
4608	4609	4610	4614	4615	4616	4619	4621	4628	4637	4641	4643	4645	4646	4648	4652	4653
4655	4657	4658	4659	4661	4662	4666	4668	4670	4672	4674	4679	4680	4682	4685	4686	4687
4688	4689	4691	4697	4700	4701	4703	4706	4707	4710	4714	4715	4716	4719	4721	4722	4727
4731	4734	4735	4738	4740	4747	4751	4752	4755	4760	4762	4763	4766	4769	4770	4771	4772
4773	4775	4776	4777	4781	4786	4793	4797	4799	4801	4803	4807	4809	4816	4817	4819	4820
4821	4822	4825	4827	4828	4829	4831	4833	4834	4836	4840	4847	4848	4852	4856	4857	4860
4863	4869	4871	4873	4874	4883	4888	4889	4892	4893	4896	4897	4900	4903	4911	4915	4918
4919	4920	4924	4931	4932	4937	4939	4941	4943	4945	4946	4947	4950	4956	4958	4961	4965
4966	4967	4968	4972	4974	4976	4977	4987	4989	4991	4992	4997	4998	5001	5002	5006	5009
5011	5012	5017	5018	5030	5037	5041	5052	5059	5061	5062	5063	5064	5066	5069	5070	5075
5077	5086	5097	5098	5100	5103	5104	5107	5116	5117	5118	5119	5121	5124	5132	5134	5136
5137	5139	5140	5142	5146	5149	5151	5152	5156	5162	5169	5170	5172	5173	5175	5182	5183
5185	5191	5195	5199	5209	5211	5212	5216	5224	5227	5229	5233	5235	5241	5243	5245	5246
5252	5253	5254	5259	5260	5262	5263	5265	5267	5268	5270	5272	5273	5278	5281	5282	5283
5284	5287	5289	5305	5307	5308	5312	5313	5318	5320	5324	5326	5331	5336	5337	5339	5348
5350	5353	5359	5366	5368	5372	5379	5383	5384	5386	5388	5392	5393	5398	5399		

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:550927D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 02 DESPESAS - CÂMARA (1)

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara					
Órgão: 01		LEGISLATIVO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO: 756.938,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			697.533,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			524.540,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		504.540,00	
3.1.90.05.00.00	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	740,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.800,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			172.993,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		172.993,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	35.750,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.243,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			59.405,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			59.405,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		59.405,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.405,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			697.533,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			524.540,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		504.540,00	
3.1.90.05.00.00	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	740,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.800,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			172.993,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		172.993,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	35.750,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.243,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			59.405,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			59.405,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		59.405,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.405,00		

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EF06FB0F

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 02 DESPESAS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA (1)

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
Órgão: 09		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO: 2.111.328,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.239.050,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.169.840,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.165.150,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	940.050,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	190.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.690,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.690,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.210,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		69.210,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.710,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.47.00.00	040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			872.278,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			872.278,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		872.278,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	872.278,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.239.050,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.169.840,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.165.150,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	940.050,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	190.000,00		

3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.690,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.690,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.210,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		69.210,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.710,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.47.00.00	040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			872.278,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			872.278,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		872.278,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	872.278,00		

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DB84F91E

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 02 DESPESAS - PREFEITURA (1)

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64
Exercício 2016
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	428.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			428.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			344.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		325.980,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.480,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.020,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.020,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		84.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.300,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.350,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.350,00		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	428.000,00
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO				TOTAL UNIDADE:	280.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			197.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		197.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.350,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.350,00		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	428.000,00
Unidade: 002 ASSESSORIA JURIDICA				TOTAL UNIDADE:	70.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.600,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		8.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		900,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	428.000,00
Unidade: 003 CONTROLADORIA GERAL				TOTAL UNIDADE:	78.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			78.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		68.080,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		9.520,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.520,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400,00

3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.867.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.466.370,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.710,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	12.580,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.201.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.830,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.300,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		165.660,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.660,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			32.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	32.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.368.730,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.250,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.250,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.250,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.250,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.111.230,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.800,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	133.306,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	87.822,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	1.742,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.050,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.050,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.946,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.578,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.200,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.600,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.786,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	117.300,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.650,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		253.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	253.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			463.954,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			310.984,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		310.984,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.434,00		
4.4.90.51.00.00	741	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.166,00		
4.4.90.51.00.00	607	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.584,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.800,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			152.970,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		152.970,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	152.970,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.050,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.050,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		64.050,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade: 001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO				TOTAL UNIDADE:	895.120,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			678.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			221.750,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		194.600,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		27.150,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.150,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			32.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	32.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			424.350,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.250,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.250,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.250,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.250,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		166.850,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.950,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.700,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	117.300,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.650,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		253.000,00	

		ENTIDADES			
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	253.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			152.970,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			152.970,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		152.970,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	152.970,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.050,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.050,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		64.050,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade: 002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS				TOTAL UNIDADE:	682.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			626.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		184.500,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		22.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			420.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.200,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.200,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.600,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			56.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade: 003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS				TOTAL UNIDADE:	146.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			146.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			126.700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		111.200,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	300,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		15.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.300,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.300,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade: 004 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO				TOTAL UNIDADE:	81.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			81.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		53.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		7.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.700,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade: 005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				TOTAL UNIDADE:	1.590.484,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.335.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			850.920,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		757.410,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11.280,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	664.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.830,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.300,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		93.510,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.510,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			484.580,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		484.580,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.550,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	98.306,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	87.822,00		

3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	1.742,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.550,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.546,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.328,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.786,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			254.984,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			254.984,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		254.984,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.434,00		
4.4.90.51.00.00	741	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.166,00		
4.4.90.51.00.00	607	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.584,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.800,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00		
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE				TOTAL ÓRGÃO:	3.067.360,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.053.860,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.180.794,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.056.270,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	600,00		
3.1.90.05.00.00	303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.240,00		
3.1.90.05.00.00	495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.200,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621.015,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.975,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.570,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.850,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.220,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		124.524,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.259,00		
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.265,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.873.066,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		12.960,00	
3.3.40.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	12.960,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.849.906,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.460,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	66.851,70		
3.3.90.30.00.00	319	MATERIAL DE CONSUMO	15.567,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	297.271,30		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	48.515,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	21.680,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	251.000,00		
3.3.90.32.00.00	319	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		
3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.410,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.196,36		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	806.684,64		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.320,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.850,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			13.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00		
4.4.90.52.00.00	319	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE				TOTAL ÓRGÃO:	3.067.360,00
Unidade: 001 DIVISAO DE SAUDE				TOTAL UNIDADE:	57.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			57.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.040,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.940,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.340,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.460,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.460,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.460,00		

3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00		
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE				TOTAL ÓRGÃO:	3.067.360,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				TOTAL UNIDADE:	3.009.860,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.996.360,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.138.754,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.014.330,00		
3.1.90.05.00.00	303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.240,00		
3.1.90.05.00.00	495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.200,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.975,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	587.015,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.230,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.850,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.100,00		
3.1.90.16.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.220,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		124.424,00	
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.265,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.159,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.857.606,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		12.960,00	
3.3.40.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	12.960,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.834.446,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	65.351,70		
3.3.90.30.00.00	319	MATERIAL DE CONSUMO	15.567,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	297.271,30		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	48.515,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	21.680,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	251.000,00		
3.3.90.32.00.00	319	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		
3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.510,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.796,36		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	799.484,64		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.320,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.850,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			13.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00		
4.4.90.52.00.00	319	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				TOTAL ÓRGÃO:	360.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			284.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.640,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.140,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.100,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.040,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			227.360,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		217.360,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	52.011,00		
3.3.90.30.00.00	742	MATERIAL DE CONSUMO	41.584,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	15.605,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.660,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			76.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			76.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		76.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	741	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00		

Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				TOTAL ÓRGÃO:	360.500,00
Unidade: 001 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE				TOTAL UNIDADE:	112.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.51.00.00	741	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				TOTAL ÓRGÃO:	360.500,00
Unidade: 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				TOTAL UNIDADE:	248.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			227.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.640,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.140,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.100,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.040,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.360,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		170.360,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	52.011,00		
3.3.90.30.00.00	742	MATERIAL DE CONSUMO	41.584,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	15.605,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.660,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			21.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00		
4.4.90.51.00.00	741	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				TOTAL ÓRGÃO:	3.185.414,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.955.441,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.065.280,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.792.693,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.200,00		
3.1.90.05.00.00	103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.05.00.00	104	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.05.00.00	101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.441,25		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374.008,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.818,75		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.077.795,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.430,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.500,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		272.587,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.850,00		
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.482,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.455,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			890.161,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		889.961,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	111.877,00		
3.3.90.30.00.00	140	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
3.3.90.30.00.00	112	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	22.360,00		
3.3.90.30.00.00	110	MATERIAL DE CONSUMO	55.453,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	10.291,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.189,50		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.310,50		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.150,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.990,11		

3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.529,89		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.890,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.620,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			229.973,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			229.973,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		229.973,00	
4.4.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	27.400,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.709,00		
4.4.90.51.00.00	140	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.51.00.00	139	OBRAS E INSTALAÇÕES	911,00		
4.4.90.51.00.00	141	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.353,00		
4.4.90.51.00.00	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.773,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.727,00		
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				TOTAL ÓRGÃO:	3.185.414,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ENSINO				TOTAL UNIDADE:	3.030.414,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.805.441,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.996.580,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.732.253,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00		
3.1.90.05.00.00	103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.05.00.00	104	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.05.00.00	101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.101,25		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374.008,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.818,75		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.077.795,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.430,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.500,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		264.327,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.590,00		
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.482,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.455,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			808.861,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		808.661,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	99.077,00		
3.3.90.30.00.00	140	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
3.3.90.30.00.00	112	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	22.360,00		
3.3.90.30.00.00	110	MATERIAL DE CONSUMO	55.453,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	10.291,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.189,50		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.310,50		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.150,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.490,11		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.529,89		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.890,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.620,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			224.973,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			224.973,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		224.973,00	
4.4.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	27.400,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.709,00		
4.4.90.51.00.00	140	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.51.00.00	139	OBRAS E INSTALAÇÕES	911,00		
4.4.90.51.00.00	141	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.353,00		
4.4.90.51.00.00	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.773,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.727,00		
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				TOTAL ÓRGÃO:	3.185.414,00
Unidade: 002 DIVISAO DE CULTURA				TOTAL UNIDADE:	155.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.440,00	

3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.100,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.340,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		8.260,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.260,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.300,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		81.300,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	760.985,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			748.985,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			227.130,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		213.620,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	900,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.900,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.620,00		
3.1.90.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		13.510,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.510,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			521.855,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		14.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		507.855,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.150,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.690,00		
3.3.90.14.00.00	932	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00		
3.3.90.14.00.00	933	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	54.274,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	12.026,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.800,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.600,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.085,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
3.3.90.48.00.00	934	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.680,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	741	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	760.985,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL UNIDADE:	318.700,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			317.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			223.730,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		210.220,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	900,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.900,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.420,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		13.510,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.510,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.970,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		93.970,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.150,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.690,00		
3.3.90.14.00.00	932	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00		
3.3.90.14.00.00	933	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	18.361,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	939,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.880,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	760.985,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL UNIDADE:	420.585,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			409.585,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.400,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.400,00	

3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00		
3.1.90.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			406.185,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		14.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		392.185,00	
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	11.087,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	31.913,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.505,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	934	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.680,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	741	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	760.985,00
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				TOTAL UNIDADE:	21.700,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			21.700,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.700,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00		
Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES				TOTAL ÓRGÃO:	178.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			167.501,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.330,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.750,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	950,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		6.580,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.580,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.171,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.171,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	32.001,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.670,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.499,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.499,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.499,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.499,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES				TOTAL ÓRGÃO:	178.000,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ESPORTES				TOTAL UNIDADE:	178.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			167.501,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.330,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.750,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	950,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		6.580,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.580,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.171,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.171,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	32.001,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.670,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.499,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.499,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.499,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.499,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
				TOTAL GERAL:	11.375.363,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:919A23B9

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 02 RECEITAS (1)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			13.268.951,00
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		319.393,00	
1.1.1.0.00.00.00.00		IMPOSTOS	274.800,00		
1.1.1.2.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	216.800,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	31.110,00		
1.1.1.2.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	167.890,00		
1.1.1.2.04.30.00.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	167.890,00		
1.1.1.2.04.30.01.00		IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	950,00		
1.1.1.2.04.30.01.02	000	IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETA	950,00		
1.1.1.2.04.30.03.00		IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	101.840,00		
1.1.1.2.04.30.03.01	000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	1.880,00		
1.1.1.2.04.30.03.02	000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	99.960,00		
1.1.1.2.04.30.04.00		IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.100,00		
1.1.1.2.04.30.04.01	000	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER LEGISLATIVO	100,00		
1.1.1.2.04.30.04.02	000	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES IND	65.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	17.800,00		
1.1.1.3.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	58.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	58.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	44.593,00		
1.1.2.1.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.835,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	7.000,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.420,00		
1.1.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.415,00		
1.1.2.1.99.02.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE - FONTE 510	14.415,00		
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.758,00		
1.1.2.2.12.00.00.00	511	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	2.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	19.408,00		
1.1.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	350,00		
1.1.2.2.99.01.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE - ISS - FONTE 511	165,00		
1.1.2.2.99.02.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE - ALVARA DE LICENÇA - FONTE 511	185,00		
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		529.743,00	
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	434.957,00		
1.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	434.957,00		
1.2.1.0.29.07.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	433.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.957,00		
1.2.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	94.786,00		
1.2.3.0.00.01.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	93.986,00		
1.2.3.0.00.02.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	800,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		964.746,00	
1.3.1.0.00.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.373,00		
1.3.1.1.00.00.00.00		ALUGUÉIS	4.373,00		
1.3.1.1.00.01.00.00	000	ALUGUÉIS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	4.373,00		
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	960.373,00		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70.812,00		
1.3.2.5.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	40.768,00		
1.3.2.5.01.01.00.00	504	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - FONTE 504	322,00		
1.3.2.5.01.03.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	8.919,00		
1.3.2.5.01.03.01.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS	2.326,00		
1.3.2.5.01.03.01.02	495	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO ATENÇÃO BASICA - FONTE 495	964,00		
1.3.2.5.01.03.01.03	497	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE 497	1.151,00		
1.3.2.5.01.03.01.04	500	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO SUS - FONTE 500	211,00		
1.3.2.5.01.03.02.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC. VINCUL. - FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONVÊNIOS	2.131,00		
1.3.2.5.01.03.02.01	319	RENDIMENTO DE APLIC PROGRAMA DE QUAL ANTECAO PRIMARIA APSUS - FONTE 319	2.131,00		
1.3.2.5.01.03.03.00		RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIG	4.462,00		
1.3.2.5.01.03.03.01	303	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FUNDO SAUDE 15% - FONTE 303	4.462,00		
1.3.2.5.01.05.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.910,00		
1.3.2.5.01.05.02.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - CONVÊNIOS MDE	3.288,00		
1.3.2.5.01.05.02.01	110	RECEITA APLICAÇÃO MERENDA ESCOLAR - FONTE 110	509,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.5.01.05.02.02	112	RECEITA DE APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FONTE 112	118,00		
1.3.2.5.01.05.02.03	138	RECEITA APLICAÇAO FINANCEIRA PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - FONTE 138	291,00		
1.3.2.5.01.05.02.04	139	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO 4669 FNDE - FONTE 139	911,00		
1.3.2.5.01.05.02.05	140	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - APOIO A CRECHES - FONTE 140	106,00		
1.3.2.5.01.05.02.06	141	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - BRASIL CARINHOSO - FONTE 141	1.353,00		
1.3.2.5.01.05.03.00		RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	8.622,00		
1.3.2.5.01.05.03.01	107	RECEITA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	1.958,00		
1.3.2.5.01.05.03.02	103	RECEITA DE APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - FONTE 103	3.354,00		
1.3.2.5.01.05.03.03	104	RECEITA APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - FONTE 104	3.310,00		
1.3.2.5.01.09.00.00	512	RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA CIDE LEI 10866/04 - FONTE 512	1.472,00		
1.3.2.5.01.10.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUN NAC DE ASS SOCIAL - FNAS	4.389,00		
1.3.2.5.01.10.01.00	934	RENDIMENTO APLICAÇÃO - BLOCOP FINANC. SUAS - FONTE 934	4.389,00		
1.3.2.5.01.53.00.00		RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC VINCULADOS - FUNDEB	11.409,00		
1.3.2.5.01.53.01.00	101	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC. VINCULADO FUNDEB - FONTE 101	9.639,00		
1.3.2.5.01.53.02.00	102	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC. VINCULADO FUNDEB - FONTE102	1.770,00		
1.3.2.5.01.99.00.00		RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	2.347,00		

1.3.2.5.01.99.01.00	501	RENDIMENTO APLIC.FINANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 501	228,00		
1.3.2.5.01.99.02.00	507	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANACEIRA - COSIP - FONTE 507	1.342,00		
1.3.2.5.01.99.03.00	510	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PODER DE POLICIA - FONTE 510	285,00		
1.3.2.5.01.99.04.00	511	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - FONTE 511	492,00		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	28.486,00		
1.3.2.5.02.01.00.00	000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	28.486,00		
1.3.2.5.03.00.00.00		FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.558,00		
1.3.2.5.03.49.00.00	000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA RECURSOS DA CAMARA	1.558,00		
1.3.2.8.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	889.561,00		
1.3.2.8.10.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	889.561,00		
1.3.2.8.10.01.00.00	040	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.040	874.561,00		
1.3.2.8.10.02.00.00	551	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.551	15.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		11.820,00	
1.6.0.0.44.00.00.00	000	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	11.820,00		
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.385.069,00	
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.343.485,00		
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.282.948,00		
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.418.307,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.650.347,25		
9.7.2.1.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(1.730.069,25)		
1.7.2.1.01.03.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA DE DEZEMBRO	365.995,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	165.042,50		
9.7.2.1.01.05.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(33.008,50)		
1.7.2.1.22.00.00.00		TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	130.528,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	130.528,00		
1.7.2.1.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	389.110,00		
1.7.2.1.33.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	346.261,00		
1.7.2.1.33.10.01.00		PAB FIXO	78.228,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	495	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - FONTE 495	78.228,00		
1.7.2.1.33.10.02.00		PAB VARIAVEL	268.033,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	495	ATENÇÃO BASICA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS - FONTE 495	47.194,00		
1.7.2.1.33.10.02.02	495	ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL - SB - FONTE 495	48.595,00		
1.7.2.1.33.10.02.03	495	ATENÇAO BASICA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - FONTE 495	91.745,00		
1.7.2.1.33.10.02.04	495	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE - FONTE 495	80.499,00		
1.7.2.1.33.30.00.00		VIGILANCIA EM SAUDE	42.849,00		
1.7.2.1.33.30.01.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	39.607,00		
1.7.2.1.33.30.01.01	497	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE - FONTE 497	6.666,00		
1.7.2.1.33.30.01.02	497	VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - FONTE 497	32.941,00		
1.7.2.1.33.30.02.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	3.242,00		
1.7.2.1.33.30.02.01	497	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE 497	3.242,00		
1.7.2.1.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	106.757,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.34.10.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	106.757,00		
1.7.2.1.34.10.10.00		PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	56.739,00		
1.7.2.1.34.10.10.01	934	PROGRAMA FMASPBVII - FONTE 934	9.900,00		
1.7.2.1.34.10.10.02	934	PROGRAMA FMAS-PBFI - PAIF - FONTE 934	46.839,00		
1.7.2.1.34.10.20.00		PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	50.018,00		
1.7.2.1.34.10.20.01	934	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - PBF - FONTES 934 E 932	10.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.02	934	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - SUAS - FONTES 934 E 933	8.333,33		
1.7.2.1.34.10.20.03	934	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASSCFV - FONTE 934	31.684,67		
1.7.2.1.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200.382,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	91.662,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	54.944,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	112	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	14.882,00		
1.7.2.1.35.99.00.00		OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	38.894,00		
1.7.2.1.35.99.01.00	140	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE APOIO A CRECHES - FONTE 140	38.894,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	21.094,00		
9.7.2.1.36.00.00.00	103	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	(4.219,00)		
1.7.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20.989,00		
1.7.2.1.99.99.00.00		OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇAO	20.989,00		
1.7.2.1.99.99.01.00	000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20.989,00		
1.7.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.769.905,00		
1.7.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.697.760,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	1.964.447,50		
9.7.2.2.01.01.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(392.889,50)		
1.7.2.2.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	112.022,50		
9.7.2.2.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(22.404,50)		
1.7.2.2.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	27.563,75		
9.7.2.2.01.04.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(5.512,75)		
1.7.2.2.01.13.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	14.533,00		
1.7.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	72.145,00		
1.7.2.2.99.99.00.00		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	72.145,00		
1.7.2.2.99.99.01.00	138	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE - FONTE 138	31.709,00		
1.7.2.2.99.99.02.00	319	INCENTIVO ESTADUAL AO PROG.DE QUALIFICAÇÃO DO APSUS - FONTE 319	40.436,00		
1.7.2.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.290.632,00		
1.7.2.4.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	1.290.632,00		
1.7.2.4.01.01.00.00	101	FUNDEB 60% - FONTE 101	1.251.111,00		
1.7.2.4.01.02.00.00	102	FUNDEB 40% - FONTE 102	39.521,00		
1.7.6.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.584,00		
1.7.6.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	41.584,00		
1.7.6.2.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	41.584,00		
1.7.6.2.99.01.00.00	742	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	41.584,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		58.180,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	10.494,00		
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	330,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	200,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	60,00		
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	70,00		
1.9.1.1.99.05.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	70,00		

1.9.1.1.99.05.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20,00		
1.9.1.1.99.05.01.01	510	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	20,00		
1.9.1.1.99.05.02.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50,00		
1.9.1.1.99.05.02.01	511	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	50,00		
1.9.1.2.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	50,00		
1.9.1.2.99.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	50,00		
1.9.1.2.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	50,00		
1.9.1.2.99.00.29.02	507	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	50,00		
1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	10.114,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	150,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.3.98.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.684,00		
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	280,00		
1.9.1.3.99.01.00.00	510	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	30,00		
1.9.1.3.99.02.00.00	511	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	250,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.170,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	8.170,00		
1.9.2.2.10.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	8.170,00		
1.9.2.2.10.02.00.00		COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS- PARCELAMENTOS	8.170,00		
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.262,00		
1.9.3.1.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	26.912,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	13.032,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	800,00		
1.9.3.1.98.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	80,00		
1.9.3.1.99.01.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	30,00		
1.9.3.1.99.01.01.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PO	30,00		
1.9.3.1.99.01.01.01	510	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRO TRIBUTOS - TAXA PELO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	30,00		
1.9.3.1.99.02.00.00	511	PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA E OUTROS TRIBUTOS	50,00		
1.9.3.2.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	350,00		
1.9.3.2.16.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	350,00		
1.9.3.2.16.00.29.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A,CF)	350,00		
1.9.3.2.16.00.29.02	507	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	350,00		
1.9.9.0.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	12.254,00		
1.9.9.0.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	12.254,00		
1.9.9.0.99.99.00.00		RECEITAS DIVERSAS	12.254,00		
1.9.9.0.99.99.02.00	000	RECEITAS DE VENDAS DE EDITAL DE LICITAÇÕES	1.000,00		
1.9.9.0.99.99.03.00	000	RECEITAS DIVERSAS(SNA)	10.954,00		
1.9.9.0.99.99.04.00	000	RECEITAS DIVERSAS(RPM)	300,00		
2.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			196.038,00
2.1.0.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		41.584,00	
2.1.1.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	41.584,00		
2.1.1.4.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	41.584,00		
2.1.1.4.99.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	41.584,00		
2.1.1.4.99.99.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO	41.584,00		
2.1.1.4.99.99.01.00	607	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO-	41.584,00		
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - FONTE 607			
2.2.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		77.499,00	
2.2.1.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	77.499,00		
2.2.1.5.00.00.00.00		ALIENAÇÃO VEÍCULOS	77.499,00		
2.2.1.5.02.00.00.00	501	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	77.499,00		
2.4.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		76.955,00	
2.4.7.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	76.955,00		
2.4.7.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	76.955,00		
2.4.7.1.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.789,00		
2.4.7.1.01.10.00.00	500	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204/2007	6.789,00		
2.4.7.1.99.00.00.00		OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO	70.166,00		
2.4.7.1.99.99.00.00		OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENT PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	70.166,00		
2.4.7.1.99.99.99.00	741	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM 70.166,00			
		OUTRAS ÁREAS			
7.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			778.640,00
7.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		778.640,00	
7.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	778.640,00		
7.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	778.640,00		
7.2.1.0.29.01.00.00		CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	487.640,00		
7.2.1.0.29.13.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	253.000,00		
7.2.1.0.29.13.02.00	040	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	253.000,00		
7.2.1.0.29.15.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	38.000,00		
				TOTAL GERAL	14.243.629,00

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	319.393,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	529.743,00
RECEITA PATRIMONIAL	964.746,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.820,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.385.069,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.180,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	13.268.951,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.584,00
ALIENAÇÃO DE BENS	77.499,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.955,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	196.038,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	778.640,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	778.640,00

DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	14.243.629,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E379DCFA

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 06 DESPESAS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA (1)

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				2.111.328,00	2.111.328,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			100.000,00	100.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			100.000,00	100.000,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			100.000,00	100.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.130.050,00	1.130.050,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.130.050,00	1.130.050,00
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			1.130.050,00	1.130.050,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			9.000,00	9.000,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS			9.000,00	9.000,00
28 845 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			9.000,00	9.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			872.278,00	872.278,00
99 997	RESERVA DO RPPS			872.278,00	872.278,00
99 997 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			872.278,00	872.278,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				2.111.328,00	2.111.328,00
Unidade: 001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				2.111.328,00	2.111.328,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			100.000,00	100.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			100.000,00	100.000,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			100.000,00	100.000,00
04 122 00192 126	Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara Disponibilizar recursos para manutenção e administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara.			100.000,00	100.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.130.050,00	1.130.050,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.130.050,00	1.130.050,00
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			1.130.050,00	1.130.050,00
09 272 00192 127	Pagamento dos Inativos e Pensionistas Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas.			1.130.050,00	1.130.050,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			9.000,00	9.000,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS			9.000,00	9.000,00
28 845 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			9.000,00	9.000,00
28 845 00192 127	Pagamento dos Inativos e Pensionistas Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas.			9.000,00	9.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			872.278,00	872.278,00
99 997	RESERVA DO RPPS			872.278,00	872.278,00
99 997 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			872.278,00	872.278,00
99 997 00199 128	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.			10.556,00	10.556,00
99 997 00199 167	Reserva Orçamentária do RPPS Reserva Orçamentária do RPPS			861.722,00	861.722,00
	TOTAL:	0,00	0,00	2.111.328,00	2.111.328,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5AC8AD6F

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 06 DESPESAS - CÂMARA (1)

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			59.405,00	697.533,00	756.938,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		59.405,00	697.533,00	756.938,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		59.405,00	697.533,00	756.938,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA		59.405,00	697.533,00	756.938,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			59.405,00	697.533,00	756.938,00

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL			59.405,00	697.533,00	756.938,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		59.405,00	697.533,00	756.938,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		59.405,00	697.533,00	756.938,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA		59.405,00	697.533,00	756.938,00
01 031 00011 148	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Câmara Municipal Aquisição de equipamento e material permanente para a Câmara Municipal de Cafeara.		59.405,00		59.405,00
01 031 00012 001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Manter os trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal; Dar continuidade e aprimorar o processo Legislativo para atendimento das matérias de competência Municipal; Cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do Município			697.533,00	697.533,00
	TOTAL:	0,00	59.405,00	697.533,00	756.938,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A4D5F209

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 06 DESPESAS - PREFEITURA (1)

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				428.000,00	428.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			428.000,00	428.000,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			70.000,00	70.000,00
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			70.000,00	70.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			280.000,00	280.000,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			280.000,00	280.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			78.000,00	78.000,00
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			78.000,00	78.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				428.000,00	428.000,00
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO				280.000,00	280.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			280.000,00	280.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			280.000,00	280.000,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			280.000,00	280.000,00
04 122 00022 003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Dar atendimento as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando ao recursos físicos e financeiros necessário para a manutenção e desempenho de suas atividadades e funções administrativas.			280.000,00	280.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				428.000,00	428.000,00
Unidade: 002 ASSESSORIA JURIDICA				70.000,00	70.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			70.000,00	70.000,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			70.000,00	70.000,00
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			70.000,00	70.000,00
04 061 00022 004	Manutenção da Assessoria Jurídica Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Assessoria Jurídica, de modo que esteja provida de recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e ofertando aos Órgãos da Adminstração Pública Municipal e Munícipes um suporte jurídico de qualidade.			70.000,00	70.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				428.000,00	428.000,00
Unidade: 003 CONTROLADORIA GERAL				78.000,00	78.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			78.000,00	78.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			78.000,00	78.000,00
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			78.000,00	78.000,00
04 124 00022 005	Manutenção da Controladoria Geral Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Controladoria Geral, proporcionando recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e funções que é se suma importância tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.			78.000,00	78.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		304.070,00	310.984,00	2.780.050,00	3.395.104,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		56.000,00	1.378.500,00	1.434.500,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			195.000,00	195.000,00
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			195.000,00	195.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		56.000,00	707.500,00	763.500,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		56.000,00	617.500,00	673.500,00
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			90.000,00	90.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			265.000,00	265.000,00
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			265.000,00	265.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			146.000,00	146.000,00
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			146.000,00	146.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			65.000,00	65.000,00
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			65.000,00	65.000,00
11	TRABALHO		2.200,00		2.200,00
11 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.200,00		2.200,00
11 331 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		2.200,00		2.200,00
15	URBANISMO		162.584,00	939.000,00	1.101.584,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		159.584,00	130.000,00	289.584,00
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA		159.584,00	130.000,00	289.584,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		3.000,00	809.000,00	812.000,00
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		3.000,00	809.000,00	812.000,00

16	HABITAÇÃO		40.000,00	47.500,00	87.500,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		40.000,00	47.500,00	87.500,00
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			42.000,00	42.000,00
16 482 0009	HABITAR CAFEARA		40.000,00	5.500,00	45.500,00
22 INDÚSTRIA			16.200,00		16.200,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		16.200,00		16.200,00
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		16.200,00		16.200,00
25	ENERGIA			145.000,00	145.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			145.000,00	145.000,00
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA			145.000,00	145.000,00
26	TRANSPORTE		34.000,00	204.000,00	238.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		34.000,00	204.000,00	238.000,00
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		34.000,00	204.000,00	238.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	304.070,00		2.000,00	306.070,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	184.970,00			184.970,00
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	184.970,00			184.970,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS	119.100,00			119.100,00
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	119.100,00			119.100,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
28 846 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			2.000,00	2.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.050,00	64.050,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.050,00	64.050,00
99 999 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			64.050,00	64.050,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		304.070,00	310.984,00	2.780.050,00	3.395.104,00
Unidade: 001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO		304.070,00		591.050,00	895.120,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			525.000,00	525.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			195.000,00	195.000,00
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			195.000,00	195.000,00
04 121 00022 012	Manutenção da Divisão de Contabilidade			195.000,00	195.000,00
	Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de				
	Contabilidade, proporcionando os recursos financeiros necessários para um desempenho				
	de qualidade de suas atividades e funções.				
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			265.000,00	265.000,00
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			265.000,00	265.000,00
04 123 00022 007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.			265.000,00	265.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			65.000,00	65.000,00
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			65.000,00	65.000,00
04 129 00022 011	Manutenção da Divisão de Tributação Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tributação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.			65.000,00	65.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	304.070,00		2.000,00	306.070,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	184.970,00			184.970,00
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	184.970,00			184.970,00
28 843 00020 135	Pagamento de Dívidas e Precatórios Disponibilizar recursos para o pagamento de dívidas contratuais, parcelamento de dívida com o Fundo de Previdência e precatórios.	184.970,00			184.970,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS	119.100,00			119.100,00
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	119.100,00			119.100,00
28 845 00020 134	Contribuição ao PASEP	119.100,00			119.100,00
	Contribuir ao PASEP.				
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
28 846 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			2.000,00	2.000,00
28 846 00022 007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal			2.000,00	2.000,00
	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria				
	Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho				
	de suas atividades.				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.050,00	64.050,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.050,00	64.050,00
99 999 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			64.050,00	64.050,00
99 999 00029 014	Reserva de Contingência Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de creditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.			64.050,00	64.050,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		304.070,00	310.984,00	2.780.050,00	3.395.104,00
Unidade: 002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS			56.000,00	626.500,00	682.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		56.000,00	626.500,00	682.500,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		56.000,00	626.500,00	682.500,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		56.000,00	536.500,00	592.500,00
04 122 00021 149	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração e Adquirir equipamentos e material permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.		56.000,00		56.000,00
04 122 00022 010	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Serviços Gerais, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.			529.300,00	529.300,00
04 122 00022 164	Apoio a Contratação de Estagiários Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor administrativo do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.			7.200,00	7.200,00
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			90.000,00	90.000,00
04 122 00142 081	Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos Profissionalizantes Manter o subsidio educacional para os estudantes de cursos de nível superior e de cursos técnicos profissionalizantes que estudam fora da área do Municipio de Cafeara.			90.000,00	90.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		304.070,00	310.984,00	2.780.050,00	3.395.104,00
Unidade: 003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS				146.000,00	146.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				

04	ADMINISTRAÇÃO			146.000,00	146.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			146.000,00	146.000,00
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			146.000,00	146.000,00
04 128 00022 008	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Recursos Humanos, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.			136.000,00	136.000,00
04 128 00022 013	Capacitação de Servidores Públicos Municipais Dar apoio financeiro para capacitação dos Servidores Públicos Municipais, a fim de que desenvolvam com mais eficiência e qualidade as atribuições de seu cargo			10.000,00	10.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		304.070,00	310.984,00	2.780.050,00	3.395.104,00
Unidade: 004 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO				81.000,00	81.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			81.000,00	81.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			81.000,00	81.000,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			81.000,00	81.000,00
04 122 00022 009	Manutenção da Divisão de Compras e Licitação Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão dde Compras e Licitação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.			81.000,00	81.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		304.070,00	310.984,00	2.780.050,00	3.395.104,00
Unidade: 005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			254.984,00	1.335.500,00	1.590.484,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
11	TRABALHO		2.200,00		2.200,00
11 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.200,00		2.200,00
11 331 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		2.200,00		2.200,00
11 331 00051 037	Construção do Terminal do Trabalhador Construir o Terminal do Trabalhador, espaço este, voltado a oferecer condições e benefícios, para que os usuários deste terminal tenham um melhor rendimento em seu local de trabalho diário.		2.200,00		2.200,00
15	URBANISMO		162.584,00	939.000,00	1.101.584,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		159.584,00	130.000,00	289.584,00
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA		159.584,00	130.000,00	289.584,00
15 451 00081 046	Construção de Galerias Pluviais Construir 295,00m de galerias pluviais para combater a erosão urbana, bem como propiciar a execução de outras obras urbanas.		29.000,00		29.000,00
15 451 00081 047	Construção de Pavimentação Urbana Construir 35.000m² de pavimentação asfáltica, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, bem como a valorização dos imóveis atingidos pela pavimentação.		97.584,00		97.584,00
15 451 00081 048	Expansão da Rede de Energia Elétrica Expandir em 2.375m a rede de energia elétrica existente na cidade de Cafeara		28.000,00		28.000,00
15 451 00081 049	Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras Adquirir equipamentos para utilização na Divisão de Obras públicas, proporcinando a realização de serviços com mais agilidade e autonomia.		5.000,00		5.000,00
15 451 00082 045	Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais Dar condições físicas e financeiras para a manutenção mensal da Divisão de Obras Públicas Municipais, para que possa realizar com qualidade e eficácia as obras públicas municipais.			130.000,00	130.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		3.000,00	809.000,00	812.000,00
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		3.000,00	809.000,00	812.000,00
15 452 00051 150	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços Urbanos. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Serviços Urbanos.		3.000,00		3.000,00
15 452 00052 025	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal Prestar serviço de limpeza pública no perímetro urbano do município de Cafeara.			710.000,00	710.000,00
15 452 00052 032	Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal.			30.000,00	30.000,00
15 452 00052 035	Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária Manter o funcionamento da Capela Mortuária			9.500,00	9.500,00
15 452 00052 042	Manutenção da Poda das Árvores Manter a poda das árvores na área urbana do Munícipio propiciando uma cidade mais limpa e visivelmente mais bonita.			59.500,00	59.500,00
16	HABITAÇÃO		40.000,00	47.500,00	87.500,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		40.000,00	47.500,00	87.500,00
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			42.000,00	42.000,00
16 482 00052 050	Construcão e Recuperação de Unidades Habitacionais			7.000,00	7.000,00
	Recuperar moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social e construir novas				
	unidades em convênios com os governos Federal e Estadual.				
16 482 00052 053	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal Disponibilizar recursos físicos e financeiros para manutenção das atividades da Divisão de Habitação Municipal.			35.000,00	35.000,00
16 482 0009	HABITAR CAFEARA		40.000,00	5.500,00	45.500,00
16 482 00091 051	Aquisição de Terrenos Adquirir Terrenos para construção de novas unidades habitacionais.		35.000,00		35.000,00
16 482 00091 157	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa Habitar Cafeara. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Habitar Cafeara.		5.000,00		5.000,00
16 482 00092 052	Promover a Regularização Fundiária Dar apoio técnico para a promoção da regularização fundiária de lotes urbanos do município de Cafeara.			5.500,00	5.500,00
22	INDÚSTRIA		16.200,00		16.200,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		16.200,00		16.200,00
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		16.200,00		16.200,00
22 661 00071 043	Construção de Barracão Industrial Construir Barracões para incentivo Industrial e Comercial, com recursos próprios e em convênios com os Governos Federal e Estadual, proporcionado a criação de centro de geração de renda.		10.200,00		10.200,00
22 661 00071 044	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Aquisição de maquinários e equipamentos para o barracões industriais.		6.000,00		6.000,00
25	ENERGIA			145.000,00	145.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			145.000,00	145.000,00
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA			145.000,00	145.000,00
25 752 00082 054	Manutenção da Iluminação Pública Disponibilizar recursos para manutenção e conservação da Iluminação Pública Municipal			145.000,00	145.000,00
26	TRANSPORTE		34.000,00	204.000,00	238.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		34.000,00	204.000,00	238.000,00
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		34.000,00	204.000,00	238.000,00

26 782 00061 038	Reforma e Ampliação da Garagem Municipal Reformar e ampliar a Garagem Municipal.		10.000,00		10.000,00
26 782 00061 039	Aquisição de Veículo Adiquirir veículo para o setor rodoviário do Município		18.000,00		18.000,00
26 782 00061 152	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte Rodoviário. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.		4.000,00		4.000,00
26 782 00061 163	Readequação das Vias Rurais Disponibillizar recursos financeiros para readequação das vias rurais, com a execução de obras de calçamento com pedra irregular, pavimentação asfáltica e melhoramento com cascalho.		2.000,00		2.000,00
26 782 00062 040	Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais Promover a sinalização dos logradouros públicos urbanos e rurais			5.000,00	5.000,00
26 782 00062 041	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal Dar condições físicas e financeiras para a manutenção dos serviços do Setor Rodoviário Municipal.			199.000,00	199.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE			13.500,00	3.053.860,00	3.067.360,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		13.500,00	3.053.860,00	3.067.360,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		13.500,00	3.000.860,00	3.014.360,00
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		13.500,00	2.608.860,00	2.622.360,00
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			386.000,00	386.000,00
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			6.000,00	6.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			14.500,00	14.500,00
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			14.500,00	14.500,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			38.500,00	38.500,00
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			38.500,00	38.500,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE			13.500,00	3.053.860,00	3.067.360,00
Unidade: 001 DIVISAO DE SAUDE				57.500,00	57.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			57.500,00	57.500,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			57.500,00	57.500,00
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS			57.500,00	57.500,00
10 301 00162 103	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Disponibilizar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como promover a capacitação dos Conselheiros da saúde.			7.000,00	7.000,00
10 301 00162 106	Apoio a Contratação de Estagiários Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor de saúde do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.			7.200,00	7.200,00
10 301 00162 147	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Manter mensalmente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.			43.300,00	43.300,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE			13.500,00	3.053.860,00	3.067.360,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			13.500,00	2.996.360,00	3.009.860,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		13.500,00	2.996.360,00	3.009.860,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		13.500,00	2.943.360,00	2.956.860,00
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		13.500,00	2.551.360,00	2.564.860,00
10 301 00161 088	Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor Disponibilizar recursos para a aquisição de equipamentos para realização de exames com melhor qualidade para a população de Cafeara; modernização do laboratório local, para realizar a atenção em saúde individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o plenejamento local com resolutividade.		10.000,00		10.000,00
10 301 00161 161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.		3.500,00		3.500,00
10 301 00162 091	Manutenção da Ação Saúde para Melhor Idade Promover atenção à saúde do Idoso, através de atividade de fisioterapia, reduzindo o número de internações por doenças crônicas; proporcionar o acesso a prótese dentária; resgatar a auto estima dos idosos com grupos terapeuticos multiprofissionais(fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, dentista)			2.000,00	2.000,00
10 301 00162 092	Manutenção da Ação Mutirões em Saúde Diagnosticar a saúde da população com idade acima de 40 anos e de pessoas com idade escolar; busca ativa dos diabéticos e hipertensos; diagnosticar a saúde da mulher e do homem; avaliação da saúde bucal e nutricional			2.000,00	2.000,00
10 301 00162 093	Manutenção da Ação Mamãe com Carinho Qualificar o pré natal e puerpério; reduzir a mortalidade materno infantil; garantir exames de pré-natal conforme o Mãe Paranaense; garantir o parto com qualidade.			3.500,00	3.500,00
10 301 00162 095	Manutenção da ação Mulher com Carinho Prevenir agravos especificos na saúde da mulher de 18 a 69 anos; reduzir o número de casos de câncer de mama e do colo do útero; ampliar a cobertura de realização de exame citopatológico de colo de útero e manografia; melhorar o Programa de Planejamento Familiar.			5.900,00	5.900,00
10 301 00162 096	Manutenção da ação Adolescente com Carinho Oportunizar o acesso do adolescente a programas de educação, prevenção e orientação de saúde; reduzir o número de gravidez na adolescência; acesso a métodos contraceptivos; reduzir a incidência do uso de alcool e outras drogas.			3.500,00	3.500,00
10 301 00162 097	Manutenção da ação Criança com Carinho Promover melhores condições de crescimento e desenvolvimento psicossocial; realizar a cobertura vacinal;busca ativa das crianças para Puericultura.			3.000,00	3.000,00
10 301 00162 098	Manutenção da Ação Saúde do Homem Prevenir agravos específicos na saúde do homem; conscientizar os homens sobre a prevenção de doenças específicas; reduzir o número de câncer de próstata			2.400,00	2.400,00
10 301 00162 099	Manutenção da Ação Saúde Mental Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde Mental, com vistas a diminuição de internamentos por doença mental.			28.600,00	28.600,00
10 301 00162 100	Manutenção da ação Saúde na Rua Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde na rua, com a divulgação de programas, ações e atividades em saúde.			2.400,00	2.400,00
10 301 00162 101	Manutenção da Ação Amigos da Saúde Disponibilizar recursos para promover parcerias com hospitais, clinicas, faculdades, casas de saúde e outras instituições de saúde, para minimizar o custo de exames e procedimentos de saúde.			10.000,00	10.000,00
10 301 00162 102	Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde Para Todos Disponibilizar recursos para manutenção e melhoria dos serviços de Saúde Municipal, proporcionando atendimento básico em saúde a todos os munícipes.			2.177.000,00	2.177.000,00
10 301 00162 105	Manutenção do Atendimento 24 horas Oferecer aos usuários da saúde, atendimento além das 8(oito) horas diárias.			210.000,00	210.000,00

10 301 00162 144	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo			75.900,00	75.900,00
	Disponibilizar recursos para manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.				
10 301 00162 145	Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do SAMU			12.960,00	12.960,00
	Disponibilizar recursos para apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - para manuteção do SAMU.				
10 301 00162 146	Manutenção do Programa Saúde na Escola			12.200,00	12.200,00
	Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde na Escola.				
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			386.000,00	386.000,00
10 301 00172 090	Manutenção da Ação Melhor Sorriso			97.000,00	97.000,00
	Promover saúde bucal dentro dos princípios do SUS: Universalidade e Integralidade; proporcionar melhorias das condições de saúde bucal; qualificar o atendimento, promovendo o fortalecimento da saúde bucal; oferecer ações preventivas e curativas nas escolas e comunidades; acompanhar regularmente a população usuária				
10 301 00172 142	Manutenção do Programa Saúde da Família			156.000,00	156.000,00
	Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde da Família.				
10 301 00172 143	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde			133.000,00	133.000,00
	Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.				
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			6.000,00	6.000,00
10 301 00182 124	Manutenção da Ação Saúde do Trabalhador			6.000,00	6.000,00
	Disponibilizar recursos para manutenção mensal da Ação Saúde do Trabalhador, com vistas a conscientização e prevenção de doenças ocasionadas no ambiente de trabalho.				
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			14.500,00	14.500,00
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			14.500,00	14.500,00
10 304 00182 104	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária			14.500,00	14.500,00
	Manter as Ações da Vigilância Sanitária, promovendo a prevenção de doenças e agravos				
	ocasionados por insetos infectados e controle de zoonozes.				
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			38.500,00	38.500,00
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			38.500,00	38.500,00
10 305 00182 141	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica			38.500,00	38.500,00
	Disponibilizar recursos para manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica.				
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			76.500,00	284.000,00	360.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		46.000,00		46.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		46.000,00		46.000,00
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		46.000,00		46.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		9.000,00	57.000,00	66.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		9.000,00	57.000,00	66.000,00
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		9.000,00	57.000,00	66.000,00
20	AGRICULTURA		21.500,00	136.000,00	157.500,00
20 605	ABASTECIMENTO		8.000,00	38.000,00	46.000,00
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		8.000,00	38.000,00	46.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		13.500,00	98.000,00	111.500,00
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		13.500,00	98.000,00	111.500,00
26	TRANSPORTE			91.000,00	91.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			91.000,00	91.000,00
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			91.000,00	91.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			76.500,00	284.000,00	360.500,00
Unidade: 001 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE			55.000,00	57.000,00	112.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		46.000,00		46.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		46.000,00		46.000,00
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		46.000,00		46.000,00
15 452 00041 026	Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas		46.000,00		46.000,00
	Recuperar as praças municipais e construir calçadas ecológicas.				
18	GESTÃO AMBIENTAL		9.000,00	57.000,00	66.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		9.000,00	57.000,00	66.000,00
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		9.000,00	57.000,00	66.000,00
18 541 00041 028	Aquisição de Equipamento para Coleta Seletiva		5.000,00		5.000,00
	Adquirir equipamentos para separação do lixo orgânico do reciclável, bem como equipamento para trituração de galhos.				
18 541 00041 151	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Programa Qualidade e Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Programa de Qualidade e Preservação Ambiental.		4.000,00		4.000,00
18 541 00042 029	Destinar corretamente os Resíduos Sólidos			57.000,00	57.000,00
	Destinar recursos mensais para remoção dos resíduos sólidos gerados no Munícipio de Cafeara, até aterros legalmente adequados e licenciados.				
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			76.500,00	284.000,00	360.500,00
Unidade: 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			21.500,00	227.000,00	248.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		21.500,00	136.000,00	157.500,00
20 605	ABASTECIMENTO		8.000,00	38.000,00	46.000,00
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		8.000,00	38.000,00	46.000,00
20 605 00031 034	Realização da Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal		8.000,00		8.000,00
	Realizar reforma e ampliação no Abatedouro Municipal.				
20 605 00032 030	Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal			38.000,00	38.000,00
	Dar condições físicas e financeiras para a manutenção do Abatedouro Municipal.				
20 606	EXTENSÃO RURAL		13.500,00	98.000,00	111.500,00
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		13.500,00	98.000,00	111.500,00
20 606 00031 019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos		3.500,00		3.500,00
	Adquirir Máquinas e Equipamentos para melhorar o recebimento de produtos de programas de Agricultura Familiar.				
20 606 00031 021	Construção de Sistema de Abastecimento de Àgua Rural		10.000,00		10.000,00
	Perfurar poços tubuares profundos e construir redes de distribuição de água rural				
20 606 00032 015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			68.000,00	68.000,00
	Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando os recursos físicos e financeiros necessários para ótimo desempenho suas funções e atividades.				
20 606 00032 020	Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural			30.000,00	30.000,00
	Desenvolver atividades de apoio ao micro e pequeno Produtor Rural em parceria com a EMATER e a ADECCAF; Incentivar a melhorar das bacias hidrográficas; Manter o Viveiro de Mudas Municipal; Apoiar a				

	diversificação da Agricultura; Fortalecer a Piscicultura no Município.				
26	TRANSPORTE			91.000,00	91.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			91.000,00	91.000,00
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			91.000,00	91.000,00
26 782 00032 023	Manutenção de Vias Rurais Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego, proporcionado a melhoria do escoamento da produção rural.			91.000,00	91.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			229.973,00	2.955.441,00	3.185.414,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		185.000,00	2.805.441,00	2.990.441,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		165.000,00	1.978.900,00	2.143.900,00
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		42.000,00	529.900,00	571.900,00
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		94.500,00	700.000,00	794.500,00
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		28.500,00	664.000,00	692.500,00
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			85.000,00	85.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00	696.000,00	716.000,00
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00		20.000,00
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			484.000,00	484.000,00
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			212.000,00	212.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			74.791,00	74.791,00
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			2.500,00	2.500,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			72.291,00	72.291,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			55.750,00	55.750,00
12 367 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL			2.500,00	2.500,00
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			53.250,00	53.250,00
13	CULTURA		44.973,00	150.000,00	194.973,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		44.973,00	150.000,00	194.973,00
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO		44.973,00	150.000,00	194.973,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			229.973,00	2.955.441,00	3.185.414,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ENSINO			224.973,00	2.805.441,00	3.030.414,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		185.000,00	2.805.441,00	2.990.441,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		165.000,00	1.978.900,00	2.143.900,00
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		42.000,00	529.900,00	571.900,00
12 361 00101 056	Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Educação Adquirir Veículo Novo de Preferência Bi-Combustível tipo Passeio para Uso da Secretaria Municipal de Educação e Entidades Escolares Municipais		35.000,00		35.000,00
12 361 00101 160	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da		7.000,00		7.000,00
	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamento e material permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.				
12 361 00102 057	Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos			11.000,00	11.000,00
	Incentivar e apoiar a a formação continuada de profissionais efetivos da educação.				
12 361 00102 058	Apoio a Contratação de Estágiarios Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem em todos os setores da rede de educação do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.			80.000,00	80.000,00
12 361 00102 060	Distribuição de Uniformes Escolares Distribuir uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.			43.500,00	43.500,00
12 361 00102 061	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			400,00	400,00
	Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal de Educação.				
12 361 00102 069	Manutenção do Transporte Escolar Disponibilizar recursos para manutenção do Tansporte Escolar Municipal, para alunos do ensino infantil, fundamental e médio.			395.000,00	395.000,00
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		94.500,00	700.000,00	794.500,00
12 361 00121 068	Ampliarção e Reforma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental Disponibilizar recursos para ampliar e reformar as unidades escolares de Ensino Fundamental		14.000,00		14.000,00
12 361 00121 070	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar Disponibilizar Recurso para Aquisição de Veículo Novo para Transporte Escolar Municipal		70.000,00		70.000,00
12 361 00121 156	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação.		10.500,00		10.500,00
12 361 00122 067	Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Ensino Fundamental no Município, atendendo a demanda escolar; Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino.			700.000,00	700.000,00
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		28.500,00	664.000,00	692.500,00
12 361 00131 075	Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB. Reformar e readequar as unidades escolares no Municipio de Cafeara.		27.500,00		27.500,00
12 361 00131 158	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental - Recursos Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb		1.000,00		1.000,00
12 361 00132 073	Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.			660.000,00	660.000,00
12 361 00132 074	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB Disponibilizar recursos para manutenção das atividades do ensino fundamental no Município, atendendo a demanda escolar.			4.000,00	4.000,00
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			85.000,00	85.000,00
12 361 00142 055	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.			85.000,00	85.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00	696.000,00	716.000,00
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00		20.000,00
12 365 00111 063	Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil Ampliar e reformar as unidades de ensino infantil, oferecendo melhores condições de trabalho e de aprendizagem.		14.000,00		14.000,00
12 365 00111 066	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil Adquirir equipamentos para as unidades de educação infantil, para oferecer melhor qualidade de ensino nas unidades referidas.		6.000,00		6.000,00
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			484.000,00	484.000,00
12 365 00132 076	Manutenção do Magistério da Educação Infantil - Recursos FUNDEB Remunerar os professores e educadores da Educação Infantil com recursos do FUNDEB60%.			477.500,00	477.500,00

12 365 00132 077	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB Disponibilizar recursos para manutenção do ensino infantil no Município, atendendo a demanda escolar.			6.500,00	6.500,00
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			212.000,00	212.000,00
12 365 00142 062	Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil Disponibilizar recursos para manutenção da Educação Intantil do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara.			212.000,00	212.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			74.791,00	74.791,00
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			2.500,00	2.500,00
12 366 00122 071	Manutenção da Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA Disponibilizar recursos físicos e financieros para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo toda a demanda escolar.			2.500,00	2.500,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			72.291,00	72.291,00
12 366 00132 078	Manutenção do Magistério EJA - Recursos FUNDEB Remunerar os professores do EJA com recursos do FUNDEB 60%.			70.000,00	70.000,00
12 366 00132 079	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos FUNDEB Disponibilizar recursos para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Municipio, atendendo a demanda escolar.			2.291,00	2.291,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			55.750,00	55.750,00
12 367 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL			2.500,00	2.500,00
12 367 00112 087	Manutenção da Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município Manter o o Programa de Educação Especial no Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal, prestando atendimento às necessidades da população infantil com necessidades especiais.			2.500,00	2.500,00
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			53.250,00	53.250,00
12 367 00132 080	Manutenção do Magistério da Educação Especial - Recursos FUNDEB Remunerar os professores e educadores da educação especial com recursos do FUNDEB 60%.			53.250,00	53.250,00
13	CULTURA		39.973,00		39.973,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		39.973,00		39.973,00
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO		39.973,00		39.973,00
13 392 00151 162	Construção do Centro Cultural Construir o centro cultural promovendo o desenvolvimento cultural e artístico com apresentação de teatro, música e dança, bem como oportunizar um espaço para amostra de atividades culturais.		39.973,00		39.973,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			229.973,00	2.955.441,00	3.185.414,00
Unidade: 002 DIVISAO DE CULTURA			5.000,00	150.000,00	155.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		5.000,00	150.000,00	155.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		5.000,00	150.000,00	155.000,00
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO		5.000,00	150.000,00	155.000,00
13 392 00151 153	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura Municipal. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, bem como atualizar e melhorar acervo cultural da biblioteca Municipal.		5.000,00		5.000,00
13 392 00152 082	Manutenção das Atividades do Museu Municipal Disponiblizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Museu Municipal.			35.000,00	35.000,00
13 392 00152 084	Manutenção da Biblioteca Municipal Disponibilizar recursos fisícos e fianceiros para a manutenção das atividades da Biblioteca Municipal.			53.000,00	53.000,00
13 392 00152 086	Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais Promover, incentivar e envolver a comunidade nas manifestações culturais, educativas, festas tradicionais e festividades em datas comemorativas do Município, valorizando os talentos locais e regionais.			62.000,00	62.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			12.000,00	748.985,00	760.985,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.000,00	748.985,00	760.985,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.000,00	139.000,00	140.000,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		1.000,00	139.000,00	140.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		11.000,00	609.985,00	620.985,00
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA		11.000,00	609.985,00	620.985,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			12.000,00	748.985,00	760.985,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00	317.700,00	318.700,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	317.700,00	318.700,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.000,00	117.300,00	118.300,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		1.000,00	117.300,00	118.300,00
08 243 00201 159	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa Criança Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.		1.000,00		1.000,00
08 243 00206 131	Manutenção do Conselho Tutelar Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Tutelar, proporcionando melhor atendimento à Criança e ao Adolescente.			112.000,00	112.000,00
08 243 00206 132	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			5.300,00	5.300,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			200.400,00	200.400,00
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA			200.400,00	200.400,00
08 244 00222 115	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social			190.000,00	190.000,00
08 244 00222 120	Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social Prestar Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social			3.200,00	3.200,00
08 244 00222 125	Realização de Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social Disponibilizar recursos para a realização de capacitação para funcionários da política de Assistência Social.			7.200,00	7.200,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			12.000,00	748.985,00	760.985,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			11.000,00	409.585,00	420.585,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.000,00	409.585,00	420.585,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		11.000,00	409.585,00	420.585,00
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA		11.000,00	409.585,00	420.585,00
08 244 00221 155	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social e gestão dos programas assistenciais.		11.000,00		11.000,00
08 244 00222 118	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica			351.705,00	351.705,00

08 244 00222 119	Apoio Financeiro as Entidades Sócio Assistênciais Disponibilizar recursos para apoio financeiro às Entidades Sócio Assistênciais.			14.000,00	14.000,00
08 244 00222 123	Gestão do programa Bolsa Família. Realizar a Gestão do Programa Bolsa Família.			9.000,00	9.000,00
08 244 00222 165	Manutenção dos Serviços de Proteção Social. Manter os Serviços de Proteção Social Especial.			34.880,00	34.880,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			12.000,00	748.985,00	760.985,00
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E				21.700,00	21.700,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			21.700,00	21.700,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			21.700,00	21.700,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			21.700,00	21.700,00
08 243 00206 129	Realização de Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos Realizar cursos de capacitação a profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.			4.500,00	4.500,00
08 243 00206 130	Implementação e Manutenção do Programa para Atendimento de Crianças e Adolescentes Implementar e Manter Programa para atendimento de crianças e adolescentes.			17.200,00	17.200,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES			18.000,00	160.000,00	178.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		18.000,00	160.000,00	178.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		18.000,00	160.000,00	178.000,00
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS		18.000,00	160.000,00	178.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES			18.000,00	160.000,00	178.000,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ESPORTES			18.000,00	160.000,00	178.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		18.000,00	160.000,00	178.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		18.000,00	160.000,00	178.000,00
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS		18.000,00	160.000,00	178.000,00
27 812 00211 110	Reforma do Ginásio de Esportes Objetiva a reforma do ginásio de esportes municipal, proporcionando o ginásio em bom estado de conservação para a pratica adequada de esportes.		6.000,00		6.000,00
27 812 00211 111	Reforma do Estádio Municipal Ter o estádio municipal em bom estado de conservação para a prática adequada de esportes, incluindo a instalação de refletores de iluminação.		6.000,00		6.000,00
27 812 00211 154	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Esporte.		6.000,00		6.000,00
27 812 00212 108	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.			80.000,00	80.000,00
27 812 00212 109	Manutenção das Atividades do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal			11.000,00	11.000,00
27 812 00212 112	Incentivo as Atividades Esportivas Estimular o esporte através de atividades recreativas e competitivas, com a promoção de equipes representativas do Munícipio, bem como a promoção de campeonatos municipais e regionais e a participação de Jogos realizados pelo Governo Estadual.			52.000,00	52.000,00
27 812 00212 114	Manutenção da Ação Esporte na Melhor Idade Propiciar melhor qualidade de vida através da pratica esportiva voltada para a melhor idade.			17.000,00	17.000,00
	TOTAL:	304.070,00	660.957,00	10.410.336,00	11.375.363,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:02287267

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 07 DESPESAS

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		59.405,00	697.533,00	756.938,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		59.405,00	697.533,00	756.938,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA		59.405,00	697.533,00	756.938,00
04	ADMINISTRAÇÃO		56.000,00	1.906.500,00	1.962.500,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			70.000,00	70.000,00
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			70.000,00	70.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			195.000,00	195.000,00
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			195.000,00	195.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		56.000,00	1.087.500,00	1.143.500,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		56.000,00	897.500,00	953.500,00
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			90.000,00	90.000,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			100.000,00	100.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			265.000,00	265.000,00
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			265.000,00	265.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			78.000,00	78.000,00
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			78.000,00	78.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			146.000,00	146.000,00
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			146.000,00	146.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			65.000,00	65.000,00
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			65.000,00	65.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.000,00	748.985,00	760.985,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.000,00	139.000,00	140.000,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		1.000,00	139.000,00	140.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		11.000,00	609.985,00	620.985,00
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA		11.000,00	609.985,00	620.985,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.130.050,00	1.130.050,00

09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.130.050,00	1.130.050,00
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			1.130.050,00	1.130.050,00
10	SAÚDE		13.500,00	3.053.860,00	3.067.360,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		13.500,00	3.000.860,00	3.014.360,00
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		13.500,00	2.608.860,00	2.622.360,00
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			386.000,00	386.000,00
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			6.000,00	6.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			14.500,00	14.500,00
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			14.500,00	14.500,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			38.500,00	38.500,00
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			38.500,00	38.500,00
11	TRABALHO		2.200,00		2.200,00
11 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.200,00		2.200,00
11 331 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		2.200,00		2.200,00
12	EDUCAÇÃO		185.000,00	2.805.441,00	2.990.441,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		165.000,00	1.978.900,00	2.143.900,00
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		42.000,00	529.900,00	571.900,00
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		94.500,00	700.000,00	794.500,00
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		28.500,00	664.000,00	692.500,00
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			85.000,00	85.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00	696.000,00	716.000,00
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00		20.000,00
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			484.000,00	484.000,00
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			212.000,00	212.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			74.791,00	74.791,00
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			2.500,00	2.500,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			72.291,00	72.291,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			55.750,00	55.750,00
12 367 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL			2.500,00	2.500,00
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			53.250,00	53.250,00
13	CULTURA		44.973,00	150.000,00	194.973,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		44.973,00	150.000,00	194.973,00
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO		44.973,00	150.000,00	194.973,00
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO		208.584,00	939.000,00	1.147.584,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		159.584,00	130.000,00	289.584,00
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA		159.584,00	130.000,00	289.584,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		49.000,00	809.000,00	858.000,00
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		46.000,00		46.000,00
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		3.000,00	809.000,00	812.000,00
16	HABITAÇÃO		40.000,00	47.500,00	87.500,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		40.000,00	47.500,00	87.500,00
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			42.000,00	42.000,00
16 482 0009	HABITAR CAFEARA		40.000,00	5.500,00	45.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		9.000,00	57.000,00	66.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		9.000,00	57.000,00	66.000,00
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		9.000,00	57.000,00	66.000,00
20	AGRICULTURA		21.500,00	136.000,00	157.500,00
20 605	ABASTECIMENTO		8.000,00	38.000,00	46.000,00
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		8.000,00	38.000,00	46.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		13.500,00	98.000,00	111.500,00
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		13.500,00	98.000,00	111.500,00
22	INDÚSTRIA		16.200,00		16.200,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		16.200,00		16.200,00
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		16.200,00		16.200,00
25	ENERGIA			145.000,00	145.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			145.000,00	145.000,00
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA			145.000,00	145.000,00
26	TRANSPORTE		34.000,00	295.000,00	329.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		34.000,00	295.000,00	329.000,00
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			91.000,00	91.000,00
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		34.000,00	204.000,00	238.000,00
27	DESPORTO E LAZER		18.000,00	160.000,00	178.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		18.000,00	160.000,00	178.000,00
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS		18.000,00	160.000,00	178.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	304.070,00		11.000,00	315.070,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	184.970,00			184.970,00
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	184.970,00			184.970,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS	119.100,00		9.000,00	128.100,00
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	119.100,00			119.100,00
28 845 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			9.000,00	9.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
28 846 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			2.000,00	2.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			936.328,00	936.328,00
99 997	RESERVA DO RPPS			872.278,00	872.278,00
99 997 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			872.278,00	872.278,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.050,00	64.050,00
99 999 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			64.050,00	64.050,00
	TOTAL:	304.070,00	720.362,00	13.219.197,00	14.243.629,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9D37EA8C

GOVERNO MUNICIPAL
ORC ANEXO 08 DESPESAS

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64				Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS				
CONSOLIDAÇÃO GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		756.938,00	756.938,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		756.938,00	756.938,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA		756.938,00	756.938,00
04	ADMINISTRAÇÃO	46.300,00	1.916.200,00	1.962.500,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA		70.000,00	70.000,00
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		70.000,00	70.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		195.000,00	195.000,00
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		195.000,00	195.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.300,00	1.097.200,00	1.143.500,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	46.300,00	907.200,00	953.500,00
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL		90.000,00	90.000,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		100.000,00	100.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		265.000,00	265.000,00
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		265.000,00	265.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO		78.000,00	78.000,00
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		78.000,00	78.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		146.000,00	146.000,00
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		146.000,00	146.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		65.000,00	65.000,00
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		65.000,00	65.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.146,00	648.839,00	760.985,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		140.000,00	140.000,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		140.000,00	140.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	112.146,00	508.839,00	620.985,00
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA	112.146,00	508.839,00	620.985,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.130.050,00		1.130.050,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.130.050,00		1.130.050,00
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.130.050,00		1.130.050,00
10	SAÚDE	2.129.837,94	937.522,06	3.067.360,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	2.088.157,94	926.202,06	3.014.360,00
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS	1.833.927,94	788.432,06	2.622.360,00
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	249.910,00	136.090,00	386.000,00
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.320,00	1.680,00	6.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.500,00	3.000,00	14.500,00
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.500,00	3.000,00	14.500,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.180,00	8.320,00	38.500,00
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.180,00	8.320,00	38.500,00
11	TRABALHO		2.200,00	2.200,00
11 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.200,00	2.200,00
11 331 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		2.200,00	2.200,00
12	EDUCAÇÃO	2.334.804,14	655.636,86	2.990.441,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.556.239,14	587.660,86	2.143.900,00
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	315.686,14	256.213,86	571.900,00
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	548.053,00	246.447,00	794.500,00
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	692.500,00		692.500,00
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL		85.000,00	85.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	653.024,00	62.976,00	716.000,00
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	5.264,00	14.736,00	20.000,00
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	484.000,00		484.000,00
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	163.760,00	48.240,00	212.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72.291,00	2.500,00	74.791,00
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		2.500,00	2.500,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	72.291,00		72.291,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	53.250,00	2.500,00	55.750,00
12 367 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		2.500,00	2.500,00
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	53.250,00		53.250,00
13	CULTURA		194.973,00	194.973,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		194.973,00	194.973,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO		194.973,00	194.973,00
15	URBANISMO	142.416,00	1.005.168,00	1.147.584,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.766,00	251.818,00	289.584,00
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	37.766,00	251.818,00	289.584,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	104.650,00	753.350,00	858.000,00
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	6.000,00	46.000,00
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	64.650,00	747.350,00	812.000,00
16	HABITAÇÃO		87.500,00	87.500,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		87.500,00	87.500,00
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		42.000,00	42.000,00
16 482 0009	HABITAR CAFEARA		45.500,00	45.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		66.000,00	66.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		66.000,00	66.000,00
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		66.000,00	66.000,00
20	AGRICULTURA	15.584,00	141.916,00	157.500,00
20 605	ABASTECIMENTO	4.000,00	42.000,00	46.000,00
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	4.000,00	42.000,00	46.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	11.584,00	99.916,00	111.500,00
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	11.584,00	99.916,00	111.500,00
22	INDÚSTRIA	4.200,00	12.000,00	16.200,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.200,00	12.000,00	16.200,00
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	4.200,00	12.000,00	16.200,00
25	ENERGIA	144.028,00	972,00	145.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	144.028,00	972,00	145.000,00
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	144.028,00	972,00	145.000,00
26	TRANSPORTE	45.605,00	283.395,00	329.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.605,00	283.395,00	329.000,00

26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	45.605,00	45.395,00	91.000,00
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		238.000,00	238.000,00
27	DESPORTO E LAZER		178.000,00	178.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		178.000,00	178.000,00
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS		178.000,00	178.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.800,00	304.270,00	315.070,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		184.970,00	184.970,00
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		184.970,00	184.970,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS	10.800,00	117.300,00	128.100,00
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	1.800,00	117.300,00	119.100,00
28 845 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	9.000,00		9.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.000,00	2.000,00
28 846 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		2.000,00	2.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	936.328,00		936.328,00
99 997	RESERVA DO RPPS	872.278,00		872.278,00
99 997 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	872.278,00		872.278,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00		64.050,00
99 999 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	64.050,00		64.050,00
	TOTAL:	7.052.099,08	7.191.529,92	14.243.629,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4E416232

GOVERNO MUNICIPAL
ORC CARACTERIZACAO OBJETIVOS - PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2016
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	428.000,00
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	280.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Dar atendimento as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando ao recursos físicos e financeiros necessário para a manutenção e desempenho de suas atividadades e funções administrativas.	280.000,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	428.000,00
Unidade: 002 ASSESSORIA JURIDICA	TOTAL UNIDADE:	70.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 061 00022 004	Manutenção da Assessoria Jurídica Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Assessoria Jurídica, de modo que esteja provida de recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e ofertando aos Órgãos da Adminstração Pública Municipal e Munícipes um suporte jurídico de qualidade.	70.000,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	428.000,00
Unidade: 003 CONTROLADORIA GERAL	TOTAL UNIDADE:	78.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 124 00022 005	Manutenção da Controladoria Geral Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Controladoria Geral, proporcionando recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e funções que é se suma importância tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.	78.000,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade: 001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO	TOTAL UNIDADE:	895.120,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 121 00022 012	Manutenção da Divisão de Contabilidade Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Contabilidade, proporcionando os recursos financeiros necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.	195.000,00
04 123 00022 007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.	265.000,00
04 129 00022 011	Manutenção da Divisão de Tributação Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tributação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.	65.000,00
28 843 00020 135	Pagamento de Dívidas e Precatórios Disponibilizar recursos para o pagamento de dívidas contratuais, parcelamento de dívida com o Fundo de Previdência e precatórios.	184.970,00
28 845 00020 134	Contribuição ao PASEP Contribuir ao PASEP.	119.100,00
28 846 00022 007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.	2.000,00
99 999 00029 014	Reserva de Contingência Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de creditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.	64.050,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade: 002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS	TOTAL UNIDADE:	682.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00021 149	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura. Adquirir equipamentos e material permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.	56.000,00

04 122 00022 010	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Serviços Gerais, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.	529.300,00
04 122 00022 164	Apoio a Contratação de Estagiários Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor administrativo do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.	7.200,00
04 122 00142 081	Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos Profissionalizantes Manter o subsidio educacional para os estudantes de cursos de nível superior e de cursos técnicos profissionalizantes que estudam fora da área do Municipio de Cafeara.	90.000,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade: 003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL UNIDADE:	146.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 128 00022 008	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Recursos Humanos, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.	136.000,00
04 128 00022 013	Capacitação de Servidores Públicos Municipais Dar apoio financeiro para capacitação dos Servidores Públicos Municipais, a fim de que desenvolvam com mais eficiência e qualidade as atribuições de seu cargo	10.000,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade: 004 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	TOTAL UNIDADE:	81.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 009	Manutenção da Divisão de Compras e Licitação Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão dde Compras e Licitação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.	81.000,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade: 005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	TOTAL UNIDADE:	1.590.484,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
11 331 00051 037	Construção do Terminal do Trabalhador Construir o Terminal do Trabalhador, espaço este, voltado a oferecer condições e benefícios, para que os usuários deste terminal tenham um melhor rendimento em seu local de trabalho diário.	2.200,00
15 451 00081 046	Construção de Galerias Pluviais Construir 295,00m de galerias pluviais para combater a erosão urbana, bem como propiciar a execução de outras obras urbanas.	29.000,00
15 451 00081 047	Construção de Pavimentação Urbana Construir 35.000m² de pavimentação asfáltica, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, bem como a valorização dos imóveis atingidos pela pavimentação.	97.584,00
15 451 00081 048	Expansão da Rede de Energia Elétrica Expandir em 2.375m a rede de energia elétrica existente na cidade de Cafeara	28.000,00
15 451 00081 049	Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras Adquirir equipamentos para utilização na Divisão de Obras públicas, proporcinando a realização de serviços com mais agilidade e autonomia.	5.000,00
15 451 00082 045	Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais Dar condições físicas e financeiras para a manutenção mensal da Divisão de Obras Públicas Municipais, para que possa realizar com qualidade e eficácia as obras públicas municipais.	130.000,00
15 452 00051 150	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços Urbanos. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Serviços Urbanos.	3.000,00
15 452 00052 025	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal Prestar serviço de limpeza pública no perímetro urbano do município de Cafeara.	710.000,00
15 452 00052 032	Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal.	30.000,00
15 452 00052 035	Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária Manter o funcionamento da Capela Mortuária	9.500,00
15 452 00052 042	Manutenção da Poda das Árvores Manter a poda das árvores na área urbana do Munícipio propiciando uma cidade mais limpa e visivelmente mais bonita.	59.500,00
16 482 00052 050	Construcão e Recuperação de Unidades Habitacionais Recuperar moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social e construir novas unidades em convênios com os governos Federal e Estadual.	7.000,00
16 482 00052 053	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal Disponibilizar recursos físicos e financeiros para manutenção das atividades da Divisão de Habitação Municipal.	35.000,00
16 482 00091 051	Aquisição de Terrenos Adquirir Terrenos para construção de novas unidades habitacionais.	35.000,00
16 482 00091 157	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa Habitar Cafeara. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Habitar Cafeara.	5.000,00
16 482 00092 052	Promover a Regularização Fundiária Dar apoio técnico para a promoção da regularização fundiária de lotes urbanos do município de Cafeara.	5.500,00
22 661 00071 043	Construção de Barracão Industrial Construir Barracões para incentivo Industrial e Comercial, com recursos próprios e em convênios com os Governos Federal e Estadual, proporcionado a criação de centro de geração de renda.	10.200,00
22 661 00071 044	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Aquisição de maquinários e equipamentos para o barracões industriais.	6.000,00
25 752 00082 054	Manutenção da Iluminação Pública Disponibilizar recursos para manutenção e conservação da Iluminação Pública Municipal	145.000,00
26 782 00061 038	Reforma e Ampliação da Garagem Municipal Reformar e ampliar a Garagem Municipal.	10.000,00
26 782 00061 039	Aquisição de Veículo Adiquirir veículo para o setor rodoviário do Município	18.000,00
26 782 00061 152	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte Rodoviário. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.	4.000,00
26 782 00061 163	Readequação das Vias Rurais Disponibillizar recursos financeiros para readequação das vias rurais, com a execução de obras de calçamento com pedra irregular, pavimentação asfáltica e melhoramento com cascalho.	2.000,00
26 782 00062 040	Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais Promover a sinalização dos logradouros públicos urbanos e rurais	5.000,00
26 782 00062 041	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal Dar condições físicas e financeiras para a manutenção dos serviços do Setor Rodoviário Municipal.	199.000,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		

Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	3.067.360,00
Unidade: 001 DIVISAO DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	57.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10 301 00162 103	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Disponibilizar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como promover a capacitação dos Conselheiros da saúde.	7.000,00
10 301 00162 106	Apoio a Contratação de Estagiários Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor de saúde do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.	7.200,00
10 301 00162 147	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Manter mensalmente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.	43.300,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	3.067.360,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	3.009.860,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10 301 00161 088	Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor Disponibilizar recursos para a aquisição de equipamentos para realização de exames com melhor qualidade para a população de Cafeara; modernização do laboratório local, para realizar a atenção em saúde individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o plenejamento local com resolutividade.	10.000,00
10 301 00161 161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.	3.500,00
10 301 00162 091	Manutenção da Ação Saúde para Melhor Idade Promover atenção à saúde do Idoso, através de atividade de fisioterapia, reduzindo o número de internações por doenças crônicas; proporcionar o acesso a prótese dentária; resgatar a auto estima dos idosos com grupos terapeuticos multiprofissionais (fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, dentista)	2.000,00
10 301 00162 092	Manutenção da Ação Mutirões em Saúde Diagnosticar a saúde da população com idade acima de 40 anos e de pessoas com idade escolar; busca ativa dos diabéticos e hipertensos; diagnosticar a saúde da mulher e do homem; avaliação da saúde bucal e nutricional	2.000,00
10 301 00162 093	Manutenção da Ação Mamãe com Carinho Qualificar o pré natal e puerpério; reduzir a mortalidade materno infantil; garantir exames de pré-natal conforme o Mãe Paranaense; garantir o parto com qualidade.	3.500,00
10 301 00162 095	Manutenção da ação Mulher com Carinho Prevenir agravos especificos na saúde da mulher de 18 a 69 anos; reduzir o número de casos de câncer de mama e do colo do útero; ampliar a cobertura de realização de exame citopatológico de colo de útero e manografia; melhorar o Programa de Planejamento Familiar.	5.900,00
10 301 00162 096	Manutenção da ação Adolescente com Carinho Oportunizar o acesso do adolescente a programas de educação, prevenção e orientação de saúde; reduzir o número de gravidez na adolescência; acesso a métodos contraceptivos; reduzir a incidência do uso de alcool e outras drogas.	3.500,00
10 301 00162 097	Manutenção da ação Criança com Carinho Promover melhores condições de crescimento e desenvolvimento psicossocial; realizar a cobertura vacinal;busca ativa das crianças para Puericultura.	3.000,00
10 301 00162 098	Manutenção da Ação Saúde do Homem Prevenir agravos específicos na saúde do homem; conscientizar os homens sobre a prevenção de doenças específicas; reduzir o número de câncer de próstata	2.400,00
10 301 00162 099	Manutenção da Ação Saúde Mental Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde Mental, com vistas a diminuição de internamentos por doença mental.	28.600,00
10 301 00162 100	Manutenção da ação Saúde na Rua Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde na rua, com a divulgação de programas, ações e atividades em saúde.	2.400,00
10 301 00162 101	Manutenção da Ação Amigos da Saúde Disponibilizar recursos para promover parcerias com hospitais, clinicas, faculdades, casas de saúde e outras instituições de saúde, para minimizar o custo de exames e procedimentos de saúde.	10.000,00
10 301 00162 102	Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde Para Todos Disponibilizar recursos para manutenção e melhoria dos serviços de Saúde Municipal, proporcionando atendimento básico em saúde a todos os munícipes.	2.177.000,00
10 301 00162 105	Manutenção do Atendimento 24 horas Oferecer aos usuários da saúde, atendimento além das 8(oito) horas diárias.	210.000,00
10 301 00162 144	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo Disponibilizar recursos para manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.	75.900,00
10 301 00162 145	Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do SAMU Disponibilizar recursos para apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - para manuteção do SAMU.	12.960,00
10 301 00162 146	Manutenção do Programa Saúde na Escola Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde na Escola.	12.200,00
10 301 00172 090	Manutenção da Ação Melhor Sorriso Promover saúde bucal dentro dos princípios do SUS: Universalidade e Integralidade; proporcionar melhorias das condições de saúde bucal; qualificar o atendimento, promovendo o fortalecimento da saúde bucal; oferecer ações preventivas e curativas nas escolas e comunidades; acompanhar regularmente a população usuária	97.000,00
10 301 00172 142	Manutenção do Programa Saúde da Família Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde da Família.	156.000,00
10 301 00172 143	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.	133.000,00
10 301 00182 124	Manutenção da Ação Saúde do Trabalhador Disponibilizar recursos para manutenção mensal da Ação Saúde do Trabalhador, com vistas a conscientização e prevenção de doenças ocasionadas no ambiente de trabalho.	6.000,00
10 304 00182 104	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária Manter as Ações da Vigilância Sanitária, promovendo a prevenção de doenças e agravos ocasionados por insetos infectados e controle de zoonozes.	14.500,00
10 305 00182 141	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica Disponibilizar recursos para manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica.	38.500,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	360.500,00
Unidade: 001 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	112.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 452 00041 026	Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas Recuperar as praças municipais e construir calçadas ecológicas.	46.000,00
18 541 00041 028	Aquisição de Equipamento para Coleta Seletiva Adquirir equipamentos para separação do lixo orgânico do reciclável, bem como equipamento para trituração de galhos.	5.000,00
18 541 00041 151	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Programa Qualidade e Preservação Ambiental. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Programa de Qualidade e Preservação Ambiental.	4.000,00
18 541 00042 029	Destinar corretamente os Resíduos Sólidos Destinar recursos mensais para remoção dos resíduos sólidos gerados no Munícipio de Cafeara, até aterros legalmente adequados e licenciados.	57.000,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	360.500,00
Unidade: 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	TOTAL UNIDADE:	248.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20 605 00031 034	Realização da Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal	8.000,00

	Realizar reforma e ampliação no Abatedouro Municipal.	
20 605 00032 030	Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal	38.000,00
	Dar condições físicas e financeiras para a manutenção do Abatedouro Municipal.	
20 606 00031 019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	3.500,00
	Adquirir Máquinas e Equipamentos para melhorar o recebimento de produtos de programas de Agricultura Familiar.	
20 606 00031 021	Construção de Sistema de Abastecimento de Àgua Rural	10.000,00
	Perfurar poços tubuares profundos e construir redes de distribuição de água rural	
20 606 00032 015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	68.000,00
	Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando os recursos físicos e financeiros necessários para ótimo desempenho suas funções e atividades.	
20 606 00032 020	Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural	30.000,00
	Desenvolver atividades de apoio ao micro e pequeno Produtor Rural em parceria com a EMATER e a ADECCAF; Incentivar a melhorar das bacias hidrográficas; Manter o Viveiro de Mudas Municipal; Apoiar a diversificação da Agricultura; Fortalecer a Piscicultura no Município.	
26 782 00032 023	Manutenção de Vias Rurais	91.000,00
	Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego, proporcionado a melhoria do escoamento da produção rural.	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.185.414,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ENSINO	TOTAL UNIDADE:	3.030.414,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 361 00101 056	Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Educação	35.000,00
	Adquirir Veículo Novo de Preferência Bi-Combustível tipo Passeio para Uso da Secretaria Municipal de Educação e Entidades Escolares Municipais	
12 361 00101 160	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.	7.000,00
	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamento e material permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.	
12 361 00102 057	Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos	11.000,00
	Incentivar e apoiar a a formação continuada de profissionais efetivos da educação.	
12 361 00102 058	Apoio a Contratação de Estágiarios	80.000,00
	Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem em todos os setores da rede de educação do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.	
12 361 00102 060	Distribuição de Uniformes Escolares	43.500,00
	Distribuir uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.	
12 361 00102 061	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	400,00
	Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal de Educação.	
12 361 00102 069	Manutenção do Transporte Escolar	395.000,00
	Disponibilizar recursos para manutenção do Tansporte Escolar Municipal, para alunos do ensino infantil, fundamental e médio.	
12 361 00121 068	Ampliarção e Reforma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental	14.000,00
	Disponibilizar recursos para ampliar e reformar as unidades escolares de Ensino Fundamental	
12 361 00121 070	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	70.000,00
	Disponibilizar Recurso para Aquisição de Veículo Novo para Transporte Escolar Municipal	
12 361 00121 156	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação.	10.500,00
	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação.	
12 361 00122 067	Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental	700.000,00
	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Ensino Fundamental no Município, atendendo a demanda escolar; Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino.	
12 361 00131 075	Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB.	27.500,00
	Reformar e readequar as unidades escolares no Municipio de Cafeara.	
12 361 00131 158	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb.	1.000,00
	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb	
12 361 00132 073	Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB	660.000,00
	Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.	
12 361 00132 074	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB	4.000,00
	Disponibilizar recursos para manutenção das atividades do ensino fundamental no Município, atendendo a demanda escolar.	
12 361 00142 055	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	85.000,00
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.	
12 365 00111 063	Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	14.000,00
	Ampliar e reformar as unidades de ensino infantil, oferecendo melhores condições de trabalho e de aprendizagem.	
12 365 00111 066	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil	6.000,00
	Adquirir equipamentos para as unidades de educação infantil, para oferecer melhor qualidade de ensino nas unidades referidas.	
12 365 00132 076	Manutenção do Magistério da Educação Infantil - Recursos FUNDEB	477.500,00
	Remunerar os professores e educadores da Educação Infantil com recursos do FUNDEB 60%.	
12 365 00132 077	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB	6.500,00
	Disponibilizar recursos para manutenção do ensino infantil no Município, atendendo a demanda escolar.	
12 365 00142 062	Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil	212.000,00
	Disponibilizar recursos para manutenção da Educação Intantil do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara.	
12 366 00122 071	Manutenção da Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA	2.500,00
	Disponibilizar recursos físicos e financieros para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo toda a demanda escolar.	
12 366 00132 078	Manutenção do Magistério EJA - Recursos FUNDEB	70.000,00
	Remunerar os professores do EJA com recursos do FUNDEB 60%.	
12 366 00132 079	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos FUNDEB	2.291,00
	Disponibilizar recursos para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Municipio, atendendo a demanda escolar.	
12 367 00112 087	Manutenção da Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município	2.500,00
	Manter o o Programa de Educação Especial no Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal, prestando atendimento às necessidades da população infantil com necessidades especiais.	
12 367 00132 080	Manutenção do Magistério da Educação Especial - Recursos FUNDEB	53.250,00
	Remunerar os professores e educadores da educação especial com recursos do FUNDEB 60%.	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
13 392 00151 162	Construção do Centro Cultural	39.973,00
	Construir o centro cultural promovendo o desenvolvimento cultural e artístico com apresentação de teatro, música e dança, bem como oportunizar um espaço para amostra de atividades culturais.	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.185.414,00
Unidade: 002 DIVISAO DE CULTURA	TOTAL UNIDADE:	155.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13 392 00151 153	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura Municipal.	5.000,00
	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, bem como atualizar e melhorar acervo cultural da biblioteca Municipal.	
13 392 00152 082	Manutenção das Atividades do Museu Municipal	35.000,00
	Disponiblizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Museu Municipal.	
13 392 00152 084	Manutenção da Biblioteca Municipal	53.000,00
	Disponibilizar recursos fisícos e fianceiros para a manutenção das atividades da Biblioteca Municipal.	
13 392 00152 086	Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais	62.000,00

	Promover, incentivar e envolver a comunidade nas manifestações culturais, educativas, festas tradicionais e festividades em datas comemorativas do Município, valorizando os talentos locais e regionais.	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	760.985,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	318.700,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 243 00201 159	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.	1.000,00
	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.	
08 243 00206 131	Manutenção do Conselho Tutelar	112.000,00
	Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Tutelar, proporcionando melhor atendimento à Criança e ao Adolescente.	
08 243 00206 132	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.300,00
	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08 244 00222 115	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	190.000,00
	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social	
08 244 00222 120	Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social	3.200,00
	Prestar Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social	
08 244 00222 125	Realização de Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social	7.200,00
	Disponibilizar recursos para a realização de capacitação para funcionários da política de Assistência Social.	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	760.985,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	420.585,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 244 00221 155	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais.	11.000,00
	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social e gestão dos programas assistenciais.	
08 244 00222 118	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	351.705,00
	Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
08 244 00222 119	Apoio Financeiro as Entidades Sócio Assistênciais	14.000,00
	Disponibilizar recursos para apoio financeiro às Entidades Sócio Assistênciais.	
08 244 00222 123	Gestão do programa Bolsa Família.	9.000,00
	Realizar a Gestão do Programa Bolsa Família.	
08 244 00222 165	Manutenção dos Serviços de Proteção Social.	34.880,00
	Manter os Serviços de Proteção Social Especial.	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	760.985,00
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	21.700,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 243 00206 129	Realização de Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos	4.500,00
	Realizar cursos de capacitação a profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.	
08 243 00206 130	Implementação e Manutenção do Programa para Atendimento de Crianças e Adolescentes	17.200,00
	Implementar e Manter Programa para atendimento de crianças e adolescentes.	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara		
Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO:	178.000,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ESPORTES	TOTAL UNIDADE:	178.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
27 812 00211 110	Reforma do Ginásio de Esportes	6.000,00
	Objetiva a reforma do ginásio de esportes municipal, proporcionando o ginásio em bom estado de conservação para a pratica adequada de esportes.	
27 812 00211 111	Reforma do Estádio Municipal	6.000,00
	Ter o estádio municipal em bom estado de conservação para a prática adequada de esportes, incluindo a instalação de refletores de iluminação.	
27 812 00211 154	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte.	6.000,00
	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Esporte.	
27 812 00212 108	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	80.000,00
	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.	
27 812 00212 109	Manutenção das Atividades do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal	11.000,00
	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal	
27 812 00212 112	Incentivo as Atividades Esportivas	52.000,00
	Estimular o esporte através de atividades recreativas e competitivas, com a promoção de equipes representativas do Munícipio, bem como a promoção de campeonatos municipais e regionais e a participação de Jogos realizados pelo Governo Estadual.	
27 812 00212 114	Manutenção da Ação Esporte na Melhor Idade	17.000,00
	Propiciar melhor qualidade de vida através da pratica esportiva voltada para a melhor idade.	
	TOTAL GERAL:	11.375.363,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7ABB8765

GOVERNO MUNICIPAL
ORC QUADRO DET DESPESA ORCAMENTARIA - CÂMARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							Exercício 2016
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara							
Órgão	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:		756.938,00
Unidade	001 CÂMARA MUNICIPAL				TOTAL UNIDADE:		756.938,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:	01 LEGISLATIVA						
SUBFUNÇÃO:	031 AÇÃO LEGISLATIVA						
PROGRAMA:	0001 GESTÃO LEGISLATIVA						
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-148 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Câmara Municipal				TOTAL P/A:		59.405,00
OBJETIVO:	Aquisição de equipamento e material permanente para a Câmara Municipal de Cafeara.						
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				59.405,00

4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				59.405,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			59.405,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		59.405,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	59.405,00			
FUNÇÃO:	01 LEGISLATIVA						
SUBFUNÇÃO:	031 AÇÃO LEGISLATIVA						
PROGRAMA:	0001 GESTÃO LEGISLATIVA						
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				TOTAL P/A:		697.533,00
OBJETIVO:	Manter os trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal; Dar continuidade e aprimorar o processo Legislativo para atendimento das matérias de competência Municipal; Cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do Município.						
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				697.533,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				524.540,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			504.540,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		740,00		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	740,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		438.800,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	438.800,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00		
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	65.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			20.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				172.993,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			172.993,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00		
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		35.750,00		
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.750,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.243,00		
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	98.243,00			

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D2058684

GOVERNO MUNICIPAL
ORC QUADRO DET DESPESA ORCAMENTARIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2016	
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara							
Órgão	09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:		2.111.328,00
Unidade	001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				TOTAL UNIDADE:		2.111.328,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:	0019 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0019.2-126 Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara				TOTAL P/A:		100.000,00
OBJETIVO:	Disponibilizar recursos para manutenção e administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara.						
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				39.790,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			35.100,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.000,00		
00005	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	33.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.100,00		
00004	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			4.690,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.690,00		
00006	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.690,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.210,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			60.210,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.710,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.710,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
00015	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
00025	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00			
FUNÇÃO:	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						
PROGRAMA:	0019 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0019.2-127 Pagamento dos Inativos e Pensionistas				TOTAL P/A:		1.130.050,00
OBJETIVO:	Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas.						
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.130.050,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.130.050,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.130.050,00	
3.1.90.01.00.00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		940.050,00		

00035	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	940.050,00			
3.1.90.03.00.00			PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		190.000,00		
00040	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	190.000,00			
FUNÇÃO:	28 ENCARGOS ESPECIAIS						
SUBFUNÇÃO:	845 TRANSFERÊNCIAS						
PROGRAMA:	0019 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
PROJETO/ATIVIDADE:	28.845.0019.2-127 Pagamento dos Inativos e Pensionistas				TOTAL P/A:		9.000,00
OBJETIVO:	Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas.						
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00	
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.000,00		
00002	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.000,00			
FUNÇÃO:	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBFUNÇÃO:	997 RESERVA DO RPPS						
PROGRAMA:	0019 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
PROJETO/ATIVIDADE:	99.997.0019.9-128 Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal				TOTAL P/A:		10.556,00
OBJETIVO:	Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.						
9.0.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.556,00
9.9.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.556,00
9.9.99.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.556,00	
9.9.99.99.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.556,00		
00045	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	10.556,00			
FUNÇÃO:	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBFUNÇÃO:	997 RESERVA DO RPPS						
PROGRAMA:	0019 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
PROJETO/ATIVIDADE:	99.997.0019.9-167 Reserva Orçamentária do RPPS				TOTAL P/A:		861.722,00
OBJETIVO:	Reserva Orçamentária do RPPS						
9.0.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				861.722,00
9.9.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				861.722,00
9.9.99.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			861.722,00	
9.9.99.99.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		861.722,00		
00050	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	861.722,00			

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C4985E09

GOVERNO MUNICIPAL
ORC QUADRO DET DESPESA ORCAMENTARIA - PREFEITURA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							Exercício 2016
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara							
Órgão 02 GOVERNO MUNICIPAL						TOTAL ÓRGÃO:	428.000,00
Unidade 001 GABINETE DO PREFEITO						TOTAL UNIDADE:	280.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-003 Manutenção do Gabinete do Prefeito						TOTAL P/A:	280.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando ao recursos físicos E financeiros necessário para a manutenção e desempenho de suas atividadades e funções administrativas.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				280.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				197.300,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			197.300,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		163.000,00		
00005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	163.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.300,00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.300,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.700,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			82.700,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00		
00015	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.350,00		
00025	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.350,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.350,00		
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.350,00			
Órgão 02 GOVERNO MUNICIPAL						TOTAL ÓRGÃO:	428.000,00
Unidade 002 ASSESSORIA JURIDICA						TOTAL UNIDADE:	70.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO /	ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:061 AÇÃO JUDICIÁRIA							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.061.0002.2-004 Manutenção da Assessoria Jurídica						TOTAL P/A:	70.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Assessoria Jurídica, de modo que esteja provida de recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e ofertando aos Órgãos da Adminstração Pública Municipal e Munícipes um suporte jurídico de qualidade.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				69.100,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			60.600,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.500,00		
00035	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00			

		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			8.500,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.500,00		
00045	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				900,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			900,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00		
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00			
Órgão 02 GOVERNO MUNICIPAL						TOTAL ÓRGÃO:	428.000,00
Unidade 003 CONTROLADORIA GERAL						TOTAL UNIDADE:	78.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO /	ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.0002.2-005 Manutenção da Controladoria Geral						TOTAL P/A:	78.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Controladoria Geral, proporcionando recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e funções que é se suma importância tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				78.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				77.600,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			68.080,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.000,00		
00055	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80,00		
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			9.520,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.520,00		
00065	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.520,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00		
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA						TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade 001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO						TOTAL UNIDADE:	895.120,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0002.2-012 Manutenção da Divisão de Contabilidade						TOTAL P/A:	195.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Contabilidade, proporcionando os recursos financeiros necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				195.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				165.300,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.000,00		
00075	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			20.300,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.300,00		
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.300,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.700,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.700,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.700,00		
00085	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.700,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2-007 Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal						TOTAL P/A:	265.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				265.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.450,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.600,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.500,00		
00095	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			850,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850,00		
00105	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	850,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				258.550,00
		3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			2.250,00	
		3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.250,00		
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.250,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			2.250,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.250,00		
00115	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.250,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.050,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		350,00		
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
00125	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00		

00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
3.3.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			253.000,00	
3.3.91.97.00.00			APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		253.000,00		
00135	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	253.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.129.0002.2-011 Manutenção da Divisão de Tributação						TOTAL P/A:	65.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tributação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				49.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			43.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.000,00		
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			6.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00		
00145	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			16.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00		
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.100,00		
00155	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.100,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0002.0-135 Pagamento de Dívidas e Precatórios						TOTAL P/A:	184.970,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para o pagamento de dívidas contratuais, parcelamento de dívida com o Fundo de Previdência e precatórios.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				32.000,00
3.2.00.00.00.00			JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA				32.000,00
3.2.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			32.000,00	
3.2.90.21.00.00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		32.000,00		
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				152.970,00
4.6.00.00.00.00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				152.970,00
4.6.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			152.970,00	
4.6.90.71.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		152.970,00		
00165	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	152.970,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 845 TRANSFERÊNCIAS							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.845.0002.0-134 Contribuição ao PASEP						TOTAL P/A:	119.100,00
OBJETIVO: Contribuir ao PASEP.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				119.100,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				119.100,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			119.100,00	
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		119.100,00		
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	117.300,00			
00175	504	504 / 99 / 99 /0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 1.650,00				
00180	512	512 / 99 / 99 /0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	150,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0002.2-007 Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal						TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.1.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00		
00185	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.3.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00		
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0002.9-014 Reserva de Contingência						TOTAL P/A:	64.050,00
OBJETIVO: Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de creditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.							
9.0.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				64.050,00
9.9.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				64.050,00
9.9.99.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.050,00	
9.9.99.99.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		64.050,00		
00195	999	999 / 1 / 99 / 0	/ 0 Reservas de Contingências	64.050,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA						TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade 002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS						TOTAL UNIDADE:	682.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.1-149 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.						TOTAL P/A:	56.000,00
OBJETIVO: Adquirir equipamentos e material permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				56.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				56.000,00

4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			56.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.000,00		
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-010 Manutenção da Divisão de Serviços Gerais						TOTAL P/A:	529.300,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Serviços Gerais, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				529.300,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				206.500,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			184.500,00	
	3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
00205	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00		
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00		
00215	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			22.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000,00		
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				322.800,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			322.800,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
00225	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
00235	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.500,00		
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		264.300,00		
00245	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	218.000,00			
00250	504	504 / 99 / 99 /	0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	250,00			
00255	510	510 / 1 / 7 / 0 /	0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	23.200,00			
00260	511	511 / 1 / 7 / 0 /	0 Taxas - Prestação de Serviços	22.600,00			
00265	512	512 / 99 / 99 /	0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	250,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-164 Apoio a Contratação de Estagiários						TOTAL P/A:	7.200,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor administrativo do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.200,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.200,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			7.200,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00		
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.200,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0014 SUBSÍDIO EDUCACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2-081 Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos Profissionalizantes						TOTAL P/A:	90.000,00
OBJETIVO: Manter o subsidio educacional para os estudantes de cursos de nível superior e de cursos técnicos profissionalizantes que estudam fora da área do Municipio de Cafeara.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				90.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00	
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		90.000,00		
00275	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA						TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade 003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS						TOTAL UNIDADE:	146.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.128.0002.2-008 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos						TOTAL P/A:	136.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Recursos Humanos, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				136.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				126.300,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			110.800,00	
	3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		300,00		
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.500,00		
00285	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.500,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			15.500,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.500,00		
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.700,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			9.700,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
00295	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.200,00		
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.200,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							

PROJETO/ATIVIDADE: 04.128.0002.2-013 Capacitação de Servidores Públicos Municipais						TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Dar apoio financeiro para capacitação dos Servidores Públicos Municipais, a fim de que desenvolvam com mais eficiência e qualidade as atribuições de seu cargo							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				400,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400,00		
00305	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.600,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.600,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.600,00		
00315	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.600,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA						TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade 004 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO						TOTAL UNIDADE:	81.000,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-009 Manutenção da Divisão de Compras e Licitação						TOTAL P/A:	81.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão dde Compras e Licitação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				81.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.500,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			53.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.000,00		
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			7.500,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500,00		
00325	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.500,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.800,00		
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00335	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.700,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.700,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA						TOTAL ÓRGÃO:	3.395.104,00
Unidade 005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						TOTAL UNIDADE:	1.590.484,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 11 TRABALHO							
SUBFUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR							
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 11.331.0005.1-037 Construção do Terminal do Trabalhador						TOTAL P/A:	2.200,00
OBJETIVO: Construir o Terminal do Trabalhador, espaço este, voltado a oferecer condições e beneficíos, para que os usuários deste terminal tenham um melhor rendimento em seu local de trabalho diário.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.200,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.200,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.200,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.200,00		
00345	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0008 ESTRUTURAR CAFEARA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.1-046 Construção de Galerias Pluviais						TOTAL P/A:	29.000,00
OBJETIVO: Construir 295,00m de galerias pluviais para combater a erosão urbana, bem como propiciar a execução de outras obras urbanas.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				29.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				29.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		29.000,00		
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.061,00			
00355	741	1006 / 3 / 99 /1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.939,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0008 ESTRUTURAR CAFEARA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.1-047 Construção de Pavimentação Urbana						TOTAL P/A:	97.584,00
OBJETIVO: Construir 35.000m² de pavimentação asfáltica, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, bem como a valorização dos imóveis atingidos pela pavimentação.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				97.584,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				97.584,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			97.584,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		97.584,00		
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.973,00			
00365	607	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Operações de Crédito Pavimentação Asfáltica	41.584,00			
00370	741	1006 / 3 / 99 /1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.027,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0008 ESTRUTURAR CAFEARA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.1-048 Expansão da Rede de Energia Elétrica						TOTAL P/A:	28.000,00
OBJETIVO: Expandir em 2.375m a rede de energia elétrica existente na cidade de Cafeara							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				28.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				28.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		28.000,00		
00375	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.200,00			
00380	504	504 / 99 / 99 /0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	16.800,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0008 ESTRUTURAR CAFEARA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.1-049 Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras						TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Adquirir equipamentos para utilização na Divisão de Obras públicas, proporcinando a realização de serviços com mais agilidade e autonomia.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00385	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0008 ESTRUTURAR CAFEARA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.2-045 Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais						TOTAL P/A:	130.000,00
OBJETIVO: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção mensal da Divisão de Obras Públicas Municipais, para que possa realizar com qualidade e eficácia as obras públicas municipais.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				130.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				102.310,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.610,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		350,00		
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		83.500,00		
00395	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	83.500,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.260,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.260,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.500,00		
00405	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			11.700,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.700,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.700,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.690,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.690,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		250,00		
00415	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		
00425	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00		
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.240,00		
00435	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.240,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0005.1-150 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços Urbanos.						TOTAL P/A:	3.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Serviços Urbanos.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0005.2-025 Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal						TOTAL P/A:	710.000,00
OBJETIVO: Prestar serviço de limpeza pública no perímetro urbano do município de Cafeara.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				710.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				555.600,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			495.600,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		8.000,00		
00445	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		425.000,00		
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	425.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.600,00		
00455	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			60.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		
00465	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				154.400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			154.400,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		64.400,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.078,00			
00475	504	504 / 99 / 99 /	0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	40.322,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00		
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
00485	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.672,00			
00490	504	504 / 99 / 99 /	0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	24.328,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0005.2-032 Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal						TOTAL P/A:	30.000,00
OBJETIVO: Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal.							

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.780,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.470,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
00495	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.500,00		
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170,00		
00505	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.300,00		
00510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			2.310,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.310,00		
00515	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.310,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.220,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.220,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00		
00525	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		420,00		
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	420,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0005.2-035 Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária						TOTAL P/A:	9.500,00
OBJETIVO: Manter o funcionamento da Capela Mortuária							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.500,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00		
00535	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0005.2-042 Manutenção da Poda das Árvores						TOTAL P/A:	59.500,00
OBJETIVO: Manter a poda das árvores na área urbana do Munícipio propiciando uma cidade mais limpa e visivelmente mais bonita.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				59.500,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				59.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.500,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.500,00		
00545	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	59.500,00			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA							
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0005.2-050 Construcão e Recuperação de Unidades Habitacionais						TOTAL P/A:	7.000,00
OBJETIVO: Recuperar moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social e construir novas unidades em convênios com os governos Federal e Estadual.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.500,00		
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
00555	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA							
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0005.2-053 Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal						TOTAL P/A:	35.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para manutenção das atividades da Divisão de Habitação Municipal.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.950,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.250,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.000,00		
00565	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250,00		
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00		
00575	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			2.700,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.700,00		
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.050,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.050,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
00585	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
00595	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050,00		
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500,00		
00605	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00			

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA							
PROGRAMA: 0009 HABITAR CAFEARA							
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0009.1-051 Aquisição de Terrenos						TOTAL P/A:	35.000,00
OBJETIVO: Adquirir Terrenos para construção de novas unidades habitacionais.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				35.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.000,00		
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA							
PROGRAMA: 0009 HABITAR CAFEARA							
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0009.1-157 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa Habitar Cafeara.						TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Habitar Cafeara.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00615	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA							
PROGRAMA: 0009 HABITAR CAFEARA							
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0009.2-052 Promover a Regularização Fundiária						TOTAL P/A:	5.500,00
OBJETIVO: Dar apoio técnico para a promoção da regularização fundiária de lotes urbanos do município de Cafeara.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				550,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550,00		
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	550,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.950,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.950,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		750,00		
00625	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	750,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.700,00		
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.700,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00		
00635	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA							
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
PROGRAMA: 0007 DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.0007.1-043 Construção de Barracão Industrial						TOTAL P/A:	10.200,00
OBJETIVO: Construir Barracões para incentivo Industrial e Comercial, com recursos próprios e em convênios com os Governos Federal e Estadual, proporcionado a criação de centro de geração de renda.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.200,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.200,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.200,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.200,00		
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
00645	741	1006 / 3 / 99 /	1 / 2 Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.200,00			
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA							
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
PROGRAMA: 0007 DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.0007.1-044 Aquisição de Equipamento e Material Permanente						TOTAL P/A:	6.000,00
OBJETIVO: Aquisição de maquinários e equipamentos para o barracões industriais.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO: 25 ENERGIA							
SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA							
PROGRAMA: 0008 ESTRUTURAR CAFEARA							
PROJETO/ATIVIDADE: 25.752.0008.2-054 Manutenção da Iluminação Pública						TOTAL P/A:	145.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção e conservação da Iluminação Pública Municipal							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				145.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
00655	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	758,00			
00660	504	504 / 99 / 99 /	0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 47.500,00				
00665	507	507 / 99 / 99 /	0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.742,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000,00		
00670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	214,00			
00675	507	507 / 99 / 99 /	0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	94.786,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0006.1-038 Reforma e Ampliação da Garagem Municipal						TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Reformar e ampliar a Garagem Municipal.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
00680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0006.1-039 Aquisição de Veículo						TOTAL P/A:	18.000,00
OBJETIVO: Adiquirir veículo para o setor rodoviário do Município							

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				18.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00		
00685	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0006.1-152 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.						TOTAL P/A:	4.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		
00690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0006.1-163 Readequação das Vias Rurais						TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Disponibillizar recursos financeiros para readequação das vias rurais, com a execução de obras de calçamento com pedra irregular, pavimentação asfáltica e melhoramento com cascalho.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
00695	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0006.2-040 Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais						TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Promover a sinalização dos logradouros públicos urbanos e rurais							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
00700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00705	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0006.2-041 Manutenção do Setor Rodoviário Municipal						TOTAL P/A:	199.000,00
OBJETIVO: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção dos serviços do Setor Rodoviário Municipal.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				199.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				148.730,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			131.930,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.930,00		
00710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.930,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00		
00715	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			16.800,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.800,00		
00725	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.800,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.270,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.270,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		800,00		
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.220,00		
00735	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	29.220,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250,00		
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
00745	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE SAUDE						TOTAL ÓRGÃO:	3.067.360,00
Unidade 001 DIVISAO DE SAUDE						TOTAL UNIDADE:	57.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-103 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde						TOTAL P/A:	7.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como promover a capacitação dos Conselheiros da saúde.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00		
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.800,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.800,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
00755	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
00760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		900,00		
00765	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400,00		

00770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-106 Apoio a Contratação de Estagiários						TOTAL P/A:	7.200,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor de saúde do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.200,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS	DESPESAS CORRENTES				7.200,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.200,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00		
00775	303	303 / 1 / 2 / 0 /	0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.200,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-147 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde						TOTAL P/A:	43.300,00
OBJETIVO: Manter mensalmente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.300,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				41.840,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			41.740,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		100,00		
00780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.000,00		
00785	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.140,00		
00790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.140,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00		
00795	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			100,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
00800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.460,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.460,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.460,00		
00805	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.460,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE SAUDE						TOTAL ÓRGÃO:	3.067.360,00
Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						TOTAL UNIDADE:	3.009.860,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.1-088 Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor						TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para a aquisição de equipamentos para realização de exames com melhor qualidade para a população de Cafeara; modernização do laboratório local, para realizar a atenção em saúde individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o plenejamento local com resolutividade.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
00815	500	500 / 9 / 2 / 6 /	20 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.1-161 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.						TOTAL P/A:	3.500,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500,00		
00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
00825	319	1011 / 9 / 2 / 5	/ 18 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	2.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-091 Manutenção da Ação Saúde para Melhor Idade						TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Promover atenção à saúde do Idoso, através de atividade de fisioterapia, reduzindo o número de internações por doenças crônicas; proporcionar o acesso a prótese dentária; resgatar a auto estima dos idosos com grupos terapeuticos multiprofissionais (fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, dentista)							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00835	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-092 Manutenção da Ação Mutirões em Saúde						TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Diagnosticar a saúde da população com idade acima de 40 anos e de pessoas com idade escolar; busca ativa dos diabéticos e hipertensos; diagnosticar a saúde da mulher e do homem; avaliação da saúde bucal e nutricional							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00845	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-093 Manutenção da Ação Mamãe com Carinho						TOTAL P/A:	3.500,00
OBJETIVO: Qualificar o pré natal e puerpério; reduzir a mortalidade materno infantil; garantir exames de pré-natal conforme o Mãe Paranaense; garantir o parto com qualidade.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				140,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			140,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140,00		
00850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.360,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.360,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00		
00855	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		660,00		
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	660,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600,00		
00865	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-095 Manutenção da ação Mulher com Carinho						TOTAL P/A:	5.900,00
OBJETIVO: Prevenir agravos especificos na saúde da mulher de 18 a 69 anos; reduzir o número de casos de câncer de mama e do colo do útero; ampliar a cobertura de realização de exame citopatológico de colo de útero e manografia; melhorar o Programa de Planejamento Familiar.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.900,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				175,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			175,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		175,00		
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	175,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.725,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.725,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.400,00		
00875	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00			
00880	319	1011 / 9 / 2 / 5	/ 18 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	1.500,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		825,00		
00885	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	825,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-096 Manutenção da ação Adolescente com Carinho						TOTAL P/A:	3.500,00
OBJETIVO: Oportunizar o acesso do adolescente a programas de educação, prevenção e orientação de saúde; reduzir o número de gravidez na adolescência; acesso a métodos contraceptivos; reduzir a incidência do uso de alcool e outras drogas.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				175,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			175,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		175,00		
00895	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	175,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.325,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.325,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
00905	319	1011 / 9 / 2 / 5	/ 18 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	500,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		825,00		
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	825,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00915	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-097 Manutenção da ação Criança com Carinho						TOTAL P/A:	3.000,00
OBJETIVO: Promover melhores condições de crescimento e desenvolvimento psicossocial; realizar a cobertura vacinal;busca ativa das crianças para Puericultura.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00			
00925	319	1011 / 9 / 2/ 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	300,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-098 Manutenção da Ação Saúde do Homem						TOTAL P/A:	2.400,00
OBJETIVO: Prevenir agravos específicos na saúde do homem; conscientizar os homens sobre a prevenção de doenças específicas; reduzir o número de câncer de próstata							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.400,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.400,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00935	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	900,00			
00940	319	1011 / 9 / 2/ 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400,00		
00945	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-099 Manutenção da Ação Saúde Mental						TOTAL P/A:	28.600,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde Mental, com vistas a diminuição de internamentos por doença mental.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				28.600,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				630,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			630,00	

		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		630,00		
00950	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	630,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.970,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.970,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.970,00		
00955	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	18.970,00			
00960	319	1011 / 9 / 2/ 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	5.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
00965	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00970	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-100 Manutenção da ação Saúde na Rua						TOTAL P/A:	2.400,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde na rua, com a divulgação de programas, ações e atividades em saúde.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.400,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.400,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00975	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
00980	319	1011 / 9 / 2/ 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400,00		
00985	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-101 Manutenção da Ação Amigos da Saúde						TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para promover parcerias com hospitais, clinicas, faculdades, casas de saúde e outras instituições de saúde, para minimizar o custo de exames e procedimentos de saúde.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				800,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800,00		
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.200,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.200,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
00995	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
01000	319	1011 / 9 / 2/ 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	500,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.200,00		
01005	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
01010	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-102 Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde Para Todos						TOTAL P/A:	2.177.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção e melhoria dos serviços de Saúde Municipal, proporcionando atendimento básico em saúde a todos os munícipes.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.177.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				783.319,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			701.065,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		2.240,00		
01015	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.240,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		630.265,00		
01020	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	480.265,00			
01025	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.560,00		
01030	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	8.310,00			
01035	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		60.000,00		
01040	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			82.254,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.254,00		
01045	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	61.254,00			
01050	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.393.681,00
		3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			100,00	
		3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01055	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			10.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00		
01065	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.383.481,00		
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00		
01070	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		320.000,00		
01075	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	713,70			
01080	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	297.271,30			
01085	319	1011 / 9 / 2/ 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	2.000,00			
01090	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	20.015,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		326.000,00		
01095	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
01100	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	251.000,00			
01105	319	1011 / 9 / 2/ 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	25.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		

01110	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.000,00		
01115	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
01120	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		679.481,00		
01125	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	17.396,36			
01130	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	662.084,64			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-105 Manutenção do Atendimento 24 horas						TOTAL P/A:	210.000,00
OBJETIVO: Oferecer aos usuários da saúde, atendimento além das 8(oito) horas diárias.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				210.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.600,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			12.600,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.600,00		
01135	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.600,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				197.400,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			197.400,00	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00		
01140	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		137.400,00		
01145	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	137.400,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-144 Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo						TOTAL P/A:	75.900,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				75.900,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				630,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			630,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		630,00		
01150	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	630,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.270,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			75.270,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
01155	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
01160	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	27.500,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
01165	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	10.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
01170	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	3.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.270,00		
01175	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	32.270,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-145 Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do SAMU						TOTAL P/A:	12.960,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - para manuteção do SAMU.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				12.960,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.960,00
3.3.40.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			12.960,00	
3.3.40.41.00.00			CONTRIBUIÇÕES		12.960,00		
01180	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	12.960,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-146 Manutenção do Programa Saúde na Escola						TOTAL P/A:	12.200,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde na Escola.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				12.200,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				220,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			220,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220,00		
01185	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	220,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.980,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			11.980,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		7.300,00		
01190	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	5.133,00			
01195	319	1011 / 9 / 2/ 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	1.167,00			
01200	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100,00		
01205	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	1.100,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.580,00		
01210	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	3.580,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0017 MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0017.2-090 Manutenção da Ação Melhor Sorriso						TOTAL P/A:	97.000,00
OBJETIVO: Promover saúde bucal dentro dos princípios do SUS: Universalidade e Integralidade; proporcionar melhorias das condições de saúde bucal; qualificar o atendimento, promovendo o fortalecimento da saúde bucal; oferecer ações preventivas e curativas nas escolas e comunidades; acompanhar regularmente a população usuária							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				97.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				97.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			83.310,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		82.710,00		
01215	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	18.710,00			
01220	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	64.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600,00		
01225	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	600,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			13.690,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.690,00		

01230	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	4.730,00			
01235	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	8.960,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0017 MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0017.2-142 Manutenção do Programa Saúde da Família						TOTAL P/A:	156.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde da Família.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				156.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.065,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			97.265,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.015,00		
01240	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	51.040,00			
01245	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	39.975,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.250,00		
01250	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	5.250,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01255	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			12.800,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.800,00		
01260	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
01265	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	10.800,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.935,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.935,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.935,00		
01270	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	16.935,00			
01275	319	1011 / 9 / 2/ 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
01280	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	15.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00		
01285	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	12.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0017 MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0017.2-143 Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde						TOTAL P/A:	133.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				133.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				133.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			117.320,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.700,00		
01290	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
01295	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	1.200,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.000,00		
01300	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00			
01305	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	75.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.620,00		
01310	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	3.620,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			15.680,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.680,00		
01315	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	5.175,00			
01320	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	10.505,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0018 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0018.2-124 Manutenção da Ação Saúde do Trabalhador						TOTAL P/A:	6.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção mensal da Ação Saúde do Trabalhador, com vistas a conscientização e prevenção de doenças ocasionadas no ambiente de trabalho.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01325	497	497 / 9 / 2 /6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.180,00		
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.680,00			
01335	497	497 / 9 / 2 /6 / 20	Vigilância em Saúde	500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.820,00		
01340	497	497 / 9 / 2 /6 / 20	Vigilância em Saúde	2.820,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PROGRAMA: 0018 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0018.2-104 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária						TOTAL P/A:	14.500,00
OBJETIVO: Manter as Ações da Vigilância Sanitária, promovendo a prevenção de doenças e agravos ocasionados por insetos infectados e controle de zoonozes.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.500,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.500,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
01345	497	497 / 9 / 2 /6 / 20	Vigilância em Saúde	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00		
01350	497	497 / 9 / 2 /6 / 20	Vigilância em Saúde	8.500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00		
01355	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
01360	497	497 / 9 / 2 /6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
PROGRAMA: 0018 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0018.2-141 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica						TOTAL P/A:	38.500,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.500,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.500,00	

		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00		
01365	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	8.320,00			
01370	319	1011 / 9 / 2/ 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	2.000,00			
01375	497	497 / 9 / 2 /6 / 20	Vigilância em Saúde	12.680,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.500,00		
01380	497	497 / 9 / 2 /6 / 20	Vigilância em Saúde	15.500,00			
Órgão 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						TOTAL ÓRGÃO:	360.500,00
Unidade 001 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE						TOTAL UNIDADE:	112.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0004 QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.1-026 Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas						TOTAL P/A:	46.000,00
OBJETIVO: Recuperar as praças municipais e construir calçadas ecológicas.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				46.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				46.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			46.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000,00		
01385	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
01390	741	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	40.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0004 QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0004.1-028 Aquisição de Equipamento para Coleta Seletiva						TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Adquirir equipamentos para separação do lixo orgânico do reciclável, bem como equipamento para trituração de galhos.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01395	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0004 QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0004.1-151 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Programa Qualidade e Preservação Ambiental.						TOTAL P/A:	4.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Programa de Qualidade e Preservação Ambiental.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		
01400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0004 QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0004.2-029 Destinar corretamente os Resíduos Sólidos						TOTAL P/A:	57.000,00
OBJETIVO: Destinar recursos mensais para remoção dos resíduos sólidos gerados no Munícipio de Cafeara, até aterros legalmente adequados e licenciados.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				57.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			10.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00		
01405	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			47.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.000,00		
01410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00			
Órgão 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						TOTAL ÓRGÃO:	360.500,00
Unidade 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						TOTAL UNIDADE:	248.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO ECONÔMICA	CATEGORIA
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO							
PROGRAMA: 0003 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0003.1-034 Realização da Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal						TOTAL P/A:	8.000,00
OBJETIVO: Realizar reforma e ampliação no Abatedouro Municipal.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00		
01415	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
01420	741	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO							
PROGRAMA: 0003 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0003.2-030 Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal						TOTAL P/A:	38.000,00
OBJETIVO: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção do Abatedouro Municipal.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.700,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.200,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
01425	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.100,00		
01430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.100,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.600,00		
01435	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			500,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		

01440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.300,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			28.300,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100,00		
01445	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		
01455	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000,00		
01460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
01465	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0003 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0003.1-019 Aquisição de Máquinas e Equipamentos						TOTAL P/A:	3.500,00
OBJETIVO: Adquirir Máquinas e Equipamentos para melhorar o recebimento de produtos de programas de Agricultura Familiar.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				3.500,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500,00		
01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0003 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0003.1-021 Construção de Sistema de Abastecimento de Àgua Rural						TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Perfurar poços tubuares profundos e construir redes de distribuição de água rural							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
01475	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0003 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0003.2-015 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						TOTAL P/A:	68.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando os recursos físicos e financeiros necessários para ótimo desempenho suas funções e atividades.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				68.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				43.960,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			42.960,00	
	3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00		
01485	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.460,00		
01490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.460,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			1.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
01495	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.040,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			24.040,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
01500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.200,00		
01505	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.840,00		
01510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.840,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00		
01515	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0003 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0003.2-020 Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural						TOTAL P/A:	30.000,00
OBJETIVO: Desenvolver atividades de apoio ao micro e pequeno Produtor Rural em parceria com a EMATER e a ADECCAF; Incentivar a melhorar das bacias hidrográficas; Manter o Viveiro de Mudas Municipal; Apoiar a diversificação da Agricultura; Fortalecer a Piscicultura no Município.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.680,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.680,00	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.680,00		
01520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.680,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.320,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			28.320,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		
01525	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.416,00			
01530	742	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	11.584,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.320,00		
01535	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.320,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
01540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0003 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0003.2-023 Manutenção de Vias Rurais						TOTAL P/A:	91.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego, proporcionado a melhoria do escoamento da produção rural.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				91.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.300,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.300,00	

		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300,00		
01545	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				89.700,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			89.700,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		76.000,00		
01550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.395,00			
01555	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	15.605,00			
01560	742	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	30.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500,00		
01565	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00		
01570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.200,00			
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						TOTAL ÓRGÃO:	3.185.414,00
Unidade 001 DIVISAO DE ENSINO						TOTAL UNIDADE:	3.030.414,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO ECONÔMICA	CATEGORIA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1-056 Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Educação						TOTAL P/A:	35.000,00
OBJETIVO: Adquirir Veículo Novo de Preferência Bi-Combustível tipo Passeio para Uso da Secretaria Municipal de Educação e Entidades Escolares Municipais							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				35.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		
01575	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.273,00			
01580	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	7.727,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1-160 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.						TOTAL P/A:	7.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamento e material permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		
01585	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
01590	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	4.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2-057 Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos						TOTAL P/A:	11.000,00
OBJETIVO: Incentivar e apoiar a a formação continuada de profissionais efetivos da educação.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				700,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			700,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700,00		
01595	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS	DESPESAS CORRENTES				10.300,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.300,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00		
01600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.800,00		
01605	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.800,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2-058 Apoio a Contratação de Estágiarios						TOTAL P/A:	80.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem em todos os setores da rede de educação do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				80.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
01610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	39.470,11			
01615	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.529,89			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2-060 Distribuição de Uniformes Escolares						TOTAL P/A:	43.500,00
OBJETIVO: Distribuir uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.500,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				43.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			43.500,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		43.500,00		
01620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.189,50			
01625	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00			
01630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.310,50			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2-061 Manutenção do Conselho Municipal de Educação						TOTAL P/A:	400,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal de Educação.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				400,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30,00		
01635	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				370,00

		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			370,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
01640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150,00		
01645	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120,00		
01650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2-069 Manutenção do Transporte Escolar						TOTAL P/A:	395.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Tansporte Escolar Municipal, para alunos do ensino infantil, fundamental e médio.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				395.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				165.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			147.500,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
01655	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		125.000,00		
01660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.181,25			
01665	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	113.818,75			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		21.500,00		
01670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01675	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.500,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			17.500,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.500,00		
01680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
01685	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.800,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				230.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
01690	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		138.000,00		
01695	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00			
01700	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	52.000,00			
01705	112	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	MDE/Transporte Escolar	15.000,00			
01710	138	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	32.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00		
01715	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0012.1-068 Ampliarção e Reforma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental						TOTAL P/A:	14.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para ampliar e reformar as unidades escolares de Ensino Fundamental							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				14.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000,00		
01720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0012.1-070 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar						TOTAL P/A:	70.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar Recurso para Aquisição de Veículo Novo para Transporte Escolar Municipal							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				70.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		
01725	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	70.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0012.1-156 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação.						TOTAL P/A:	10.500,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500,00		
01730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0012.2-067 Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental						TOTAL P/A:	700.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Ensino Fundamental no Município, atendendo a demanda escolar; Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				700.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				331.900,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			293.400,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		4.000,00		
01735	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		275.000,00		
01740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01745	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	270.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.400,00		
01750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.000,00		
01755	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
01760	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.500,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,			38.500,00	

			FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.500,00		
01765	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	770,00			
01770	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	37.730,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				368.100,00
		3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			100,00	
		3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01775	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			367.900,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.500,00		
01785	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
01790	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.500,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		149.790,00		
01795	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	51.977,00			
01800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.360,00			
01805	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00			
01810	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	MDE/Educação/Merenda Escolar	55.453,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00		
01815	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		197.610,00		
01820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	142.100,00			
01825	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
01830	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.890,00			
01835	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	17.620,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA:0013 ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.1-075 Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB.						TOTAL P/A:	27.500,00
OBJETIVO: Reformar e readequar as unidades escolares no Municipio de Cafeara.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				27.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				27.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.500,00	
		4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.400,00		
01840	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	27.400,00			
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
01845	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0013 ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.1-158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb.						TOTAL P/A:	1.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
01850	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0013 ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2-073 Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB						TOTAL P/A:	660.000,00
OBJETIVO: Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				660.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				660.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			568.160,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		3.000,00		
01855	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		564.160,00		
01860	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	564.160,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01865	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			91.840,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		91.840,00		
01870	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	91.840,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0013 ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2-074 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB						TOTAL P/A:	4.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção das atividades do ensino fundamental no Município, atendendo a demanda escolar.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
01875	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00		
01880	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.500,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0014 SUBSÍDIO EDUCACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0014.2-055 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação						TOTAL P/A:	85.000,00
OBJETIVO: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				85.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				74.200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			64.120,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		100,00		
01885	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.920,00		
01890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	61.920,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
01895	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
01900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			10.080,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.080,00		
01905	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.080,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.800,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.800,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
01910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01915	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300,00		
01920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
01925	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00		
01930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0011 ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0011.1-063 Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil						TOTAL P/A:	14.000,00
OBJETIVO: Ampliar e reformar as unidades de ensino infantil, oferecendo melhores condições de trabalho e de aprendizagem.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				14.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00	
		4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01935	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000,00		
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.736,00			
01945	139	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	911,00			
01950	140	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.000,00			
01955	141	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.353,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0011 ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0011.1-066 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil						TOTAL P/A:	6.000,00
OBJETIVO: Adquirir equipamentos para as unidades de educação infantil, para oferecer melhor qualidade de ensino nas unidades referidas.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
01960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0013 ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0013.2-076 Manutenção do Magistério da Educação Infantil - Recursos FUNDEB						TOTAL P/A:	477.500,00
OBJETIVO: Remunerar os professores e educadores da Educação Infantil com recursos do FUNDEB 60%.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				477.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				477.500,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			410.930,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
01965	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		408.930,00		
01970	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	408.930,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01975	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			66.570,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.570,00		
01980	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	66.570,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0013 ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0013.2-077 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB						TOTAL P/A:	6.500,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do ensino infantil no Município, atendendo a demanda escolar.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.500,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00		
01985	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	6.500,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0014 SUBSÍDIO EDUCACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0014.2-062 Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil						TOTAL P/A:	212.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção da Educação Intantil do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				212.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				164.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			141.208,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
01990	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.008,00		
01995	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00			
02000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	104.008,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00		

02005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			22.792,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.792,00		
02010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.040,00			
02015	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.752,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				48.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			48.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
02020	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00		
02025	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
02030	140	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02035	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
02040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0012.2-071 Manutenção da Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA						TOTAL P/A:	2.500,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financieros para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo toda a demanda escolar.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		
02045	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROGRAMA: 0013 ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0013.2-078 Manutenção do Magistério EJA - Recursos FUNDEB						TOTAL P/A:	70.000,00
OBJETIVO: Remunerar os professores do EJA com recursos do FUNDEB 60%.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			60.340,00	
	3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
02050	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.340,00		
02055	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	59.340,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			9.660,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.660,00		
02060	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	9.660,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROGRAMA: 0013 ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0013.2-079 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos FUNDEB						TOTAL P/A:	2.291,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Municipio, atendendo a demanda escolar.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.291,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.291,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.291,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.291,00		
02065	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.291,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA: 0011 ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0011.2-087 Manutenção da Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município						TOTAL P/A:	2.500,00
OBJETIVO: Manter o o Programa de Educação Especial no Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal, prestando atendimento às necessidades da população infantil com necessidades especiais.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		
02070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA: 0013 ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0013.2-080 Manutenção do Magistério da Educação Especial - Recursos FUNDEB						TOTAL P/A:	53.250,00
OBJETIVO: Remunerar os professores e educadores da educação especial com recursos do FUNDEB 60%.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				53.250,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				53.250,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			45.865,00	
	3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
02075	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	500,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.365,00		
02080	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	45.365,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			7.385,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.385,00		
02085	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	7.385,00			
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0015 APOIO À CULTURA E AO TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0015.1-162 Construção do Centro Cultural						TOTAL P/A:	39.973, 00
OBJETIVO: Construir o centro cultural promovendo o desenvolvimento cultural e artístico com apresentação de teatro, música e dança, bem como oportunizar um espaço para amostra de atividades culturais.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				39.973,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				39.973,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			39.973,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		39.973,00		
02090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	39.973,00			

Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						TOTAL ÓRGÃO:	3.185.414,00
Unidade 002 DIVISAO DE CULTURA						TOTAL UNIDADE:	155.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO ECONÔMICA	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0015 APOIO À CULTURA E AO TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0015.1-153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura Municipal.						TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, bem como atualizar e melhorar acervo cultural da biblioteca Municipal.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02095	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0015 APOIO À CULTURA E AO TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0015.2-082 Manutenção das Atividades do Museu Municipal						TOTAL P/A:	35.000,00
OBJETIVO: Disponiblizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Museu Municipal.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.500,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.840,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
02100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.340,00		
02105	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.340,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
02110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			2.660,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.660,00		
02115	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.660,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.500,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
02120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.500,00		
02125	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00			
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0015 APOIO À CULTURA E AO TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0015.2-084 Manutenção da Biblioteca Municipal						TOTAL P/A:	53.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos fisícos e fianceiros para a manutenção das atividades da Biblioteca Municipal.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				53.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				47.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			41.400,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		600,00		
02130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00		
02135	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800,00		
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			5.600,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.600,00		
02145	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.600,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
02150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0015 APOIO À CULTURA E AO TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0015.2-086 Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais						TOTAL P/A:	62.000,00
OBJETIVO: Promover, incentivar e envolver a comunidade nas manifestações culturais, educativas, festas tradicionais e festividades em datas comemorativas do Município, valorizando os talentos locais e regionais.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				62.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.200,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200,00		
02155	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.800,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.800,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.800,00		
02160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.800,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00		
02165	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000,00		
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00			
Órgão 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						TOTAL ÓRGÃO:	760.985,00
Unidade 001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL						TOTAL UNIDADE:	318.700,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0020 ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0020.1-159 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.						TOTAL P/A:	1.000,00

OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
02175	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0020 ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0020.6-131 Manutenção do Conselho Tutelar						TOTAL P/A:	112.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Tutelar, proporcionando melhor atendimento à Criança e ao Adolescente.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				112.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				105.920,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.920,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		400,00		
02180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.400,00		
02185	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	86.400,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.120,00		
02190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.120,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.080,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.080,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
02195	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.980,00		
02205	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.980,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0020 ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0020.6-132 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						TOTAL P/A:	5.300,00
OBJETIVO: Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.300,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.300,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.300,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		700,00		
02210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.800,00		
02215	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		800,00		
02220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
02225	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0022 CAFEARA MAIS FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0022.2-115 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social						TOTAL P/A:	190.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				190.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				117.510,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			104.000,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
02230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96.500,00		
02235	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	96.500,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		
02240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
02245	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			13.510,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.510,00		
02250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.510,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.490,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			72.490,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.490,00		
02255	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
02260	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.390,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
02265	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.061,00			
02270	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	939,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
02275	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
02280	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
02285	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.000,00		
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0022 CAFEARA MAIS FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0022.2-120 Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social						TOTAL P/A:	3.200,00
OBJETIVO: Prestar Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.200,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.200,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.200,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.200,00		
02295	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350,00			

02300	932	932 / 9 / 6 / 6 / 19	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	300,00			
02305	933	933 / 9 / 6 / 6 / 19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	250,00			
02310	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.300,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
02315	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
02320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0022 CAFEARA MAIS FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0022.2-125 Realização de Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social						TOTAL P/A:	7.200,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para a realização de capacitação para funcionários da política de Assistência Social.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.200,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				300,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300,00		
02325	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.900,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.900,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00		
02330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.400,00		
02335	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.400,00			
Órgão 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						TOTAL ÓRGÃO:	760.985,00
Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						TOTAL UNIDADE:	420.585,00
		NATUREZA					
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0022 CAFEARA MAIS FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0022.1-155 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais.						TOTAL P/A:	11.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social e gestão dos programas assistenciais.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00		
02340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
02345	741	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00			
02350	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0022 CAFEARA MAIS FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0022.2-118 Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica						TOTAL P/A:	351.705,00
OBJETIVO: Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				351.705,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.200,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.200,00		
02355	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00			
02360	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				348.505,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			348.505,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00		
02365	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.913,00			
02370	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.087,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		230.000,00		
02375	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.000,00		
02380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
02385	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.505,00		
02390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.505,00			
02395	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	37.000,00			
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000,00		
02400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0022 CAFEARA MAIS FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0022.2-119 Apoio Financeiro as Entidades Sócio Assistênciais						TOTAL P/A:	14.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para apoio financeiro às Entidades Sócio Assistênciais.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			14.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		14.000,00		
02405	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0022 CAFEARA MAIS FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0022.2-123 Gestão do programa Bolsa Família.						TOTAL P/A:	9.000,00
OBJETIVO: Realizar a Gestão do Programa Bolsa Família.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
02410	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00		
02415	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0022 CAFEARA MAIS FAMÍLIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0022.2-165 Manutenção dos Serviços de Proteção Social.						TOTAL P/A:	34.880,00
OBJETIVO: Manter os Serviços de Proteção Social Especial.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				34.880,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00		
02420	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	200,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.680,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			34.680,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
02425	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02430	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.000,00		
02435	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	28.000,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.680,00		
02440	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.680,00			
Órgão 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						TOTAL ÓRGÃO:	760.985,00
Unidade 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						TOTAL UNIDADE:	21.700,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0020 ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0020.6-129 Realização de Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos						TOTAL P/A:	4.500,00
OBJETIVO: Realizar cursos de capacitação a profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.500,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.500,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500,00		
02445	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0020 ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0020.6-130 Implementação e Manutenção do Programa para Atendimento de Crianças e Adolescentes						TOTAL P/A:	17.200,00
OBJETIVO: Implementar e Manter Programa para atendimento de crianças e adolescentes.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.200,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.200,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.200,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
02450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		
02455	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.200,00		
02460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.200,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000,00		
02465	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
Órgão 08 SECRETARIA DE ESPORTES						TOTAL ÓRGÃO:	178.000,00
Unidade 001 DIVISAO DE ESPORTES						TOTAL UNIDADE:	178.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0021 ESPORTE PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0021.1-110 Reforma do Ginásio de Esportes						TOTAL P/A:	6.000,00
OBJETIVO: Objetiva a reforma do ginásio de esportes municipal, proporcionando o ginásio em bom estado de conservação para a pratica adequada de esportes.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
02470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
02475	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0021 ESPORTE PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0021.1-111 Reforma do Estádio Municipal						TOTAL P/A:	6.000,00
OBJETIVO: Ter o estádio municipal em bom estado de conservação para a prática adequada de esportes, incluindo a instalação de refletores de iluminação.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.501,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.501,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.501,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.501,00		
02480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.501,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.499,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.499,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.499,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.499,00		
02485	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.499,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0021 ESPORTE PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0021.1-154 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte.						TOTAL P/A:	6.000,00

OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Esporte.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
02490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0021 ESPORTE PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0021.2-108 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes						TOTAL P/A:	80.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				80.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				55.830,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			49.250,00	
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
02495	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.000,00		
02500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800,00		
02505	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		950,00		
02510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	950,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			6.580,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.580,00		
02515	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.580,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.170,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.170,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
02520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02525	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00		
02530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.170,00		
02535	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.170,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0021 ESPORTE PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0021.2-109 Manutenção das Atividades do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal						TOTAL P/A:	11.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00		
02545	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0021 ESPORTE PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0021.2-112 Incentivo as Atividades Esportivas						TOTAL P/A:	52.000,00
OBJETIVO: Estimular o esporte através de atividades recreativas e competitivas, com a promoção de equipes representativas do Munícipio, bem como a promoção de campeonatos municipais e regionais e a participação de Jogos realizados pelo Governo Estadual.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				52.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				500,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
02550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				51.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			51.500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00		
02555	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00		
02560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.500,00		
02565	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	38.500,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0021 ESPORTE PARA TODOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0021.2-114 Manutenção da Ação Esporte na Melhor Idade						TOTAL P/A:	17.000,00
OBJETIVO: Propiciar melhor qualidade de vida através da pratica esportiva voltada para a melhor idade.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
02570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
02575	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
02580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00		
02585	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
						TOTAL GERAL:	11.375.363,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B2384CE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 123/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2015

OBJETO: Registro de Preços para a Locação de Brinquedos e Equipamentos para Realização de Eventos nas Escolas, Creches e Centros da Rede Municipal de Ensino e Contratação de Carro de Som para Publicidade, para suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 123/2015 que tem por objeto **Registro de Preços para a Locação de Brinquedos e Equipamentos para Realização de Eventos nas Escolas, Creches e Centros da Rede Municipal de Ensino e Contratação de Carro de Som para Publicidade, para suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social do Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: UILIANS BENEDITO ZANINETE
CNPJ/CPF: 14.380.905/0001-49

Item	Qtde	Unid.	Marca	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20	DIÁRIA	Uilians	Cama Elástica Tamanho (4m x 4m) até 12 anos	R$ 200,00	R$ 4.000,00
2	15	DIÁRIA	Uilians	Piscina de Bolinha Tamanho (2,5m x 2,5m) até 06 anos	R$ 180,00	R$ 2.700,00
3	10	DIÁRIA	Uilians	Tobogã Tamanho (6m x 4m x 5m alt.) até 12 anos	R$ 320,00	R$ 3.200,00
4	10	DIÁRIA	Uilians	Guerra de Cotonetes Tamanho (4,5m x 4,5m) acima 8 anos	R$ 300,00	R$ 3.000,00
5	10	DIÁRIA	Uilians	Kit Play - Carrossel inflável Tamanho (5m x 5m) até 06 anos	R$ 310,00	R$ 3.100,00
6	10	DIÁRIA	Uilians	Tobogã Jacaré Tamanho (4,3m x 3m x 3m alt.) até 06 anos	R$ 310,00	R$ 3.100,00
7	12	DIÁRIA	Uilians	Futebol de Sabão Tamanho (10m x 5m) acima de 05 anos	R$ 520,00	R$ 6.240,00
8	10	DIÁRIA	Uilians	Touro Mecânico Tamanho (5m x 5m) acima de 05 anos	R$ 725,00	R$ 7.250,00
9	50	DIÁRIA	Uilians	Carrinho de Pipoca	R$ 210,00	R$ 10.500,00
10	100	HORAS	Uilians	Carro de Som para publicidade	R$ 110,00	R$ 11.000,00
11	100	DIÁRIA	Uilians	Som para eventos	R$ 310,00	R$ 31.000,00
					VALOR TOTAL	**R$ 85.090,00**

Valor Total Homologado - R$ 85.090,00 (Oitenta e cinco mil e noventa reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 123/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 076/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 15 de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4531C714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	10.855.508/0001-25	JOAO PAULO ZOLET	026.771.409-26
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA - EPP	02.364.653/0001-85	EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI	288.038.419-20
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	04.919.674/0001-45	LEANDRO LEMOS	022.069.469-98
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	17.116.839/0001-92	ELDER R DE OLIVEIRA	023.127.249-95

VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40,BALDE 20 LTS	LUBRIOIL	50,00	159,99
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40,1 LT	LUBRIOIL	60,00	10,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	3	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40,BALDE 3 LTS	LUBRIOIL	70,00	25,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	4	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GÁS 15W40,MINERAL 1LT	PETROBRAS	80,00	11,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA 20W50 MINERAL 1 LT	LUBRIOIL	80,00	8,90
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA 15W40 MINERAL 3 LT	LUBRIOIL	80,00	34,00
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA - EPP	1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA 20W50 MINERAL 3 LT	LUBRIOIL	60,00	24,30
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	8	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA 20W50 MINERAL 20 LT	IPIRANGA	30,00	170,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	9	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA 5W30 SINTÉTICO,1LT	PETROBRAS	100,00	16,10
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	10	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA 15W40 SEMI SINTÉTICO,1LT	LUBRIOIL	200,00	13,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	11	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA 5W30 SINTÉTICO,3LT	PETROBRAS	50,00	50,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	12	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA 15W40 SEMI SINTÉTICO,3LT	LUBRIOIL	30,00	42,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 90/140,1LT	INCOL	80,00	11,50
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	14	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 90/140,20LT	IPIRANGA	40,00	180,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	15	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO AUT E DIREÇÃO HIDR 1L	IPIRANGA	50,00	11,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	16	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 10W30 20LTS	INCOL	20,00	212,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	17	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68 5LTS	LUBRIOIL	50,00	39,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	18	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68 ,BALDE 20 LTS	LUBRIOIL	50,00	114,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	19	ÓLEO 2 TEMPOS PARA MOTORES 2T,500 MISCHER	LUBRAX	20,00	9,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	20	GRAXA 1 KG	INCOL	30,00	12,40
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	21	GRAXA 10KG	LUBRIOIL	10,00	109,99
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA - EPP	1	22	GRAXA 20KG	LUBIOIL	20,00	157,99
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	23	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	ORIGINAL	30,00	7,90
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	24	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	ORIGINAL	30,00	12,99
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	25	ADITIVO RADIADOR 1LT	TECBRAS	30,00	9,80
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	26	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FIAT UNO 1.0FIRE	WEGA	25,00	10,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	27	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT UNO MOTOR 1.0 FIRE	WEGA	15,00	8,85
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	28	FILTRO DE AR FIAT UNO MOTOR 1.0 FIRE	WEGA	10,00	8,75
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	29	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SAVEIRO 1.6	WEGA	5,00	12,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	30	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA SAVEIRO 1.6	WEGA	5,00	12,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	31	FILTRO DE AR PARA SAVEIRO 1.6	WEGA	5,00	11,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	32	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA STRADA 1.4	TECFIL	5,00	9,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	33	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA STRADA 1.4	TECFIL	5,00	10,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	34	FILTRO DE AR PARA STRADA 1.4	WEGA	5,00	12,49
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	35	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA KADETT	TECFIL	3,00	15,90
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	36	FILTRO DE AR PARA KADETT	TECFIL	3,00	12,70
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	37	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RENAUT MASTER 2.5	WEGA	6,00	37,90
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	38	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA RENAUT MASTER 2.5	WEGA	6,00	23,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	39	FILTRO DE AR PARA RENAUT MASTER2.5	WEGA	6,00	59,90
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	40	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PALIO	WEGA	5,00	11,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	41	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA PALIO	WEGA	5,00	9,80
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	42	FILTRO DE AR PARA PALIO	WEGA	3,00	11,79
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	43	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RENAULT LOGAN 2014/2015	TECFIL	6,00	17,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	44	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA RENAULT LOGAN 2014/2015	TECFIL	6,00	14,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	45	FILTRO DE AR PARA RENAULT LOGAN 2014/2015	WEGA	6,00	24,90
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	46	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CHEVROLET SPIN 2014/2015	WEGA	3,00	10,30
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	47	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CHEVROLET SPIN 2014/2015	TECFIL	3,00	10,50
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	48	FILTRO DE AR PARA CHEVROLET SPIN 2014/2015	WEGA	3,00	29,90
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	49	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA KOMBI	WEGA	5,00	13,30
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	50	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA KOMBI	WEGA	5,00	13,30
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	51	FILTRO DE AR PARA KOMBI	WEGA	3,00	24,90
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	52	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TOYOTA BANDEIRANTES	TECFIL	3,00	21,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	53	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA TOYOTA BANDEIRANTE	TECFIL	3,00	9,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	54	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMINHÃO 1113	TECFIL	4,00	17,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	55	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO 1313	TECFIL	4,00	7,50
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	56	FILTRO DE AR PARA CAMINHÃO 1313	TECFIL	4,00	55,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PAEA CAMINHÃO MB ATRON 2729	TECFIL	3,00	38,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	58	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO 1313 MB ATRON 2729	TECFIL	3,00	34,50
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	59	FILTRO DE AR PARA CAMINHÃO MB ATRON 2729	TECFIL	3,00	165,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	60	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMINHÃO 1630	TECFIL	4,00	38,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	61	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO 1630	TECFIL	4,00	13,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	62	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA FIAT FIORINO	WEGA	2,00	11,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	63	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT FIORINO	TECFIL	2,00	12,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	64	FILTRO DE AR PARA FIAT FIORINO	TECFIL	2,00	11,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	65	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTO NIVEL. CATTERPILAR 140B	TECFIL	3,00	34,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	66	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTO NIVEL.CATTEPILAR 104B	WEGA	3,00	24,80
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	67	FILTRO DE AR PARA MOTO NIVELADORA CATTEPILAR 140B EXTERNO	TECFIL	3,00	149,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	68	FILTRO DE AR PARA MOTO NIVELADORA CATTEPILAR 140B INTERNO	TECFIL	3,00	134,90
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	69	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA CATTERPILAR 120K	TECFIL	3,00	50,00

IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	70	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CATTEPILAR 120K	WEGA	5,00	60,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	72	FILTRO DE AR PARA CATTEPILAR 120K INTERNO	GENUINO	3,00	124,90
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	73	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA HUBER WARCO 1401	TECFIL	3,00	19,90
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	74	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA HUBER WARCO 1401 A	TECFIL	3,00	13,90
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	75	FILTRO DE AR PARA HUBER WARCO 1401 A	TECFIL	3,00	115,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	76	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA RETRO ESCAVADEIRA JCB	TECFIL	6,00	38,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	77	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEDIMENT PARA RETRO ESCAV JCB	TECFIL	6,00	98,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	78	FILTRO DE AR RETRO ESCAVADEIRA JCB	JCB	6,00	90,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	79	FILTRO DE AR PARA RETRO ESCAVADEIRA JBC EXTERNO	ORIGINAL	3,00	149,50
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	80	FILTRO DE AR RETRO ESCAVADEIRA JBC INTERNO	ORIGINAL	3,00	89,90
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	81	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RETRO ESCAV. NEW HOLLAND75	TECFIL	6,00	19,90
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	82	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA RETRO ESCAV NEW HOLLAND 75	TECFIL	6,00	30,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	83	FILTRO DE AR PARA RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND 75	TECFIL	3,00	85,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	84	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E	TECFIL	6,00	21,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	85	FILTRO DE AR PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E	TECFIL	3,00	127,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	86	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E	TECFIL	3,00	34,90
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	87	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA TRATOR VALTRA 785	TECFIL	5,00	21,90
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	88	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA TRATOR VALTRA 785	IPIRANGA	6,00	9,50
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	89	FILTRO DE AR PARA TRATOR VALTRA 785	TECFIL	3,00	54,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	90	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA TRATOR VALTRA 785	TECFIL	3,00	49,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	91	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA ONIBUS MB-O400 RSD 1996	TECFIL	3,00	36,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	92	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ONIBUS MB-O400 RSD 1996	TECFIL	3,00	15,90
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	93	FILTRO DE AR PARA ONIBUS MB-O400 RSD 1996	TECFIL	3,00	130,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	94	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA ONIBUS SCANIA 112-1988	TECFIL	3,00	17,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	95	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ONIBUS SACANIA 112-1988	TECFIL	3,00	14,80
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	96	FILTRO DE AR PARA ONIBUS SCANIA 112-1988	TECFIL	3,00	59,90
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	97	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA ONIBUS IVECO CITY CLASS	TECFIL	10,00	101,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	98	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ONIBUS IVECO CITY CLASS	TECFIL	18,00	60,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	99	FILTRO DE AR PARA ONIBUS IVECO CITY CLASS	TECFIL	6,00	110,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	100	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA ONIBUS VW8-120	TECFIL	10,00	24,90
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	101	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ONIBUS VW8-120	TECFIL	12,00	30,50
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	102	FILTRO DE AR PARA ONIBUS VW8-120	TECFIL	6,00	51,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	103	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA ONIBUS AGRALE SENIOR	TECFIL	5,00	23,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	104	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ONIBUS AGRALE SENIOR	TECFIL	5,00	45,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	105	FILTRO DE AR PARA AGRALE SENIOR	TECFIL	3,00	58,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	106	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA CARREGADEIRA MICHIGAN 75	TECFIL	3,00	45,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	107	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CARREGADEIRA MICHIGAN 76	TECFIL	3,00	17,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	1	108	FILTRO DE AR PARA CARREGADEIRA MICHIGAN 75	TECFIL	3,00	94,00
ELDER R DE OLIVEIRA AUTOCENTER ME	1	109	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA KADETT	WEGA	3,00	10,00
IDEAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP	1	110	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E	TECFIL	5,00	44,90
Perfazendo um valor total de 71.165,07 (Setenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Sete Centavos).						

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, quinze dias de dezembro de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:357DA2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	01.461.959/0001-97	HAMILTON JOSÉ PADILHA	287.683.379-49

VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	1	EXTINTORES PARA ÔNIBUS:PÓ QUIMICO SECO BC 6KG	ADRIGIL	6,00	76,00

ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	2	EXTINTORES PARA POSTO DE SAUDE E POLICLINICA:CO2 GÁS CARBONICO DE 6KG;	ADRIGL	6,00	140,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	3	EXTINTORES PARA VEICULOS DIVERSOS: -PÓ QUIMICO SECO ABC DE 1KG:	ADRIGL	27,00	115,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	4	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO ABC DE 2 KG	ADRIGL	27,00	172,50
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	5	PÓ QUIMICO SECO ABC DE 4 KG	ADRIGL	27,00	59,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	6	EXTINTOR PÁTIO MAQUINAS PÓ QUIMICO SECO 12KG	ADRIGL	1,00	129,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	7	EXTINTOR PARA CENTRO DE EVENTOS PÓ QUIMICO SECO 6 KG	ADRIGL	9,00	76,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	8	EXTINTOR PARA CENTRO DE EVENTOS PÓ QUIMICO SECO 4 KG	ADRIGL	9,00	58,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	9	EXTINTOR PARA CENTRO DE EVENTOS AGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS	ADRIGL	9,00	49,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	10	EXTINTOR PARA O PAÇO MUNICIPAL AGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	ADRIGL	2,00	49,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	11	EXTINTOR PARA PAÇO MUNICIPAL PÓ QUIMICO DE 6 KG	ADRIGL	2,00	76,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	12	EXTINTOR PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL CO2 GÁS CARBONICO DE 6 KG	ADRIGL	3,00	140,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	14	EXTINTOR PARA BIBLIOTECA MUNICIPALAGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS	ADRIGL	3,00	49,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	15	EXTINTOR PARA POSTO DE SAUDE PÓ QUIMICO SECO DE 6 KG	ADRIGL	2,00	73,50
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	16	EXTINTOR PARA POSTO DE SAUDE AGAU PRESSURIZADA 10 LITROS	ADRIGL	2,00	49,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	17	EXTINTOR PARA CASA DE APOIO,CRAS E CONSELHO TUTELAR PÓ QUIMICO DE 6 KG	ADRIGL	3,00	76,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	18	EXTINTOR PARA CASA DE APOIO,CRAS E CONSELHO TUTELAR AGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	ADRIGL	3,00	49,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	19	EXTINTOR PARA APAE P´QUIMICO SECO 6 KG	ADRIGL	1,00	76,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	20	EXTINTOR EDUCAÇÃO GINASIO DE ESPORTES PÓ QUIMICO SECO DE 4 KG	ADRIGL	5,00	58,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	21	EXTINTOR GINASIO DE ESPORTES AGUA PRESSURIZADA 10 L	ADRIGL	5,00	49,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	22	EXTINTORES PARA POSTO DE SAUDE E POLICLINICAPÓ QUIMICO SECO DE 4 KG	ADRIGL	6,00	58,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	23	EXTINTORES PARA POSTO DE SAUDE E POLICLINICA PÓ QUIMICO SECO DE 6 KG	ADRIGL	6,00	76,00
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME	1	24	EXTINTORES PARA POSTO DE SAUDE E POLICLINICA AGUA PRESSURIZADA 10 L	ADRIGL	6,00	49,00

Perfazendo um valor total de 15.573,50 (Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, quinze dias de dezembro de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:2310D8CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 121/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2015 – SRP PROCESSO N° 109/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 072/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF n°. 07.415.355/0001-90 representado pelo Sr. Lucas Gabriel, com CPF n°. 052.803.109-05 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 04						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Caderno brochura, grande, 80 fls.	540	unid	3,93	2.122,20	TILIBRA
2	Caderno brochura, peq., 48 fls, 202X140 mm, cx c/ 240 unid	50	CX	257,29	12.864,50	PANAMERICANA
3	Caderno desenho, brochura, peq, cx com 240 unidades	15	CX	297,86	4.467,90	PANAMERICANA
4	Caderno desenho, c/ espiral, grande	540	unid	3,01	1.625,40	PANAMERICANA
LOTE 06						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Caneta esferográfica, composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, na cor azul, tampa com furo de segurança e na cor da tinta da caneta, 1,0mm, cx c/ 50 unid	100	CX	40,971	4.097,10	BIC
2	Caneta esferográfica, composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, na cor preta, tampa com furo de segurança e na cor da tinta da caneta, 1,0mm, cx c/ 50 unid	100	CX	41,02	4.102,00	BIC
3	Caneta esferográfica, composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, na cor vermelha, tampa com furo de segurança e na cor da tinta da caneta, 1,0mm, cx c/ 50 unid	30	CX	41,037	1.231,11	BIC
4	Caneta marca texto, ponta 3 a 5mm, cx c/ 12 unid, amarela	30	CX	20,33	609,90	MASTERPRINT
5	Caneta marca texto, ponta 3 a 5mm, cx c/ 12 unid, rosa	20	CX	20,33	406,60	MASTERPRINT
6	Caneta marca texto, ponta 3 a 5mm, cx c/ 12 unid, verde	30	CX	20,33	609,90	MASTERPRINT
LOTE 08						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT.	**UND**	PREÇO	PREÇO TOTAL 12	**MARCA**

		ESTIMADA 12 MESES		UNIT.	MESES	
1	Cola branca, peq., 37g, com bico aplicador, cx c/ 12 unid	48	CX	14,00	672,00	ACRILEX
2	Cola em bastão, 10 gr, embalagem c/ 10 unid	50	PCTE	20,00	1.000,00	LEONORA
3	Cola gliter, cores variadas, 23 gr, cx c/ 6 unid	24	CX	13,00	312,00	ACRILEX
4	Cola quente de silicone, diâmetro 7/16", 30 cm, pcte c/ 1Kg	30	Pct	34,00	1.020,00	RENDICOLA
5	Compasso p/ desenho em metal, ponta seca e c/grafitecx c/ 12 unid	15	CX	52,00	780,00	CIS
6	Corretivo líquido a base de agua, 18ml, cx c/ 12 unidades	12	CX	21,00	252,00	FRAMA
7	Elástico; de latex; nr18,na cor bege, 1kg	10	Pcte	18,00	180,00	MAMUTH
8	Envelope de papel, tipo ofício, sem impressão, 114X229 mm	1800	UNID	0,11	198,00	SCRITY
9	Envelope plástico. formato oficio (238 x 334), espessura 0,10mm	1000	UNID	0,30	300,00	DAC
10	Envelope plático p/ pasta, tam. A4, c/ 4 furos, transparente, espessura de 0,06mm	5000	UNID	0,21	1.050,00	DAC
11	Envelope saco kraft branco, sem impressão 200x280 mm	1500	UNID	0,32	480,00	SCRITY
12	Envelope saco kraft branco, sem impressão 240X340 mm	1500	UNID	0,37	555,00	SCRITY
13	Envelope saco kraft branco, sem impressão, 162x229 mm	1500	UNID	0,29	435,00	SCRITY
14	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 14 mm, embalagem com, 50 unidades	20	PCT	12,75	255,00	JC
15	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 17 mm, embalagem com, 50 unidades	40	PCT	11,00	440,00	JC
16	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 20 mm, embalagem com, 50 unidades	20	PCT	11,00	220,00	JC
17	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 29 mm, embalagem com, 50 unidades	20	PCT	11,00	220,00	JC
18	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 7 mm, embalagem com, 50 unidades	40	PCT	4,00	160,00	JC
19	Espiral em plástico, preto, em PVC semirrígido, 9 mm, embalagem com, 50 unidades	40		5,00	200,00	JC
	LOTE 11					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Extrator de grampos, de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento.	30	UNID	3,29	98,70	BACCHI
2	Fita adesiva de crepe, med. 18mmX50m, branco, com 06 rolos	100	PCTE	18,00	1.800,00	FIT PEL
3	Fita adesiva de polietileno, med. 48mmX50m, transparente, com 5 rolos	100	PCTE	15,00	1.500,00	FIT PEL
4	Fita adesiva de polipropileno bi orientado, med. 12mmX65m, transparente, com 10 rolos	100	PCTE	21,00	2.100,00	FIT PEL
5	Fitilho de polipropileno cristal, rolo, 50mmX50m	5	UNID	2,367	11,84	RAIO DE SOL
6	Formulário contínuo 280X240mm, 1 via, branco, 60G/M2, macro serrilhado horizontal e vertical, cx c/ 3000 fls.	20	CX	92,00	1.840,00	MOORE
7	Giz de cera para desenho, cores mistas, longo, 11X100mm, cx c/ 12 und	180	CX	3,71	667,80	PIRATININGA
8	Giz p quadro negro, branco caixa com 40 caixinhas c/64 unid cada caixinha	20	CX	95,00	1.900,00	DELTA
9	Giz para quadro negro, colorido caixa c/ 40 caixinhas c/64 unid cada caixinha	20	CX	99,72	1.994,40	DELTA
10	Gliter em pó com 2grams, cor vermelho	12	UNID	0,65	7,80	HONEY
11	Gliter em pó, com 2 gramas, cor azul	12	UNID	0,65	7,80	HONEY
12	Gliter em pó, com 2 gramas, cor dourado	36	UNID	0,65	23,40	HONEY
13	Gliter em pó, com 2 gramas, cor prata	36	UNID	0,65	23,40	HONEY
14	Gliter em pó, com 2 gramas, cor verde	12	UNID	0,65	7,80	HONEY
	LOTE 13					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Lápis de cor, medindo 170 mm, cx c/ 12 unid	240	CX	12,00	2.880,00	LEO FROG
2	Lápis; corpo em madeira; na cor verde envernizada; no formato redondo; matéria da carga mina grafite; numero 2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem, caixa com 72 und	150	CX	38,70	5.805,00	MASTERPRINT
3	Livro Ata de papelaria, medindo(220X300) mm, vertical, na cor preta, c/ 50 fls. Numeradas	48	UNID	7,00	336,00	SÃO DOMINGOS
4	Livro de correspondência 153X216 mm, 52 fls.	25	UNID	4,99	124,75	TILIBRA
5	Livro de protocolo 145X205 mm, 50 fls.	24	UNID	4,953	118,87	TILIBRA
6	Massa de modelar, fosca, cor variada, estojo c/ 12 unid	180	CX	4,008	721,44	ACRILEX
	LOTE 17					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Papel sulfite, tamanho A4, 210X297, 75 G/M², alcalino, caixa c/ 10X500	160	CX	123,30	19.728,00	REPORT
2	Papel vergê de papelaria, tipo plus, 100 fls, 297X210mm, branco	24	pcte	14,715	353,16	OFF PAPER
	LOTE 19					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Pen drive, 4 GB, interface USB 2.0	12	UNID	18,00	216,00	SANDISK
2	Pen drive, 8 GB, interface USB 2.0	12	UNID	19,00	228,00	SANDISK
3	Percevejo em metal latonado, cabeça colorida, 10mm, cx c/ 100	12	CX	2,30	27,60	JOCAR
4	Pincel atômico, ponta de feltro arredondada, azul, cx c/ 12 unid	12	CX	25,50	306,00	PILOT
5	Pincel atômico, ponta de feltro arredondada, preto, cx c/ 12 unid	12	CX	25,50	306,00	PILOT
6	Pincel atômico, ponta de feltro arredondada, verde, cx c/ 12 unid	2	CX	25,50	51,00	PILOT
7	Pincel atômico, ponta de feltro arredondada, verm, cx c/ 12 unid	12	CX	25,50	306,00	PILOT
8	Pincel marcador permanente cor preto, 2.0mm, ponta media	30	UNID	3,00	90,00	JOCAR
9	Pistola aplicadora de cola quente, tensão 110v, medindo 12 cm	24	UNID	15,00	360,00	JOCAR
10	Pistola aplicadora de cola quente, tensão 110v, medindo 20 cm	24	UNID	21,00	504,00	JOCAR
11	Régua escolar, tam. 30cm, em poliestireno, cristal	300	UNID	0,65	195,00	WALLEU
12	Suporte para fita adesiva, com cortador em lamina inox, para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50	12	UNID	25,70	308,40	WALLEU

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.072/2015.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 072/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 072/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Lucas Gabriel, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

LUCAS GABRIEL
Rubens Papelaria LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5BA3A834

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 122/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2015 – SRP PROCESSO N° 109/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 072/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 05.228.533/0001-49 representado pelo Sr. Cleverson de Alencar Costa, com CPF n°. 033.052.179-95 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 21						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Recarga de toner hp 2612-a	100	unid	50,60	5.060,00	MILLENIUM
2	Recarga de toner hp cb435-a	100	unid	50,60	5.060,00	MILLENIUM
3	Recarga de toner hp 285-a	200	unid	50,60	10.120,00	MILLENIUM
LOTE 22						

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	Recarga toner samsung scx4623	80	unid	51,30	4.104,00	MILLENIUM
2	Recarga toner samsung scx4200	30	unid	51,30	1.539,00	MILLENIUM
3	Recarga toner samsung scx4300	30	unid	50,40	1.512,00	MILLENIUM
4	Recarga toner samsung ml1660/1665/scx3200	30	unid	51,30	1.539,00	MILLENIUM
	LOTE 23					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Recarga toner sharp al1000	20	unid	139,50	2.790,00	MILLENIUM
2	Recarga toner sharp ar5015	25	unid	140,40	3.510,00	MILLENIUM
3	Revelador sharp al100	20	unid	139,50	2.790,00	MILLENIUM
4	Revelador sharp ar5015	25	unid	139,50	3.487,50	MILLENIUM
	LOTE 24					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Recarga toner hp cc364-a	15	unid	135,00	2.025,00	MILLENIUM
2	Recarga toner hp q6000-a	20	unid	70,20	1.404,00	MILLENIUM
3	Recarga toner hp q6001-a	20	unid	70,20	1.404,00	MILLENIUM
4	Recarga toner hp q6002-a	20	unid	70,20	1.404,00	MILLENIUM
5	Recarga toner hp q6003-a	20	unid	70,20	1.404,00	MILLENIUM
	LOTE 25					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Recarga toner samsung clp300-black	15	unid	72,00	1.080,00	MILLENIUM
2	Recarga toner samsung clp300-cyano	15	unid	72,00	1.080,00	MILLENIUM
3	Recarga toner samsung clp300-yellow	5	unid	72,00	360,00	MILLENIUM
4	Recarga toner samsung clp300-magenta	15	unid	72,00	1.080,00	MILLENIUM
	LOTE 26					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Recarga cartucho tinta hp 21-a	200	unid	14,40	2.880,00	MILLENIUM
2	Recarga cartucho tinta hp 22-a	100	unid	14,40	1.440,00	MILLENIUM
3	Recarga cartucho tinta hp 27-a	50	unid	14,40	720,00	MILLENIUM
4	Recarga cartucho tinta hp 28-a	50	unid	14,40	720,00	MILLENIUM
5	Recarga cartucho tinta hp 60-a (preto)	150	unid	14,40	2.160,00	MILLENIUM
6	Recarga cartucho tinta hp 60-a (color)	100	unid	14,40	1.440,00	MILLENIUM
7	Recarga cartucho tinta hp 122-a (preto)	200	unid	14,40	2.880,00	MILLENIUM
8	Recarga cartucho tinta hp 122-a (color)	100	unid	14,40	1.440,00	MILLENIUM
9	Fita matricial fx890	50	unid	9,00	450,00	MILLENIUM
	LOTE 27					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Toner remanufaturadohp q2612-a	20	unid	126,00	2.520,00	MILLENIUM
2	Toner remanufaturadohp cb435-a	30	unid	130,50	3.915,00	MILLENIUM
3	Toner remanufaturadohp ce285-a	30	unid	130,50	3.915,00	MILLENIUM
4	Toner remanufaturadohp cc364-a	10	unid	225,00	2.250,00	MILLENIUM
5	Toner remanufaturadohp q6000-a	6	unid	115,20	691,20	MILLENIUM
6	Toner remanufaturadohp q6001-a	6	unid	115,20	691,20	MILLENIUM
7	Toner remanufaturadohp q6002-a	6	unid	115,20	691,20	MILLENIUM
8	Toner remanufaturadohp q6003-a	6	unid	115,20	691,20	MILLENIUM
	LOTE 28					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Toner remanufaturadosamsung ml1660/1665/scx3200	6	unid	117,90	707,40	MILLENIUM
2	Toner remanufaturadosamsung scx4200	6	unid	111,60	669,60	MILLENIUM
3	Toner remanufaturadosamsung scx4300	6	unid	111,60	669,60	MILLENIUM
4	Toner remanufaturadosamsung scx4623	15	unid	111,60	1.674,00	MILLENIUM
	LOTE 29					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Toner remanufaturadosharp al1000	6	unid	182,70	1.096,20	MILLENIUM
2	Toner remanufaturadosharp ar5015	4	unid	222,30	889,20	MILLENIUM
3	Toner remanufaturadosamsung clp300-black	4	unid	117,90	471,60	MILLENIUM
4	Toner remanufaturadosamsung clp300-cyano	4	unid	117,90	471,60	MILLENIUM
5	Toner remanufaturadosamsung clp300-yellow	4	unid	117,90	471,60	MILLENIUM
6	Toner remanufaturadosamsung clp300-magenta	30	unid	117,90	3.537,00	MILLENIUM
	LOTE 30					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Cartucho de tinta hp 21-a (original)	30	unid	46,80	1.404,00	HP
2	Cartucho de tinta hp 22-a (original)	15	unid	66,60	999,00	HP
3	Cartucho de tinta hp 24-a (original)	15	unid	81,00	1.215,00	HP
4	Cartucho de tinta hp 28-a (original)	10	unid	85,50	855,00	HP
5	Cartucho de tinta hp 60-a preto (original)	30	unid	45,00	1.350,00	HP
6	Cartucho de tinta hp 60-a color (original)	15	unid	66,60	999,00	HP
7	Cartucho de tinta hp 122-a preto (original)	40	unid	45,00	1.800,00	HP
8	Cartucho de tinta hp 122-color (original)	20	unid	66,60	1.332,00	HP
	LOTE 31					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Cartucho de tinta hp 21-a (remanufaturado)	30	unid	35,10	1.053,00	MILLENIUM
2	Cartucho de tinta hp 22-a (remanufaturado)	15	unid	42,75	641,25	MILLENIUM
3	Cartucho de tinta hp 27-a (remanufaturado)	15	unid	35,55	533,25	MILLENIUM
4	Cartucho de tinta hp 28-a (remanufaturado)	10	unid	44,10	441,00	MILLENIUM
5	Cartucho de tinta hp 60-a color (remanufaturado)	15	unid	39,60	594,00	MILLENIUM
6	Cartucho de tinta hp 60-a preto (remanufaturado)	30	unid	39,15	1.174,50	MILLENIUM
7	Cartucho de tinta hp 122-a preto (remanufaturado)	40	unid	35,10	1.404,00	MILLENIUM
8	Cartucho de tinta hp 122-a color (remanufaturado)	20	unid	43,65	873,00	MILLENIUM
	LOTE 32					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Toner hp q2612-a (original)	10	unid	216,00	2.160,00	HP
2	Toner hp cb435-a(original)	10	unid	193,95	1.939,50	HP
3	Toner hp ce285-a (original)	10	unid	193,95	1.939,50	HP
4	Toner hp cc364-a (original)	5	unid	506,70	2.533,50	HP
5	Toner hp q6000-a (original)	2	unid	234,90	469,80	HP
6	Toner hp q6001-a (original)	2	unid	234,00	468,00	HP
7	Toner hp q6002-a (original)	2	unid	234,00	468,00	HP
8	Toner hp q6003-a (original)	2	unid	234,00	468,00	HP
	LOTE 33					

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	Toner samsung ml1660/1665/3200 (original)	6	unid	177,30	1.063,80	HP
2	Toner samsung scx4200 (original)	6	unid	177,30	1.063,80	HP
3	Toner samsung scx4300 (original)	6	unid	177,30	1.063,80	HP
4	Toner samsumg scx4623 (original)	6	unid	177,30	1.063,80	HP
5	Toner samsung mlt-d101 (original)	15	unid	177,30	2.659,50	HP

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.072/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 072/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 072/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Cleverson de Alencar Costa, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

CLEVERSON DE ALENCAR COSTA
Millenium Cartridge Imports LTDA – ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:00DEEA84

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 123/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2015 – SRP PROCESSO N° 109/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 072/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SCHMITT & LANGARO LTDA- ME, CNPJ/MF n°. 01.676.893/0001-52 representado pelo Sr. Juliano Henrique Langaro, com CPF n°. 014.614.959-97 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Almofada para carimbo, nº 3, dimensões 6,7 x 11,0 cm	30	UNID	16,20	486,00	PILOT
2	Anote e Cole, recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 24 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	50	PCTE	5,36	268,00	ALDEBRAS
3	Apontador para lápis em plástico rígido, simples, sem depósito, C/ 100 unidades	100	CX	33,15	3.315,00	CIS
LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor amarelo	22	PCTE	5,41	119,02	SÃO ROQUE
2	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor azul céu	12	PCTE	5,41	64,92	SÃO ROQUE
3	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor azul escuro	12	PCTE	5,41	64,92	SÃO ROQUE
4	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor branco	22	PCTE	5,41	119,02	SÃO ROQUE
5	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor cereja fuchia	12	PCTE	5,41	64,92	SÃO ROQUE
6	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor laranja	12	PCTE	5,41	64,92	SÃO ROQUE
7	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor rosa bebê	12	PCTE	5,41	64,92	SÃO ROQUE
8	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor verde bandeira	12	PCTE	5,41	64,92	SÃO ROQUE
9	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor verde maçã	12	PCTE	5,41	64,92	SÃO ROQUE
10	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor vermelho	22	PCTE	5,342	117,52	SÃO ROQUE
LOTE 03						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Bobina de papel craft, 0.60X200 m	25	BB	62,47	1.561,75	SAMPA PAPEIS
2	Borracha comum, branca, nº60, cx c/ 60 unid.	150	CX	11,78	1.767,00	MERCUR
3	Borracha verde, clean, cx c/ 24 unid.	50	CX	23,71	1.185,50	MERCUR
LOTE 05						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Caixa de arquivo inativo c/ 25 und	60	CX	74,51	4.470,60	TILIBRA
2	Calculadora, 8 dígitos, 2 fontes de energia bateria e solar, eletrônica, dimensões mínimas 149x120x50 mm, display grande.	30	UNID	24,3132	729,40	KENKO
LOTE 07						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Capa p/ encadernar, PVC, formato A4, 210X140mm, preta, embalagem com 100 folhas	100	PCTE	20,82	2.082,00	MARES
2	Capa p/ encadernar, PVC, formato A4, 210X140mm, transpar., embalagem com 100 folhas	100	PCTE	20,82	2.082,00	MARES
3	Cartolina azul, pcte c/ 100 unid	20	PCTE	58,08	1.161,60	FORONI
4	Cartolina Branca, pcte c/ 100 unid	20	PCTE	58,08	1.161,60	FORONI
5	Cartolina verde, pcte c/ 100 unid	20	PCTE	58,08	1.161,60	FORONI
6	Clips p/ papel em metal, nº 0/0, cx c/ 500 gr	20	CX	7,88	157,60	CLIPS NEW
7	Clips p/ papel em metal, nº 2/0, cx c/ 500 gr	20	CX	7,88	157,60	CLIPS NEW
8	Clips p/ papel em metal, nº 4/0, cx c/ 500 gr	20	CX	7,88	157,60	CLIPS NEW
9	Clips p/ papel em metal, nº 6/0, cx c/ 500 gr	8	CX	7,86	62,88	CLIPS NEW
10	Clips p/ papel em metal, nº 8/0, cx c/ 500 gr	8	CX	7,40	59,20	CLIPS NEW
LOTE 09						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Estilete29bp lâmina estreita, corpo em acrílico cx c/12 unid	10	CX	15,83	158,30	CIS
2	Estilete 29bp lâmina larga, corpo em acrílico cx c/12 unidades	10	CX	29,80	298,00	CIS
3	Etiqueta colante formato A4, c/ 06 etiques por folha, com 100fls	15	CX	66,30	994,50	PIMACO
4	Etiqueta colante formato A4, c/ 14 etiques por folha, com 100fls	15	CX	66,30	994,50	PIMACO
5	Etiqueta colante formato A4, c/ 20 etiques por folha, com 100fls	15	CX	66,30	994,50	PIMACO
LOTE 10						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 u com estrelinhas	7	Pcte	33,43	234,01	LEONORA
2	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid. cor azul escuro	7	Pcte	17,00	119,00	LEONORA
3	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid. cor verde claro	7	Pcte	17,00	119,00	LEONORA
4	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid. Com flores	7	Pcte	33,43	234,01	LEONORA
5	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid. Listrado	7	Pcte	27,76	194,32	LEONORA
6	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.com bolinhas	7	Pcte	33,43	234,01	LEONORA
7	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor verde	7	Pcte	17,00	119,00	LEONORA
8	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor amarelo	7	Pcte	17,00	119,00	LEONORA
9	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor azul claro	7	Pcte	17,00	119,00	LEONORA
10	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor branca	7	Pcte	17,00	119,00	LEONORA

11	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor cinza	2	Pcte	17,00	34,00	LEONORA
12	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor laranja	7	Pcte	17,00	119,00	LEONORA
13	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor lilás	7	Pcte	17,00	119,00	LEONORA
14	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor marrom	5	Pcte	17,00	85,00	LEONORA
15	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor pele	4	Pcte	17,00	68,00	LEONORA
16	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.corpink	7	Pcte	17,00	119,00	LEONORA
17	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor preto	2	Pcte	17,00	34,00	LEONORA
18	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor rosa	7	Pcte	17,00	119,00	LEONORA
19	EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor vermelho	7	Pcte	17,06	119,42	LEONORA

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Grampeador de mesa, estrut. Metálica, 20 cm de base, para grampos do tipo 26/8 e 26/6, grampeia no mínimo 28 folhas, espaço de 150mm para as folhas.	50	UNID	41,05	2.052,50	EAGLE
2	Grampo fixa papel; composto de duas pecas de encaixe por pressão; medindo mínimo de base 75mm com haste 90mm, capacidade para 500 folhas; em polietileno(pe) rígido	1000	UNID	0,87	870,00	EAGLE
3	Grampo galvanizado de zinco para grampeador, med. 26/6, cx c/5000und	100	CX	4,44	444,00	IARA
4	Grampo galvanizado de zinco para grampeador, med. 26/8, cx c/5000und	50		8,18	409,00	IARA
5	Grampo trilho; medindo 80mm; em chapa de aco com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 jogos	50	CX	6,74	337,00	IARA
6	Impresso padronizado - papelaria; recibo de pagamento (holerite), tipo lab4, na cor verde , com bloqueio; (233 mm x 5 1/2") (compr.x alt.); em 3vias carbonadas, gramatura minima de 53g/m2; apresentado em caixa com 3000 jogos, com nome do fabricante na caixa	10	CX	335,70	3.357,00	AGRAPINT
7	Lâmina de poliestireno (isopor), branco, espessura 4cm	12	UNID	8,60	103,20	CIS

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Mídia CD-R, 700MB, 80min, para gravação de áudio e dados	180	UNID	1,27	228,60	ELGIN
2	Mídia CD-R, regravável, 700MB, 80 min p/ grav. áudio e dados	120	UNID	1,27	152,40	ELGIN
3	Mídia DVD, 4.7 GB p/ grav. de dados de áudio e vídeo	180	UNID	2,09	376,20	ELGIN
4	Molhador de dedos; 12g; a base glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; validade mínima de 1 ano; unidade.	100	UNID	3,23	323,00	ACRIMENT
5	Papel carbono; em película de poliéster; no tamanho (220 x 330)mm; na cor azul; tipo filme, com 100 fls	10	CX	37,25	372,50	CIS

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Papel cartão 48X66 cm, pcte com20 fls, cor branco	2	pcte	20,00	40,00	VMP
2	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor amarelo	6	pcte	20,00	120,00	VMP
3	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor azul claro	6	pcte	20,00	120,00	VMP
4	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor azul escuro	4	pcte	20,00	80,00	VMP
5	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor laranja	6	pcte	20,00	120,00	VMP
6	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor marrom	4	pcte	20,00	80,00	VMP
7	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor pink	6	pcte	20,00	120,00	VMP
8	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor preto	4	pcte	20,00	80,00	VMP
9	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor rosa	6	pcte	20,00	120,00	VMP
10	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor verde claro	6	pcte	20,00	120,00	VMP
11	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor verde escuro	6	pcte	20,00	120,00	VMP
12	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor vermelho	6	pcte	20,00	120,00	VMP
13	papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm, azul	24	UNID	1,27	30,48	VMP
14	papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm,transp	24	UNID	1,27	30,48	VMP
15	papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm,verde	24	UNID	1,27	30,48	VMP
16	papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm,vermelh	24	UNID	1,27	30,48	VMP
17	papelcontact, 45cmX10m, motivo floral, rolo	6	rolo	58,08	348,48	CONTACT
18	papelcontact, 45cmX10m, motivo infantil, rolo	6	rolo	58,08	348,48	CONTACT
19	papelcontact, 45cmX10m, transparente, rolo	6	rolo	42,84	257,04	CONTACT

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor amarelo limão	2	CX	40,00	80,00	VMP
2	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor amarelo ouro	2	CX	40,00	80,00	VMP
3	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor azul claro	2	CX	40,00	80,00	VMP
4	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor azul escuro	2	CX	40,00	80,00	VMP
5	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor branco	2	CX	40,00	80,00	VMP
6	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor laranja	4	CX	40,00	160,00	VMP
7	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor lilás	2	CX	40,00	80,00	VMP
8	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor marrom	2	CX	40,00	80,00	VMP
9	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor pink	4	CX	40,00	160,00	VMP
10	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor preto	2	CX	40,00	80,00	VMP
11	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor rosa	4	CX	40,00	160,00	VMP
12	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor verde bandeira	2	CX	40,00	80,00	VMP
13	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor verde limão	2	CX	40,00	80,00	VMP
14	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor verde musgo	2	CX	40,00	80,00	VMP
15	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor vermelho	4	CX	40,00	160,00	VMP
16	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor violeta	2	CX	40,00	80,00	VMP
17	papel laminado formato 49x59 ,cor verde pcte c/ 40 unid.	2	pcte	40,00	80,00	VMP
18	papel laminado formato 49x59 cm ,cor dourado pcte c/40 u	2	pcte	40,00	80,00	VMP
19	papel laminado, formato 49x 59 cm, cor azul, pcte c/ 40 unid	2	pcte	40,00	80,00	VMP
20	papel laminado, formato 49X59 cm cor vermelho pcte c/ 40 unid	2	pcte	40,00	80,00	VMP
21	papel micro ondulado, cor dourado	18	unid	2,97	53,46	VMP
22	papel micro ondulado, cor verde	18	unid	2,97	53,46	VMP
23	papel micro ondulado, cor vermelho	18	unid	2,97	53,46	VMP
24	Papel para embrulho presente, bobina 60cmX150m, mot. Diverso	6	rolo	98,06	588,36	VMP
25	Papel para embrulho presente, bobina 60cmX150m, mot. Floral	6	rolo	98,06	588,36	VMP
26	Papel para embrulho presente, bobina 60cmX150m, mot. infantil	6	rolo	98,06	588,36	VMP
27	papel seda formato 58 x 39 rosa pacote com 100 unidades	2	pcte	20,82	41,64	VMP
28	papel seda formato 58 x 39 lilás pacote com 100 unidades	2	pcte	20,82	41,64	VMP
29	papel seda formato 58 x 39 verde escuro pcte com 100 unidades	2	pcte	20,82	41,64	VMP
30	papel seda formato 58 x 39 pink pacote com 100 unidades	2	pcte	20,82	41,64	VMP
31	papel seda formato 58 x39 azul escuro pcte com 100 unidades	2	pcte	20,82	41,64	VMP
32	papel seda formato 58 x39 dourado pcte com 100 unidades	2	pcte	33,43	66,86	VMP

33	papel seda formato 58x 39azul claro pcte com 100 unidades	2	pcte	20,82	41,64	VMP
34	papel seda , formato 58X39 amarelo pcte com 100 unidades	2	pcte	20,82	41,64	VMP
35	papel seda formato 58x 39 vermelho pcte com 100 unidades	2	pcte	20,81	41,62	VMP
36	papel seda formato 58 x 39 prata pcte com 100 unidades	2	pcte	31,14	62,28	VMP
37	papel seda formato 58 x 39 verde claro pcte com 100 unidades	2	pcte	19,00	38,00	VMP
38	papel seda, formato 58X 39 laranja pacote com 100 unidades	2	pcte	19,00	38,00	VMP
39	Papel Estêncil p/ mimeografo, cx c/ 100 unid	5	CX	40,31	201,55	VMP

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Pasta AZ, para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade.	200	UNID	9,09	1.818,00	FRAMA
2	Pasta c/ aba e elástico, papelão plastificado, tam. Ofício	240	UNID	1,78	427,20	FRAMA
3	Pasta catálogo, c/ 50 envelopes, tam ofício, cor preta	36	UNID	11,20	403,20	ACP
4	Pasta corrugada de plast, c/ aba e elast. Lomba de 35 mm, cor azul	240	UNID	3,08	739,20	ACP
5	Pasta papelão plastificado, tam. ofício, c/ grampo/trilho metal	180	UNID	1,70	306,00	TLIBRA
6	Pasta suspensa completa, para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em cartão pardo resistente 330g/m² à 336g/m², com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, na cor amarela, de boa qualidade durabilidade e resistência.	500	UNID	2,10	1.050,00	DELLO

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Tecido TNT, armação têxtil, 100%Poliuretano, não text., 1,40 larg, cores variadas	10	Rolo	83,01	830,10	SANTA FÉ
2	Tesoura de picotar em aço inox, cabo polipropileno	6	UNID	76,69	460,14	CIS
3	Tesoura escolar em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo PP, Destro, c/ 12 cm	300	UNID	3,42	1.026,00	CIS
4	Tesoura grande, lâminas em aço inox 7l, medindo c: 275mm l: 105mm tamanho, cabo polipropileno.	36	UNID	16,37	589,32	MUNDIAL
5	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, amarelo limão	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
6	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, amarelo ouro	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
7	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, azul claro	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
8	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, azul escuro	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
9	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, cor branca	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
10	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, laranja	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
11	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, marrom	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
12	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, pink	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
13	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, preto	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
14	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, rosa	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
15	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, roxo	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
16	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, verde claro	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
17	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, verde escuro	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
18	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, vermelho	12	CX	24,45	293,40	ACRILEX
19	Tinta para almofada de carimbo, 42 ml, cx c/ 12, preto	4	CX	79,13	316,52	ACRILEX
20	Tinta para almofada de carimbo, 42 ml, cx c/ 12, vermelho	4	CX	79,13	316,52	PILOT
21	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37 ml, cx c/ 12, azul	6	CX	79,13	474,78	PILOT
22	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37 ml, cx c/ 12, preto	6	CX	79,13	474,78	PILOT
23	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37 ml, cx c/ 12, vermelho	6	CX	79,13	474,78	PILOT
24	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37ml, cx c/ 12, verde	6	CX	79,124	474,74	PILOT
25	Transferidor em acrilico 180°, 10cm	48	UNID	0,86	41,28	WALLEU

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.072/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2015, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 072/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 072/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Juliano Henrique Langaro, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JULIANO HENRIQUE LANGARO
Rubens Papelaria LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0A3FDDB4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 124/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/2015 – SRP PROCESSO N° 094/2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 063/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BESSEGATO & FERNANDES LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 95.453.197/0001-20, representado pelo Sr. Valmir Aparecido Espildora Bessegato, representante legal com CPF n°. 488.268.209-53 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	*UNID.*	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	GÁS DE COZINHA; COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL; FORNECIDO EM BOTIJÃO; DE 13KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	UND	500	52,20	26.100,00	LIQUIGÁS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.063/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 063/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 063/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Valmir Aparecido Espildora Bessegato, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

VALMIR APARECIDO ESPILDORA BESSEGATO
Bessegato & Fernandes LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:29615D37

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 125/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/2015 – SRP PROCESSO N° 094/2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 063/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: GOULART & MILANI LTDA, CNPJ/MF n°. 78.710.878/0001-08, representado pelo Sr. João Zil Goulart, representante legal com CPF n°. 188.017.229-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	*UNID.*	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
2	GÁS DE COZINHA; COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL; FORNECIDO EM CILINDRO; DE 45KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	UND	300	229,88	68.964,00	IPOGÁS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.063/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 063/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 063/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. João Zil Goulart, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JOÃO ZIL GOULART
Goulart & Milani LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F6666CB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS 015/2015.

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 015/2015

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JOSE WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/11/2015	EMISSÃO DE CERTIFICADOS NA DELSM E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE RG	R$ 30,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO / IBIPORÃ	23/11/2015 A 27/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO / IBIPORÃ	16/11/2015 A 20/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO / IBIPORÃ	23/11/2015 A 27/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
JOSE MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA / ARAPONGAS	30/11/2015 A 04/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO / LONDRINA	30/11/2015 A 04/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAUDE	R$ 150,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	01, 02 E 04/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO / ASSIS-SP	01/12/2015 A 04/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO / ASSIS-SP	01, 02 E 04/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
JOÃO BATISTA DE BIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANT. DA PLATINA	30/11/2015 A 04/12/2015	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/11/2015 A 04/12/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
ANDREIA SOARES ALEXANDRE	ASSESSORA PEDAGÓGICA	MARINGÁ	15/12/2015 A 17/12/2015	SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PACTO – PLANO NAC. DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	R$ 625,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	24/11/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOSE WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/11/2015	EMISSÃO DE CERTIFICADOS NA DELSM E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE RG	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	30/11/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO / IBIPORÃ	23/11/2015 A 27/11/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO / IBIPORÃ	30/11/2015 A 04/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
JOSIANE PATRICIA GONÇALVES DE BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	UNIÃO DA VITÓRIA	11/12/2015	ACOMPANHAR FAMÍLIA DEVIDO ALTA MÉDICA DE JOVEM INTERNADO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL	R$ 100,00
AMARILDO TOSTES	PREFEITO	CURITIBA	02/12/2015	REUNIÃO NO I.A.P.; VISITA A SEC. SAÚDE E VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R$ 600,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	LONDRINA / ASSIS-SP	24, 27/11/2015 E 04/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
JOSE WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/12/2015	REUNIÃO MENSAL NA DELSM E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE RG	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	03/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	05/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOSIANE PATRICIA GONÇALVES DE BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	UNIÃO DA VITÓRIA	11/12/2015	TRNSPORTE DE ASSISTENTE SOCIAL E FAMÍLIA DEVIDO ALTA MÉDICA DE JOVEM INTERNADO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL	R$ 100,00
JOSE MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA / ARAPONGAS	07/12/2015 A 10/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO / CONGONHINHAS	07/12/2015 A 11/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAUDE	R$ 150,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO / BAURU-SP	07/12/2015 A 11/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 220,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO / LONDRINA / SÃO JERÔNIMO DA SERRA	07/12/2015 A 11/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO / ASSIS-SP / JACAREZINHO	07, 09, 10 E 11/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOÃO BATISTA DE BIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANT. DA PLATINA	07/12/2015 A 11/12/2015	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/12/2015 A 11/12/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	08/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	12/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	15/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00

EDIFICIO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA-PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:245C835A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 69.932/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014
O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 062/2014** – **Registro de Preços nº 040/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE MUNICIPAL (SUPLEMENTO ALIMENTAR, FÓRMULAS INFANTIS E COMPOSTOS LÁCTEOS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** assinada aos **10 (dez)** dias do mês de **março** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Empresa vencedora do Lote 01: **A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **78.451.614/0001-87**

Item	Descrição	Marca	Qtd. Anual	Qtd. Mensal	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
01	Complemento hiper protéico, a base de maltodextrina enriquecido com vitaminas e minerais, com proteína animal, fibras, insulina e FOS, isento de sacarose embalagem com no mínimo 400 gramas.	Sustevit Pró	6.000	500	**22,30**	133.800,00
TOTAL						R$ 133.800,00

Empresa vencedora dos Lotes 09 e 10: **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP** - CNPJ: **08.617.050/0001-24**

Item	Descrição	Marca	Qtd. Anual	Qtd. Mensal	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
09	Nutrição a base de peptídeos, isenta de glúten, colesterol, lactose, com proteínas de alto valor biológico, para adultos. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Reabiliti peptiflex	720	60	**94,50**	68.040,00
10	Espessante alimentar sem sabor. Embalagem com no mínimo 400 gramas	Sustup espessante	1.800	150	**36,00**	64.800,00
TOTAL						R$ 132.840,00

Empresa vencedora dos Lotes 07 e 08: **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** - CNPJ: **04.470.877/0001-05**

Item	Descrição	Marca	Qtd. Anual	Qtd. Mensal	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
07	Formula infantil de partida, para crianças a partir do sexto mês de vida, contendo prebióticos e probióticos, ácidos graxos essenciais (DHA e ARA), isento de glúten. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Nan Comfor 1/ Nestlé	720	60	**7,50**	5.400,00
08	Fórmula infantil de seguimento, para crianças a partir do sexto mês de vida, contendo prebióticos ou probióticos, ácido graxos essenciais (DHA e ARA), isento de glúten. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Nan Comfor 2/ Nestlé	720	60	**7,40**	5.328,00
TOTAL						R$ 10.728,00

Empresa vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** - CNPJ: **03.612.312/0005-78**

Item	Descrição	Marca	Qtd. Anual	Qtd. Mensal	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
02	Dieta enteral em pó, polimérica, com proteína animal, carboidrato de baixo índice glicêmico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Nutri diabetic/nutrimed	2.400	200	**31,20**	74.880,00
03	Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja e enriquecida com ferro, indicada para lactentes a partir do sexto mês de vida, sem proteína láctea, isento de lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Aptamil soja 2/ Danone	600	50	**9,69**	5.814,00
04	Nutrição via oral e enteral completa a base de soja, hipossódica, sem sacarose, baixo teor de gordura saturada, contendo proteína isolada de soja, isento de glúten e fibras, normo protéico, normo lipídico e normo glicídico. **Embalagem com no mínimo 800 gramas.**	Nutri enteral soya/nutrimed	6.600	550	**40,00**	264.000,00
05	Nutrição via oral e enteral completa, isento de fibras, contendo TCM, 100% de proteína animal, em pó, para crianças de 01 a 10 anos. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Fortini/Danone	5.400	450	**38,00**	205.200,00
06	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isento de glúten, contendo maltodextrina, soro do leite, TCM sem sabor. Embalagem com no mínimo 400 gramas	Nutri enteral SF/nutrimed	1.560	130	**30,00**	46.800,00
TOTAL						R$ 596.694,00

Paranaguá, 15 de dezembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1529C344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 62.248/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014
O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2014** – **Registro de Preços nº 041/2014**, para futuro e eventual **Fornecimento de Material para Sinalização Viária, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito,** em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG, assinada ao **01 (primeiro)** dia do mês de **junho** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Empresa vencedora do Lote 16: **3M DO BRASIL LTDA** - CNPJ: **45.985.371/0001-08:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
16	1	Película não refletiva, tipo IV, na cor **PRETA** , rolo na largura de 0,61 m x 20 m de	3M	rolos	50	474,98	23.749,00

		comprimento, norma NBR 14644/2013					
VALOR TOTAL						**R$ 23.749,00**	

Empresa vencedora do Lote 17: **ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA - ME -** CNPJ: **05.673.896/0001-93:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
17	1	Adesivo, na cor **BRANCA**; rolo na largura de 1,22 m x 50 m de comprimento.	Seletro	rolos	50	274,40	13.720,00
	2	Adesivo, na cor **VERMELHA**; rolo na largura de 1,22 m x 50 m de comprimento.	Seletro	rolos	50	274,40	13.720,00
	3	Adesivo, na cor **VERDE**; rolo na largura de 1,22 m x 50 m de comprimento.	Seletro	rolos	50	274,40	13.720,00
	4	Rolo de máscara mascara de alto talk medidas mínimas 1,22 M x 45,72m, medidas máximas 1,22m x 50,00m.	Seletro	rolos	50	594,80	29.740,00
VALOR TOTAL						**R$ 70.900,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 06 e 07: **COMUNICAÇÃO, DESIGN SET LTDA -** CNPJ: **04.690.910/0001-02:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6	1	Chapa de aço galvanizado a fogo e plana, espessura nominal de 1,25mm, bitola de #18, com dimensões de 1,00m x 2,00m, devendo atender a NBR 11904, para confecção de placas de sinalização viária vertical.	Usiminas	UNID.	500	90,00	45.000,00
7	1	Tubo de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 2 polegadas, espessura de parede de 2,65mm x 3,0m de comprimento.	Usiminas	UNID.	1.600	79,31	126.896,00
VALOR TOTAL						**R$ 171.896,00**	

Empresa vencedora do Lote 15: **CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -** CNPJ: **11.373.556/0001-40:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
15	1	Película refletiva grau técnico, tipo I-A, na cor **BRANCA**; rolo na largura de 1,22 m x 20 m de comprimento. norma ABNT – NBR 14644/2013.	NS	rolos	50	1.383,32	69.166,00
	2	Película refletiva grau técnico, tipo I-A, na cor **AMARELA;** rolo na largura de 1,22 m x 20 m de comprimento. norma ABNT – NBR 14644/2013.	NS	rolos	50	1.383,32	69.166,00
	3	Película refletiva grau técnico, tipo I-A, na cor **VERMELHA**; rolo na largura de 1,22 m x 20 m de comprimento. norma ABNT – NBR 14644/2013.	NS	rolos	50	1.383,32	69.166,00
VALOR TOTAL						**R$ 207.498,00**	

Empresa vencedora do Lote 01: **DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP -** CNPJ: **16.868.674/0001-42:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	1	Cone para sinalização viária confeccionado em polietileno de alta densidade semiflexível conforme especificação do Edital	TELBRAS	UNID.	600	46,50	27.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 27.900,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 08 e 14: **DUXTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -** CNPJ: **11.080.242/0001-59:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
8	1	Parafuso francês de cabeça abaulada, com porca e arruela, todos galvanizados a fogo, com dimensões de 5/16 x 3" (Polegadas).	LP	UNID.	6.000	3,041667	18.250,00
14	1	Fixador para tachas com catatalizador (COLA) para fixação de tachas: deve respeitar as limitações de temperatura determinantes de alterações do pavimento; deve oferecer perfeita aderência do dispositivo ao pavimento asfáltico ou de concreto, devendo ter um tempo de secagem que permita a liberação do tráfego em, no máximo, 30 (trinta) minutos. 1Kg	Duxton	KG	6.000	8,305	49.830,00
VALOR TOTAL						**R$ 68.080,00**	

Empresa vencedora do Lote 10: **FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME -** CNPJ: **09.585.592/0001-25:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
10	1	Tachão de corpo na cor amarela; forma tronco-prismática; dimensões de no mínimo 240 mm x 150 mm x 50 mm; pino de fixação; resistência à compressão - carga mínima de ruptura - 15.000 kgf; área de reflexão – bidirecional na cor amarela	Merchan	Unid.	10.000	16,49	164.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 164.900,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 04 e 05: **MADEVIA LTDA EPP -** CNPJ: **05.197.303/0001-60:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4	1	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletivas - cor branca - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	baldes de 18 L	1.020	177,83	181.386,60
	2	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletiva - cor amarela - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	baldes de 18 L	1.020	177,00	180.540,00
	3	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletivas - cor vermelha - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	baldes de 18 L	420	138,00	57.960,00
	4	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletivas - cor preta - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	baldes de 18 L	300	114,00	34.200,00
	5	Microesferas de vidro tipo I-B.	Microesfera	sacos de 25 kg	360	90,0372	32.413,40
	6	Microesferas de vidro tipo II-A.	Microesfera	sacos de 25 kg	360	90,00	32.400,00
5	1	THINNER 5.000	Show	embalagens de 900 ml	360	11,16	4.017,60
	2	SOLVENTE ÁGUA RAZ	Show	embalagens de 900 ml	1.200	9,4853	11.382,40
VALOR TOTAL						**R$ 534.299,95**	

Empresa vencedora do Lote 03: **MERITUS COMMERCE EIRELI -** CNPJ: **20.646.994/0001-25:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	1	Fita zebrada, filme constituído de polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal, nas cores amarela e preta sucessivamente.	Plastcor	UNID.	120	7,45	894,00
VALOR TOTAL						R$ 894,00	

Empresa vencedora dos Lotes 09, 11, 12 e 13: **SINETEC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA -** CNPJ: **09.198.306/0001-79:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
9	1	Tachão de corpo na cor branco; forma tronco-prismática; dimensões de no mínimo 240 mm x 150 mm x 50 mm; pino de fixação; resistência à compressão - carga mínima de ruptura - 15.000 kgf; área de reflexão – bidirecional na cor branca e vermelha	Sinetec	Unid.	2.000	16,95	33.900,00
11	1	Tacha Tipo III – de corpo na cor branca/amarela, bidirecional na cor vermelha, forma tronco-prismática, medidas das tachas devem atender à NBR 14.636 da ABNT, acompanhada do relatório de ensaios de acordo com a NBR 14.636 da ABNT, que comprove o atendimento aos requisitos da norma, além de especificar o tipo da tacha.	Sinetec	Unid.	10.000	4,30	43.000,00
12	1	Tacha Tipo III – de corpo na cor branca, bidirecional na cor branca e vermelha, forma tronco-prismática, medidas das tachas devem atender à NBR 14.636 da ABNT, acompanhada do relatório de ensaios de acordo com a NBR 14.636 da ABNT, que comprove o atendimento aos requisitos da norma, além de especificar o tipo da tacha.	Sinetec	Unid.	10.000	5,00	50.000,00
13	1	Tacha Tipo III – de corpo na cor amarela, bidirecional na cor amarela, forma tronco-prismática, medidas das tachas devem atender à NBR 14.636 da ABNT, acompanhada do relatório de ensaios de acordo com a NBR 14.636 da ABNT, que comprove o atendimento aos requisitos da norma, além de especificar o tipo da tacha.	Sinetec	Unid.	10.000	3,70	37.000,00
VALOR TOTAL						R$ 163.900,00	

Paranaguá, 15 de dezembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:26F7A6E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
011/2015	**TOMADA DE PREÇOS**	**10/11/2015**	**26/11/2015 04/12/2015**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA AVENIDA BRASIL, ENTRE A PROJEÇÃO DA RUA FORTALEZA E O DISTRITO INDUSTRIAL SUL, COM 780,00 METROS DE COMPRIMENTO.**	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** CNPJ 76.601.053/0001-20	**897.000,00**	**270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS**

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:71C7421B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 66/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **168/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **66/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CARLOS MORANDI E FILHO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS DE GRAXA EM MÁQUINAS - PÁ RETRO ESCAVADEIRA, NIVELADORA, TRATOR E IMPLEMENTOS.	SERV	500,00	59,00	29.500,00
1	2	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS DE GRAXA EM VEÍCULOS (CAMINHÃO E ÔNIBUS)	SERV	500,00	49,00	24.500,00
1	3	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE UTILITÁRIOS SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA (RODAS, PARALAMAS, PNEUS, LATARIA); SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA (ASPIRAR O CARPETE E BANCOS, LIMPAR LATERAIS, PAINÉIS E PORTA MALAS); LAVAGEM POR DEBAIXO DO VEÍCULO (ASSOALHO E	SERV	200,00	79,00	15.800,00

		MOTOR; LAVAGEM DO MOTOR INTEIRO).				
1	4	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA (RODAS, PARALAMAS, PNEUS, LATARIA); SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA (ASPIRAR O CARPETE E BANCOS, LIMPAR LATERAIS, PAINÉIS E PORTA MALAS); LAVAGEM POR DEBAIXO DO VEÍCULO (ASSOALHO E MOTOR; LAVAGEM DO MOTOR INTEIRO GOL, CORSA, STRADA, COROLLA, PÁLIO, ETC.)	SERV	200,00	59,00	11.800,00
1	5	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PESADOS SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA (RODAS, PARA LAMAS, PNEUS, LATARIA); SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA (ASPIRAR O CARPETE E BANCOS, LIMPAR LATERAIS,PAINÉIS E PORTA MALAS); LAVAGEM POR DEBAIXO DO VEÍCULO (ASSOALHO E MOTOR; LAVAGEM DO MOTOR INTEIRO; LAVAGEM DE CARROCERIA E CAMINHÃO, CARROCERIA, CAÇAMBA, CAMINHÃO DE LIXO, CAMINHÃO DE ÁGUA).	SERV	200,00	159,00	31.800,00
1	6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA SERVIÇO DE LIMPEZA DA LATARIA E TODAS AS PARTES DA MÁQUINA PATROLA, RETROESCAVADEIRA	SERV	100,00	199,00	19.900,00
1	7	SERVIÇO DE MEIA LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA (RODAS, PARA LAMAS, PNEUS, LATARIA); SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL INTERNA.	SERV	200,00	69,00	13.800,00
1	8	SERVIÇO DE MEIA LAVAGEM DE ÔNIBUS SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA (RODAS, PARA LAMAS, PNEUS, LATARIA); SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL INTERNA.	SERV	200,00	99,00	19.800,00
1	9	SERVIÇO DE MEIA LAVAGEM DE UTILITÁRIOS SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA (RODAS, PARALAMAS, PNEUS, LATARIA) SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA (ASPIRAR O CARPETE E BANCOS, LIMPAR LATERAIS,PAINÉIS E PORTA MALAS) AMBULÂNCIA, KOMBI, VAN, UNIDADE MÓVEL E TRATOR.	SERV	200,00	49,00	9.800,00
1	10	SERVIÇO DE MEIA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA (RODAS, PARALAMAS, PNEUS, LATARIA) SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA (ASPIRAR O CARPETE E BANCOS, LIMPAR LATERAIS,PAINÉIS E PORTA MALAS) GOL, CORSA, STRADA, COROLLA, PÁLIO, ETC.	SERV	300,00	39,00	11.700,00
1	11	SERVIÇO DE MEIA LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES, SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA (RODAS, PARA LAMAS, PNEUS, LATARIA); SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL INTERNA	SERV	200,00	119,00	23.800,00
TOTAL						**212.200,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 27/11/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:56337F43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2015	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1º	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	54/2015	TP 02/2015	PRAZO DE EXECUÇÃO	17/11/2015		
2°	MATOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS	111/2014	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2014	VIGÊNCIA	03/12/2015	03/12/2015	02/03/2016
9°	SILVESTRE SKRABA	81/2011	DISPENSA 14/2011	VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10/12/2015	30/12/2015 R$ 66.292,08	30/06/2016 R$ 74.519,52

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:33C7DB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2015	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
109	RODO SERVICE LTDA	PREGÃO N° 60/2015	FORNECIMENRO DE MICRO ONIBUS	01/12/2015	01/12/2015	29/03/2016	R$ 244.500,00
110	MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	PREGÃO Nº 63/2015	VEICULO TIPO MINIVAN CAPACIDADE 7 LUGARES	01/12/2015	01/12/2015	28/02/2016	R$ 70.300,00
111	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	PREGÃO N° 58/2015	FORNECIMENTO CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIÓLOGICOS	01/12/2015	01/12/2015	28/02/2016	R$ 16.740,00
112	SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA ME	INEXIGIBILIDADE Nº 17/2015	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA NATAL LUZ	10/12/2015	14/12/2015	12/01/2016	R$ 10.000,00
113	A.C DA S. CARVALHO LINS ME	INEXIGIBILIDADE Nº 17/2015	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA NATAL LUZ	10/12/2015	14/12/2015	12/01/2016	R$ 8.000,00
114	ACE GASES LTDA	PREGÃO Nº 65/2015	FORNECIMENTO DE OXIGENCIO MEDICINAL	11/12/2015	14/12/2015	13/12/2016	R$ 17.850,00
115	BIEDA COM. VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SONORIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA.ME	DISPENSA DIRETA Nº 30/2015	LOCAÇÃO DE PALCO PARA NATAL LUZ	14/12/2015	14/12/2015	12/02/2016	R$ 7.500,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:AD21CB8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2016

Câmara Municipal de Rio Azul
DECRETO LEGISLATIVO n.º 02/2015 De 10 de dezembro de 2015

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul aprovou, e eu, Vereador Leandro Jasinski, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1.º . Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de Desembolso da Câmara Municipal de Rio Azul, para o exercício de 2016, conforme anexos.
Art. 2.º . A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2016 foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Rio Azul/Pr, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal dos últimos exercícios financeiros.
Art. 3.º . Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 10 de dezembro de 2015.

A.A LEANDRO JASINSKI
Presidente

PROGRAMAÇÃO								
Despesa	Previsto	1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	71.000,00	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,30	71.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	71.000,00	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,30	71.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.040.000,00	173.333,34	173.333,34	173.333,34	173.333,34	173.333,34	173.333,30	1.040.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.040.000,00	173.333,34	173.333,34	173.333,34	173.333,34	173.333,34	173.333,30	1.040.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,30	125.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,30	125.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,30	95.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,30	95.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Totais	1.550.000,00	258.333,38	258.333,38	258.333,38	258.333,38	258.333,38	258.333,10	1.550.000,00

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 10 de dezembro de 2015.

A.A LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:15DB7CBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.740, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo alterar as Leis nº 3.642/2013, de 6 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 3.719/2015 de 7 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias-2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nas Leis nº 3.642/2013, de 6 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 3.719/2015 de 7 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias-2016, em todos os Anexos, a ação/meta a seguir especificada:
Exercício de 2016

PROGRAMA 0017 – CIDADE LIMPA E ILUMINADA

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Incluído	Valor Atualizado
Município	Imóveis, Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	obras / serviços/ equipamentos	global	100%	1.700.000,00	1.769.500,00
Fonte de Recursos: Operação de Crédito - AFPR						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 452 Serviços Urbanos						
Projeto: 17.22.15.452.0017.1.024 - Imóveis, Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Serviços Públicos						

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de dezembro de 2015.

JOSE DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração Interino

GLAUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

Autógrafo Nº 049/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 048/2015
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:7904DA52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **L.H.S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA**, sito à Av. Orlando Luiz Zampronio, 201 Mercado - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.154.243/0001-72, para **PRODUTOS PARA CESTA DE NATAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO:** Aquisição de produtos para cesta de Natal para os Funcionários do Município de Santa Lúcia., no valor de **R$ 7.809,60 (Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta Centavos),** conforme abaixo descrito:

L.H.S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PANETTONE 400 GRAMAS FRUTAS		UN	200,00	5,49	1.098,00
1	2	FRANGO TEMPERADO TIPO CHESTER		KG	640,00	7,99	5.113,60
1	3	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE (VARIADOS) Chocolate ao Leite com Recheios Variados; Tamanho Mínimo 355g;		CX	200,00	7,99	1.598,00
TOTAL							7.809,60

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 15 de Dezembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:184412AC